CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 61, DE 2016
(Do Poder Executivo)
MSC 586/2015
AV 674/2015

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.893, de 11 de maio de 2015, que autoriza a Associação Cultural de Guassussê, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Orós, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 586

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 322, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros, no município de Rio dos Cedros – SC;

2 - Portaria nº 368, de 25 de abril de 2013 – Associação de Desenvolvimento Cultural de Dois Riachos, no município de Dois Riachos – AL;

3 - Portaria nº 30, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Catuti, no município de Catuti – MG;

4 - Portaria nº 32, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Rio Forte de Apoio a Comunicação e Cultura, no município de Centenário – TO;

5 - Portaria nº 34, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, no município de Aparecida do Rio Doce – GO;

6 - Portaria nº 64, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu", no município de Japaratuba – SE;

7 - Portaria nº 362, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária São Miguelense de Comunicação, no município de São Miguel de Taipu – PB;

8 - Portaria nº 364, de 25 de abril de 2014 – Goiás Comunicação e Cultura, no município de Santa Terezinha de Goiás – GO;

9 - Portaria nº 765, de 6 de maio de 2015 – Associação Comunitária e Artística do Litoral – Acal, no município de Balneário Barra do Sul – SC;

10 - Portaria nº 880, de 5 de maio de 2015 – Associação Rádio Comunitária de Bauru, no município de Bauru – SP;

11 - Portaria nº 882, de 5 de maio de 2015 – Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, no município de Estreito – MA;

12 - Portaria nº 884, de 5 de maio de 2015 – Sistema Livre de Comunicação – Silicom (radio Livre), no município de Vespasiano – MG;

13 - Portaria nº 885, de 6 de maio de 2015 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Estacão Quinta, no município de Rio Grande – RS;

14 - Portaria nº 1.358, de 30 de abril de 2015 – Associação Comunitária Juriti, no município de Acaraú – CE;

15 - Portaria nº 1.365, de 7 de abril de 2015 – Associação de Comunicação e Cultura Caicoense, no município Caicó – RN;

16 - Portaria nº 1.691, de 22 de abril de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de São Martinho da Serra, no município de São Martinho da Serra – RS; e

17 - Portaria nº 1.893, de 11 de maio de 2015 – Associação Cultural de Guassussê, no município de Orós – CE.

Brasília, 29 de dezembro de 2015.

Port. 1893/15

EM nº 00069/2015 MC

Brasília, 10 de Junho de 2015

10/06/15 14:40

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Guassusse, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Orós/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026401/2013-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

Fls. 430
MCC
Rubrica

PORTARIA Nº 1893/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.026401/2013-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Guassussê, com sede à Rua José do Norte, s/nº - Zona Rural - Vila Guassussê, na localidade de Orós/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 11/05/2015, às 19:59, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0489625** e o código CRC **2E2C1469**.

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 4 / 1 / 2016 às 11:00 horas
Assinatura Ponto 4.766

Aviso nº 674 - C. Civil.

Em 29 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC 586/2015

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 322, 368, de 2013; 30, 32, 34, 64, 362 e 364, de 2014; 765, 880, 882, 884, 885, 1.358, 1.365, 1.691 e 1.893, de 2015.

Atenciosamente,

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Secretaria-Geral da Mesa SGM0 04/Jan/2016 15:06
Ponto: 4553 Ass.: Origem: PSC

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 04 / 01 / 2016
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Luis César Lima Costa
Chefe de Gabinete

NT 2563/15
EM 69/2015 MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

vol. 1/2

TVR
61/2016

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.026401/2013-89**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 06 de junho de 2014, na unidade CGRC/DEOC/SCE.

	/ /	64		/ /
	/ /	65		/ /
	/ /	66		/ /
	/ /	67		/ /
	/ /	68		/ /
	/ /	69		/ /
	/ /	70		/ /
	/ /	71		/ /
	/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.026401/2013-89**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. . Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 06 de junho de 2014, na unidade CGRC/DEOC/SCE.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº /2013**

Protocolo nº:

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela

, na localidade de , onde solicita autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, de de 2013.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312580
Serviço de Radiodifusão Comunitária
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações

CGRC

59º

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 026401/2013-89
SEPRO/MILOG/COLOG/CORL/SPO
27/05/2013-11:14

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Cultural de Guassusse**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.212.868/0001-31, com sede Rua José do Norte, S/N°, Vila Guassusse, Zona Rural, na cidade de Orós, Estado Ceará, CEP 63.520-000, Telefone 0XX(88) 3584-3072, correio eletrônico jr134513@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 04/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Guassussê-Orós/CE, 20 de maio de 2013.

Lusinete Pereira Soares

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Lusinete Pereira Soares

CPF: 695.952.913-15

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28/06/2013

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	X	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	X	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	X	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	

SSCE-M das Comunicações
Fls. 4
Rubrica:

	Sim	Não
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	X	

	Sim	Não
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	X	

	Sim	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	X	

	Sim	Não
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	X	

	Sim	Não
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviçoe a assinatura do declarante;	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	109	

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.		X
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	*Sim* X	*Não*
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	3	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	*Sim* X	*Não*

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

X Lusinete Pereira Soares
(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência: Rua José do Norte, S/N°, Vila Guassussê, Zona Rural, na cidade de Orós, Estado Ceará, CEP: 63.527-000,

Telefone para contato: 0XX-88-3584-3072;

Correio eletrônico (e-mail): jr134513@hotmail.com;

SCE-M Fls. 6 Rubrica: Comunicações

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.212.868/0001-31 MATRIZ		27/04/2004

NOME EMPRESARIAL ASSOC.CULTURAL DE GUASSUSSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACG			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOSE DO NORTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ZONA RURAL	
CEP 63.520-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GUASSUSSE	MUNICÍPIO OROS	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/04/2013** às **12:24:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/04/2013

MC-M das Comunicações
Fls. 7
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ

ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO ALTERADO FL. 16

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ, doravante denominada pela sigla, ACG, é uma entidade civil de defesa da cidadania de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede à Rua José do Norte, s/n, Guassusssê - Município de Orós, Estado Ceará.

Parágrafo Único – A ACG utilizará como denominação fantasia GUASSUSSÊ FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

SUBDISTRITO VILA MARIANA
AUTENTICAÇÃO
1031AP0500663
25 MAI 2013
Diego Muniz Fatineili

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACG será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – aqueles que vierem a ingressar na ACG após a sua fundação e que gozam de todos os direitos políticos e sociais previstos neste Estatuto. Esta categoria compreenderá os Sócios Fundadores e os demais sócios posteriormente admitidos.
III – Honorários – aqueles que forem admitidos por deliberação da Diretoria, dentre pessoas físicas ou jurídicas que se hajam notabilizado na área do Direito Empresarial ou que hajam prestado relevantes serviços a Instituição. Os Sócios Honorários não terão direitos a voto nas deliberações sociais e poderão estar isentos do pagamento das contribuições sociais.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, após completar seis (06) meses de filiação podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;

9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
Praça Oswaldo Cruz, 39
23 MAI 2013
AUTENTICAÇÃO
1031AF050661
Diogo Muniz Farinolli
VALOR RECEBIDO PLAUTENTICAÇÃO R$ 2,30

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 9
Rubrica:

c) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de eventual empregado, participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
d) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios;
e) Tomar parte nas Assembléias Gerais;
f) Opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela ACG;
g) Ocupar cargos designados pela administração.

Art. 9º - São deveres dos associados:
a) Cumprir as disposições Estatutárias;
b) Acatar as decisões da Diretoria;
c) Tomar parte nas Assembléias Gerais e votar;
d) Trabalhar para o progresso da ACG e para que ela atinja seus objetivos;
e) Levar ao conhecimento de autoridade imediatamente superior à que estiver subordinado, irregularidade que prejudique ou contrarie os preceitos e a ordem da ACG;
f) Prestigiar a ACG através de sua participação ativa em toda e qualquer atividade por ela realizada;
g) Zelar pelo patrimônio moral e material da ACG;
h) Pagar pontualmente as contribuições sociais devidas, respeitada à isenção conferida aos sócios honorários no tocante às contribuições sociais regulares.

Parágrafo único - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

Art. 10 - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11 - São órgãos da ACG:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACG, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 21 do mês de Abril para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 5 (cinco) anos para eleição da

8º SUBDISTRITO VILA MARIANA
AUTENTICAÇÃO 1031AF050660
23 MAI 2013
Diego Muniz Varinelli
VALOR RECEBIDO P/ AUTENTICAÇÃO R$ 2,80

SECE-M das Comunicações
Fls. 10
Rubrica:

Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efelivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACG e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 13 – O que ocorrer nas reuniões da Assembléia Geral deverá constar de ata, aprovada e assinada pelos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário presente, e, ainda, por quantos o queiram fazer.

Art. 14 - A Diretoria da ACG, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 5 (cinco) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACG poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 12.

Art. 15 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma (01) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo respectivo Diretor Geral.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de

AUTENTICAÇÃO
1031AF050664
20 MAI 2013
Diego Muniz Farinelli
VALOR RECEBIDO P/ AUTENTICAÇÃO

SGE-M. das Comunicações Fls. 11 Rubrica:

mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 16 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ACG em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACG;
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Geral compete: representar a ACG, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos documentos concernentes a vida financeira da ACG, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 17 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a

SUBDISTRITO VILA MARIANA
Praça Oswaldo Cruz, 30
AUTENTICAÇÃO
1031AF050665
25 MAI 2013
Diego Muniz Farinelli
VALOR RECEBIDO PLAUTENTICAÇÃO R$ 2,00

SSC-M. das Comunicações Fls. 12 Rubrica:

programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 18 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 19 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, exceluadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20 - O Patrimônio e Receita da ACG será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

AUTENTICAÇÃO
1031AF0506662 MAI 2013
Diego Muniz Farinelli

SBCE-M. das Comunicações
Fls. 13
Rubrica

§2º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos de Entidade.

§3º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

§4º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 21º - As despesas da Entidade podem ser:

a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;
d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

§1º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria.

VII - DOS LIVROS

Art. 22 – A Entidade deverá Ter:

a) Livro de matrícula dos associados;
b) Livros de atas de reuniões de Diretoria;
c) Livro de atas da Assembléia Geral;
d) Livro de presença dos associados em Assembléias;
e) Livro caixa;
f) Outros livros, fiscais, contábeis, etc., exigidos pela Lei.

VIII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 23 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 24 - A dissolução da ACG ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

AUTENTICAÇÃO
1031AF050667
23 MAI 2025
Diego Mauro Farinelli
MAIOR RECEBIDO PLAUTENTICAÇÃO

Art. 25 – O membro da Diretoria ou do Conselho Comunitário da Entidade, que se candidatar ao cargo eletivo junto aos poderes públicos municipal, estadual e federal será afastado do seu cargo até que ocorram as eleições respectivas, e no caso de ser o mesmo eleito será afastado do cargo assumindo o suplente.

Art. 26 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a Assembléia Geral , pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 27 - O presente Estatuto, discutido e aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 21 dias do mês de Abril de 2004, foi promulgado pelo presidente da mesma Assembléia e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Guassussê – Orós – Quarta-feira, 21 de Abril de 2004.

José Rodrigues Soares
Diretor Geral

DIRETORIA

Diretor Geral: José Rodrigues Soares – R. G. 37.905.577-6 – C.P.F. 012.960.648-08.

Diretor Administrativo: José Pedro da Silva – R. G. 941496 – C.P.F. 161.517.713-20.

Diretora de Operacional: Jeane Pereira Soares – R. G. 1302831-87 – C.P.F. 462.229.873-20.

CONSELHO COMUNITÁRIO

José Irinaldo Matias Soares – R. G. 1885795-89 – C.P.F. 422.789.163-49.

Jacinto Neto Rodrigues – R. G. 632463 – C.P.F. 140.683.973-68.

Antônio Pereira Soares – R. G. 401704-82 – C.P.F. 700.954.423-91.

Pedro Bezerra do Nascimento – R. G. 1.905.502-89 – C.P.F. 387.490.683-34.

Edite Jacinto Soares – R. G. 1.346.893-87 – C.P.F. 422.796.313-34.

CARTÓRIO J.P. QUEIROZ – 1º Ofício
PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente instrumento foi PROTOCOLADO sob N.º399 às fls. 75v do Livro A-01, e registrado no Livro de Pessoa Jurídica A-01 às fls. 35v/38, sob numero de ordem 25.

Orós-CE, 27 de Abril de 2.004

Ana Raquel Teofilo de Queiroz Leite
Notária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO N.º06/97
AO NOTÁRIO..R$ 31,75
AO FERMOJU..R$ 2,00
AO A C M ...R$ 0,10
FERC .....R$ 2,00
TOTAL.....R$ 35,85
SELO N.º109449
Válido somente com o selo de autenticidade

Selo de Autenticidade
AA 109449

CARTÓRIO J.P.QUEIROZ – 1º OFÍCIO
Ana Raquel Teófilo de Queiroz Leite
Registradora e Notária

AUTENTICAÇÃO
1031AF050668

SSC - M. das Comunicações
Fls. 15
Rubrica

Ata da Primeira Assembléia geral para a constituição da Associação Cultural de Guassussê.

21/4/04 - 21/4/09 *

"Aos vinte hum dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, reuniram-se oito pessoas da comunidade de guassussê, município de Orós Estado do Ceará, com a finalidade de criar e constituir a Associação Cultural de Guassussê e deliberar sobre o Estatuto que deveria reger a Entidade. Para presidir e secretariar a reunião foram aclamados respectivamente os Sr. José Rodrigues Soares e José Pedro da Silva. Tomando a palavra, o Sr. José Rodrigues Soares agradeceu a presença dos convocados e colocou em pauta o objetivo da Assembléia e como não houvesse qualquer objeção sobre os seus dispositivos, foram submetidos a votação e aprovados por unanimidades, valendo esta deliberação por uma declaração expressa da vontade livre de todos os presentes de formar a Associação. A seguir, após consultar a Assembléia , o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a Associação Cultural de Guassussê com sede na rua José do Norte s/n, no Distrito guassussê do município de Orós-Ceará, tendo como o objetivo econômico o de não lucrativo, sendo seus fundadores todos os associados cujo os nomes, se encontra descriminados no corpo da presente Ata, que fica fazendo parte integrada deste ato constitutivo. Em seguida, o Sr. Presidente disse que, estando constituída a Associação, dava por oficialmente instalada e convidava os presentes para procederem a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário e seus respectivos suplentes. Realizada a eleição e feita a apuração dos votos, verificou-se o seguintes resultados: para Presidente (digo) José Rodrigues Soares para o cargo de Diretor Geral, : José Pedro da Silva para o cargo de Diretor Administrativo, e Jeane Pereira Soares, para o cargo de Diretora Operacional. Foram indicados ainda para constituírem o Conselho Comunitário os Srs. José Irinaldo Matias, Jacinto Neto Rodrigues e Antônio Pereira Soares, Pedro Bezerra do Nascimento e a Sra. Edite Jacinto Soares. Após a indicação dos nomes foi colocado em votação e por unanimidade foi eleita a primeira Diretoria da Associação Cultural de Guassussê e logo em seguida foi empossada. O Diretor Geral da Associação o Sr. José Rodrigues Soares pediu o uso da palavra e agradeceu o empenho de todos os presentes em eleger a diretoria da Associação e ainda fazer parte do quadro de Sócios de Associação. E não havendo mais nada a se tratar, o diretor geral deu por encerada a Assembléia ás 20:00 horas (digo vinte horas) e eu, José Pedro da Silva Diretor Administrativo, lavrei a presente Ata, que depois, de lida, discutida e aprovada será assinada pelos sócios fundadores presentes a Assembléia. guassussê vinte e hum de Abril de dois mil e quatro. (aa) José Rodrigues Soares, José Pedro da Silva, Jeane Pereira Soares, Antônio Pereira Soares, José Irinaldo Matias Soares, Jacinto Neto Rodrigues, Pedro Bezerra do Nascimento, Edite Jacinto Soares". Está conforme o original. Mandei digitar e subscrevi.

Guassussê – Orós – Quarta-feira, 21 de Abril de 2004.

José Rodrigues Soares
Diretor Geral

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
02WE 08 J. P. QUEIROZ
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO NOTARIAL
Nº FJ 257385
CNS nº 02.520-000
1º OFÍCIO E NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 15 MAIO 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA
CENTRO - ORÓS - CE (88)
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Registradora e Notária
Bruna Teófilo de Queiroz Leite
Vângia Mª Machado Carvalho Silva

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 16
Rubrica:

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ

ESTATUTO SOCIAL – 1ª ALTERAÇÃO

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º: A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ**, doravante denominada pela sigla, ACG, é uma entidade civil de defesa da cidadania de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede, à Rua José do Norte, S/N, Guassussê – Município de Orós, Estado Ceará.

Parágrafo Único: A ACG utilizará como denominação fantasia GUASSUSSÊ FM e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º: A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ tem por objetivo executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL
C.N.P.J.: 05.7...
Parque Industrial Eliseu Batista, n. 185 - CEIB 03.52...
Telefax: (88)3554-1490
Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
YOXQ 03
AUTENTICAÇÃO
...257.631

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE (88) 3554-1490
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 20 MAIO 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 17
Rubrica

II - Respeitar e atender aos seguintes Princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político – ideológico – partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ - 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre , as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º: Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º: A receita da Associação Cultural de Guassussê será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL de Sede
C.N.P.J.: 05.710.
Telefax: (88)3
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RU4R 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 257.632

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 20 MAIO 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º: Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º: A ACG será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou efetivos – aqueles que vieram a ingressar na ACG após a sua fundação e que gozam de todos os direitos políticos e sociais previstos neste Estatuto. Esta categoria compreenderá os Sócios Fundadores e os demais Sócios posteriormente admitidos.

III – Honorários – aqueles que forem admitidos por deliberação da Diretoria, dentre pessoas físicas ou jurídicas que se hajam notabilizado na área do Direito Empresarial ou que hajam prestado relevantes serviços à Instituição. Os Sócios Honorários não terão direitos a voto nas deliberações sociais e poderão estar isentos do pagamento das contribuições sociais.

Art. 7º: As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º: São direitos dos Associados quites com suas obrigações sociais:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, após completar seis (06) meses de filiação podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do art. 12;

b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;

c) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao Cadastro de eventual empregado, participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;

d) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios;

e) Tomar parte nas Assembléias Gerais;

f) Opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela ACG;

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 20 MAIO 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE (88) 3563-1429

J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL
C.N.P.J.: 05.718.75...

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RPQL 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 257.633

g) Ocupar cargos designados pela Administração.

Art. 9º: São deveres dos Associados:

a) Cumprir as disposições Estatutárias;

b) Acatar as decisões da Diretoria;

c) Tomar parte nas Assembléias Gerais e votar;

d) Trabalhar para o progresso da ACG e para que ela atinja seus objetivos;

e) Levar ao conhecimento de autoridade imediatamente superior à que estiver subordinado, irregularidade que prejudique ou contrarie os preceitos e a ordem da ACG;

f) Prestigiar a ACG através de sua participação ativa em toda e qualquer atividade por ela realizada;

g) Zelar pelo patrimônio moral e material da ACG;

h) Pagar pontualmente as contribuições sociais devidas, respeitada à isenção conferida aos sócios honorários no tocante às contribuições sociais regulares.

Parágrafo Único – O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

Art. 10: São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ÓRGAOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11: São órgãos da ACG:

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Comunitário.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Oros - CE, 20 MAIO 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - OROS - CE (88) 3584-1490

Art. 12: A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACG, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 21 do mês de Abril para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (Colaboradores ou Efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral, proceder à eleição a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário, com uma recondução, destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § segundo.

4 anos

§2º Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 3º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACG e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 4º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados apto a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 5º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 13: O que ocorrer nas reuniões da Assembléia Geral deverá contar de Ata, aprovada e assinada pelos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário presente, e, ainda, por quantos o queiram fazer.

Art. 14: A Diretoria da ACG, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução apenas 01 (uma) vez.

DG
DA
DO
4 anos

SSGE-M. das Comunicações
Fls. 20
Rubrica

J. P. QUEIROZ
SERVIÇO REGISTRA
C.N.P.J. 05.716...
Telefax: (88)35...

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
4TKC 03
AUTENTICAÇÃO
FI 257.635

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado
Dou fé
Orós - CE 20 MAIO 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 21
Rubrica

§1º - A Diretoria da ACG poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no Art. 12.

Art. 15: A Diretoria reunir-se – á ordinariamente uma (01) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo respectivo Diretor Geral.

§ 1º: Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (Dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 16: São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;

b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

c) Representar a ACG em atos públicos ou internos;

d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACG;

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE (88) 3564-1490
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 20 MAIO 2013
Em testemunho da verdade
Anà Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

e) Apresentar Relatório Anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório De Atividades;

Selo de
J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
RWQB 03
C.N.P.J. 05.718.754/0001-03
AUTENTICAÇÃO
Nº 257.636
Telefaxi (88) 3564-1490

f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a Comunidade e entidade afins;

h) Criar e instalar Serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II) De Cada Dirigente:

a) Ao Diretor Geral compete: representar a ACG, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em

Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao **Diretor Administrativo** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes à vida financeira da ACG, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da entidade bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao **Diretor de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 17 – O **Conselho Comunitário**, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, **cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas**, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 18: As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 23
Rubrica

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 19: A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único: Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20: O Patrimônio e Receita da ACG será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§ 2º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade.

§ 3º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

§ 4º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

J. P. QUEIROZ 1º Ofício de Autenticidade
SERVIÇO REGISTRAL E J. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
C.N.P.J.: 05.716 SELO 03
HIOR
AUTENTICAÇÃO
Fone/Fax: (88) 3691 1490
RJ 257.638

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 20 MAIO 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 195
CENTRO - ORÓS - CE (88) 3691 1490
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica

Art. 21: As despesas da Entidade podem ser:

a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis ou imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;

b) Pagamento de mão – de – obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a titulo de pró-labore;

c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;

d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

§1º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria.

VII – DOS LIVROS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL FELIZELEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE (88) 3584-1490
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 20/MAIO 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMAS E NOTARIAL
Telefax: (88)3584-1490

Art. 22: A Entidade deverá ter:

a) Livro de Matricula Dos Associados;

b) Livros de Atas de Reuniões de Diretoria;

c) Livro de Atas da Assembléia Geral;

d) Livro de presença dos associados em Assembléias;

e) Livro Caixa;

f) Outros livros, fiscais, contábeis, etc., exigidos pela Lei.

VIII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 23: Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 24: A dissolução da ACG ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 25
Rubrica

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25: O Membro da Diretoria ou do Conselho Comunitário da Entidade, que se candidatar ao cargo eletivo junto aos poderes públicos Municipal, Estadual e Federal será afastado do seu cargo até que ocorram as eleições respectivas, e no caso de ser o mesmo eleito será afastado do cargo assumindo o Suplente.

Art. 26: Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 27: O presente Estatuto, discutido e aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 11 dias do mês de Março de 2.013, foi promulgado pelo Presidente da mesma Assembléia e entra em vigor de imediato devendo ser levado ao registro de pessoas jurídicas.

Guassussê – Orós/CE - Segunda – Feira, 11 de Março de 2.013.

José Rodrigues Soares
DIRETOR GERAL
Nome: José Rodrigues Soares
RG: 37.905.577-6
CPF: 012.960.648-08

José Pedro da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Nome: José Pedro da Silva
RG: 941496
CPF: 161.517.713-20

Jeanne Pereira Soares
DIRETORA DE OPERAÇÕES
Nome: Jeane Pereira Soares
RG: 1302831-87
CPF: 462.229.873-20

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE (88) 3584-1490

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 20 MAIO 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CONSELHO COMUNITÁRIO

José Irinaldo Matias Soares
NOME: José Irinaldo Matias Soares
RG: 1885795-89
CPF: 422.789.163-49

Jacinto Neto Rodrigues
NOME: Jacinto Neto Rodrigues
RG: 632463
CPF: 140.683.973-68

Antônio Pereira Soares
NOME: Antônio Pereira Soares
RG: 401704-82
CPF: 700.954.423-91

Pedro Bezerra do Nascimento
NOME: Pedro Bezerra do Nascimento
RG: 1.905.502-89
CPF: 387.490.683-34

Edite Jacinto Soares
NOME: Edite Jacinto Soares
RG: 1.346.893-87
CPF: 422.796.313-34

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 255.640
1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL E NOTARIAL
Telefax: (88)3584-1490

Ata de assembleia geral da associação cultural de guassussê. Aos Onze dias do mês de Março do ano de dois mil e treze, reuniram-se em Assembleia Geral, em atendimento ao Edital de Convocação datado de 10 de fevereiro de 2.013, realizando-se nas dependências da Associação, às 19:00 horas, em segunda convocação, tendo em vista o quórum insuficiente no horário estipulado. Os presentes assinaram a presente Lista De Presença que fará parte da presente ata. Feita abertura dos trabalhos, foi convidado o Sr. José Rodrigues Soares, membro na qualidade de Diretor Geral, para presidir a mesa, que por unanimidade dos presentes ninguém se opôs e, que convidou a mim Sr. José Pedro da Silva, membro na qualidade de Diretor Administrativo para secretaria-lo. Aberta a sessão, o Sr. Presidente leu em voz alta a "Ordem do Dia", cujos itens específicos foram os seguintes: Iniciada a Ordem do Dia. A) Alteração e Adequação do Estatuto da Associação Cultural de Guassussê. O Sr. Presidente da Mesa esclareceu à todos os presentes que a Associação foi criada em 2004, e sofreu mudanças em razão da ampliação de seus objetivos sociais, visando atender melhor e forma mais ampla os interesses da Comunidade local, e, de acordo com o objetivo da Associação em participar de Licitações, Concorrências e Avisos de Habilitação no âmbito de Radiodifusão, para isso tem que adequar seu Estatuto as normas inerentes à legislação de radiodifusão Comunitária. Após entregue à todos os presentes cópia contendo a sugestão do novo Estatuto, foram procedidos os debates e ficou aprovado por unanimidade o Novo Estatuto, que altera principalmente o período de mandato dos dirigentes com a redução de 05 (cinco) anos para 04 (quatro) anos, com direito apenas uma recondução. Ato contínuo atende-se ao item: b) Assuntos diversos: Em razão da alteração do período do Mandato, os atuais diretores apresentam sua expressa renúncia, sendo desde já convocada para o dia 15 de abril de 2.013, nova eleição. Assim com a palavra o Sr. Presidente perguntou se mais alguém queria fazer o uso da palavra e ninguém se manifestou, considerou encerrado os trabalhos, tendo deliberado que fosse lavrada em duas laudas a presetne Ata, tendo sido assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Secretário.

Guassussê – Orós/CE – Segunda-feira, 11 de Março de 2013. (AA) José Rodrigues Soares, José Pedro da Silva, José Irinaldo Matias Soares, Jacinto Neto Rodrigues, Antonio Pereira Soares, Pedro Bezerra Nascimento, Edite Jacinto Soares.

José Rodrigues Soares
Diretor Geral

SSCE-M. das Comunicações Fls. 14 Rubrica

Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ WFE6 03 AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO A. QUEIROZ PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185 CENTRO - ORÓS - CE (88) 3564-1490

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 15 MAIO 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

15.04.13 ~~15.04.13~~ 15.04.17

SSC-M. das Comunicações Fls. 27 Rubrica

Ata de assembleia geral da associação cultural de guassussê. Aos Quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em atendimento ao Edital de Convocação datado de 14 de março de 2.013, realizando-se nas dependências da Associação, às 19:00 horas, em segunda convocação, tendo em vista o quórum insuficiente no horário estipulado. Os presentes assinaram a presente Lista De Presença que fará parte da presente ata. Feita abertura dos trabalhos, foi convidado o Sr. José Rodrigues Soares, membro na qualidade de Diretor Geral, para presidir a mesa, que por unanimidade dos presentes ninguém se opôs e, que convidou a mim Sr. José Pedro da Silva, membro na qualidade de Diretor Administrativo para secretaria-lo. Aberta a sessão, o Sr. Presidente leu em voz alta a "Ordem do Dia", cujos itens específicos foram os seguintes: Iniciada a Ordem do Dia. a) eleição da nova diretoria da associação cultural de guassussê. O Sr. Presidente da Mesa apresentou à todos os presentes as Chapas que estariam concorrendo aos cargos de Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, para o Mandato de 04 (quatro) anos iniciando-se em 16 de abril de 2.013 e findando-se em 15 de abril de 2.017, sendo respeitado os termos do artigo 8ª do Estatuto. Iniciaram-se os procedimentos eleitorais, com a leitura da composição das 02 (duas) Chapas, após o Sr. Presidente leu as atividades que compete a cada cargo, iniciando assim a votação, em ato continuo foram eleitos por unanimidade dos presentes para o referido Mandato a saber: Diretor Geral Sra. Lusinete Pereira Soares, Diretor Administrativo Sr. João Alves Amorim e Diretor de Operações Sra. Maria Gorete Jacinto Ferreira, os quais foram aclamados eleitos sem nenhuma objeção, observação ou impugnação. Foram escolhidos também os conselheiros comunitários que são eles: Sra. Edinalva Bento da Silva, Sr. Genivaldo Rufino de Lima, Sra. Francisca Josino Lima, Sr. José Maésio de Sousa Vieira e Sr. Sebastião Pereira Cândido. Estiveram presentes os seguintes sócios: Carlos Emanuel Soares de Lima, Francinalda Lopes Bento, Francisco Abilho da Silva, Jerismar Ricarte Bento, Irene Soares do Nascimento, Lucilene Rodrigues Soares, Genivaldo Rufino de Lima, Terezinha Rodrigues de Lima, Edinalva Bento da Silva, Maria Alderivan de Sousa Cândido, Maria Odete de Lima, João Carlos Lima Bento, Maria Socorro S. Da Costa, Raimundo Candido Soares, Francisco Ferreira Soares, Maria da Conceição Candido Costa, Ana Maria Vieira Menezes, Rita Maria Muniz Soares, Felipe Anderson Lima Bento e Edivaldo José da Silva. Assim com a palavra o Sr. Presidente perguntou se mais alguém queria fazer o uso da palavra e ninguém se manifestou, considerou encerrado os trabalhos, tendo deliberado que fosse lavrada em uma lauda a presente Ata, tendo sido assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Secretário, membros da Diretoria e Conselho Comunitário. Guassussê -Orós/CE - Segunda - Feira, 15 de Abril de 2013. (AA) Lusinete Pereira Soares, João Alves Amorim, Maria Gorete Jacinto Ferreira, Ednalva Bento da Silva, Genivaldo Rofino de Lima, Francisca Josino Lima, Sebastião Pereira Cândido, José Maezio Sousa Vieira, Edvaldo José da Silva, Raimundo Cândido Soares, Maria Socorro Soares da Costa, Ana Maria Vieira Menezes, Lucilene Rodrigues Soares, Maria da Conceição Cândido Costa, Rita Maria Moniz Soares, Francisco Ferreira Soares, Terezinha Rodriguew de Lima, Maria Odete de Lima, Felipe Anderson Lima Bento, Francisco Abilho da Silva, Francinaldo Lopes Bento, Carlos Emanuel Soares de Lima, Irene Soares do Nascimento Vieira, João Carlos de Lima Bento, Maria Alderivan de Sousa Cândido, Gerismar Ricartes Bento.

Lusinete Pereira Soares

Lusinete Pereira Soares
Diretora Geral

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 165
CENTRO - ORÓS - CE (88) 3564-1490

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 15 MAIO 2013
Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
LTHZ 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 267.387

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ

Lista de Associados

NOME	ENDEREÇO	RG	ORGÃO EXPEDIDOR	CPF
Carlos Emanuel Soares de Lima	Rua José do Norte, s/n	2003029070304	SSP-CE	025.092.543-59
Francinaldo Lopes Bento	Rua da Matriz, s/n	20076555348-0	SSP-CE	067.140.463-67
Francisco Abílio da Silva	Rua Tiradentes, s/n	797117-84	SSP-CE	825.991.653-34
Jerismar Ricartes Bento	Rua Imaculada Conceição, s/n	3.133.381-96	SSP-CE	837.839.542-04
Lucilene Rodrigues Soares	Rua José do Norte, s/n	2222.364-92	SSP-CE	750.156.763-87
Genivaldo Rufino de Lima	Rua Isaías Candido, s/n	2789235-94	SSP-CE	710.498.863-72
Terezinha Rodrigues de Lima	Rua Isaías Candido, s/n	2007269517-4	SSP-CE	379.076.973-87
Irene Soares do Nascimento	Rua Imaculada Conceição, s/n	1374146-87	SSP-CE	942.383.243-15
Felipe Anderson Lima Bento	Rua Imaculada Conceição, s/n	2007312914-8	SSP-CE	057.511.633-11
Edinalva Bento da Silva	Rua Isaías Candido, s/n	200699087723	SSP-CE	039.472.633-25
Maria Alderivan de S. Cândido	Rua Isaías Candido. s/n	2005029110922	SSP-CE	031.026.953-96
Maria Odete de Lima	Rua Imaculada Conceição, s/n	1653351-88	SSP-CE	005.697.573-10
João Carlos Lima Bento	Rua Imaculada Conceição, s/n	2007532379-0	SSP-CE	-
Maria Socorro S. da Costa	Rua Isaías Candido, s/n	2008094423-4	SSP-CE	706.757.323-87
Raimundo Candido Soares	Rua Isaías Candido, s/n	20040230540-89	SSP-CE	387.321.202-68
Francisco Ferreira Soares	Rua 15 de Novembro, s/n	3133465-96	SSP-CE	809.014.803-91
Maria da Conceição C. Costa	Rua 15 de Novembro, s/n	260.986-81	SSP-CE	532.182.803-20
Ana Maria Vieira Menezes	Rua 21 de Abril, s/n	482.973-82	SSP-CE	387.508.723-20
Rita Maria Muniz Soares	Rua Isaías Candido, s/n	3133419-96	SSP-CE	843.560.933-53
Edivaldo José da Silva	Bairro Baixada, s/n	2007097262-6	SSP-CE	042.803.973-17

SSCE-M das Co
Fls. 20
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1858735-89 DATA DE EXPEDIÇÃO 30-03-89

NOME LUSINETE PEREIRA SOARES

José Pereira Filho

FILIAÇÃO

Joana Soares Pereira

ORÓS - Ce. 15-01-71

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. de Nasc. 239, Liv. A-10, Fls. 131,

DOC. ORIGEM

Cart. de Guassussê em Orós -Ce.

CPF :::

FORTALEZA, CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório J.P. Queiroz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fls. 21

Rubrica

POLEGAR DIREITO

Luzinete Pereira Soares

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório J.P. Queiroz

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Luzinete Pereira Soares

LUSINETE PEREIRA SOARES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/12/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LUSINETE PEREIRA SOARES

Nº de Inscrição

695952913-15

Data do Nascimento

15/01/71

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE ☎ (88) 3584-1490

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Dou fé

Orós - CE 15 MAIO 2013

Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE ☎ (88) 3584-1490

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Dou fé

Orós - CE 15 MAIO 2013

Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade FRW9 03 Nº FJ 257.440

Selo de Autenticidade FVZE 03 Nº FJ 257.441

J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.P.J.: 00.710.[illegible]

Parque Industrial * Telefax: (88)3584-1490

DG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

João Alves Amorim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2006099088142 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/7/2006

NOME JOAO ALVES AMORIM

FILIAÇÃO TEODOSIO JOSE AMORIM E HILDA DO CARMO MELO

NATURALIDADE OROS-CE DATA DE NASCIMENTO 4/1/1974

DOC ORIGEM CERT.NASC. 997 L A 20 F 036 OROS-CE

CPF 63615967372 ID. ANT. 208231890

FORTALEZA-CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 15 MAIO 2013
Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE (88) 3554-1490

J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL

DA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOAO ALVES AMORIM

Nº de Inscrição
636159673-72

Data do Nascimento
04/01/74

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: João Alves Amorim

JOAO ALVES AMORIM

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/09/98

SERPRO



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002002280911 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/9/2002

NOME MARIA GORETE JACINTO FERREIRA

FILIAÇÃO LAURENCI JACINTO DELFINO E MARIA SOCORRO FERREIRA DELFINO

NATURALIDADE OROS-CE DATA DE NASCIMENTO 6/7/1983

DOC ORIGEM CERT.NASC. 2580 L A12 F 103V OROS CE.

CPF

FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fls. 31
Rubrica

SSS - CE-M.

Maria Gorete Jacinto Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE ☎(88) 3564-1490

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 15 MAIO 2013
Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.P.J.: 05.718.754/0001-03
Telefax: (88)3564-1490

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
3LR9 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 257.423



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

008.767.413-08

Nome
MARIA GORETE JACINTO FERREIRA

Nascimento
06/07/1983



J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.P.J.: 05.718.754/0001-03
Telefax: (88)3564-1490

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
3LR9 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 257.423

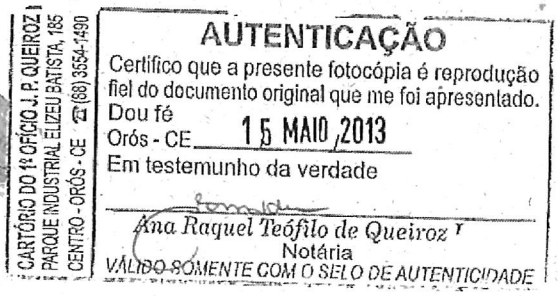

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE ☎(88) 3564-1490

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 15 MAIO 2013
Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

DO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006099087723 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/7/2006

NOME EDINALDA BENTO DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE BENTO TERCEIRO E MARIA NEUMA DA SILVA

NATURALIDADE ICO-CE DATA DE NASCIMENTO 23/4/1987

DOC ORIGEM CERT.NASC. 7975 L A/30 F 105/V LIMA CAMPOS/ICO/CE

CPF

FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Edinalva Bento da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE-Modas Comunicações
Fls. 82
Rubrica: 2

Cartório J.P. Queiroz

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE ☎ (88) 3554-1490

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 15 MAIO 2013
Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz T
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
039.472.633-25
Nome
EDINALVA BENTO DA SILVA
Nascimento
23/04/1987

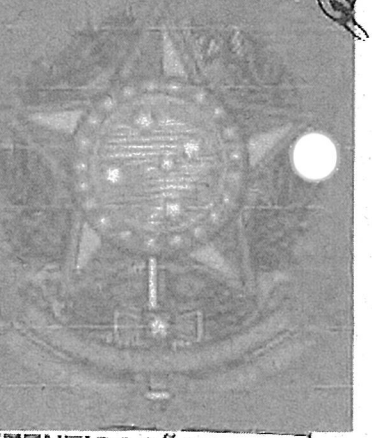

AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 257.429

J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.P.J.: 05.718.75...
Telefax: (88)3584-1490

J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.P.J.: 05.718...
Telefax: (88)3584-1490

Sello de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
8LO 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 257.430

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE ☎ (88) 3554-1490

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 15 MAIO 2013
Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz T
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2789235-94 17.03.94

GENIVALDO RUFINO DE LIMA

Antonio Rufino de Lima

Terezinha Rodrigues de Lima

Orós- CE 12.09.1.976

C.Nas.1.544 Lv.A 11 Fls 12.

Carterio- Guassussé - CE.

FORTALEZA CE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório J.P. Queiroz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fls. 34

Rubrica

Genivaldo Rufino de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

GENIVALDO RUFINO DE LIMA

Nº de Inscrição

710498863-72

Data do Nascimento

12/09/76

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Genivaldo Rufino de Lima

GENIVALDO RUFINO DE LIMA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/05/94

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE ☎(88) 3564-1490

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Dou fé

Orós - CE 14 MAIO 2013

Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz

Notária

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE ☎(88) 3564-1490

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Dou fé

Orós - CE 14 MAIO 2013

Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz

Notária

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



SSCE-M. das Comunicações
Fls. 35
Rubrica





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ... JUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE ☎ (88) 3564-1490

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 15/MAIO 2013
Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE ☎ (88) 3564-1490

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 15 MAIO 2013
Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.P.J.: 05.718.75[illegible]0001-03
Telefax: (88)3584-1490



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE ☎ (88) 3564-1490

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 15 MAIO 2013
Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

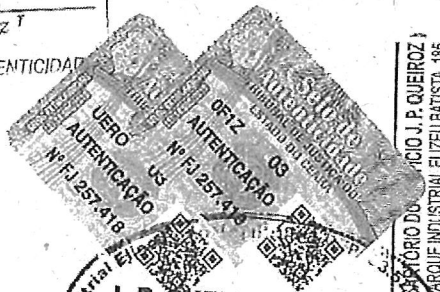

J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.P.J.: 05.718.75[illegible]0001-03
Telefax: (88)3584-1490

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE ☎ (88) 3564-1490

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 15 MAIO 2013
Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2003098082685
JOSE MAESIO DE SOUSA VIEIRA
MARTIM BENTO VIEIRA E MARIA ALTINA DE SOUSA VIEIRA
OROS-CE
24/7/1982
CERT.NASC. 2379 L A 12 F 53 V 1 OFICIO/OROS/CE
FORTALEZA-CE
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 15 MAIO /2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE (88) 3554-1490
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
018.325.553-48
Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
813K 03 AUTENTICAÇÃO Nº FJ 257.425
W4TZ 03 AUTENTICAÇÃO Nº FJ 257.426
RX85 03 AUTENTICAÇÃO Nº FJ 257.427
J. P. QUEIROZ 1° OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.P.J.: 05.718.75[illegible]-01-03
Telefax: (88)3584-1490

SSP-CE-M. das Comunicações
Fls. 37
Rubrica



Cartório
J.P. Quebroz



Cartório
J.P. Quebroz



Cartório
J.P.

S.S. - M. das Comunicações
Fls 38
Rubrica

Nº DO CLIENTE
328637-1

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 - CEP 60135-040 - Fortaleza-CE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70 - CGF 06.103.645-5
A Portaria Ministerial nº 386, de 26 de dezembro de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-1 | Nº 271195975

Rota 30 18081 11 108000 - 2 — Data de Emissão 13/08/2012
Nome LUSINETE PEREIRA SOARES
End. Postal RU DA PAZ 00230
GUASSUSSE - OROS - 63520000
Medidor 1121048 — Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA — Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 695952913-15 — CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Ago/2012	13/08/2012	13/09/2012

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto OROS
Mês Jun/2012 — CH 5,93

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,79	11,58	23,16	0,00	0,00	0,00
FIC	3,55	7,10	14,20	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,37			0,00		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

NFF (REPRESENTAÇÃO DO CONTROLE FISCAL)

6BE0.EBE4.897B.9065.7193.6F30.9E02.C0C6

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
5489	5405	1,00	64	0,00	64	0,177976 0,122245	11,45 7,56
13/08/12	13/07/12		31 DIAS		64		11,45

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	11,45
MULTA MORATORIA REF 05/2012	0,25
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,62

DG

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 165
CENTRO - ORÓS - CE (88) 3564-1490

VENCIMENTO 13/09/2012 — TOTAL A PAGAR (R$) 15,30

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	6,73
Transmissão	0,37
Distribuição	3,67
Encargos Setoriais	0,71
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,19
TOTAL	12,67

HISTÓRICO DE CONSUMO (Consumo Faturado)

69	64	66	64	67	71	68	69	68	77	72	74	78
MED	Ago	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set

Importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

A ANEEL REPUBLICOU AS TARIFAS DA COELCE, ALTERANDO O REAJUSTE MEDIO PARA -6,76% (ANTES ERA -7,61%), COM APLICACAO A PARTIR DE 09/07/2012. RESOLUCAO HOMOLOGATORIA N.º 1301, DE 26/06/2012.

Consta desta fatura R$ 1,19 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 166/2005 - ANEEL e Leis nº. 10.637/02 e 10.833/03)

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia eletrica desta unidade consumidora vencidas ate 31/12/20 11, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaracao substitui

J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
Orós - CE
Selo de Autenticidade
C6TZ 03 AUTENTICAÇÃO Nº FJ 257439

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 15 MAIO 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SSCE-M. das Comunicações
Fls 34
Rubrica

Nº DO CLIENTE
2499215-1
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco

coelce
Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.843-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA I GRUPO B I SÉRIE B-4 I Nº 20[illegible]1686

Rota 31 18081 11 103000 - 1
Data de Emissão 15/04/2013
Nome BRIGIDA RODRIGUES SOARES
End. Postal RU DA QUADRA 00030
GUASSUSSE - OROS - 63520000
Medidor 10643152
Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA
Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 942383323-34
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Abr/2013	15/04/2013	14/05/2013

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
B73F.0DF6.A554.4F05.5275.F460.1EF7.2A92

INDICADORES DE CONTINUIDADE
Conjunto ORÓS
Mês Fev/2013 EUSD 13,58

	Padrão Anual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,79	11,58	23,16	1,17	1,17	1,17
FIC	3,48	6,97	13,95	1,00	1,00	1,00
DMIC	3,37			1,17		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
12963	12839	1,00	124	0,00	30 70 24	0,10097 0,17310 0,25965	3,02 12,11 6,24
15/04/13	14/03/13		32 DIAS		124		21,37

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	35,77
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-14,40
MULTA MORATORIA REF 01/2013	1,07
JUROS DO MES	0,23
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,81

VENCIMENTO 14/05/2013
TOTAL A PAGAR (R$) 26,48

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	13,23
Transmissão	0,72
Distribuição	6,02
Encargos Setoriais	1,40
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	0,00
TOTAL	21,37

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

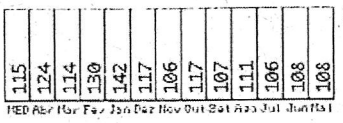

importante

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 785
CENTRO - ORÓS - CE (88) 3564-1490

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 15 MAIO 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
LI 249E 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 257.482

J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
REGISTRAL E NOTARIAL
R.J.: 05.710.
Telefax: (88)3564-1490

Nº DO CLIENTE
803814-7

coelce

Av. Pedro Valdevino, 150 - CEP 60115-040 - Fortaleza-CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 - Insc. Est. 06.156.418-5
Diário Oficial do Estado do Ceará, de 26/12/2002

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 40
Rubrica

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B3 | Nº 294814584

Rota 31 18081 11 072000 - 4
Data de Emissão 14/03/2013
Nome MARIA GORETE JACINTO FERREIRA
End. Postal VILA GUASSOSSE 00000
- OROS - 63520000
Medidor 5257312
Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA
Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 008767413-08
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Mar/2013	14/03/2013	15/04/2013

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

705F.701C.1151.EICE.9460.3807.BCE9.C540

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto OROS
Mês Jan/2013 EUSD 15,61

	Padrão DIC=9,00 P			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,79	11,59	23,18	0,00	0,00	0,00
FIC	3,48	6,97	13,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,37			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
16019	15903	1,00	116	0,00	30 70 16	0,10463 0,17838 0,26757	3,12 12,48 4,28

[illegible]03/13 15/02/13 27 DIAS 116 19,88

SITUAÇÃO VALOR (R$)

VR. [illegible]NSUMO DO MES PRECO NORMAL	34,48
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-14,60
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,81
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,43

DO

VENCIMENTO 15/04/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 24,12

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	11,93
Transmissão	0,65
Distribuição	5,44
Encargos Setoriais	1,27
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,01
[illegible]	20,31

HISTÓRICO DE CONSUMO (Kwh) 12 meses

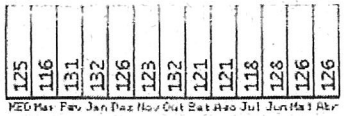

Importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 1,01 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 180 2005 ANEEL e Leis n. 10.637 02 e 10.833 03)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 165
CENTRO - ORÓS - CE ☎ (88) 3564-1490

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 15 MAIO 2013
Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
E7MQ 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 257.424

J. P. QUEIROZ 1º Ofício
SERVIÇO REGISTRAL
C.N.P.J.: 05.710.
Telefax: (88)3564-1490

Nº DO CLIENTE
3652512-0

coelc

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-047 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.045-3

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 41
Rubrica

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B1 SÉRIE B-BUNC 298158178

Rota 30 18081 11 265000 - 7
Data de Emissão 12/04/2013
Nome EDINALVA BENTO DA SILVA
End. Postal RU IZAIAS CANDIDO 00055
GUASSUSSE - OROS - 63520000
Medidor 24240017
Poste 0000 B31S
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA
Fator da Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 039472633-25
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Abr/2013	12/04/2013	13/05/2013

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto OROS
Mês Fev/2013 EUSD 10.44

	Padrão DICRI = 0,00 R			Aporação Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,79	11,58	23,16	1,17	1,17	1,17
FIC	3,48	6,97	13,95	1,00	1,00	1,00
DMIC	3,37			1,17		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

C7B0.12D4.0E84.C486.9941.13DD.8386.5FF7

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Anual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
3215	3117	1,00	98	0,00	98	0,10097	3,02
					68	0,17310	11,77
12/04/13	13/03/13		30 DIAS		98		14,79

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	28,27
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-13,48
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,38

VENCIMENTO 13/05/2013
TOTAL A PAGAR (R$) 17,17

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	9,15
Transmissao	0,50
Distribuiçao	4,17
Encargos Setoriais	0,97
Tribut (CMS PIS/COFINS)...	0,00
TOTAL	14,79

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

91	98	84	109	80	100	88	96	92	88	80	91	93

Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez Jan Fev

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

aro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de ener
ia eletrica desta unidade consumidora vencidas ate 31/12/20
12, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaracao substitui
quitacoes anteriores.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE ☎ (88) 3554-1490

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 15 MAIO 2013
Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Parque Industrial Eliseu Batista, 185 - Centro - Orós - CE - CEP 63.520-000
J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.P.J.: 05.718.[illegible]
Telefax: (88)3554-1490

Sala de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
BON6 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 257.433

SSCE-M. das Comunic... Fls 42 Rubrica C

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de inscrição: 53757009

00000 _ 02866 _ GR38

001384.034370.005731

DADOS DO CLIENTE

Nome: GENIVALDO RUFINO DE LIMA

End. Leitura: RUA DAS POPULARES – 02, 73, CENTRO

Cidade: GUASSUSSE — CEP: 63.527-000

End.Entrega

Cidade: — CEP: 60.000-000

Local: 106 Setor: 001 Quadra: 023 Lote: 0153 Comp: 0000

Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A09F059316	266	272	6	3
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 01/04/2013 | Emissão: 26/04/2013 | Lacre Água: A09F059316

Leitura Anterior: 28/02/2013 | Próxima Leitura: 28/05/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 02/2013

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	9	9	9	0	9	9
Em conformidade	9	9	9	0	8	9

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FACA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	14,00

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
04/2012	5	0
05/2012	5	0
06/2012	4	0
07/2012	5	0
08/2012	7	0
09/2012	5	0
10/2012	6	0
11/2012	6	0
12/2012	6	0
01/2013	4	0
02/2013	2	0
03/2013	4	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,42
COFINS	0,14

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	14,00
SUBSÍDIO (-)	0,00
TOTAL DE SERVIÇO	14,00

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
04/2013	13/05/2013	14,00

Pagamento da Fatura: Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BRC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Tranquilo, Dutra, Panfaro. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Para jo e ter serviço, consulte sua agência.

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 275 0195

155 OUVIDORIA DO ESTADO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 151. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental. 0800 285 1919 - Fontes Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.

Parque Industrial Eliseu Batista, nº 185 - Telefax: (88)3584-1490

J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E N...
C.N.P.J.: 05.718.754/0001-...

Autenticação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
K1PB...
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 257.630

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE ☎ (88) 3554-1490

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 20 MAIO 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

4120364-0

COELCE

Av. Barão de Studart, 1610 - CEP 60135-010 - Fortaleza-CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 - INSC. EST. 06.000.244-1
Loja: 19.03 - Shopping Iguatemi

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 43
Rubrica

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 297514815

Rota: 27 18085 06 037000 - 1
Data de Emissão: 09/04/2013

Cliente: FRANCISCA JOZINO LIMA
End. Fiscal: SITIO TRAPIA 00000
- OROS - 63430000

Medidor: 5080495
Poste: 5949 0000
Classe: RURAL MONOFASICO BAIXA RENDA
Fator de Potência: 0,00
RG / CPF / CNPJ: 000978423-38
CGC:
Nome do Responsável:

DATAS

Mês Ref.	Data da Apresentação	Data Leitura
Abr/2013	09/04/2013	09/05/2013

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

A676.8F2A.0370.C735.3001.7D72.CE78.2AFA

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: OROS
Mês: Fev/2013 — EUSD 4,82

	Período (DIC/FIC/DMIC) Mensal	Trim.	Anual	Apuração referencial Mensal	Trim.	Anual
DIC	11,16	22,32	44,65	1,17	1,17	1,17
FIC	7,82	15,64	31,28	1,00	1,00	1,00
DMIC	6,08			1,17		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
9011	8958	1,00	53	0,00	30 23	0,10997 0,17318	3,02 3,99

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Dias	Consumo (kWh)	Valor (R$)
09/04/13	09/05/13	32 DIAS	53	7,01

DESCRIÇÃO — VALOR (R$)

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL 15,29
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA -8,28

VENCIMENTO: 09/05/2013

TOTAL A PAGAR (R$): 7,01

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	4,33
Transmissão	0,24
Distribuição	1,99
Encargos Setoriais	0,46
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	0,00
TOTAL	7,01

HISTÓRICO DE CONSUMO (25 meses)

MED	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
53	53	58	58	60	55	53	42	51	39	51	60	59

Importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia eletrica desta unidade consumidora vencidas ate 31/12/2012, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaracao substitui quitacoes anteriores.

J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.P.J.: 05.710.756/0001-03
Rua Industrial Elizeu Batista, 165 - CEP: 63.520-000 - Oros - Ce
Tel: (88)3584-1490

Selo de Fiscalização
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
0C5F 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 257.416

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 15 MAIO 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 165
CENTRO - ORÓS - CE (88)3554-1490

Nº D
3

Pagfácil
Suas contas, são de nossa conta!
pagfacil.com.br

coelce

CONTA DE 298157950

Rota 30 18081 11 042000 - 4 Data de Emissão 12/04/2013

Nome JOSE MAESIO DE SOUSA VIEIRA

End. Postal RU DO COMERCIO 00195
GUASSUSSE - OROS - 63520000

Medidor 1495203 Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 018325553-48 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Abr/2013	12/04/2013	13/05/2013

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
50,64	27,00%	13,67

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

E190.C51A.0F21.259F.CA9A.7108.DF9C.A950

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto OROS
Mês Fev/2013 EUSD 26,49

	Período DIC:01/0 a 0.02.P			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,79	11,58	23,16	1,17	1,17	1,17
FIC	3,48	6,97	13,95	1,00	1,00	1,00
DMIC	3,37			1,17		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
8178	8054	1,00	124	0,00	124	0,40842	50,64
24/13	13-03/13		30 DIAS		124		50,64

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	50,64
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,81

VENCIMENTO 13/05/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 54,45

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	22,88
Transmissão	1,28
Distribuição	18,42
...argos Setoriais	2,43
...outos (ICMS PIS/COFINS)...	13,67
TOTAL	50,64

HISTÓRICO DE CONSUMO (Últimos 12 meses)

NEO	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Mai
146	124	120	145	139	151	144	153	144	159	162	165	149

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de ener
gia eletrica desta unidade consumidora vencidas ate 31/12/20
... 12 007/2009. Esta declaracao substi...

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 44
Rubrica

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 165
CENTRO - ORÓS - CE (88) 3554-1490

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé 15 MAIO 2013
Orós - CE
Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Parque Industrial Elizeu ...
J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.P.J.: 05.745.75...
Telefax: (88) 3554-1490

Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
GHAL 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 257.428

SSCE-M. das Comunicações
Fls 45
Rubrica

DATA RECEBIMENTO 06/05/2013
VLR DO PAGAMENTO 30.79

7790750345785381378454614125890123489779
VIA DO CLIENTE
PAG FAC.

de Inscrição:
53751469

00000 - 02541 - GR38

001384.004369.005081

DADOS DO CLIENTE

Nome: FRANCISCO CANDIDO BARBOSA
End. Leitura: VILA CAMPO - 02 GUASSUSSE, 69, CENTRO
Cidade: GUASSUSSE CEP: 63.527-000
End.Entrega
Cidade: CEP: 60.000-000
Local: 106 Setor: 001 Quadra: 010 Lote: 0315 Comp: 0000
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A10F481626	255	272	17	13
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 01/04/2013 | Emissão: 26/04/2013 | Lacre Água: A10F481626
Leitura Anterior: 28/02/2013 | Próxima Leitura: 28/05/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 02/2013

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	9	9	9	0	9	9
Em conformidade	9	9	9	0	8	9

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FACA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	30,79

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
04/2012	11	0
05/2012	12	0
06/2012	11	0
07/2012	13	0
08/2012	17	0
09/2012	16	0
10/2012	16	0
11/2012	18	0
12/2012	14	0
01/2013	16	0
02/2013	17	0
03/2013	15	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,92
COFINS	0,31

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	0,08
SUBSÍDIO (-)	7,29
TOTAL DE SERVIÇO	30,79

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
04/2013	13/05/2013	30,79

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, B.C. Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo, Outros: Pagfácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 275 0195

155 OUVIDORIA DO ESTADO CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE (88) 3554-1490

Parque Industrial Elizeu Batista
J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.R.J.: 05.718
Telefax: 88 3554

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé 15 MAIO 2013
Orós - CE ___/___/___
Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
GN27 03
AUTENTICAÇÃO
FJ 257.435

Min. das Comunicações
Fls. 44
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Lusinete Pereira Soares, na qualidade de representante legal da **Associação Cultural de Guassussê**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua José do Norte, S/N°, Vila Guassusse, Zona Rural, Orós/CE, CEP 63.520-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 06° S 20'17" de latitude e 38° W 58'59" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será GUASSUSSÊ FM;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua José do Norte, S/N°, Vila Guassusse, Zona Rural, Orós/CE, CEP 63.520-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 06° S 20'17" de latitude e 38° W 58'59" de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei n° 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Guassussê-Orós/CE, 20 de Maio de 2013.

Lusinete Pereira Soares
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua José do Norte, S/N°, Vila Guassusse, Zona Rural, na cidade de Orós, Estado Ceará CEP 63.527-000,

Telefone para contato: 0XX-88-3584-3072;

Correio eletrônico (e-mail): jr134513@hotmail.com;

SCE-M. das Comunicações
Fls. 47
Rubrica

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **Associação Cultural de Guassusse**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Guassussê-Orós/CE, 20 de maio de 2013.

Lusinete Pereira Soares
Diretora Geral
CPF: 695.952.913-15

João Alves Amorim
Diretor Administrativo
CPF: 636.159.673-72

Maria Gorete Jacinto Ferreira
Diretora de Operações
CPF: 008.767.413-08

Endereço para correspondência : Rua José do Norte, S/N°, Vila Guassusse, Zona Rural, na cidade de Orós, Estado Ceará CEP 63.527-000,

Telefone para contato: 0XX-88-3584-3072;

Correio eletrônico (e-mail): jr134513@hotmail.com,

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

SCE-M. das Comunicações
Fls. 48
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, Lusinete Pereira Soares, na qualidade de representante legal da Associação Cultural de Guassussê, declaro para os devidos fins que:

(**X**) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Guassussê-Orós/CE, 06 de maio de 2013.

Lusinete Pereira Soares

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua José do Norte, S/N°, Vila Guassusse, Zona Rural, na cidade de Orós, Estado Ceará, CEP: 63.527-000,

Telefone para contato: 0XX-88-3584-3072;

Correio eletrônico (e-mail): jr134513@hotmail.com,

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **Associação Cultural de Guassusse**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	06.212.868/0001-31
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN93173C02146E09BE70C03D851F65F6D6]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85850000000-2 20000254188-5 22049182062-0 12868000131-6

22/05/2013 BANCO DO BRASIL 11:17:46
56961/176 0104

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 858X0000000-2 200X0254188 5
2204X182062 0 1286X000131-6
Data do pagamento 22/05/2013
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

NR.AUTENTICACAO 6.7IF.3DA.I32.N96.DB9

Secretaria das Comunicações
Fls. 50
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Josepa da Conceição, (nome da pessoa que está manifestando apoio) portador da carteira de identidade nº 1899764-89, residente R. São Bernardo S/N, CEP 63.522-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 02 de Abril de 2013.

maria josepa da conceição
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

OK

ASSESSORIA das Comunicações
Fls. 51
Rubrica
ASCOM - CE

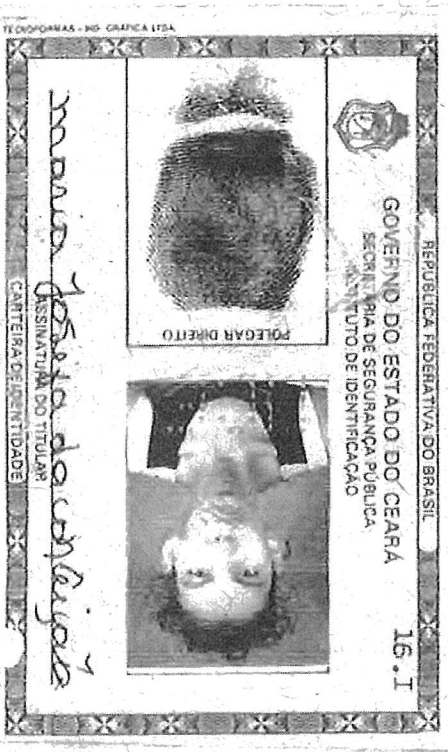

TECNOFORMAS - RIO GRAFICA LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

16.I

Maria Josefa da Conceição

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

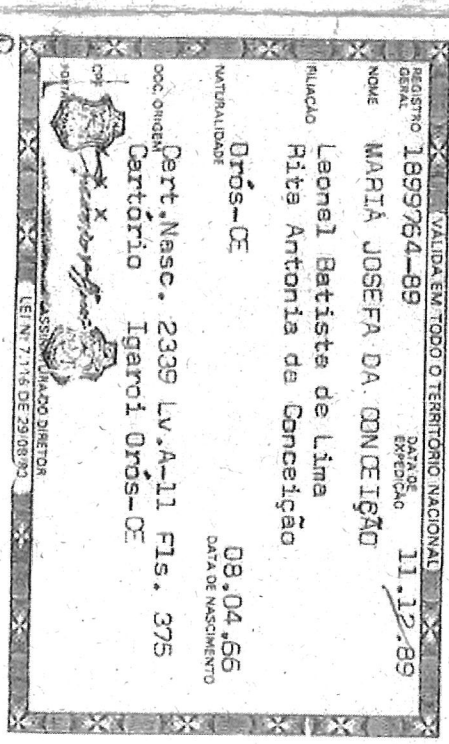

REGISTRO GERAL 1899764-89 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.12.89

NOME MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO Leonel Batista de Lima
Rita Antonia da Conceição

NATURALIDADE Orós-CE

DATA DE NASCIMENTO 08.04.66

DOC. ORIGEM Cert.Nasc. 2339 Lv.A-11 Fls. 375
Cartório Igaroi Orós-CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53754514

00000 _ 02607 _ GR38

000819 032208 035213

DADOS DO CLIENTE

Nome: MARIA JOSEFA DA CONCEICAO
End. Leitura: TRAVESSA POPULARES 04, 151, CENTRO
Cidade: GUASSUSSE CEP: 63.527-000
End.Entrega
Cidade: CEP: 60.000-000
Local: 106 Setor: 001 Quadra: 015 Lote: 0026 Comp: 0000
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A11F306388	57	75	18	16
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 29/11/2012 | Emissão: 28/12/2012 | Lacre Água: A11F306388
Leitura Anterior: 29/10/2012 | Próxima Leitura: 28/01/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2012

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	10	10	0	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Consta em nossos registros débito de sua responsabilidade, referente a serviços prestados por esta companhia, conforme demonstrativo a seguir. Caso não haja a regularização do débito no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar do recebimento desta correspondência, fica assim V.Sa. devidamente notificado de que será realizado o corte no fornecimento de água, o qual se efetivará nos prazos legais, conforme Lei de saneamento nº 11.445/2007.

PERÍODO 11/2012 – 11/2012 | VALOR 37,11 | Para maiores informações, ligue: 0800 275 0195

Obs : Favor desconsiderar este aviso caso o débito tenha sido quitado.

PAGUE AQUI SEM JUROS
18 FEV 2013
LUZ, ÁGUA, TELEFONE
LOTÉRICA MORALIS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
ÁGUA	33,31
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,15
MULTA DE 2%	0,66

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
12/2012	16	0
01/2012	15	0
02/2012	17	0
03/2012	13	0
04/2012	14	0
05/2012	20	0
06/2012	23	0
07/2012	23	0
08/2012	22	0
09/2012	18	0
10/2012	17	0
11/2012	19	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	1,02
COFINS	0,34

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	41,10
SUBSÍDIO (-)	7,01
TOTAL DE SERVIÇO	34,09

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
12/2012	14/01/2013	34,09

Bancos Bradesco, BNB, Itaú, BB, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Unibanco, Citibank, Postais. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Adira já. Este serviço é gratuito. Consulte as agências.

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria externa: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919. Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3038.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiza Bento Matias,
(nome da pessoa que está manifestando apoio) portador da carteira de identidade nº 1019530, residente Travessa Populares Nº 03,382, CEP 63.532-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 06 de março de 2013.

Luiza Bento Matias
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Cagece | Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53753135

00 _ 02801 _ GR38

000932 002740 005601

DOS DO CLIENTE

e: LUISA BENTO MATIAS

Leitura: TRAVESSA POPULARES 03, 387, CENTRO

de: GUASSUSSE CEP: 63.527-000

Entrega

de: CEP: 60.000-000

d: 106 Setor: 001 Quadra: 024 Lote: 0119 Comp: 0000

Subsetor: Subquadra:

NOMIAS

dencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

ORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

iço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
JA	A10F485380	161	168	7	7
GOTO					

'AS

ura Atual: 27/12/2012 | Emissão: 28/01/2013 | Lacre Água: A10F485380

ura Anterior: 29/11/2012 | Próxima Leitura: 27/02/2013 | Lacre Esgoto:

ALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2012

e Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
gidas	10	10	10	0	10	10
alisadas	10	10	10	0	10	10
conforidade	10	9	9	0	9	10

NSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ARO CLIENTE, ENCONTRAM-SE QUITADAS AS FATURAS DE SUA

ITULARIDADE, PARA ESTA UNIDADE CONSUMIDORA, VENCIDAS

M 2012, CONFORME A LEI N. 12.007/2009. ESTA DECLARACAO

UBSTITUI OUTRAS QUITACOES DO PERIODO

SCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
UA	14,00

HISTÓRICO DE VOLUME		
Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
01/2012	9	0
02/2012	10	0
03/2012	12	0
04/2012	7	0
05/2012	7	0
06/2012	4	0
07/2012	6	0
08/2012	7	0
09/2012	12	0
10/2012	9	0
11/2012	9	0
12/2012	8	0

RIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

escrição	Valor(R$)
PIS	0,42
OFINS	0,14

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	15,68
SUBSÍDIO (-)	1,68
TOTAL DE SERVIÇO	14,00

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2013	15/02/2013	14,00

Cartões: Elo Nanquim, BMB, Hiper, BNB Clube, Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaucard, Outros Bandeira. Pagamento disponível somente para débito em conta-corrente. Ligue e saiba mais.

Cagece Central de Atendimento

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Outras informações pelo telefone 0800 275 0195; nas lojas de atendimento, de 8h às 17h; no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece 3101.1918 ou 8h às 12h e 13h às 17h; Ouvidoria Estadual 155 ou pela ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras Fiscalizadoras: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental; DMAE - DMAE; Demais Localidades: AR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.

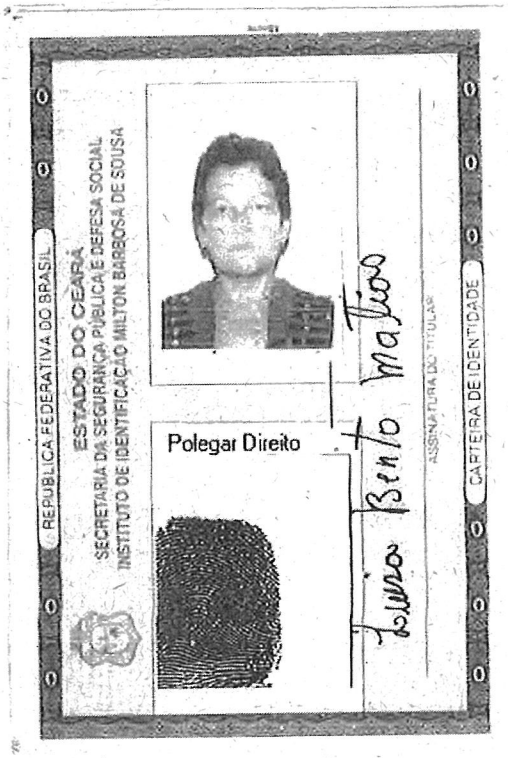

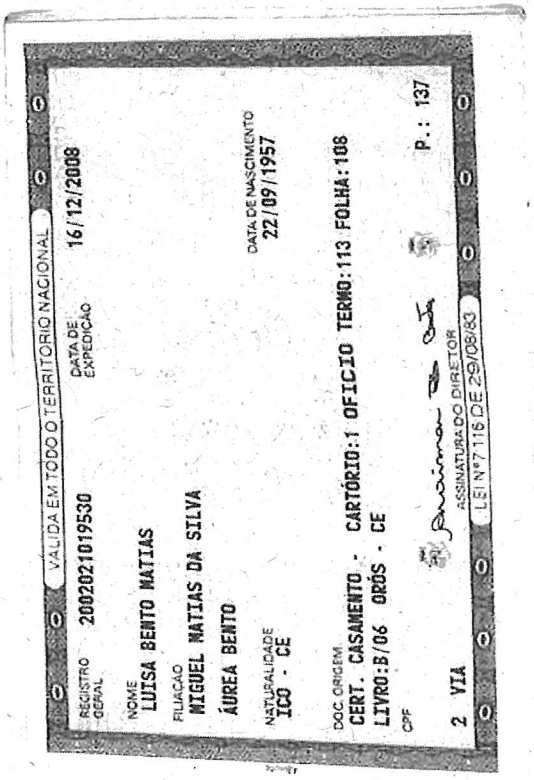

Assessoria das Comunicações
Fls. 53
Rubrica

M. des Communicações
Fls. 54

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Lourdes Alves Pedro,
(nome da pessoa que está manifestando apoio) portador da carteira de identidade nº 2002 2921 3496, **residente** R. 15 de Novembro S/N, **CEP** 63.527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 08 **de** Março **de** 2013.

Maria de Lourdes Alves Pedro
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





coelce

328698-3

288229013

32 18081 11 235000 - 6

15/01/2013

MARIA DE LOURDES ALVES PEDRO
RU 15 DE NOVEMBRO 00147
CENTRO - OROS - 63520000

1856660

0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

0,00

214070373-15

Jan/2013	15/01/2013	16/02/2013						
LEITU.			5.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
			3.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
			0.37			0.00		

15/01/13	14 17.12	32 [illegible]		68		12.36	

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	25,02
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-12,77
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,56

25 JAN 2013

VENCIMENTO 15/02/2013

TOTAL A PAGAR(R$) 15,79

Energia .....
Transmissão .....
Distribuição .....
Encargos Setoriais .....
Tributos .....
TOTAL .....

65	68	64	63	72	62	66	69	61	63	77	60	57

A COELCE HORMENTE E ISENTA FEL- PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

O-BOO CLIENTE, NO CASO DE SEU NAO PAGAMENTO A COELCE COBRARA JUROS DE MORA, MULTA REFLETIDA DE ENERGIA E PAZ.

Conta sem valor para fins de [illegible] efetuado a PIS e COFINS.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliana Inácio Lima,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 165384 9-88, **residente** R. do Cruzeiro S/N, **CEP** 63.527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 **de** Março **de** 2013.

Eliana Inácio Lima
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

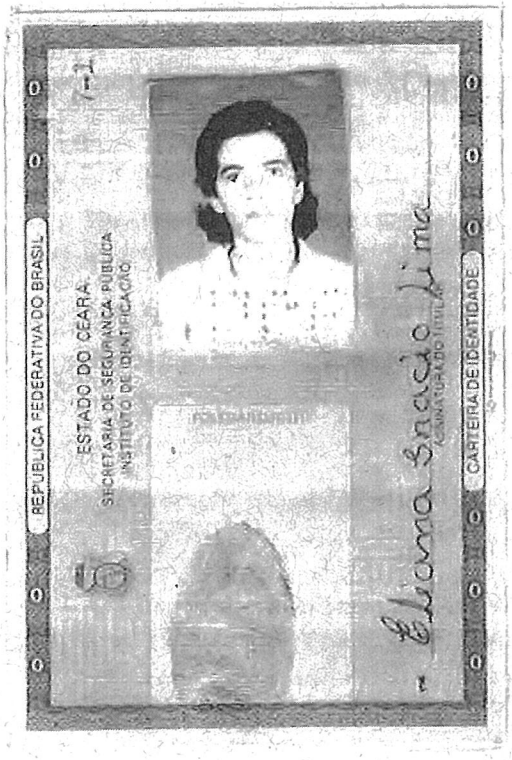



Nº DO CLIENTE
1603495-3

288576421

34 18081 01 032000 - 3

17/01/2013

ELIANA INACIO LIMA
VILA GUASSUSSE 00000
- OROS - 63520000

7680028

0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

0,00

379081113-00

Jan/2013	17/01/2013	19/02/2013									
ISENTO											
9768	9992	1,00		106	0,00						
17/01/13	17/12/12			31 DIAS			106				21,31

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	39,01
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-17,70
MULTA MORATORIA REF 10/2012	0,39
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	4,78
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,77

19/02/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 27,25

Energia	13,61
Transmissao	1,22
Distribuicao	7,44
Encargos Setoriais	1,24
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,69
TOTAL	22,05

100	106	96	115	100	95	97	87	99	96	108	119	82

Importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Abuse e use-bronze aos animais conflitam com o ambiental
Colha evidencias e denuncia o crime a policia.

Corrente desta fatura R$ 1,69 referente a PIS e COFINS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 50
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Euzivania Vieira da Silva,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 3171402-96, residente R. do Cruzeiro S/N, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 de março de 2013.

Josefa Euzivania Vieira da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



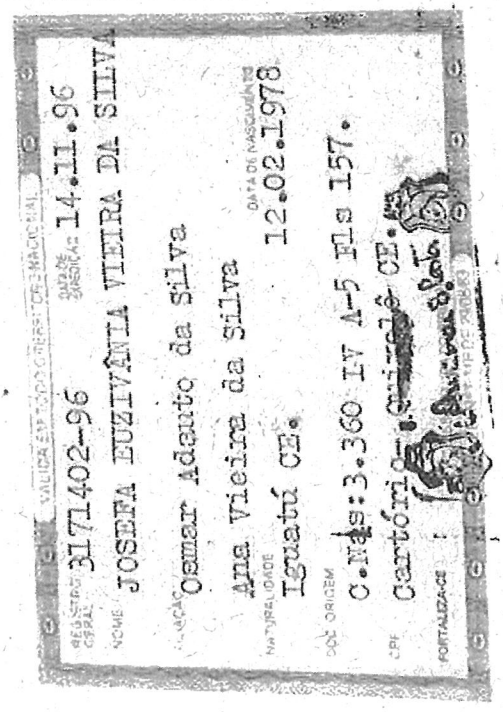

DO CLIENTE

2467544-0

SSCE-M das Comunicações
Fls. 59
Rubrica C

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

291951063

34 18081 01 030000 - 2 19/02/2013

JOSEFA EUZIVANIA VIEIRA DA SILVA
VL GUASSUSSE 00060
GUASSUSSE - OROS - 63520000

10873376 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00

936130403-87

Fev/2013 19/02/2013 20/03/2013

ICMS

ISENTO

AREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

8,73	11,58	23,16	0,78	0,78	0,78
0,55	6,97	13,95	1,00	1,00	1,00
0,37			3,45		

19.02.13	17.01.13		33 DIAS		96			15,71

DESCRIÇÃO

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	30,12
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-14,41
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,63

20/03/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 19,32

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	[illegible]
Transmissão	[illegible]
Distribuição	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]
Tributos ICMS PIS COFINS	[illegible]
TOTAL	19,32

73	96	83	53	68	70	73	76	63	79	63	85	71

importante

A partir de 2014 [illegible] a bandeira VERMELHA, a qual [illegible] R$ 0,030 [illegible] ao valor da tarifa. [illegible]

A CODEGE AGRADECE E PARABENIZA PELA PUNCTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ [illegible] referente a PIS e COFINS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 60
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELISANGELA ANDRADE COSTA,
(nome da pessoa que está manifestando apoio) portador da carteira de identidade nº 2005029068778, **residente** R. DO CRUZEIRO S/N, **CEP** 63.527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 27 **de** MAÇO **de** 2013.

Elisangela Andrade Costa
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

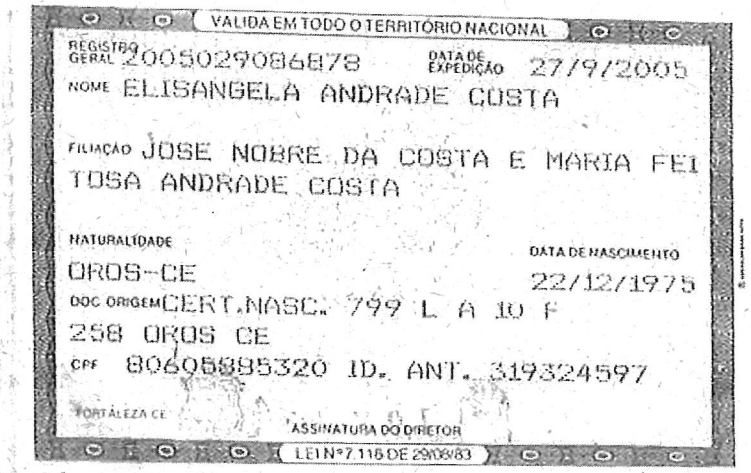

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2005029086878 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/9/2005

NOME ELISANGELA ANDRADE COSTA

FILIAÇÃO JOSE NOBRE DA COSTA E MARIA FEI TOSA ANDRADE COSTA

NATURALIDADE
OROS-CE

DATA DE NASCIMENTO
22/12/1975

DOC ORIGEM CERT.NASC. 799 L A 10 F 258 OROS CE

CPF 806058895320 ID. ANT. 319324597

FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

das Comunicações - SSCE-MJ
Fls. 67

Nº DO CLIENTE

2783550-2

Para agilizar seu atendimento, cite o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.843-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Fls. 62
Rubrica
Ass. Com. das Comunicações

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO: B | SÉRIE: B-4 | Nº 626070916

Rota 34 18081 01 026000 - 0
Data de Emissão 18/05/2012
Nome ELISANGELA ANDRADE COSTA
End. Postal RU DO CRUZEIRO 00000
CENTRO - OROS - 63520000
Medidor 11673140
Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA
Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 806058853-20
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Mai/2012	18/05/2012	19/06/2012

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto OROS
Mês Mar/2012 CM 19,80

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,79	11,58	23,16	0,00	0,00	0,00
FIC	3,55	7,10	14,20	1,00	1,00	1,00
DMIC	3,07			0,00		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
83,79	27,00%	22,62

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

0FC0.8616.0865.51C0.A908.EA0C.FE4B.1E0E

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Anual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
8551	8395	1,00	156	0,00	30	0.18801	5.64
					70	0.32230	22.56
					56	0.48340	27.07
18/05/12	18/04/12		30 DIAS		156		55.27

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	83,79
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-28,52
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	7,70
MULTA MORATORIA REF 02/2012	0,52
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	5,82
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	2,13
BONUS ITAIPU ART. 21 DA LEI 10.438/2002	-3,13

VENCIMENTO **19/06/2012**

TOTAL A PAGAR (R$) **68,31**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	22,40
Transmissão	1,22
Distribuição	18,21
Encargos Setoriais	2,39
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	28,89
TOTAL	65,10

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

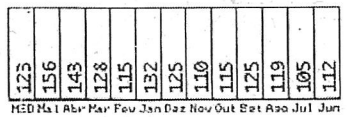

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

A ANEEL APROVOU O REAJUSTE MEDIO DE -7,61% DAS TARIFAS DA COELCE, APLICADAS A PARTIR DE 22 DE ABRIL, CONFORME RESOLUCAO HOMOLOGATORIA NUM. 1277, DE 17/04/2012.

Consta desta fatura R$ 6,27 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 160-2005 - ANEEL e Leis n. 10.637-02 e 10.833-03)

Nº do Cliente: 2783550-2
Referência: Mai/2012
Data de Emissão: 18/05/2012
Total A Pagar (R$): 68,31
Nº da Nota Fiscal: 26200/090
Nº de Controle: 0002783550 00097 39102 50

83630000000-4 68310031000-5 00027835500-3 00973910250-8

Min. das Comunicações
Fls. 63
Rubrica
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GINA BENTO MONTEIRO,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 3193381 1.97, **residente** R. DO CRUZEIRO S/N, **CEP** 63.527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 27 **de** MARÇO **de** 2013.

Gina Bento Monteiro.
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

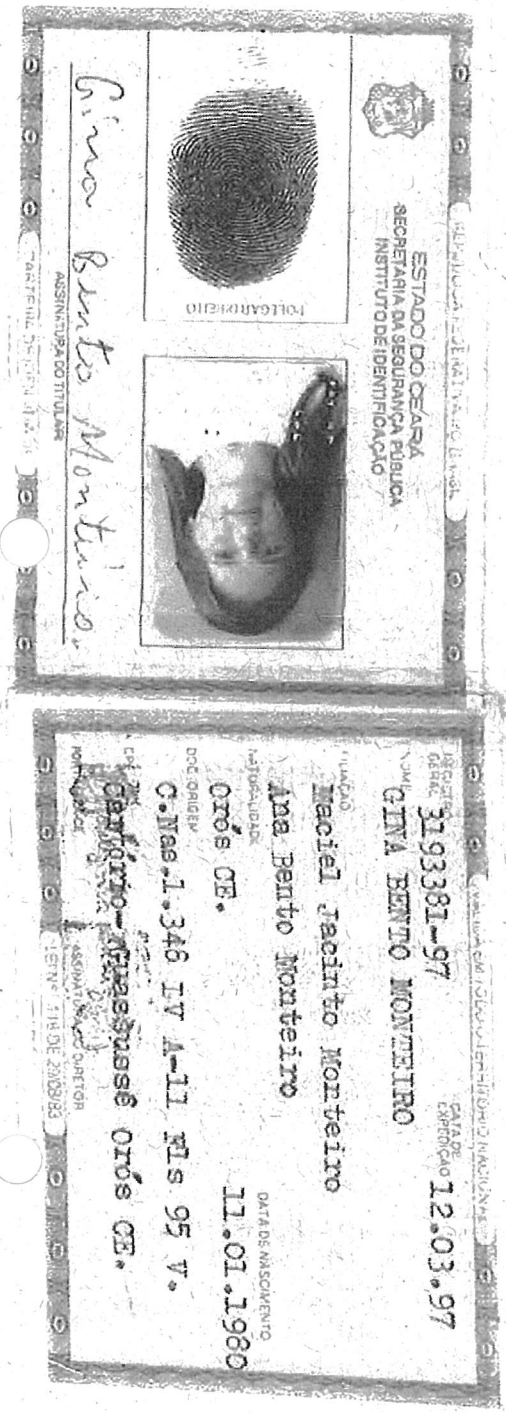

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Gina Bento Monteiro

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3193381-97 DATA DE EXPEDIÇÃO 12.03.97

NOME GINA BENTO MONTEIRO

FILIAÇÃO Maciel Jacinto Monteiro
Ana Bento Monteiro

NATURALIDADE Orós CE. DATA DE NASCIMENTO 11.01.1980

DOC. ORIGEM C.Nas.1.348 LV A-11 Fls 95 V.
Cartório - Guassussê Orós CE.

PORTAL DE ACESSO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 118 DE 29/08/83

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53755707

00000 _ 03248 _ GR38

000932 002740 006495

DADOS DO CLIENTE

Nome: GINA BENTO MONTEIRO

End. Leitura: RUA DO ALTO, 194, CENTRO

Cidade: GUASSUSSE CEP: 63.527-000

End.Entrega

Cidade: CEP: 60.000-000

Local: 106 Setor: 001 Quadra: 047 Lote: 0167 Comp: 0000
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A10F526208	182	193	11	9
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 28/12/2012 | Emissão: 28/01/2013 | Lacre Água: A10F526208
Leitura Anterior: 29/11/2012 | Próxima Leitura: 27/02/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2012

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	9	9	0	9	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARO CLIENTE, ENCONTRAM-SE QUITADAS AS FATURAS DE SUA TITULARIDADE, PARA ESTA UNIDADE CONSUMIDORA, VENCIDAS EM 2012, CONFORME A LEI N. 12.007/2009. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI OUTRAS QUITACOES DO PERIODO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	16,35

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
01/2012	11	0
02/2012	12	0
03/2012	10	0
04/2012	10	0
05/2012	11	0
06/2012	9	0
07/2012	9	0
08/2012	10	0
09/2012	10	0
10/2012	12	0
11/2012	13	0
12/2012	13	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,49
COFINS	0,16

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	24,64
SUBSÍDIO (-)	8,29
TOTAL DE SERVIÇO	16,35

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2013	15/02/2013	16,35

Bancos: Bradesco, BNB, BAB, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo, Outros, Pagfácil

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Valores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na mídia do Cagece.

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental 0800 285 1919. Demais ... AR - Agência Reguladora de Serviços

SSCE-M das Comunicações - Fls. 64 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA AMELIA JACINTO JOSINO,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 1684[illegible]97-82, residente R. JOSE DO NORTE S/N, CEP 63.572-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 27 de MARÇO de 2013.

Maria Amelia Jacinto Josino
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

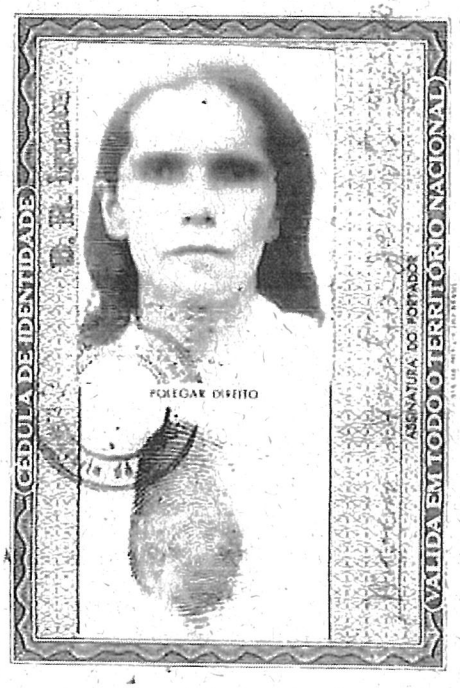

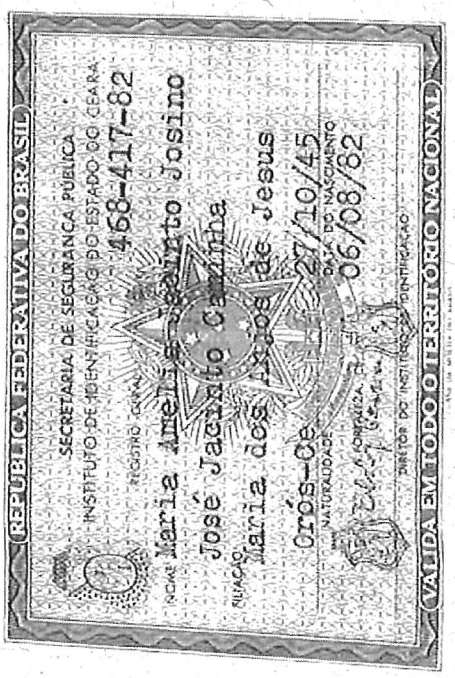

Nº DO CLIENTE

1277005-1

291430593

31 18081 11 281000 - 0 15/02/2013

MARIA AMELIA JACINTO JOSINO
VILA GUASSOSSE 00000
- OROS -

6017878 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00

720258403-49

Mês de Referência	Data de Apresentação	Próxima Pró. Leitura
Fev/2013	15/02/2013	14/03/2013

ISENTO						

5,79	11,59	23,16	0,79	0,78	0,78
3,55	6,97	13,95	1,00	1,00	1,00
3,37			3,46		

8952	8301	1,00	51	0,00				
15.02.13	14.01.13				51			7,33

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	16,33
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-8,94
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,39
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 3/12	2,00
SEGURO SUPER 3 + 1	3,07

VENCIMENTO 14/03/2013 TOTAL A PAGAR (R$) 15,83

Energia	[illegible]
Transmissão	[illegible]
Distribuição	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]
Tributos [illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]

47	51	70	53	42	48	46	48	46	41	44	44	39

importante

A partir de 2014 [illegible] o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicava cobrança adicional. A bandeira amarela e vermelha, quando acionadas, implicavam tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Fev 2013 [illegible] a bandeira VERMELHA, a qual implicaria R$ 0,030 [illegible] de acréscimo ao valor da tarifa, [illegible]

A CELUBE AGRADECE A PARABENIZA PELA PUNTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 0,[illegible] referente a PIS e COFINS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 67
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kátia monteiro candido,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2007230789, **residente** R. do Cruzeiro S/N, **CEP** 63.527-000,
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 21 **de** Abril **de** 2013.

Kátia monteiro candido
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



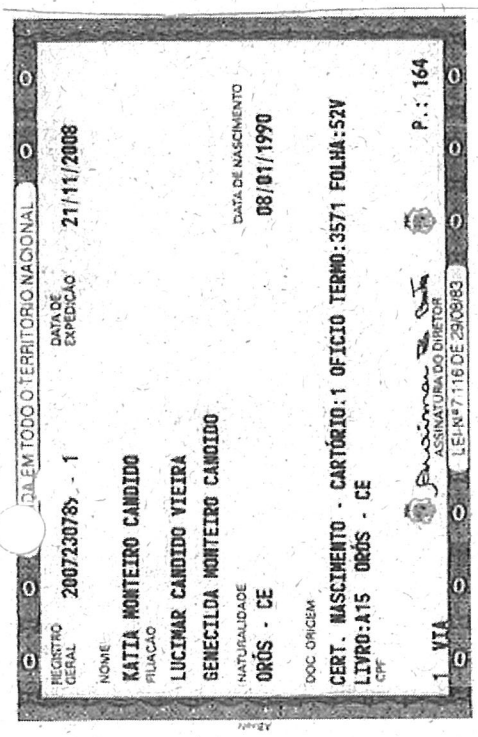

Nº DO CLIENTE
1277006-0

Coelce

268575657

Fls. 68
Rubrica
SSPDEC - Ass. das Comunicações

31 18031 01 039-0 13/0 13

GENECILDA BENTO MONTEIRO
VILA GUASSOSSE 00000
- OROS - 63570000

6014802 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00

348552463-87

Jul/2012	18/07/2012	17/08/2012		31 2012							R$ 4,93

SSC - E.M. das Comunicações
Fls. 68
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Socorro Cândido Barbosa,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 401.695-82, residente R. do Campo nº 00091, CEP 63527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 06 de Abril de 2013.

Maria Socorro Cândido Barbosa
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





Nº DO CLIENTE
1612667-0

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Fls. 70
Rubrica

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 295336824

Rota 34 18081 02 038000 - 9 Data de Emissão 20/03/2013
Nome MARIA SOCORRO CANDIDA BARBOSA
End. Postal VL CAMPO GUASSUSSE 00091
- OROS -
Medidor 7681227 Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 128081528-09 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Mar/2013	20/03/2013	18/04/2013

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
29,79	27,00%	8,04

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
0013.97DA.A5E3.5D86.6921.6CE4.4667.1F54

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto OROS
Mês Jan/2013 EUSD 18,06
DICRI: 0,00 P

	Padrão Nacional			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,79	11,58	23,16	0,00	0,00	0,00
FIC	3,48	6,97	13,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,37			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
11189	11119	1,00	70	0,00	70	0,42568	29,79
20/03/13	19/02/13		29 DIAS		70		29,79

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	29,79
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,38
SEGURO SUPER 3 + 1	3,07

VENCIMENTO 18/04/2013
TOTAL A PAGAR (R$) 35,24

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	12,92
Transmissão	0,78
Distribuição	5,89
Encargos Setoriais	1,37
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	8,91
TOTAL	29,79

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

70	70	78	87	55	74	70	72	68	62	73	65	68

MED Mar Fev Jan Dez Nov Out Set Ago Jul Jun Mai Abr

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 0,87 referente a PIS e COFINS.
(Art. 2 Res. 166/2005 - ANEEL e Leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 71
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria das Graças Cândido Bento,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2004014073238, residente B. do Campo nº 00309, CEP 63527-000,
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 06 de Abril de 2013.

Maria das Graças Cândido Bento
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 13
Rubrica



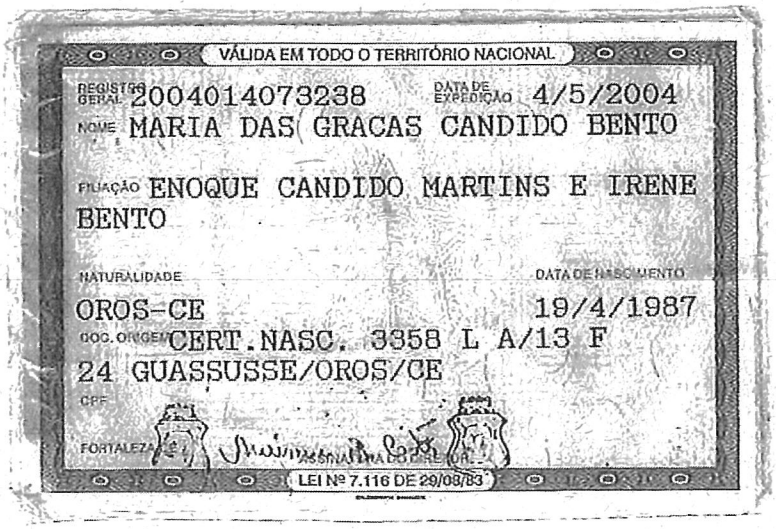

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 73
Rubrica

DO CLIENTE
3432811-4

coelc

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.54
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 268575878

Rota 34 18081 02 069000 - 8 Data de Emissão 18/07/2012
Nome MARIA DAS CRACAS CANDIDO BENTO
End. Postal VL CAMPO 00309
GUASSUSSE - OROS - 63520000
Medidor 23025220 Poste 0000 A71S
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 019114113-57 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Prox. Leitura
Jul/2012	18/07/2012	17/08/2012

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: OROS
Mês Mai/2012 CH 9,69

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

	Padrão Individual Mensal	Trim.	Anual	Apuração Individual Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,79	11,58	23,16	0,00	0,00	0,00
FIC	3,55	7,10	14,20	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,37			0,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

73A3.CFA8.1B00.D877.F787.19AE A2FA.E51A

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
4129	4050	1,00	79	0,00	30 49	0,12655 [illegible]	3,79 10,63
18/07/12	19/06/12		29 DIAS		79		14,42

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	14,42
MULTA MORATORIA REF 04/2012	0,43
JUROS DO MES	0,37
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,37
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,47

VENCIMENTO 17/08/2012 TOTAL A PAGAR (R$) 19,04

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	8,63
Transmissao	0,47
Distribuicao	3,93
Encargos Setoriais	0,92
Tributos (ICMS PIS-COFINS)...	0,94
TOTAL	14,89

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

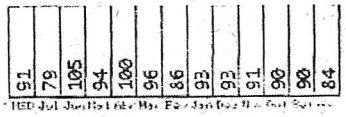

91	79	105	94	100	96	86	93	93	91	90	90	84

MED Jul Jun Mai Abr Mar Fev Jan Dez Nov Out Set

Importante CONTAS EM ATRASO

REAVISO DE VENCIMENTO:
Informamos existir debito vencido sem acrescimos legais ate esta data, no valor de R$ 21,17. Conforme art. 172 da Res. Aneel 414/10, podera ser suspenso o fornecimento de energia eletrica apos decorridos 15 dias do envio deste comunicado. Caso o debito tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso. Apos 2 ciclos completos de faturamento, sem fornecimento, sera encerrada a relacao contratual.

DEBITOS ANTERIORES

Mes/Ano	Valor R$
05/2012	21,17

Consta desta fatura R$ 0,94 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 100-2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833-03)

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de ener

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 44
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILVAN VIEIRA DA SILVA,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 3133433-96, **residente** R. José do NORTE nº 00434, **CEP** 63.527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 25 **de** ABRIL **de** 2013.

Gilvan vieira da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 75
Rubrica

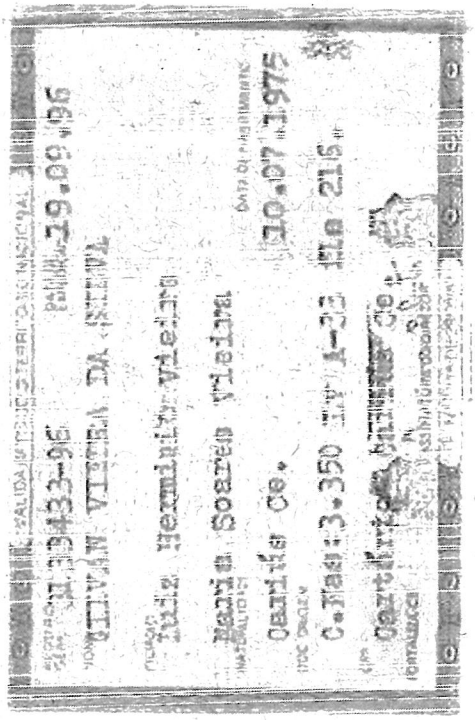

328732-7

265285793

34 18031 01 049000 - 6 19/06/2012

MARIA MARTINS VIEIRA
GUASSUSSE 00434
- ORÓS - 63520000

469695 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00

118566938-80

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	16,02
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,38
PIS COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,43
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 1/1	1,00



18/07/2012

20,43

87 87 75 85 83 74 76 79 76 86 105 82 68

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 76
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ERNANES NORTE DA SILVA,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2007096411-9, residente RUA DO CRUZEIRO S/N, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 05 de ABRIL de 2013.

Ernanes norte da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 71
Rubrica

Cagece

Nº de Inscrição:
53755731

00000 _ 03371 _ GR38

031056 033203 006731

DADOS DO CLIENTE

Nome: LEILA CRISTTANA DE OLIVEIRA DELFINO
End Leitura: TRAVESSA DO ALTO, 221, CENTRO
Cidade: GUASSUSSE CEP: 63.527-000
End.Entrega
Cidade: CEP: 60.000 000
Local: 106 Setor: 001 Quadra: 047 Lote: 0040 Comp: 0042
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A10F526215	227	240	13	10
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 28/01/2013 Emissão: 28/02/2013 Lacre Água: A10F526215
Leitura Anterior: 28/12/2012 Próxima Leitura: 28/03/2013 Lacre Esgoto

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 01/2013

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Fluor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	9	9	0	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FAÇA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)	HISTÓRICO DE VOLUME Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
AGUA	21,05			
			0000	0
			0000	0
			0000	0
			0000	0
			0000	0
			0000	0
			0000	0
			0000	0
			0000	0
			0000	0
			0000	0
		01/2013	13	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,82
COFINS	0,21

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	29,12
SUBSÍDIO (-)	8,07
TOTAL DE SERVIÇO	21,05

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
02/2013	13/03/2013	21,05

UNIDADE CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Informações pelo telefone 0800 ... Ouvidoria ... Fiscalização ... ACFOR ... Defesa do Consumidor ... de 8h as 12h ... www.cagece.com.br ... Comunicação Ambiental ... 3101.1918 de 8h as 12h e 13h as 17h ... www.arce.ce.gov.br

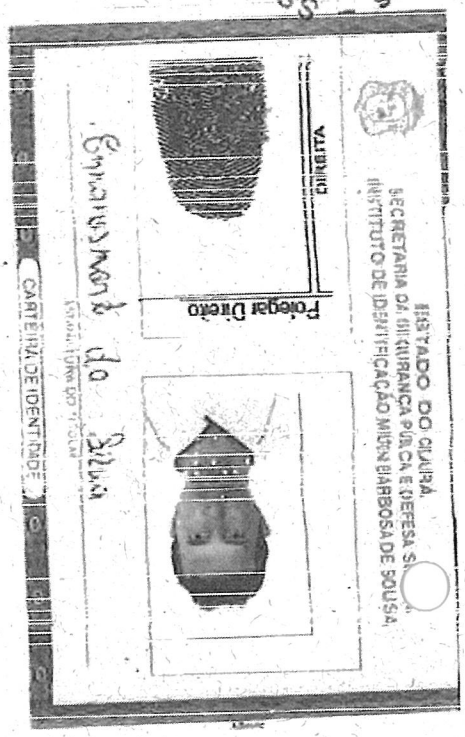

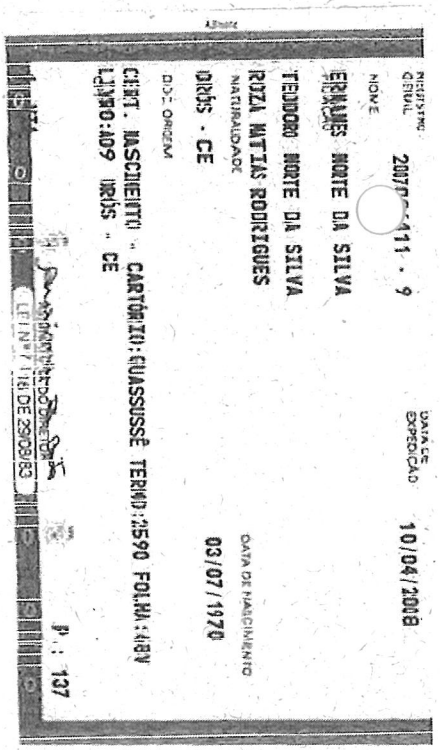

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 79
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Risoleide Matias da Silva ,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2222347-91 **; residente** R José do Norte nº 004/136 **, CEP** 63527-000**, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 05 **de** Abril **de** 2013**.**

RISOLEIDE MATIAS DA SILVA
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Nº DO CLIENTE

328733-5

coelce

2910S1080

34 18081 01 048000 - 0

19/02/2013

RISOLEIDE MATIAS DA SILVA

GUASSUSSE 00426

0005 63520000

1026747

0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

0,00

845298733-15

Fev/2013	19/02/2013	20/03/2013

VR. CONSUMO DO MES PREÇO NORMAL	24,78
DESCONTO TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA	12,27
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,54
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 3/12	-3,00

VENCIMENTO 20/03/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 19,03

Importante



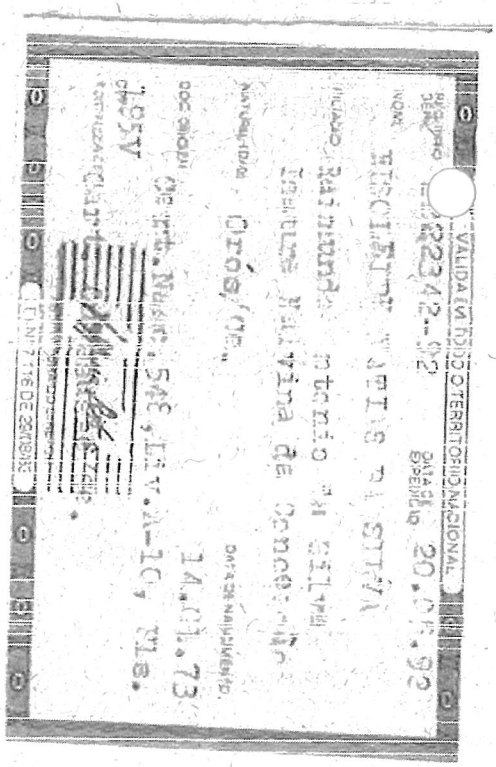

SSC-M. das Comunicações
Fls. 20
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LIVANIR FERNANDES XAVIER BEZERRA,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 3499001-2000, residente R. 12 DE OUTUBRO Nº 00056, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 02 de Abril de 2013.

Livanir Fernandes Xavier Bezerra
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



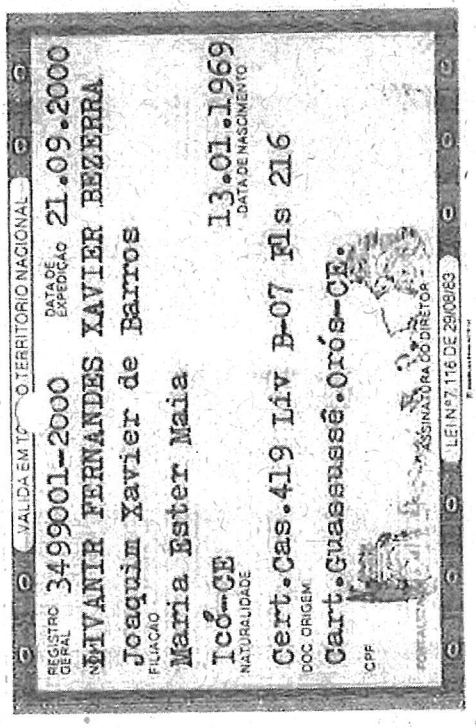

Nº DO CLIENTE
2182086-4

coelce

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 81
Rubrica

CONTA DE ENERGIA ELETRICA | GRUPO B | SERIE BOTINA 294640129

30 18081 11 165000 - 3 13/03/2013

LIVANIR FERNANDES XAVIER BEZERRA
RU 12 DE OUTUBRO 00058
GUASSUSSE - OROS - 63520000

337889 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00

976424953-15

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Provisão Próx. Leitura
Mar/2013	13/03/2013	12/04/2013

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
73,73	27,00	19,90

AREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

FID4.3697.C844.C4D3.5DED.221B.3027.9144

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto CROS
Mês Jan 2013 EUSD 9,62
DICRI= 0,00 P

FIC	5,79	11,58	23,16	1,83	1,83	1,83
FIC	3,48	6,97	13,95	1,00	1,00	1,00
DMIC	3,37			1,83		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

38	99859	1,00	179	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13/03/13	14/02/13		27 DIAS		179		50,90

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	73,73
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-22,83
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	6,16
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	4,64
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,69
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 4/12	2,00

VENCIMENTO 12/04/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 64,39

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	22,07
Transmissão	1,20
Distribuição	10,06
Encargos Setoriais	2,34
Tributos (ICMS PIS COFINS)	22,08
TOTAL	57,75

HISTÓRICO DE CONSUMO

MED	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Mai	Abr
122	179	102	96	102	119	125	117	130	124	123	127	123

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 2,18 referente a PIS e COFINS.

SSCR - M. das Comunicações
Fls. 82
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rita Nascimento de Lima,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 1.210.087, residente R. São Bernardo S/N, CEP 63527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 02 de Abril de 2013.

Rita nascimento de Lima
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE-Assessoria das Comunicações
Fls. 83
Rubrica

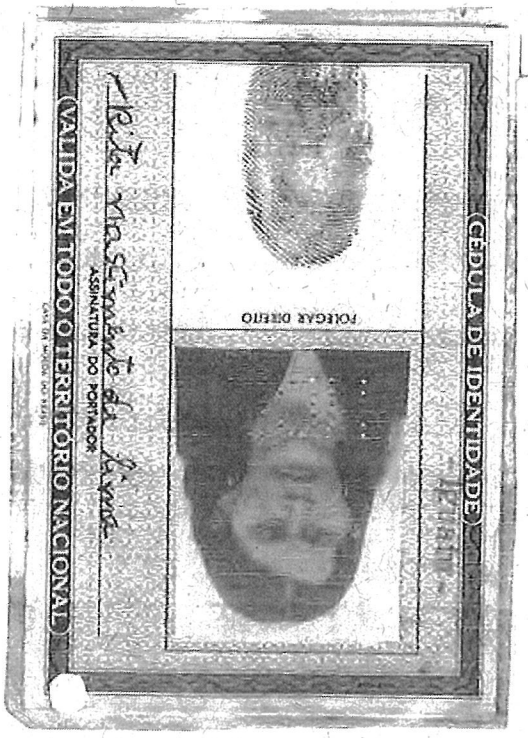



Nº DO CLIENTE
1634558-4

29-986747

32 18081 11 047000 - 4 — 15/03/2013

RITA NASCIMENTO DE LIMA
RU SAO BERNARDO 00077
GUASSUSSE - OROS - 63520000

3123284 — 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA — 0,00

636422203-04

Mês de Referência	Data Leitura	Próxima Data Leitura	Consumo
Mar/2013	15/03/2013	16/04/2013	OROS Jan/2013 DICRI= 0,00 P — ELGD 9,16

ISENTO

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
6D56.0E2E.4561.8903.E4D6.6F96.D053.2E69

DIC	5,79	11,58	23,16	1,83	1,83	1,83		
FIC	3,48	6,97	13,95	1,00	1,00	1,00		
DMCS	3,37			1,83				

14269	14213	1,00	76	0,00	30 45	0,164062 0,179839	3,12 6,20	
15/03/13	16/02/13		27 DIAS		76		11,32	

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	22,59
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-11,27
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,38
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,32
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 4/12	2,00

VENCIMENTO **16/04/2013** — TOTAL A PAGAR (R$) **16,02**

Energia	6,80
Transmissão	0,37
Distribuição	3,10
Encargos Setoriais	0,72
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	0,65
TOTAL	11,64

85	76	88	92	86	82	88	82	87	85	79	86	91

MEDIA Fat. Individual Fat. Faixa Jul Junho/Mai

importante

A CELESC AGRADECE A PARCERIA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 0,65 referente a PIS e COFINS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 84
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edimilson Ferreira Lima,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 740701, **residente** R. São Bernardo S/N, **CEP** 63527 000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 02 **de** Abril **de** 2013.

Edimilson Ferreira Lima
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 95
Rubrica

Nº DO CLIENTE
1634558-4

coelce

29.986747

32 18081 11 047000 - 4 15/03/2013

RITA NASCIMENTO DE LIMA
RU SAO BERNARDO 00077
GUASSUSSE - OROS - 63520000

3123284 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00

636422203-04

Mês de Referência	Data	Previsão Pela Leitura
Mar/2013	15/03/2013	16/04/2013

OROS
Jan/2013 EUSD 9.16
DICRI= 0,00 P

ISENTO	5.79	11.59	23.16	1.83	1.83	1.83
	3.48	6.97	13.95	1.00	1.00	1.00
6D56.0E2E.4564.0903.E4D6.8F96.DD53.2E69	3.37			1.83		

14289	14213	1,00	76	0,00	30 46	0.10403 0.17838	3.12 8.20
15/03/13	16/02/13		27 DIAS		76		11,32

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	22,59
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-11,27
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,38
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,32
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 4/12	2,00



VENCIMENTO 16/04/2013 TOTAL A PAGAR (R$) 16,02

Energia	6,90
Transmissao	0,37
Distribuicao	3,10
Encargos Setoriais	0,72
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	0,65
TOTAL	11,64

MED	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Mai	Abr
85	76	88	92	86	82	88	82	87	85	79	86	91

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.



Consta desta fatura R$ 0,65 referente a PIS e COFINS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 86
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cosma Correia Bento,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 42[illegible]69-82, **residente** R. do Monte Clube S/N, **CEP** 63.527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 02 **de** Abril **de** 2013.

Cosma Correia Bento
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





Nº DO CLIENTE
328429-8

291250475—

30 18081 11 19204 0 - 0

14/02/2013

GERCINA CORREIA LIMA
RU DO MONTE CLUBE 00073
GUASSUSSE - OROS - 63520000

5264433

0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00

532115883-53

Fev/2013	14/02/2013	13/03/2012

	6,79	11,69	23,16	6,79	6,79	6,79	
	0,55	0,97	13,95	1,00	1,00	1,00	
	0,27			2,46			

14/02/13							19,91

VALOR CONSUMO DO MES	19,91
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	4,78
PIS-COFINS-COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,68

VENCIMENTO 13/03/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 25,37

Energia	11,79
Transmissão	2,33
Distribuição	7,31
Encargos Setoriais	1,61
Tributos (ICMS PIS COFINS)	1,24
TOTAL	24,28

87	110	99	90	79	90	79	79	85	86	91	82

A partir de 2014 [illegible] a bandeira tarifária de [illegible] a bandeira verde não [illegible] adicional, a bandeira amarela e [illegible] a bandeira [illegible] [illegible] [illegible]

SSC-E-M. das Comunicações
Fls. 08
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Correia Bento,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 20.228.422-00, residente R. do Monte Clube S/N, CEP 63527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 02 de Abril de 2013.

Raimundo Correia Bento
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 89
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Raimundo Correia Benta

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 20.228.422-00 DATA DE EXPEDIÇÃO 25-10-2010

NOME RAIMUNDO CORREIA BENTA

AG 02613-1

FILIAÇÃO FRANCISCO BENTO

0000845-1

GERCINA CORREIA LIMA

NATURALIDADE CEDRO CE

DATA DE NASCIMENTO 29-06-1960

DOC ORIGEM C.NAS, CM CEDRO CE DS
SEDE LV 6 FL 237 RT 4351

CPF 771.409.073-15

Hacilda Vieira de Almeira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 90
Rubrica:

Nº DO CLIENTE
328429-8

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (DUPLICATA) 291256475

30 18081 11 192000 - 0 14/02/2013

GERCINA CORREIA LIMA
RU DO MONTE LUBE 00073
GUASSUSSE - OROS - 63520000

5264433 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00

532115883-53

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Prox. Leitura
Fev/2013	14/02/2013	13/03/2013

INDICADORES DE CONTINUIDADE

OROS						
Mês	Dez 2012			EUSD 8,93		
	DIC=0,00					
DEC	5,79	11,52	[illegible]	0,78	0,78	0,78
DIC	5,55	5,37	[illegible]	1,00	1,00	1,00
DMIG	3,37			1,46		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

[illegible]	[illegible]	1,00	110	0,00			
14/02/13	[illegible]		[illegible]		110		19,91

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	19,91
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	4,78
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,68

VENCIMENTO 13/03/2013 TOTAL A PAGAR (R$) 25,37

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	[illegible]
Transmissão	[illegible]
Distribuição	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]
Tributos [illegible]	[illegible]
TOTAL	20,59

HISTÓRICO DE CONSUMO

87	110	99	90	79	90	79	79	79	85	86	94	82

Importante

A partir de 2014 [illegible] bandeiras tarifárias. A bandeira [illegible] implicava cobranças adicionais. A bandeira amarela e [illegible] implicavam tarifas [illegible] custo de [illegible] Por 2013 [illegible] a bandeira [illegible] R$ 0,030 [illegible] de acréscimo ao valor da tarifa, [illegible]

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 1,54 referente a PIS e COFINS

das Comunicações
SSC
Fls. 91
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cosmo Correia da Silva,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2008010600-0, **residente** Vila B. Campo nº 00215, **CEP** 63.517-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 08 **de** Abril **de** 2013.

Cosmo Correia da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008010600 - 0

DATA E EXPEDIÇÃO 10/10/2011

NOME
COSMO CORREIA DA SILVA

FILIAÇÃO
MARIA CORREIA DA SILVA

NATURALIDADE
ORÓS - CE

DATA DE NASCIMENTO
06/10/1994

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:515 FOLHA:029V LIVRO:A-
ESP ORÓS - CE

CPF

1 VIA

P.: 135

JESUS NATURA DO DIRETOR(A)
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polegar Direito

Cosmo Correia da Silva

Gas Comunicações 93

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Correia da Silva,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 940245-85, **residente** Vila 13 Campo nº 00215, **CEP** 63527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do *Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de* CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 28 **de** Abril **de** 2013.

maria correia da silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSC - Sec. das Comunicações
Fls. 94
Rubrica



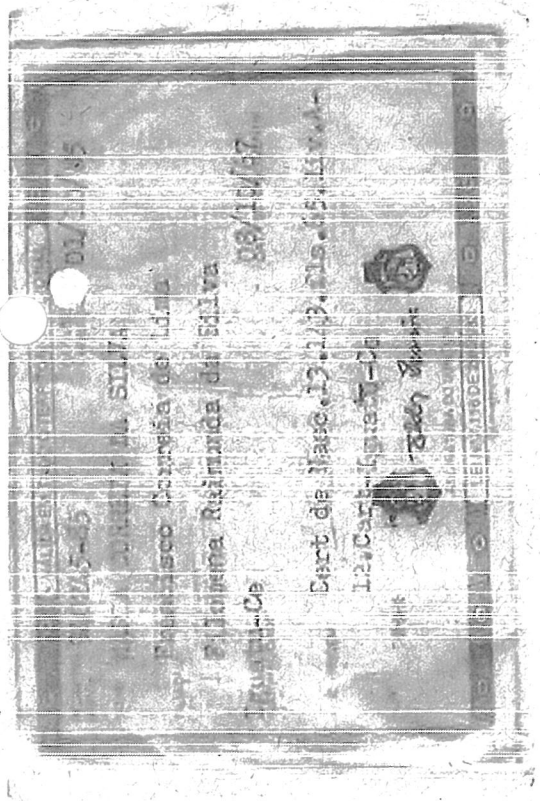

Nº DO CLIENTE
1574589-9

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

291951280

34 18081 02 052000 - 5
MARIA CORREIA DA SILVA
VL CAMPO GUASSOSSE 00215
- OROS - 63520000

19/02/2013

Medidor 3064789

0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA
698350633-70

0,00

DATAS

Fev/2013	19/02/2013	20/03/2013

INDICADORES DE CONTINUIDADE

ISENTO

INFORMACOES SOBRE EFETUAMENTO DO CONSUMO

8028	7959	1,00	69	0,00			

	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	21,64
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-11,01
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,47
SEGURO SUPER 3 + 1	3,07

20/03/2013

17,15

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	[illegible]
Transmissão	[illegible]
Distribuição	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]
Tributos [illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

64	69	71	61	68	66	67	61	60	71	58	67	58

Importante

[illegible] tarifas de maior valor, [illegible] a bandeira VERMELHA, a qual implicaria R$ 0,[illegible] [illegible] líquido de impostos. Mais informações em [illegible]

A [illegible]

Consta desta fatura R$ 0,[illegible] referente a PIS e COFINS.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mareone Inacio da Silva,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 1836615 89, **residente** Rua da Paz 293 Centro, **CEP** 63527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 08 **de** abril **de** 2013

Mareone Inacio da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE-M. das Co...
Fls. 96
Rubrica: C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCONE INACIO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
183661589 SSP CE

CPF
435.475.163-15

DATA NASCIMENTO
27/05/1972

FILIAÇÃO
JOSE INACIO SOBRINHO
ANA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT.HAB. AB

Nº REGISTRO
00941734826

VALIDADE
04/06/2017

1ª HABILITAÇÃO
09/10/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
582892229

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Marcone Inácio da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IGUATU, CE

DATA EMISSÃO
11/06/2012

JOÃO PUPO
ASSINATURA DO EMISSOR

14244650870
CE130751588

DETRAN CE (CEARÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
582892229

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 97
Rubrica

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53752287

00000 _ 02729 _ GR38

000932.002740.005457

DADOS DO CLIENTE

Nome: MARCONE INACIO DA SILVA

End. Leitura: RUA DA PAZ, 293, CENTRO

Cidade: GUASSUSSE — CEP: 63.527-000

End.Entrega

Cidade: — CEP: 60.000-000

Local: 106 Setor: 001 Quadra: 020 Lote: 0553 Comp: 0000
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A06F419012	432	443	11	9
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 27/12/2012 | Emissão: 28/01/2013 | Lacre Água: A06F419012
Leitura Anterior: 29/11/2012 | Próxima Leitura: 27/02/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2012

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	9	9	0	9	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARO CLIENTE, ENCONTRAM-SE QUITADAS AS FATURAS DE SUA TITULARIDADE, PARA ESTA UNIDADE CONSUMIDORA, VENCIDAS EM 2012, CONFORME A LEI N. 12.007/2009. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI OUTRAS QUITACOES DO PERIODO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	16,35
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,18

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
01/2012	8	0
02/2012	10	0
03/2012	4	0
04/2012	3	0
05/2012	4	0
06/2012	6	0
07/2012	7	0
08/2012	6	0
09/2012	13	0
10/2012	14	0
11/2012	11	0
12/2012	11	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,50
COFINS	0,17

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	24,82
SUBSÍDIO (-)	8,29
TOTAL DE SERVIÇO	16,53

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2013	15/02/2013	16,53

Bancos: Bradesco, BRB, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: Pagfácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 275 0195

155 OUVIDORIA DO ESTADO CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental 0800 285 1919. Demais Localidades: ARCE - Agência [illegible] Público

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 08
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Mauricio Vieira Santana,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2789250-94, **residente** Vila B. Campo nº 00163, **CEP** 62592-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 08 **de** Abril **de** 2013.

José Mauricio Vieira Santana
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

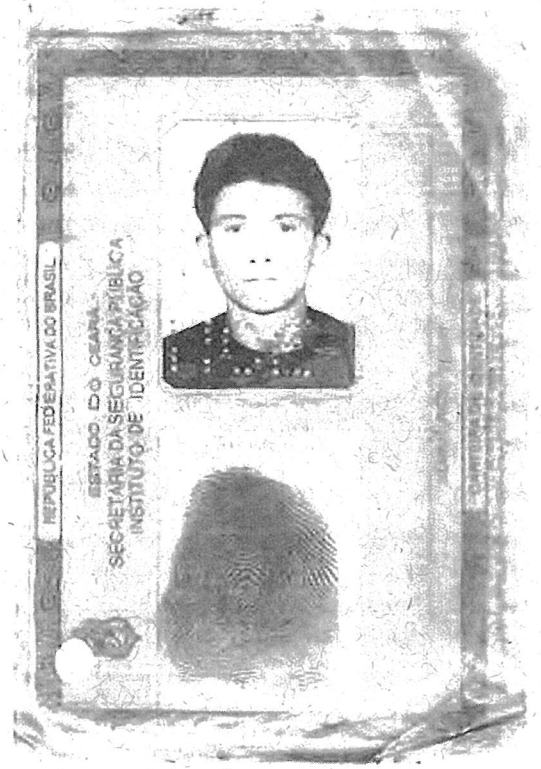

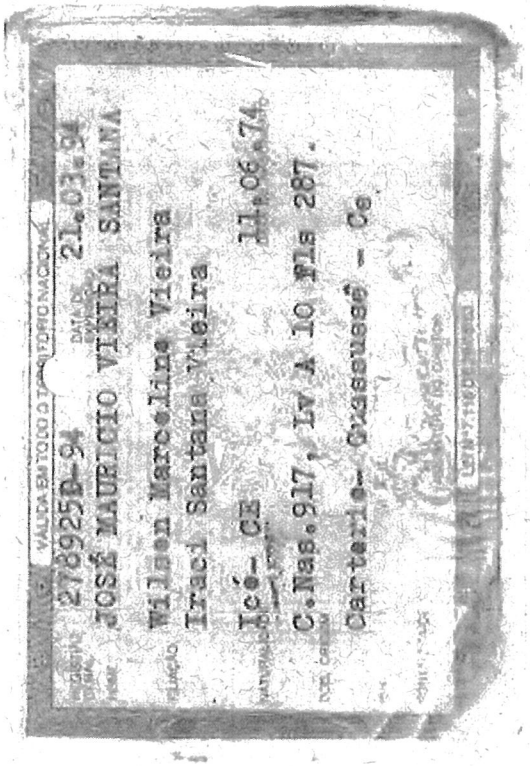

Nº DO CLIENTE

1714819-7

Z68575857

34 18081 02 047000 - 8

18/07/2012

MARIA DALVANIR BENTO DOS SANTOS
VL CAMPO GUASSUSSE 00163
- OROS - 63520000

3224653

0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

0,00

909628773-87

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	38,52
DESCONTO TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA	17,22
MULTA MORATORIA REF 04/2012	0,39
JUROS DO MES	0,06
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	4,78
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,55

VENCIMENTO 17/08/2012

25,08

Importante

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia eletrica desta unidade consumidora vencidas ate 31/12/20

SSCS-M das Comunicações
Fls. 44
Rubrica

das Comunicações
Fls. 100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Correia da Silva,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2000159151-3, **residente** Vila B. Campo nº 00215, **CEP** 63.522-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 08 **de** Abril **de** 2013.

Manoel correia da Silva.
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

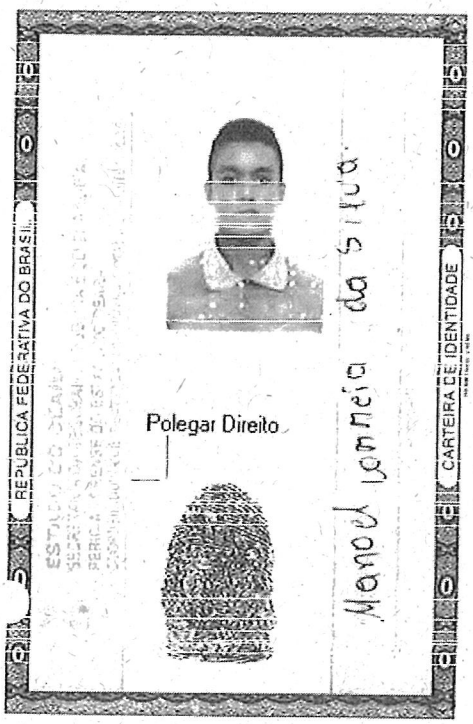

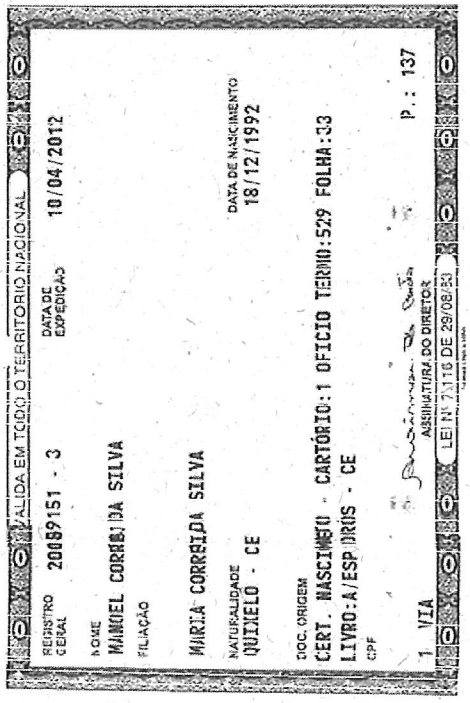

Nº DO CLIENTE
1574589-9

291951280

34 18081 02 052000 - 5 19/02/2013
MARIA CORREIA DA SILVA
VL CAMPO GUASSOSSE 00715
OROS - 63520000
3064789 0000 0000
RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00
698350633-20

Fev/2013 19/02/2013 20/03/2013

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	21,64
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-11,01
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,47
SEGURO SUPER 3 + 1	3,07

20/03/2013 17,15

Importante

A COELCE HORA-CEDE E PARA-REVIZA PELA PONTUALIDADE DE SEUS PAGAMENTOS.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Julia Paulo de Lima,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 435-755-81, residente R. Jaré do Norte S/N, CEP 63.527-000,
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 05 de Abril de 2013.

Julia Paulo de Lima
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 103
Rubrica





CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 136078338

Rota 29 18081 01 145500 - 6 Data de emissão 16/12/2008

Nome JULIA PAULO LIMA BARBOSA

End. postal VILA GUASSOSSE 00000 - OROS CEP 63520-000

Medidor 7157322 Poste 0000

coelce

Av. Barão de Studart, 2917 CEP 60127 900 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3 www.coelce.com.br

coelce & você central de relacionamento — telefone fixo 0800 2850 196 — telefone celular 9090 8811 6000

Fls. 104 Rubrica

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Endereço VILA GUASSOSSE 00000 - OROS

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA — Fator de potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 947029343-68 — CGF

Nome do responsável

Nº DO CLIENTE 328544-8

COMPOSIÇÃO DE VALOR DO CONSUMO	VALOR (R$)
Energia	8,43
Transmissao	0,40
Distribuicao	3,88
Encargos Setoriais	0,67
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,36
Total	14,74

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leitura atual	Leitura anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. incl.	Cons. fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
9919	9841	1	78	0	30	0,12389	3,71
					48	0,21556	10,35
12/12/08	12/11/08		30 DIAS		78		14,06

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto OROS — Mês OUT/2008

Padrão mensal individual		Apuração mensal individual	
DIC	22,00	DIC	1,82
FIC	12,00	FIC	2,00
DMIC	11,00	DMIC	1,27

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	28,08
DESCONTO TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA	-14,02
MULTA MORATORIA REF 10/2008	0,28
JUROS	0,02
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,75
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA	0,68

ICMS

Base de cálculo ISENTO

Alíquota

Valor do imposto

DATAS

Mês referência DEZ/2008

Apresentação 13/01/2009

Próx. leitura 13/01/2009

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

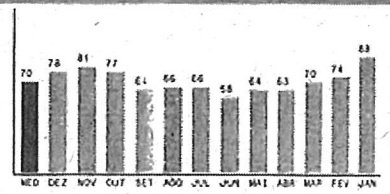

consumo mensal — consumo médio dos últimos 12 meses (exceto consumo zero)

VENCIMENTO 20/01/2009 — **TOTAL A PAGAR** 17,79

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

F3A1.DCA8.7219.1456.31B5.3FDE.C68C.853F

importante

CONTAS EM ATRASO
RESPOSO DE VENCIMENTO:
Informamos existir debito vencido sem acrescimos legais ate esta data, no valor de R$ 18,33.
Conforme Resolucao Aneel 456/00, Art. 91, podera ser suspenso o fornecimento de energia eletrica, apos decorridos 15 dias do envio deste comunicado.

DEBITOS ANTERIORES MES/ANO	VALOR R$
11/2008	18,33

Consta desta fatura R$ 1,36 referente a PIS e COFINS. (Art. 9 Res. 100/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

autenticação mecânica cliente

SSC-M. das Comunicações
Fls. 105
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Octavio Serafim da Silva Filho,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 1927440-90, residente R. 21 de Abril s/n, CEP 63522-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 08 de março de 2013.

Octavio serafim da silva filho
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

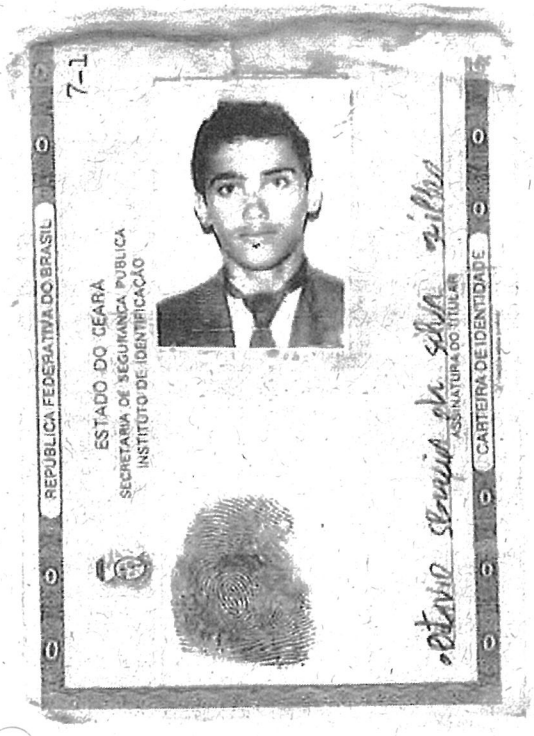

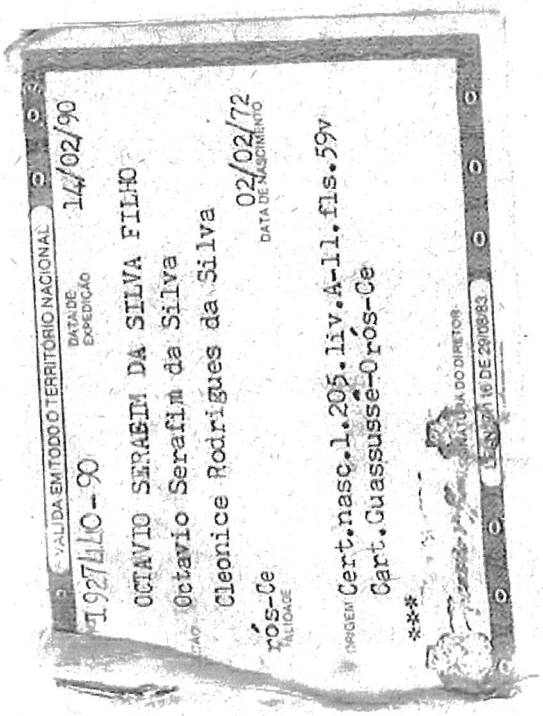

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53759796

00000 – 02872 – GR38

000819.002296.005743

DADOS DO CLIENTE

Nome: OCTAVIO SERAFIM D S FILHO
End. Leitura: RUA 21 DE ABRIL, 371, CENTRO CEP: 63.527-000
Cidade: GUASSUSSE
End.Entrega CEP: 60.000-000
Cidade:
Local: 106 Setor: 001 Quadra: 027 Lote: 0058 Comp: 0000
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A11F304834	11	15	4	2
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 29/11/2012 | Emissão: 28/12/2012 | Lacre Água: A11F304834
Leitura Anterior: 31/10/2012 | Próxima Leitura: 28/01/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2012

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	10	10	0	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FACA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	14,00

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
12/2011	4	0
01/2012	4	0
02/2012	6	0
03/2012	4	0
04/2012	4	0
05/2012	3	0
06/2012	5	0
07/2012	3	0
08/2012	3	0
09/2012	4	0
10/2012	4	0
11/2012	3	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,42
COFINS	0,14

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	14,00
SUBSÍDIO (-)	0,00
TOTAL DE SERVIÇO	14,00

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
12/2012	14/01/2013	14,00

Banco Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Internet, Lotéricas, Agência da Cagece e correspondentes bancários. Após o vencimento, pague apenas em agências bancárias ou na Cagece. Consulte as agências.

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria da Cagece: 3101.1918 de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual 0800 275 3838. ARCE: www.arce.ce.gov.br

Em datas Regionais: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental 0800 285 1919. Demais localidades: AR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.

Secretaria de Comunicações 107

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Felipe Bento,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 3455[illegible]914, residente B. do Campo nº 00091, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 06 de Abril de 2013.

Pedro Felipe Bento
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



Nº DO CLIENTE
1612667-0

COELCE

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60.135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-8
A Tarifa Social de Energia Elétrica [illegible]
Lei nº 10.438 [illegible] de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-11 Nº 29533682[illegible]

Rota 34 18081 02 038000 - 9 Data de Emissão 20/03/2013
Nome MARIA SOCORRO CANDIDA BARBOSA
End. Postal VL CAMPO GUASSUSSE 00091
- OROS -
Medidor 7681227
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 128081528-09
Nome do Responsável
Poste 0000 0000
Fator de Potência 0,00
CGF

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Mar/2013	20/03/2013	18/04/2013

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
29,79	27,00%	8,04

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

BD13.97EA.A8E3.5DB6.6921.6CE4.4667.1F54

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto OROS
Mês Jan/2013 EUSD 18,06
DICPI= 0,00 P

	Padrão Individual Mensal	Trim.	Anual	Apuração Individual Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,79	11,58	23,16	0,00	0,00	0,00
FIC	3,48	6,97	13,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,37			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
11189	11119	1,00	70	0,00	70	0,42560	29,79
20/03/13	19/02/13		29 DIAS		70		29,79

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	29,79
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,38
SEGURO SUPER 3 + 1	3,07

VENCIMENTO 18/04/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 35,24

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	12,92
Transmissao	0,70
Distribuicao	5,09
Encargos Setoriais	1,37
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	8,91
TOTAL	29,79

HISTÓRICO DE CONSUMO (demais 12 meses)

MED	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Mai	Abr
70	70	78	87	55	74	70	72	68	62	73	65	68

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 0,87 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 100/2005 - ANEEL e Lois n. 10.637/02 e 10.8[illegible]/03)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME PEDRO FELIPE BENTO
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 345510914 SSP SP
CPF 272.125.278-07 DATA NASCIMENTO 19/10/1978
FILIAÇÃO LEOPOLDO FELIPE
COSMA BENTO FELIPE
PERMISSÃO ACC CATEGORIA AB
Nº REGISTRO 01085116344 VALIDADE 17/11/2013 1ª HABILITAÇÃO 28/01/1999
OBSERVAÇÕES SEM OBSERVAÇÃO;
Padre Felipe Bento
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL IGUATU, CE DATA EMISSÃO 20/11/2008
ASSINATURA DO EMISSOR
JULIO RETO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEIRAN CE (CEARA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
064963342
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
064963342

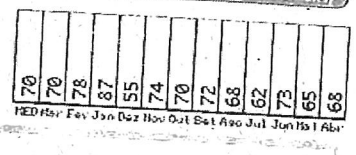

SSCE-M das Comunicações
Fls. 109
Rubrica C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Araujo Pereira,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 828819-84, residente B. do Campo 02 nº 69, CEP 63527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 06 de Abril de 2013.

Maria Araujo Pereira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações
SSC

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-B1 Nº 291951264

Rota 34 18081 02 035000 - 2 Data de Emissão 19/02/2013

Nome MARIA ARAUJO PEREIRA

End. Postal VL CAMPO GUASSOSSE 00069
- OROS - 63520000

Medidor 3065690 Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 949542163-20 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Próxima Pesq. Leitura
Fev/2013	19/02/2013	20/03/2013

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

CA6A.7A9D.FBF8.3EB6.D8D4.D04F.8760.1798

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto OROS

Mês Dez/2012 EUSD 8,81

DICRI = 0,00 P

	Padrão Mensal			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,79	11,58	23,16	0,78	0,78	0,78
FIC	3,55	6,97	13,95	1,00	1,00	1,00
DMIC	3,37			3,46		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
12951	12653	1,00	98	0,00	30 68	0,10380 0,18925	3,29 12,80
19/02/13	17/01/13		33 DIAS		98		16,09

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	30,74
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-14,65
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,64

VENCIMENTO 20/03/2013 TOTAL A PAGAR (R$) 19,71

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	9,53
Transmissão	0,52
Distribuição	4,34
Encargos Setoriais	1,01
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	1,33
TOTAL	16,73

HISTÓRICO DE CONSUMO (Últimos 12 meses)

MED	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar
94	98	102	89	90	89	88	83	105	97	88	119	90

Importante

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifarias. A bandeira verde não implicara cobrança adicional. A bandeira amarela e vermelha, quando acionadas, implicarao tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geracao. No mes de Fev/2013 vigorara a bandeira VERMELHA, a qual implicara R$ 0,030/kWh de acrescimo ao valor da tarifa, liquido de impostos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 1,33 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 100 2005 - ANEEL e Leis n. 10.637-02 e 10.833-03)



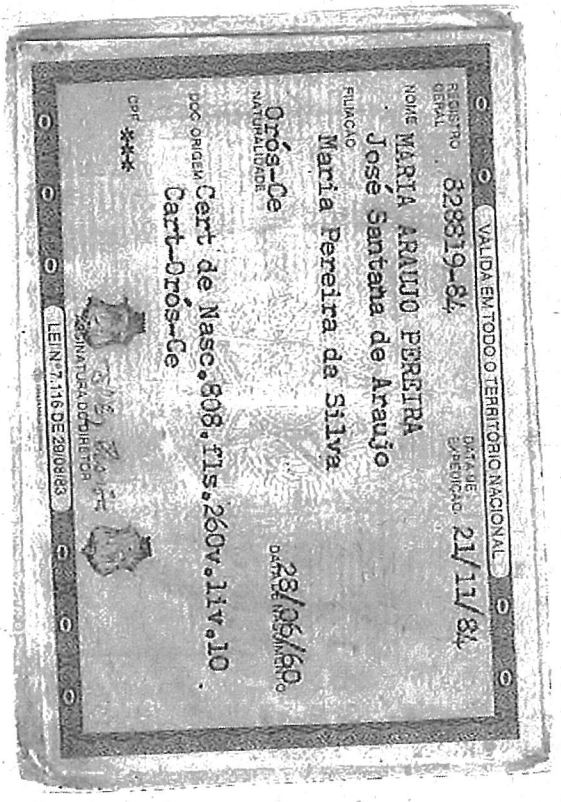

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 111
Rubrica: C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Candido Barbosa,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 1.342.148, residente B. do Campo-02 nº 69, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 06 de Abril de 2013.

Francisco Cândido Barbosa
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





Cagece — Governo do Estado do Ceará, Secretaria das Cidades

Nº de Inscrição: 53751469

00000 – 05839 – GR38

DADOS DO CLIENTE

Nome: FRANCISCO CANDIDO BARBOSA
End. Leitura: VILA CAMPO – 02 GUASSUSSE, 69, CENTRO
Cidade: GUASSUSSE CEP: 63.527-000
End. Entrega:
Cidade: CEP: 60.000-000
Local: 106 Setor: 001 Subsetor: Quadra: 010 Subquadra: Lote: 0315 Comp: 0000

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral (m³)
ÁGUA	A10F481626	102	113	11	10
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 31/05/2012 | Emissão: 26/06/2012 | Lacre Água: A10F481626
Leitura Anterior: 30/04/2012 | Próxima Leitura: 26/07/2012 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 05/2012

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	10	10	0	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARO CLIENTE, ENCONTRAM-SE QUITADAS AS FATURAS DE SUA TITULARIDADE, PARA ESTA UNIDADE CONSUMIDORA, VENCIDAS EM 2011, CONFORME A LEI N. 12.007/2009. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI OUTRAS QUITACOES DO PERIODO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	16,35

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
06/2011	10	0
07/2011	10	0
08/2011	13	0
09/2011	12	0
10/2011	13	0
11/2011	13	0
12/2011	11	0
01/2012	12	0
02/2012	13	0
03/2012	12	0
04/2012	11	0
05/2012	12	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,49
COFINS	0,67

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVIÇO	0,64
SUBSÍDIO (-)	8,29
TOTAL DE SERVIÇO	16,35

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
06/2012	10/07/2012	16,35

ONDE PAGAR SUA FATURA

Banco do Brasil, Bradesco, BNB, Itaú, BIC, Banco do Brasil Correspondente Caixa Econômica Federal, Santander, Outros Parceiros

A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative esta opção junto à sua agência.

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 275 0195

155

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195. | Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de

SSCE-M das Comunicações
Fls.
Rubrica

Min. das Comunicações
Fls. 113
Rubrica
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOANA DARQUE CLEMENTE TORRES,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 338809 94-99, residente R. DA QUADRA S/N, CEP 63.527-000,
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 03 de ABRIL de 2013.

Joana Darque Clemente Torres
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



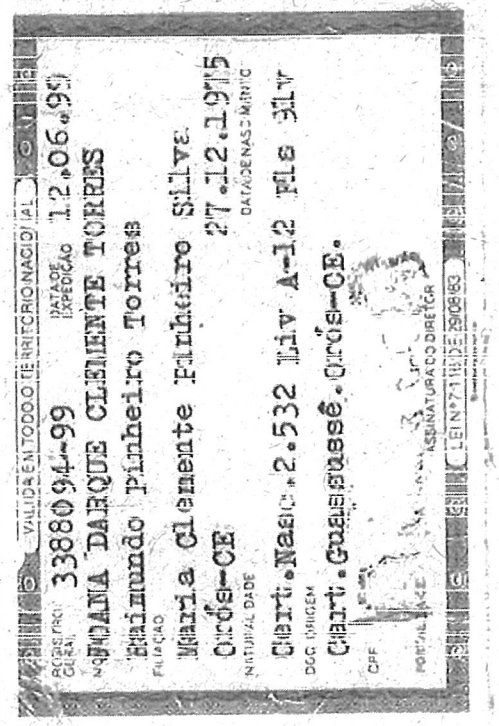

SSCE-M. das Comunidades
Fls. 114
Rubrica

Cagece

Nº de Inscrição: 53760654

/00000 – 03306 – GR38

DADOS DO CLIENTE

Nome: JOANA DARQUE C. TORRES

End. Leitura: RUA DA QUADRA, 247, CENTRO

Cidade: GUASSUSSE CEP: 63.527-000

End.Entrega

Cidade: CEP: 60.000-000

Local: 106 Setor: 001 Quadra: 042 Lote: 0102 Comp.: 0000
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A06F354287	429	444	15	14
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 28/01/2013 | Emissão: 28/02/2013 | Lacre Água: A06F354287
Leitura Anterior: [illegible] | Próxima Leitura: [illegible] | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A [illegible]

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	0	0	0	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVIDO À FALTA DE CHUVAS FAÇA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
ÁGUA	25,75

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
02/2012	14	0
03/2012	14	0
04/2012	16	0
05/2012	19	0
06/2012	20	0
07/2012	17	0
08/2012	15	0
09/2012	18	0
10/2012	23	0
11/2012	18	0
12/2012	15	0
01/2013	13	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,77
COFINS	0,26

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	33,50
SUBSÍDIO (-)	7,65
TOTAL DE SERVIÇO	25,75

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
02/2013	13/03/2013	25,75

CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 41, §1, I, F - ARCE)

[illegible] das telas de atendimento de 8h às 17h [illegible] www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece 3101.1918 de 8h às 12h e 13h às 17h [illegible] www.arce.ce.gov.br

[illegible] ACFOR [illegible]

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 115
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Pereira Rodrigues,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade n° 825645, residente R. 21 de Abril S/N, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n° 1/2011, aprovada pela Portaria MC n° 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ n° 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n ° 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 04 de Março de 2013.

Josefa Pereira Rodrigues
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





N° DO CLIENTE

328538-3

Para agilizar seu atendimento, utilize o n° acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada p
Lei n° 10.433, de 26 de abril de 20

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N° 281340835

Rota 31 18081 11 152000 - 9
Data de Emissão 13/11/2012
Nome JOSEFA PEREIRA RODRIGUES
End. Postal VILA GUASSUSSE 00000 - OROS - 63520000
Medidor 1487448
Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA
Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 320135743-04
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Nov/2012	13/11/2012	13/12/2012

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

BB70.4832.1CDE.1C9F.6943.6965.65C5.D23D

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto OROS
Mês Set/2012 CH 5,24

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,79	11,58	23,1[illegible]	0,00	0,00	0,0
FIC	3,55	7,10	14,2[illegible]	0,00	0,00	0,0
DMIC	3,37			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
7839	7782	1,00	57	0,00	30 27	0.12619 0.21976	3,84 5,93
13/11/12	16/10/12		28 DIAS		57		9,77

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	20,87
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-11,10
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,43
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 1/1	2,00

VENCIMENTO 13/12/2012

TOTAL A PAGAR (R$) 15,18

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	5,81
Transmissao	0,32
Distribuicao	2,65
Encargos Setoriais	0,62
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	0,80
TOTAL	10,20

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

MED	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez
59	57	69	58	60	59	59	60	59	58	56	61	58

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

"Servico Militar: Exercicio de Apresentacao da Reserva (EXAR), de 10 a 14-12-2012 (www.exarnet.eb.mil.br)"

Consta desta fatura R$ 0,80 referente a PIS e COFINS.
(Art. 3 Res. 100 2005 - ANEEL e Leis nº 10.637 02 e 10.833 03)

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 417
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Candido Pereira,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 23.320 11a-5, residente R. José do Norte S/N, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 08 de Março de 2013.

Francisco Candido Pereira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

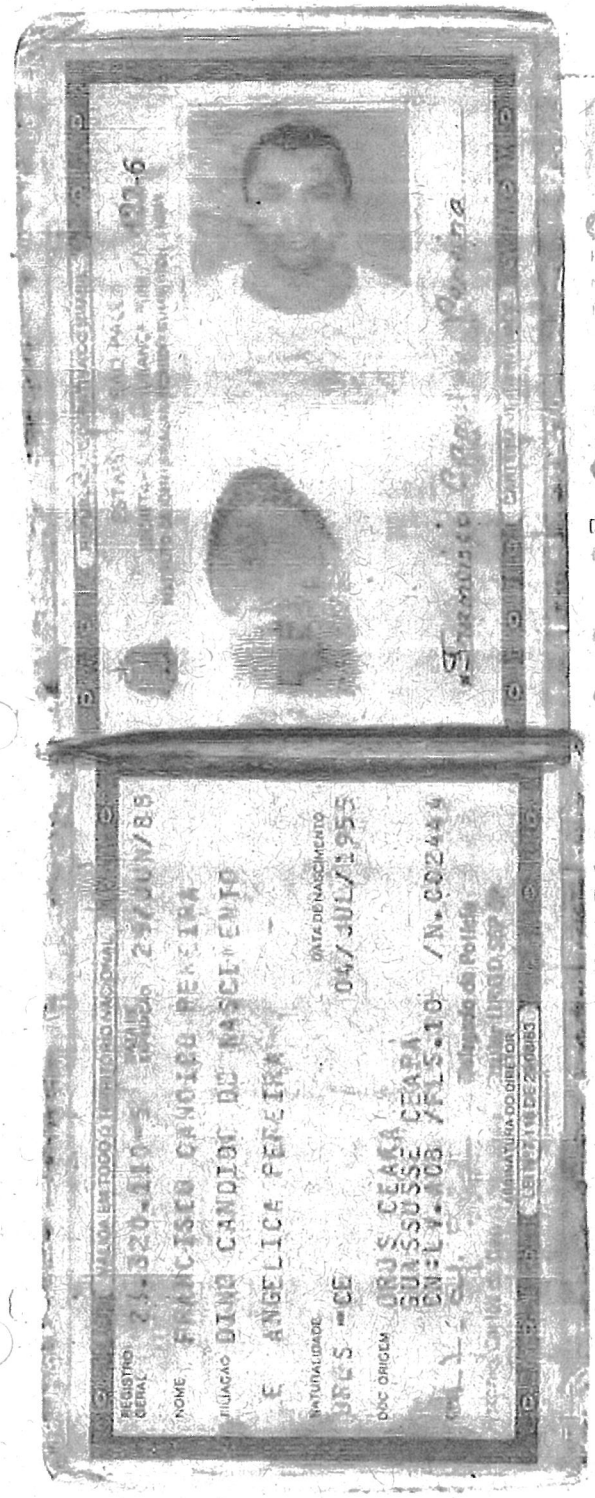

Nº DO CLIENTE
868482-0

coelce

SSC - M. das Comunicações
Fls. 118
Rubrica

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (GRUPO B) SÉRIE B 284702213

Rota 31 18081 11 257000 - 0 Data de Emissão 13/12/2012

Nome FRANCISCO CANDIDO PEREIRA

Endereço RU JOSE DO NORTE SILVA 00670
GUASSUSSE - OROS -

Cód. 7404839 Potência 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00

Cód. 429782033-15 Ciclo

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Promoção Prox. Leitura
Dez/2012	13/12/2012	14/01/2013

INDICADORES DE CONTINUIDADE

ICMS

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Data Anterior	Data Atual	Cons.	Consumo (kWh)	Cons. Fat.	Cons. Fac.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
[illegible]	[illegible]		[illegible]				113,94

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	113,94
MULTA MORATORIA REF 09 2012	2,03
JUROS DO MES	0,95
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	7,77
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 1/12	7,00
INDENIZACAO MENSAL DMIC	-0,08

VENCIMENTO 14/01/2013 **TOTAL A PAGAR (R$)** 131,61

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	[illegible]
Transmissão	[illegible]
Distribuição	[illegible]
Energia Sanitária	[illegible]
Tributos	[illegible]
TOTAL	113,94

HISTÓRICO DE CONSUMO (Mês/Ano)

225	212	193	209	189	191	225	236	255	258	215	233	288

importante

SCE-M. das Comunicações
Fls. 119
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa da Silva Gregório,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 1926743, residente Rua 15 de Novembro S/Nº, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 03 de Abril de 2013.

Josefa da Silva Gregório
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



C.S.E.-M. das Comu...
Fls. 120
Rubrica:

Cagece | Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53750020

00000 _ 02816 _ GR38

000932.002740.005631

DADOS DO CLIENTE

Nome: JOSEFA DA S GREGORIO

End. Leitura: RUA 15 DE NOVEMBRO, 20, CENTRO

Cidade: GUASSUSSÊ CEP: 63 527-000

End.Entrega

Cidade: CEP: 60.000-000

Local: 106 Setor: 001 Quadra: 025 Lote: 0025 Comp: 0000
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A02S226575	113	119	6	6
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 28/01/2013 | Emissão: 29/01/2013 | Lacre Água: A02S226575
Leitura Anterior: 29/11/2012 | *Próxima Leitura: 27/02/2013* | *Lacre Esgoto:*

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2012

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	9	9	0	9	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARO CLIENTE, ENCONTRAM-SE QUITADAS AS FATURAS DE SUA TITULARIDADE, PARA ESTA UNIDADE CONSUMIDORA, VENCIDAS EM 2012, CONFORME A LEI N. 12.007/2009. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI OUTRAS QUITACOES DO PERIODO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	14,00

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
01/2012	7	0
02/2012	5	0
03/2012	6	0
04/2012	4	0
05/2012	6	0
06/2012	5	0
07/2012	5	0
08/2012	7	0
09/2012	7	0
10/2012	6	0
11/2012	10	0
12/2012	8	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,42
COFINS	0,14

SUBSIDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	14,00
SUBSIDIO (-)	0,00
TOTAL DE SERVIÇO	14,00

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2013	15/02/2013	14,00

Pagável em Bancos Bradesco (082 Bco), BNB, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú e Agências Dotadas de Sistema Eletrônico. A Agência deverá estar apta a receber o documento até a data de vencimento. Após o vencimento, pagável somente na Cagece.

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone 0(xx) 3 275 0145 nos locais de atendimento de 8h às 17h ou via www.cagece.com.br ou na Ouvidoria Cagece 3101.1918 de 8h às 12h e 13h às 17h ou pelo site www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras Forneza ACFOR - Associação Brasileira de Agências de Regulação; Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA; Lei Estadual nº 11.996/92; Lei Federal nº 9.433/97; Lei Federal nº 9.984/00; Lei Estadual nº 12.786/97; Lei Federal nº 11.445/07; Decreto Estadual nº 29.305/08.

SSC-Sec. das Comunicações
Fls. 121
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Nascimento Bento Freitas,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2007 25 6314-6, **residente** R. João Bernardo nº 00082, **CEP** 63.522-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 03 **de** Abril **de** 2013.

Maria nascimento de Bento Freitas
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



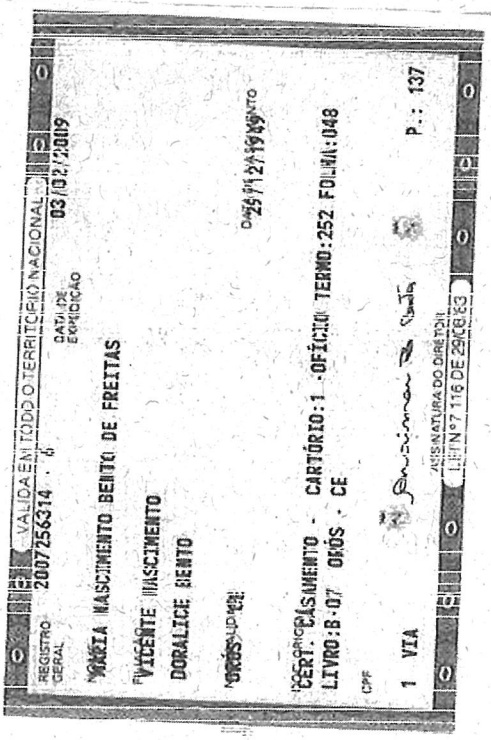

Nº DO CLIENTE
3576182-2

coelce

Fls. 122
Coordenadoria de Comunicações - SOSC

286226644

32 18081 11 054000 - 2
MARIA NASCIMENTO BENTO DE FREITAS
RU SAO BERNARDO 00082
GUASSUSSE - OROS 63520000
23526286
RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA
749467308-20

15/01/2013
UJ Rubrica:
0000 B355
0,00

Jan/2013	15/01/2013	16/02/2013	

15 01 13	14 12 12					15,63

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	32,75
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-15,86
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,69
TITULO DE CAPITALIZACAO BOA ACAO BOA SORTE	2,99

VENCIMENTO 15/02/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 23,55

Energia	
Iluminação Pública	
Outros Serviços	
TOTAL	17,55

69	89	71	69	83	94	95	76	65	48	47	54	42

Importante

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 128
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PEDRO DO NASCIMENTO,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 698.626, **residente** Rua Imaculada Conceição nº 328, **CEP** 63.527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 03 **de** Abril **de** 2013.

Pedro do Nascimento
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCS - M. das Comunicações
Fls. 125
Rubrica

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição:
53750063

00000 _ 02946 _ GR38

001056 003203 095591

DADOS DO CLIENTE

Nome: MARIA LEDA C NASCIMENTO
End. Leitura: RUA IMACULADA CONCEICAO, 328, CENTRO
Cidade: GUASSUSSE — CEP: 63.527-000
End.Entrega
Cidade: — CEP: 60.000 000
Local: 100 Setor: 001 Quadra: 025 Lote: 0081 Comp: 0000
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Media Semestral(m³)
AGUA	A03S514319	377	390	13	11
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 28/01/2013 — Emissão: 28/02/2013 — Lacre Água: A03S514319
Leitura Anterior: 28/01/2013 — Próxima Leitura: 29/03/2013 — Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 01/2013

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	9	9	0	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FAÇA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	21,05

HISTORICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
02/2012	9	0
03/2012	10	0
04/2012	6	0
05/2012	10	0
06/2012	10	0
07/2012	10	0
08/2012	14	0
09/2012	12	0
10/2012	13	0
11/2012	18	0
12/2012	16	0
01/2013	12	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,63
COFINS	0,21

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	29,12
SUBSÍDIO ( )	8,07
TOTAL DE SERVIÇO	21,05

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
02/2013	13/03/2013	21,05

CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE)

Atendimento [illegible] 8h às 12h
www.cagece.com.br ou na Ouvidoria Cagece 3101.1918 de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria ARCE: www.arce.ce.gov.br

Art. Indeterminadas Fortaleza ACFOR Autarquia de Ensino de Ciências Ambientais (0800 285 1919) Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (0[illegible])

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 126
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Silva Bento,
(nome da pessoa que está manifestando apoio) portador da carteira de identidade nº 2008258253-0, residente Travessa Ginasio 03. nº 321, CEP 63527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 06 de Abril de 2013.

Sebastião Silva Bento
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 127
Rubrica

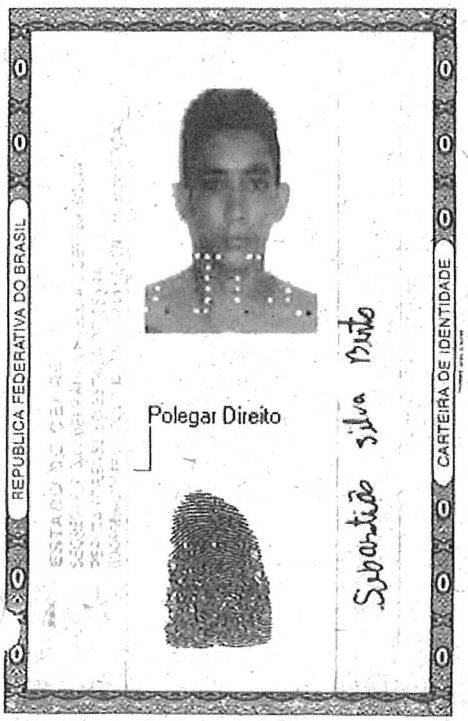

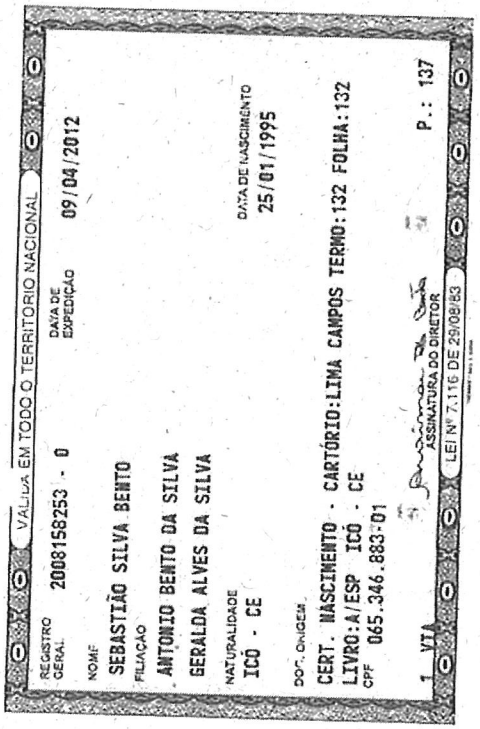

Cagece

Nº de Inscrição: 53750829

00000 - 02548 - GR38

DADOS DO CLIENTE

Nome: GERALDA SILVA LOPES

End. Leitura: TRAVESSA GINASIO 03, 321, CENTRO

Cidade: GUASSUSSE CEP: 63.527-000

End.Entrega

Cidade: CEP: 60.000-000

Local: 106 Setor: 001 Quadra: 007 Lote: 0066 Comp: 0000

Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A12F189157	622	3	7	0
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 30/01/2013 | Emissão: 28/02/2013 | Lacre Água: A12F189157

Leitura Anterior: 27/12/2012 | Próxima Leitura: 28/03/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 01/2013

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	9	9	0	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARO CLIENTE, ENCONTRAM-SE QUITADAS AS FATURAS DE SUA TITULARIDADE, PARA ESTA UNIDADE CONSUMIDORA, VENCIDAS EM 2012, CONFORME A LEI N. 12.007/2009. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI OUTRAS QUITACOES DO PERIODO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	4,83
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,13
MULTA DE 2%	0,33

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
02/2012	8	0
03/2012	6	0
04/2012	9	0
05/2012	11	0
06/2012	11	0
07/2012	6	0
08/2012	10	0
09/2012	8	0
10/2012	10	0
11/2012	9	0
12/2012	11	0
01/2013	10	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,16
COFINS	0,05

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	0,14
SUBSÍDIO (-)	10,85
TOTAL DE SERVIÇO	5,29

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
02/2013	13/03/2013	5,29

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE)

Maiores informações pelo telefone [illegible] nas lojas de atendimento de 8h às 17h no site www.cagece.com.br [illegible] Cagece, 3101.1918 de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual 155, Site da ARCE www.arce.ce.gov.br

[illegible] ACFOR [illegible] Delegados do Estado do Ceará [illegible]

GOVERNO ESTADO

SCM das Comunicações
Fls. 178
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Margareth Xavier da Costa,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2815590-94, **residente** Vila Campo 00236, **CEP** 63527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 08 **de** Abril **de** 2013.

Margareth Xavier da Costa.
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Ass. das Comunicações
131

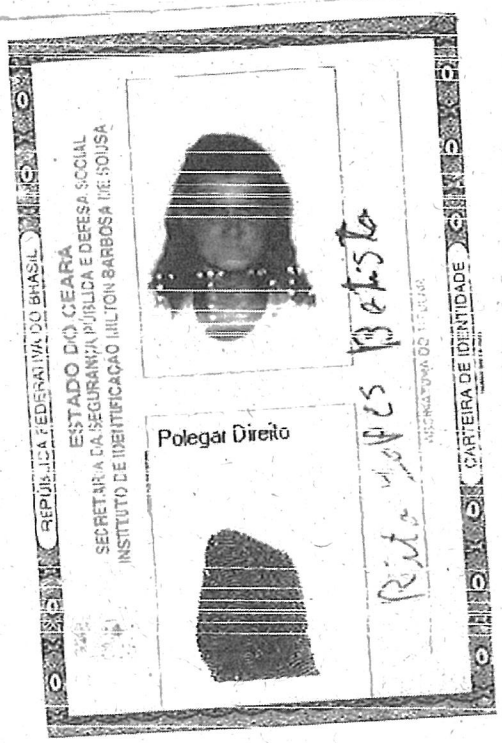

Cagece

Nº de Inscrição: **53751108**

00000 – 02568 – GB38

DADOS DO CLIENTE

Nome: RITA LOPES BATISTA
End. Leitura: TRAVESSA GINASIO 04, 384, CENTRO
Cidade: GUASSUSSE — CEP: 63.527-000
End.Entrega
Cidade: — CEP: 60.000-000
Local: 106 Setor: 001 Quadra: 008 Lote: 0242 Comp: 0000
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A04L514899	716	720	12	9
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 30/01/2013 | Emissão: 28/02/2013 | Lacre Água: A04L514899
Leitura Anterior: 27/12/2012 | Próxima Leitura: 28/03/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 01/2013

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	9	9	0	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FAÇA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR AGUA

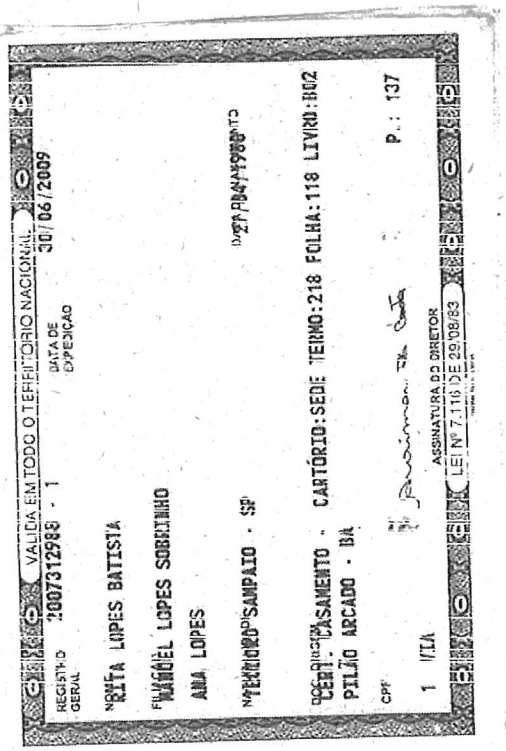

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	18,70
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,12
MULTA DE 2%	0,33

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
02/2012	9	0
03/2012	9	0
04/2012	9	0
05/2012	9	0
06/2012	12	0
07/2012	10	0
08/2012	10	0
09/2012	11	0
10/2012	13	0
11/2012	14	0
12/2012	11	0
01/2013	10	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,57
COFINS	0,19

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	0,33
SUBSÍDIO (-)	R 18
TOTAL DE SERVIÇO	19,15

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
02/2013	13/03/2013	19,15

CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto a Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Cagece — GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ — Fatura Mensal

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 53751108 — Mês/Ano: 02/2013

Cidade: GUASSUSSE — Vencimento: 13/03/2013 — Total (R$) 19,15

82640000000-4 19150009900-4 05375110801-9 00061622015-8

S.M. das Comunicações
Fls. 137
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Damião Correia da Silva,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2007655321-8, **residente** Vila 13 Campo nº 00 205, **CEP** 63.527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do *Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de* CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 08 **de** Abril **de** 2013.

Damião Correia da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Com. Soc. das Comunicações
Fls. 129
Rubrica



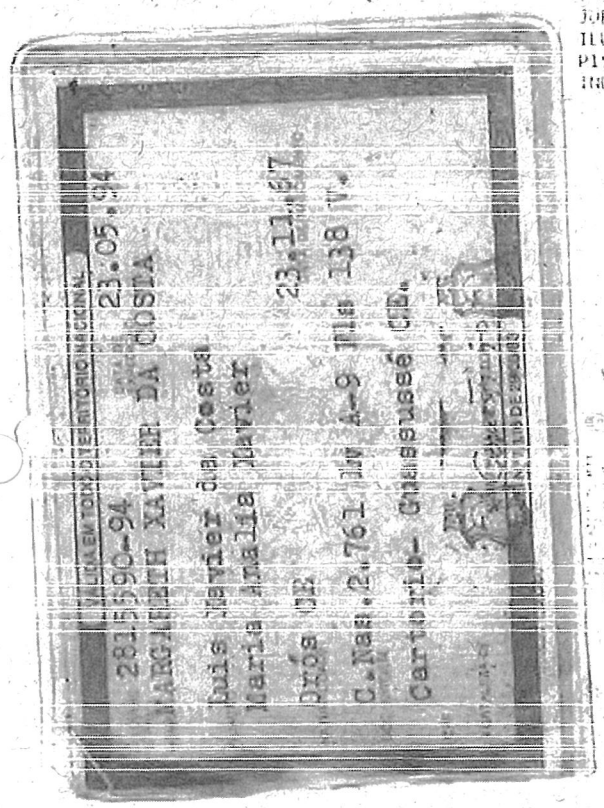

Nº DO CLIENTE

5101984-1

285217874

7643941 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00

710896833-91

VALOR CONSUMO DO MES	16,17
JUROS DO MES	0,15
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR TARIFA BAIXA RENDA	0,32
INDENIZACAO DEFINAL DMIC	-0,02

VENCIMENTO 17/01/2013 17/01/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 20,00

Importante

Secretaria das Comunicações
Fls. 130
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rita Lopes Batista,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2007312988-1, residente Travessa Ginario 04. nº 384 Centro, CEP 63.527-000,
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 08 de Abril de 2013.

Rita Lopes Batista
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações
Fls. 133
Polícia Federal

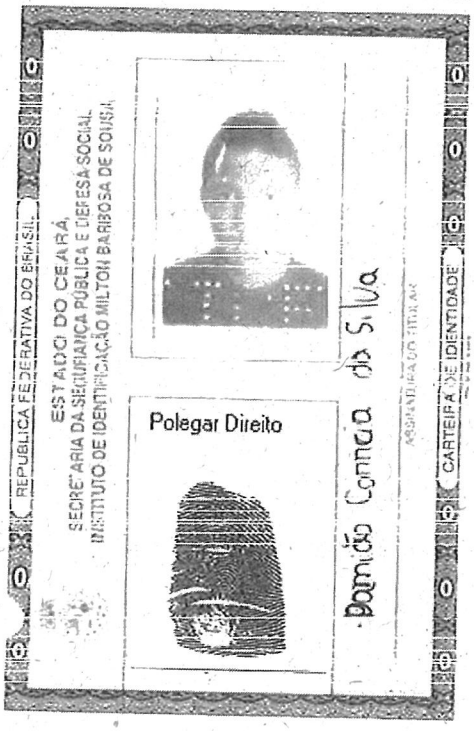

Nº DO CLIENTE
1574589-9

291951280

34 18081 02 052000 - 5
MARIA CORREIA DA SILVA
VL CAMPO GUASSOSSE 00215
- ORÓS - 63570000

19/02/2013

Medidor 3064789

0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00
698350633-20

Fev/2013	19/02/2013	20/03/2013		
ORÓS				
0000	1559	1,00	55	0,00
15/01/13	17/01/13	30 DIAS	55	12,61

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

VR. CONSUMO DO MES PREÇO NORMAL	21,64
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-11,31
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,47
SEGURO SUPER 3 + 1	3,07

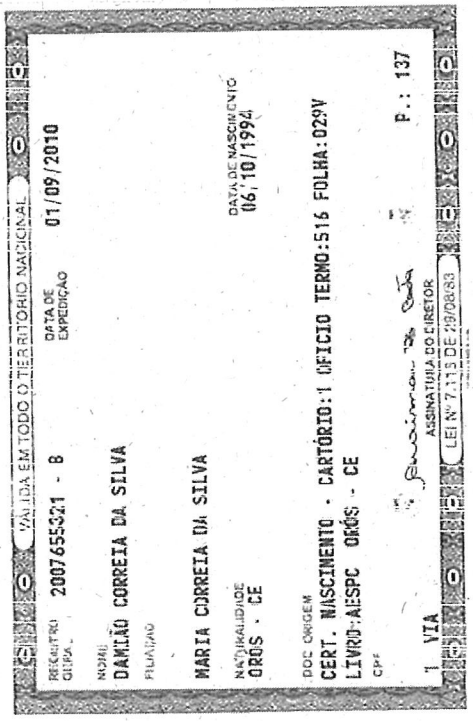

20/03/2013 17,15

das Comu... 434 ...ões

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MACIR CARVALHO DE LIMA,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2971641-95, residente R. 21 DE ABRIL Nº 506, CEP 63-527-000,
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 08 de MARÇO de 2013.

Macir Carvalho de Lima
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

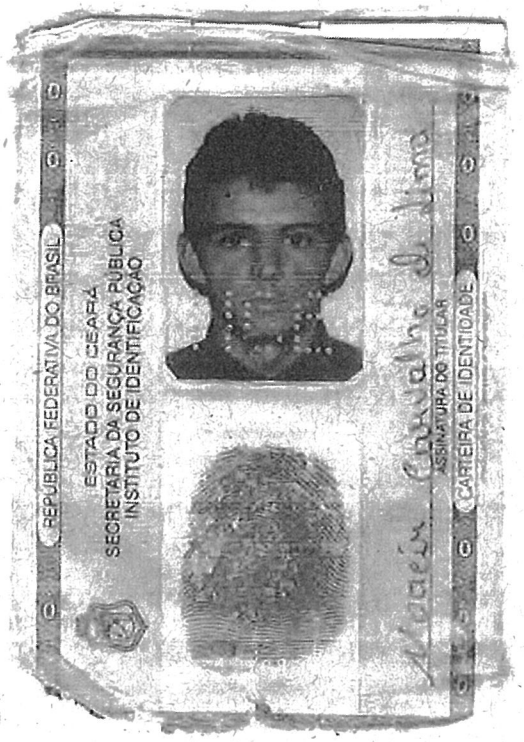

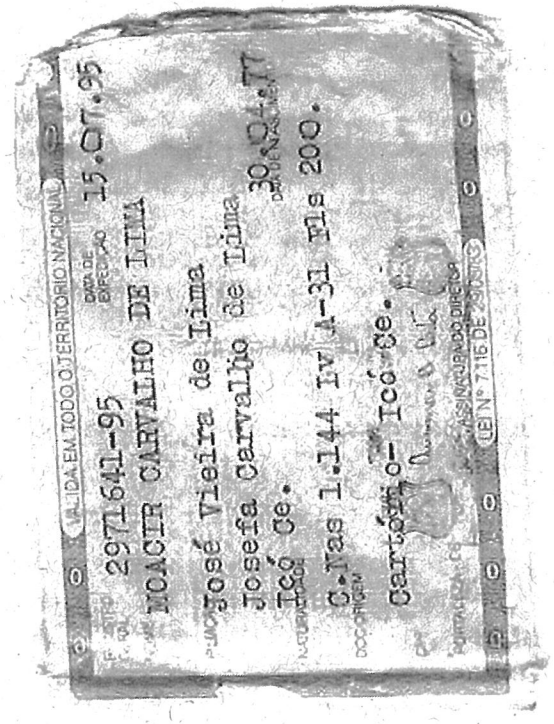

Cagece | Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53750659

00000 _ 02918 _ GR38

000932 002740 005535

DADOS DO CLIENTE

Nome: MOACIR CARVALHO DE LIMA

End. Leitura: RUA 21 DE ABRIL, CENTRO

Cidade: GUASSUSSE — CEP: 63.527-000

End.Entrega

Cidade: — CEP: 60.000-000

Local: 106 | Setor: 001 | Quadra: 028 | Lote: 0196 | Comp: 0000

Subsetor: | Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A06F416131	372	382	10	8
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 27/12/2012 | Emissão: 28/01/2013 | Lacre Água: A06F416131

Leitura Anterior: 29/11/2012 | Próxima Leitura: 27/02/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 12/2012

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	9	9	0	9	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARO CLIENTE, ENCONTRAM-SE QUITADAS AS FATURAS DE SUA TITULARIDADE PARA ESTA UNIDADE CONSUMIDORA. VENCIDAS EM 2012, CONFORME A LEI N. 12.007/2009. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI OUTRAS QUITACOES DO PERIODO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	14,00

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
01/2012	8	0
02/2012	6	0
03/2012	7	0
04/2012	8	0
05/2012	8	0
06/2012	9	0
07/2012	10	0
08/2012	8	0
09/2012	9	0
10/2012	10	0
11/2012	12	0
12/2012	11	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,42
COFINS	0,14

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	22,40
SUBSÍDIO (-)	8,40
TOTAL DE SERVIÇO	14,00

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2013	15/02/2013	14,00

Bancos: Bradesco, ITAÚ, BMG, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Tarangola, Quitinat, Pagfácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 275 0195

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, em total de atendimento de 8h às 17h [illegible] www.cagece.com.br [illegible] 3101.1918 de 8h às 12h e 13h às 17h Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras Formais: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental. 0800 285 1919. Demais Localidades: AR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. 0800 275 3033.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 136
Pública

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis Otacilio de Holanda,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 3171381-96, **residente** R. 12 de Outubro S/N, **CEP** 63.527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 02 **de** Abril **de** 2013.

Luis otacilio de Holanda
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



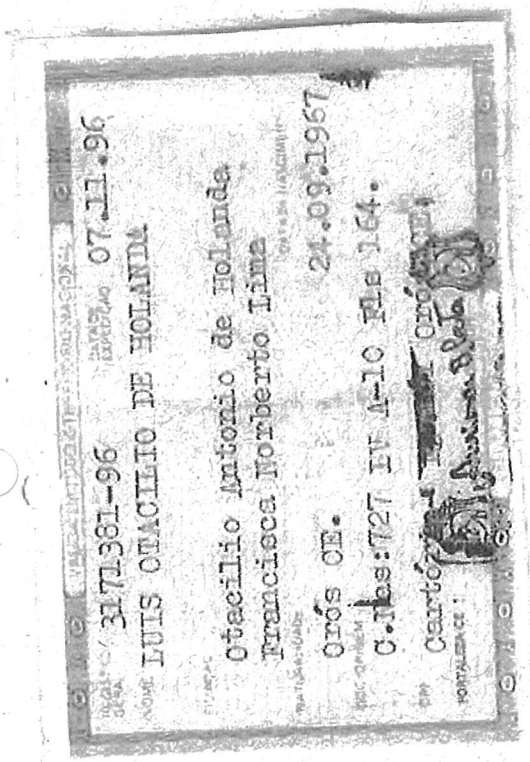

Cagece | Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53754530

00000 _ 02623 _ GR38

000932 002740 005245

DADOS DO CLIENTE

Nome: JOSEFA DAVI DE SANTANA

End. Leitura: RUA 12 DE OUTUBRO, SN, CENTRO

Cidade: GUASSUSSE — CEP: 63.527-000

End Entrega

Cidade: — CEP: 60.000-000

Local: 106 Setor: 001 Quadra: 015 Lote: 0155 Comp: 0000

Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A11F216046	27	35	8	5
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 27/12/2012 | Emissão: 28/01/2013 | Lacre Água: A11F216046

Leitura Anterior: 29/11/2012 | Próxima Leitura: 27/02/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2012

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	9	9	0	9	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARO CLIENTE, ENCONTRAM-SE QUITADAS AS FATURAS DE SUA TITULARIDADE, PARA ESTA UNIDADE CONSUMIDORA, VENCIDAS EM 2012, CONFORME A LEI N. 12.007/2009. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI OUTRAS QUITACOES DO PERIODO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	5,52
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,04
MULTA DE 2%	0,10

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
01/2012	18	0
02/2012	17	0
03/2012	12	0
04/2012	9	0
05/2012	9	0
06/2012	10	0
07/2012	10	0
08/2012	3	0
09/2012	5	0
10/2012	12	0
11/2012	7	0
12/2012	10	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,17
COFINS	0,06

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	18,06
SUBSÍDIO (-)	12,40
TOTAL DE SERVIÇO	5,66

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2013	15/02/2013	5,66

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Tribanco, Outros: Pagfácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 275 0195

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Mais informações pelo telefone: 0800 275 0195 nas lojas de atendimento, de 8h às 17h no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual 155 Site da ARCE www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 265 1919. Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 137
Pública:

Min. das Comunicações
Fls. 439
Rubrica
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Mota Constantino,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 1.281-360, **residente** R. Travessa 12 de Outubro S/N, **CEP** 63527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 02 **de** Abril **de** 2013.

Maria Mota Constantino
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Fls. 139





Nº DO CLIENTE
1565126-6

coelce

287884454

30 18081 11 170000 - 0 12/01/2013

MARIA MOTA CONSTANTINO
TR 12 DE OUTUBRO 00030
GUASSUSSE - OROS - 63520000

7658794 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00

975390903-91

Jan/2013	12/01/2013	14/02/2013											

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

10709	10640	1,00	65	0,00	39		
12.01.13	12.11.12		31 DIAS		63		10,47

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	25,39
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-12,92
MULTA MORATORIA REF 10/2012	0,26
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,56

VENCIMENTO 14/02/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 16,27

Importante

Ocorre aqui ferida de 1,05 cm de altura e 2,2 cm de extensão.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hermineide de Sousa Bento,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 408707-82, residente R. João Bernardo S/N, CEP 63527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 03 de Abril de 2013.

Hermineide de Sousa Bento
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

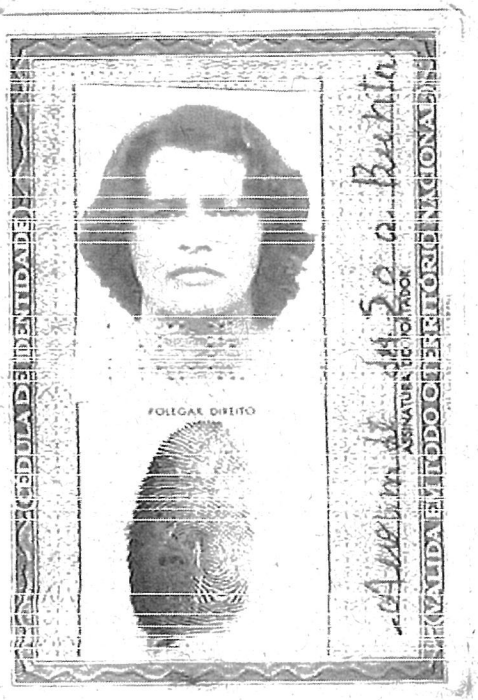



Nº DO CLIENTE

328616-9

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rota 32 18081 11 052000 1 14/12/2012

ANTONIO NASCIMENTO BENTO
RU SAO BERNARDO 00064
GUASSUSSE - OROS - 61520000

8441346 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFÁSICO BAIXA RENDA 0,00

001960213-83

Dez/2012 | 14/12/2012 | 15/01/2013

ICMS

DESCRIÇÃO	PREÇO
VR: CONSUMO DO MÊS PREÇO NORMAL	36,00
DESCONTO TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA	-17,22
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	[illegible]
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,02
INDENIZACAO MENSAL DMIC	-0,02

PAGUE ... 24 JUL 2012

VENCIMENTO 15/01/2013 TOTAL A PAGAR 22,72

Importante

SSC - Secretaria das Comunicações
Fls. 142
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ruberlândio Serafim da Silva,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 3133472-96, residente R 21 de Abril S/N, CEP 63527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 04 de Abril de 2013.

Ruberlândio Serafim da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

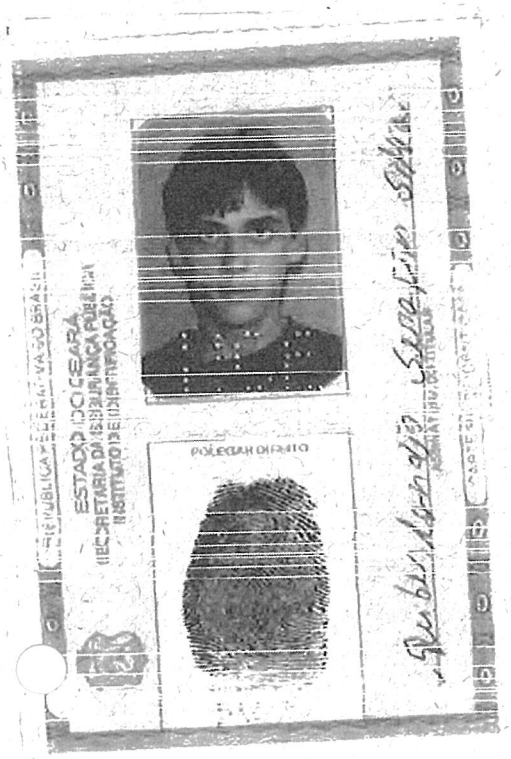

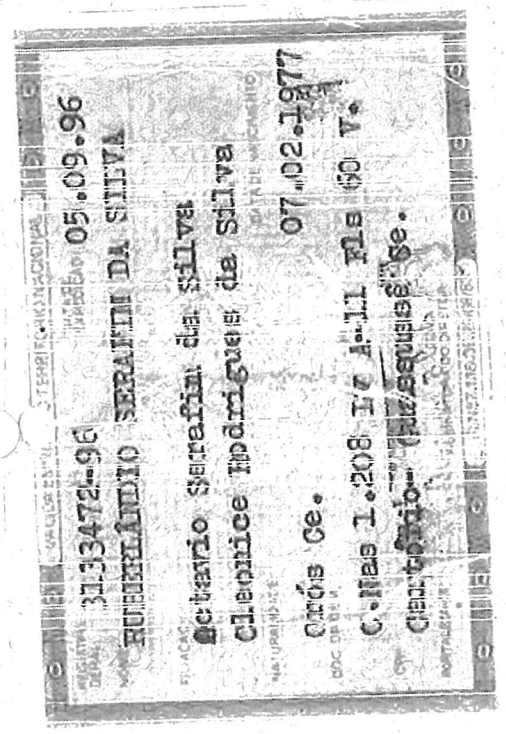

Cagece Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Nº de Inscrição: 53750616

00000 – 06175 – GR38

DADOS DO CLIENTE

Nome: RUBERLANDIO S DA SILVA

End.Leitura: RUA 21 DE ABRIL, 318, CENTRO

Cidade: GUASSUSSE — CEP: 63.527-000

End Entrega:

Cidade: — CEP: 60.000-000

ECONOMIAS

Residencial: 001 Comercial: 000 Industrial: 000 Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor/Lacre	Leitura Ant.	Leitura Atual	Vol. (m³)	Média Semestral (m³)
ÁGUA	A05L143609	514	524	10	7
ESGOTO					

DATAS DAS LEITURAS

Leitura Atual: 29/12/2011 — Emissão: 29/12/2011

Leitura Anterior: 29/10/2011 — Próxima Leitura: 26/01/2012

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2011

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	5	10	10
Analisadas	10	10	10	8	10	10
Em conformidade	10	10	10	8	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SEJA DOADOR DE ORGAOS. AVISE SUA FAMILIA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	12,80
MULTA DE 2%	0,26

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
12/2010	13	0
01/2011	12	0
02/2011	9	0
03/2011	11	0
04/2011	12	0
05/2011	16	0
06/2011	9	0
07/2011	8	0
08/2011	10	0
09/2011	9	0
10/2011	9	0
11/2011	9	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,39
COFINS	0,26

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVIÇO	0,36
SUBSÍDIO (-)	7,30
TOTAL DE SERVIÇO	13,06

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
12/2011	10/01/2012	13,06

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos, Bradesco, Bivinvalidão, Caixa, Economias Federal, Banco do Brasil, Santander, Outros, Pagfácil.
A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura.
Abra já este serviço. Consulte sua agência.

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, 61, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h.

SITE DA ARCE: WWW.ARCE.COM.BR

Entidades Reguladoras Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 08002753838

SSCE-M. das Comu... Fls. 143 Rubrica: ...

SSC - Sec. das Comu...
Fls. 144
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa Ferreira Lima,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade n° 940732, residente R 21 de Abril S/N, CEP 63.527.000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n° 1/2011, aprovada pela Portaria MC n° 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ n° 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n ° 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 04 de Abril de 2013.

Rosa Ferreira Lima
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações
Fls. 145
Rubrica
SSC



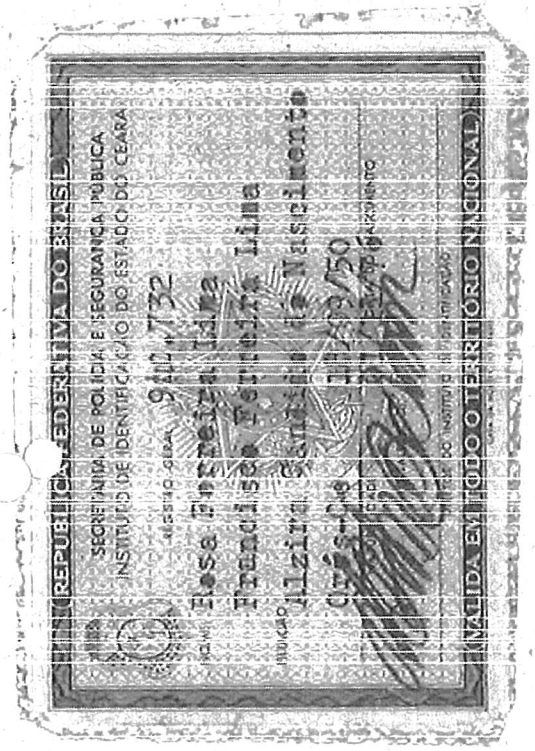

Nº DO CLIENTE
3688937-7

coelce

294814642

31 18081 11 131000 - 4 — 14/03/2013

ROSA FERREIRA LIMA
RU 00021 DE ABRIL 00000
GUASSUSSE - OROS -

1312820 — 0000 B73N

RESIDENCIAL MONOFASICO — 0,00

259314153-00

Mar/2013	14/03/2013	15/04/2013	

OROS
Jan/2013 — EUSD 6,23
DICRI= 0,22 F

1ºPATO	5,74	11,56	10,15	0,00	0,00	0,00
	3,45	3,57	13,55	2,00	2,00	2,00
6694.D994.4F94.695A.C71B.EE2F.6EF3.EE65	3,37			0,00		

420	422	1,00	18	0,33				
14/03/13	15/02/13	27 DIAS		30				9,21

VALOR CONSUMO DO MES — 9,21
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL — 1,07

VENCIMENTO 15/04/2013 — TOTAL A PAGAR (R$) 10,28

Energia	5,51
Transmissão	0,20
Distribuição	3,55
Encargos Setoriais	0,55
Tributos (ICMS PIS COFINS)	0,26
TOTAL	9,21

21	18	24	24	26	20	20	19	19	19	20	21

Importante

CONTAS EM ATRASO

AVISO DE DEBITO VENCIDO!
Informamos existir debito vencido em aberto em seu nome, no valor de R$ 11,56. Caso o debito relacionado ao mes mais atual ja tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso.

05 2012	11,56

PARCELADO TAXA MINIMA.

Contem dentro fatura R$ 0,22 referente a PIS e COFINS.

SS/Coord. das Comunicações
Fls. 146
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vidal Leite Bezerra,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 1605728-88, residente R. da Paz S/N, CEP 63522-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 04 de Março de 2013.

Vidal Leite Bezerra
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





Nº DO CLIENTE

328400-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o [illegible] acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza C
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 05 105.848-
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada p
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 20

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA I GRUPO B I SÉRIE B-4 I Nº 261332921

Rota 30 18081 11 082000 - 2 Data de Emissão 14/05/2012

Nome MARIA GENALVA DOS SANTOS NUNES

End. Postal RU DA PAZ 00185
GUASSUSSE - OROS - 63520000

Medidor 1386200 Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 979055503-20 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Mai/2012	14/05/2012	14/06/2012

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

E71E.CEA0.0C2F.2055.31CB.A04E.B325.DD51

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto [illegible]

Mês Mar/2012 CM 12,92

	Padrão Individual			Apuração Individua		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anu
DIC	5,79	11,58	2[illegible],16	0,07	0,07	0,[illegible]
FIC	3,55	7,10	14,20	1,00	1,00	1,[illegible]
DMIC	3,37			0,07		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
2823	2728	1,00	95	3,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14/05/12	13/04/12		31 DIAS		95		19,1[illegible]

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	36,69
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-17,57
MULTA MORATORIA REF 02/2012	0,34
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,32

VENCIMENTO 14/06/2012 TOTAL A PAGAR (R$) 23,76

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	10,96
Transmissão	0,59
Distribuição	4,99
Encargos Setoriais	1,16
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	2,74
TOTAL	20,44

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

97	95	97	97	84	87	111	100	100	110	95	102	[illegible]

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

A ANEEL APROVOU O REAJUSTE MEDIO DE -7,61% DAS TARIFAS DA COELCE, APLICADAS A PARTIR DE 22 DE ABRIL, CONFORME RESOLUÇÃO HOMOLOGATORIA NUM. 1277, DE 17/04/2012.

Consta desta fatura R$ 2,74 referente a PIS e COFINS.

Fls. 148
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Martins Vieira,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2006 2927 3315, residente R. José do Norte nº 00434, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 05 de Abril de 2013.

Maria Martins Vieira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

31

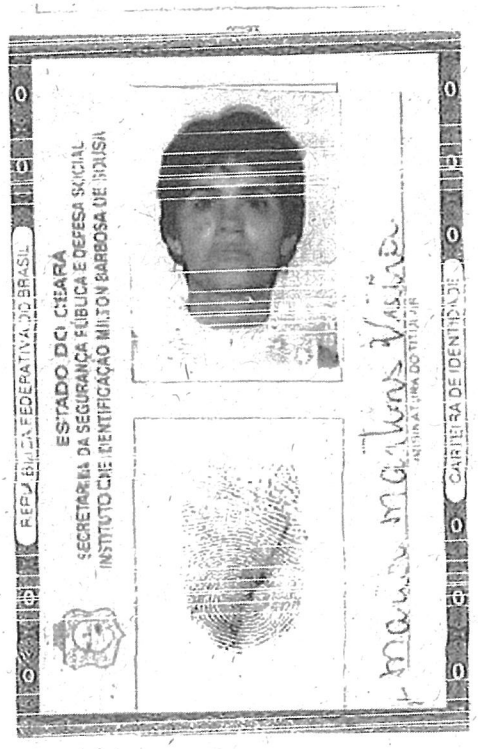

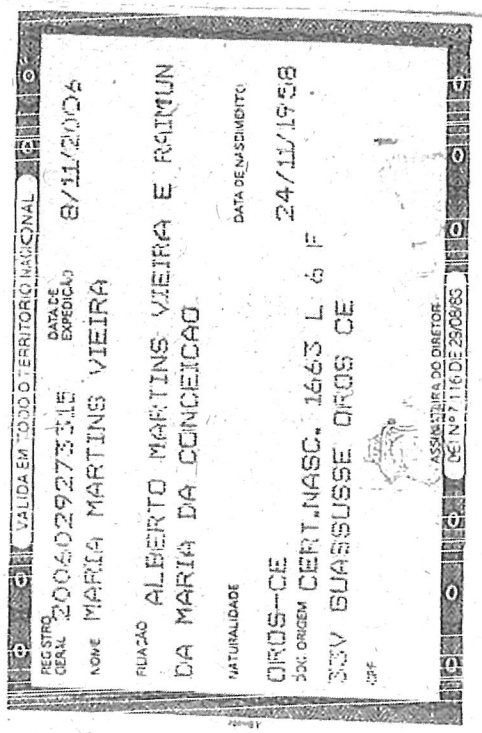

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006029273315 DATA DE EXPEDIÇÃO 8/11/2006

NOME MARIA MARTINS VIEIRA

FILIAÇÃO ALBERTO MARTINS VIEIRA E RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO

NATURALIDADE OROS-CE

DATA DE NASCIMENTO 24/11/1958

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 1663 L 6 F 33V GUASSUSSE OROS CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

DEL Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Maria Martins Vieira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE

328732-7

34 18081 01 049000 - 6

MARIA MARTINS VIEIRA

GUASSUSSE 00434

- OROS - 03520000

469695

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

118566938 80

265285793

19/06/2012

0000 0000

0,00

Jun/2012 | 19/06/2012 | 18/07/2012

ICMS

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

VALOR CONSUMO DO MES 16,02

ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL 2,98

PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,43

DOACAO APAE - TEL 0800 095-0702 1/1 1,00

SSCE-M. das Comunicações

149

18/07/2012

20,43

82
87
75
85
83
74
76
79
76
86
105
92
68

SSCE-M. das Comunicações
Nº 150
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nilo Ferreira Lima,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 941505, residente Rua Imaculada Conceição nº 00153, CEP 63527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 03 de Abril de 2013.

Nilo Ferreira Lima
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

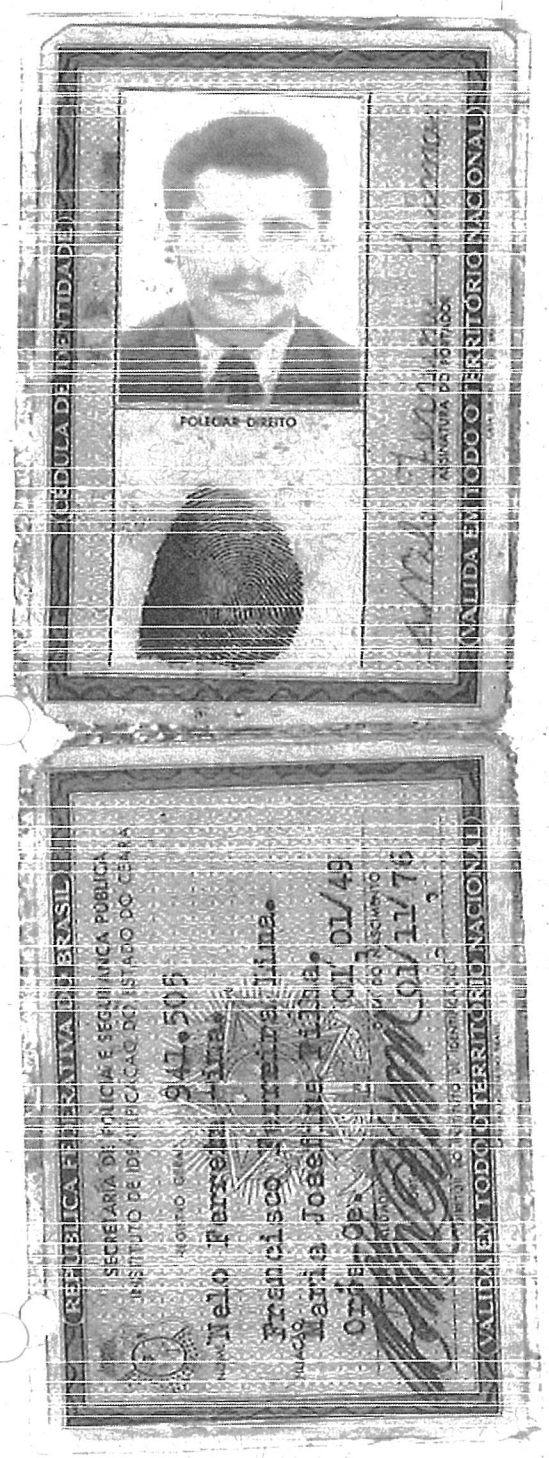

Nº DO CLIENTE
328679-7

coelce

32 18081 11 163000 - 5
15/03/2013
JOSEFA DELFINO JACINTO
RU IMACULADA CONCEI??AO 00153
GUASSUSSE - OROS - 63520000
1190329
RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA
142285928-21

Mar/2013 15/03/2013 16/04/2013

ISENTO

15/03/13 16/02/13

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	23,76
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-11,75
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	5,38
PIS COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,34
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 4/12	3,00

VENCIMENTO 16/04/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 17,75

99	80	109	131	93	89	96	95	100	101	94	101	110

Importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Fls. 152

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Delfino Jacinto,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 405.712-82, residente Rua Imaculada Conceição nº 00153, CEP 63527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 03 de Abril de 2013.

Josefa Delfino Jacinto
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



328679-7

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

32 18081 11 163000 - 5 15/03/2013

JOSEFA DELFINO JACINTO
RU IMACULADA CONCEI??AO 00153
GUASSUSSE - OROS - 63520000

1190329

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

142285928-21

Comunicações 153

DATAS

Mar/2013 15/03/2013 16/04/2013

ICMS

Base de Cálculo (R$) | Alíquota | Valor do Imposto

ISENTO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DICRI= 0,00 F

	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
	5,75	11,55	21,16	0,00	0,00	0,00
	3,48	7,37	7,35	0,00	0,00	0,00
	8,37			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

450	400	1,00	50	0,00	40	[illegible]	[illegible]
15/03/13	16/03/13		27 DIAS		60		12,01

DESCRIÇÃO — VALOR (R$)

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	23,78
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	11,75
ILUMINACAO PUBLICA-MUNICIPAL	2,38
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,34
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 4/12	3,00

VENCIMENTO 16/04/2013 TOTAL A PAGAR (R$) 17,75

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	[illegible]
Transmissão	[illegible]
Distribuição	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]
Tributos (ICMS PIS COFINS)	[illegible]
TOTAL	[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

99	80	109	131	93	89	96	95	100	101	94	101	110

Importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Conta desta fatura R$ [illegible] referente a PIS e [illegible]

154

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Djanira Luis Marcelino,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 636.438.983, residente Rua Luis Marcelino nº 170 Centro, CEP 63527-000,
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 10 de Abril de 2013.

Djanira Luis Marcelino
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

DJANIRA LUIS MARCELINO

No de Inscrição

636438983-04

Data do Nascimento

01/02/66

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Djanira Luis Marcelino

DJANIRA LUIS MARCELINO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/09/98

Nº DO CLIENTE

4738790-4

294986805

32 18081 11 113000 - 2

15/03/2013

DJANIRA LUIS MARCELINO

RU LUIZ MOREIRA 001[illegible]

GUAGSUSSE - OROS - [illegible]000

5041738

0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RE DA 0,00

636438983-04

Mar/2013 15/03/2013 16/04/2013

[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									

SSCE-M. das Comunicações
Fls 156
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Luis Marcelino,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº [illegible]01951, residente Rua Luis Moreira S/N Centro, CEP 63512-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 10 de Abril de 2017.

Maria Luis Marcelino
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

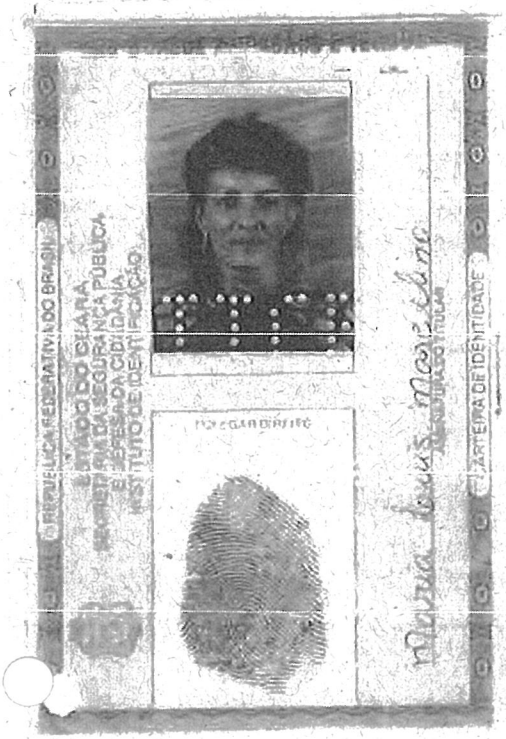



CLIENTE

4795976-2

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

294986823

32 18081 11 131800 - 1

15/03/2013

MARIA LUIS MARCELINO
RU LUIZ MOREIRA 00000
GUASSUSSE - OROS - 63510000

1988528

0000 B375

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00

636439363-20

DATAS

Mês/Ano	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Mar/2013	15/03/2013	16/04/2013

INDICADORES DE CONFIABILIDADE

DIC	6,74	11,49	121,15	0,00	0,00	0,00
FIC	0,43	0,97	13,35	0,00	0,00	0,00
DMIC	0,37			0,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

1745	1915	1,00	170	0,00	2			
15.03.13	16.02.13							

VALOR CONSUMO DO MES 24,43
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 3,81
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,45

VENCIMENTO 16/04/2013

TOTAL A PAGAR 28,69

HISTÓRICO DO VALOR DE CONSUMO

Previstas	102									
Faturadas	133									
Distribuídas	127									
Encargos Setoriais	140									
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	98	64	83	76	83	82	106	110	125	
TOTAL										

HISTÓRICO DE CONSUMO

Consulte agora faturas em até 12 meses anteriores e 12 a frente.

158

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Brito de Andrade,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 7410706, residente R. 21 de Abril S/N, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 de Março de 2013.

Antonio Brito de Andrade
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SCE-M. das Comunicações
Fls. 160
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Vieira Pereira,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 941494, residente R. 21 de Abril S/N, CEP 63.522-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 04 de Março de 2013.

Josefa Vieira Pereira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



(CEDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

Josefa Vieira Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

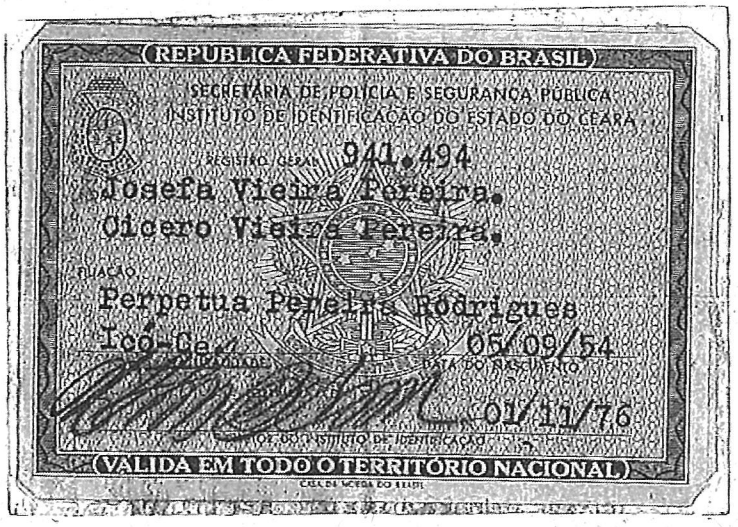

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE POLICIA E SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO ESTADO DO CEARA

REGISTRO GERAL 941.494

Josefa Vieira Pereira

Cicero Vieira Pereira

FILIACAO

Perpetua Pereira Rodrigues

Ico-Ce

05/09/54

DATA DO NASCIMENTO

01/11/76

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

Nº DO CLIENTE

328539-1

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-010 Fortaleza-CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.813-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 200.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 264702102

Rota 31 18081 11 154000 - 0
Data de Emissão 13/12/2012
Nome JOSEFA VIEIRA PEREIRA
End. Postal VILA GUASSUSSE 00000 - OROS - 635.20.0
Medidor 1522063
Poste 0000-0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA
Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 829745943-87
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Dez/2012	13/12/2012	14/01/2013

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

7806.E70F.8160.1692.52DF.6C2D.2475.E70C

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto OROS
Mês Out/2012 (H 5,93

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,79	11,58	23,1	3,66	3,66	3,6
FIC	3,55	7,10	14,2	2,00	2,00	2,0
DMIC	3,37			3,46		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
17512	17454	1,00	58	0,00	58	0,18011	10,44
13/12/12	13/11/12		30 DIAS		58	0,23306	0,24

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	56
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	,42
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,61
INDENIZACAO MENSAL DMIC	-0,01

VENCIMENTO 14/01/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 13,72

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	5,95
Transmissão	0,92
Distribuição	2,71
Encargos Setoriais	0,69
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	1,14
TOTAL	10,75

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

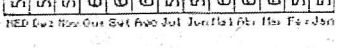

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

"Serviço Militar: Exercício de Apresentação de Reservas (EBAR), de 10 a 14-12-2012 (www.eparnat.eb.mil.br)"

Consta desta fatura R$ 1,14 referente a PIS e COFINS.
Lei 9.9xx, 9xx 2005 - ANEEL e Leis nº 10.637 02 e 10.833 03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Alves de Araujo,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2876011-94, residente R. da Quadra S/N, CEP 63527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 04 de Março de 2013.

Paulo Alves de Araujo
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 124
Rubrica



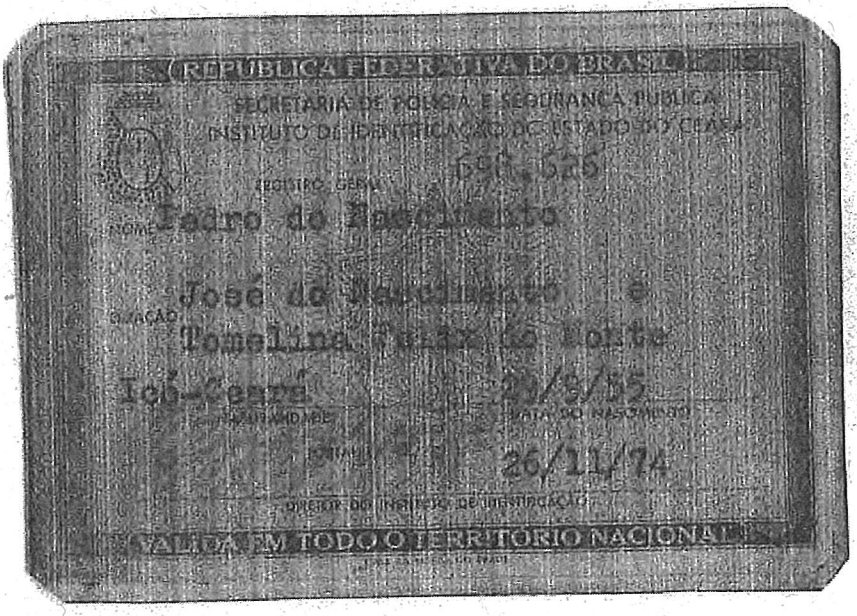

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Paulo Alves de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2876011-94 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.10.94

NOME PAULO ALVES DE ARAÚJO

FILIAÇÃO Antonio Alves de Oliveira
Maria Paula Araújo de Oliveira

NATURALIDADE Jucas CE DATA DE NASCIMENTO 20.10.76

DOC ORIGEM C.Nas.1.141 Lv.A-115 Fls 4.

FORTALEZA - CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº DO CLIENTE

2867741-2

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06 105 848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA I GRUPO B I SÉRIE B 4 I Nº 288058088

Rota 31 18081 11 069000 - 8 Data de Emissão 14/01/2013

Nome PAULO ALVES DE ARAUJO

End. Postal VL GUASSUSSE 00000
- OROS - 63520000

Medidor 12366174 Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 742056173-72 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Jan/2013	14/01/2013	15/02/2013

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

7FC9.0108.AA58.7C8C.A513.CA10.8E7F.B043

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto OROS

Mês Nov/2012 CH 6,51

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC	3,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,37			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
6195	6123	1,00	72	0,00	30 42	0,12892 0,22084	3,86 9,27
14/01/13	13/12/12		32 DIAS		72		13,13

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	26,50
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-13,37
MULTA MORATORIA REF 10/2012	0,28
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,57

VENCIMENTO 15/02/2013 TOTAL A PAGAR (R$) 16,96

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	7,78
Transmissao	0,42
Distribuiçao	3,54
Encargos Setoriais	0,82
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	1,14
TOTAL	13,70

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

MED	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar	Fev
69	72	66	69	76	67	71	62	68	73	70	69	69

importante

Abuso e maus-tratos aos animais configuram crime ambiental
Colha evidencias e denuncie o crime a policia.

Consta desta fatura R$ 1,14 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 100 2005 ANEEL e Lois n. 10.637-02 e 10.833-03)

Comunicações
164
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA GENALVA DOS SANTOS NUNES,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 3171601-96, residente R. da Paz S/N, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 04 de MARÇO de 2013.

MARIA GENALVA DOS SANTOS NUNES.
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



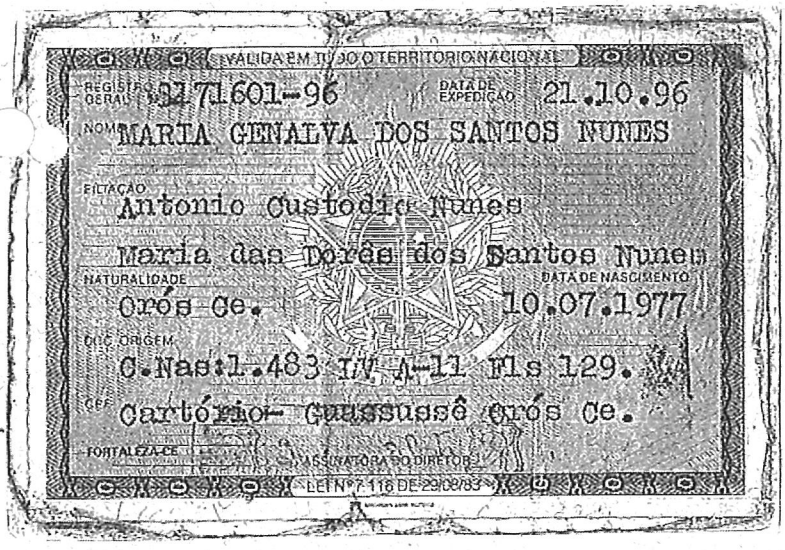

Nº DO CLIENTE
328400-0
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce
Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 20

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº: 261332921

Rota 30 18081 11 082000 - 2 Data de Emissão 14/05/2012
Nome MARIA GENALVA DOS SANTOS NUNES
End. Postal RU DA PAZ 00185
GUASSUSSE - OROS - 63520000
Medidor 1386200 Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,89
RG / CPF / CNPJ 979055503-20 CGF
Nome do Responsável

Fls. 165 Rubricar

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Mai/2012	14/05/2012	14/06/2012

INDICADORES DE CONTINUIDADE
Conjunto OROS
Mês Mar/2012 CH 12,92

	Padrão Individual			Apuração Individua		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anu
DIC	5,79	11,58	23,16	0,07	0,07	0,
FIC	3,55	7,10	14,20	1,00	1,00	1,
DMIC	3,37			0,07		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
E7IE.CEA0.092F.2055.31C8.A04E.B025.D451

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Const. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
2823	2728	1,00	95	1,00	1,00		
14/05/12	13/04/12		31 DIAS		95		19,1

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	36,69
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-17,57
MULTA MORATORIA REF 02/2012	0,34
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,32

VENCIMENTO 14/06/2012 TOTAL A PAGAR (R$) 23,7(

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	10,96
Transmissão	0,59
Distribuição	4,99
Encargos Setoriais	1,16
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	2,74
TOTAL	20,44

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

97	95	97	97	84	87	111	100	100	110	95	102
Mai/11	Jun/11	Jul/11	Ago/11	Set/11	Out/11	Nov/11	Dez/11	Jan/12	Fev/12	Mar/12	Abr/12

importante

A COELCE AGRADECE E APRESENTA FELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

A ANEEL HOMOLOGOU O REAJUSTE MEDIO DE -7,61% DAS TARIFAS DA COELCE, APLICADAS A PARTIR DE 22 DE ABRIL, CONFORME RESOLUÇÃO HOMOLOGATORIA NUM. 1277, DE 17/04/2012.

Consta desta fatura R$ 2,74 referente a PIS e COFINS.

SSC Comunicações
Fls 160
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Leite Bezerra,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 1420346-88, residente R. 12 de Outubro 00058, CEP 63527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 02 de Abril de 2013.

Antônio Leite Bezerra
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1470346-88 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/88

NOME ANTÔNIO LEITE BEZERRA

FILIAÇÃO João Bezerra de Lima
Maria Teixeira Lima

NATURALIDADE Icó/CE. DATA DE NASCIMENTO 02/02/66

DOC. ORIGEM Cert.Nasc.10135-Lv.A-37;Fls.206
Cartório Icó/CE.

EPI ***

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M
Unicações

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ 16-I

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

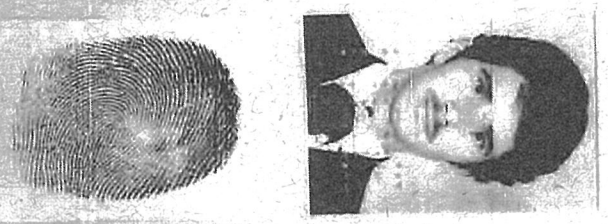

Antônio Leite Bezerra
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 169
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Bento de Silva,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2.113.305-91, **residente** R. 13 de Maio S/N, **CEP** 63.527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 02 **de** Abril **de** 2013.

Sebastião Bento da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Nº DO CLIENTE
1490475-6

287884432

30 18031 11 148000 - 0 12/01/2013
SEBASTIAO BENTO DA SILVA
RUA 13 DE MAIO 00128
GUARUJA SP - BRASIL - 11440000
7934554 0000 0000
RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00
954703283-68

Jan/2013	12/01/2013	14/02/2013						

VALOR CONSUMO DO MES 11,37
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,54

VENCIMENTO 14/02/2013 TOTAL A PAGAR (R$) 14,89

		51	64	55	54	57	51	56	47	50	50	55	42	43
TOTAL														

Importante

A OCORRENCIA NO PERIODO E PARA EFEITO DE CALCULO DOS VALORES DESCRITOS;

PARA O CLIENTE, VALIDO SOMENTE APOS A OCORRENCIA DO DEBITO EM SUA CONTA CORRENTE OU PAGAMENTO EM DINHEIRO E PAC.

Consulte aqui a PE [illegible] e Tarifas



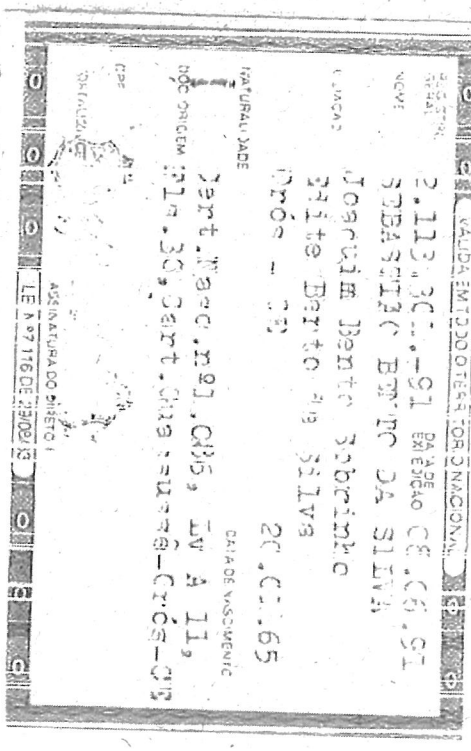

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 174
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Jesus Tomaz,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2006014040689, residente R. 13 de Maio S/N, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 01 de Abril de 2013.

Maria de Jesus Tomaz
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Nº DO CLIENTE
1490475-6

287884432

20 10001 11 140000 - 0 12/01/2013

SEBASTIAO BENTO DA SILVA
RU 13 DE MAIO 00128
GUASSUSSE - OROS - 63520000

7334554 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00
954703283-08

Jan/2013 12/01/2013 14/02/2013

[illegible]						
[illegible]						
[illegible]						
[illegible]						

VALOR CONSUMO DO MES 11,37
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 2,96
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,54

VENCIMENTO 14/02/2013 TOTAL A PAGAR (R$) 14,89

[illegible]												
[illegible]												
[illegible]												

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 173
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Inacio da Silva,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2000029221456, residente R. das Cajazeiras S/N, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 02 de Abril de 2013.

Maria Aparicida Inacio da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE-MJ das Comunicações
Fls. 174
Rubrica





Nº DO CLIENTE
1230012-8
29125651O
13/03/2013
24,25

Fls. 175

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Bento Vieira,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2027061-90, residente R. Imaculada Conceição S/N, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 de março de 2013.

Francisco Bento Vieira.
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 176
Rubrica:

Cagece | Governo do Estado do Ceará – Secretaria das Cidades

Nº de Inscrição: 53752856

00000 – 06224 – GR38

DADOS DO CLIENTE

Nome: FRANCISCO BENTO VIEIRA

End. Leitura: RUA IMACULADA CONCEICAO, 565, CENTRO

Cidade: GUASSUSSE — CEP: 63.527-000

End. Entrega:

Cidade: — CEP: 60.000-000

Local: 106 | Setor: 001 Subsetor: | Quadra: 026 Subquadra: | Lote: 0335 | Comp: 0000

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral (m³)
ÁGUA	A11N235463	21	32	11	7
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 30/04/2012 | Emissão: 25/05/2012 | Lacre Água: A11N235463
Leitura Anterior: 29/03/2012 | Próxima Leitura: 27/06/2012 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 04/2012

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	10	8	0	9	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VACINACAO CONTRA INFLUENZA, DE 05/05 A 25/05.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	15,02

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
05/2011	10	0
06/2011	10	0
07/2011	12	0
08/2011	10	0
09/2011	10	0
10/2011	10	0
11/2011	10	0
12/2011	9	0
01/2012	7	0
02/2012	8	0
03/2012	9	0
04/2012	9	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,45
COFINS	0,92

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVIÇO	0,64
SUBSÍDIO (-)	9,62
TOTAL DE SERVIÇO	15,02

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
05/2012	12/06/2012	15,02

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Outros, Pagfácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.

CAGECE Central de Atendimento 0800 275 0195

155 Ouvidoria do Estado Central de Atendimento

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.

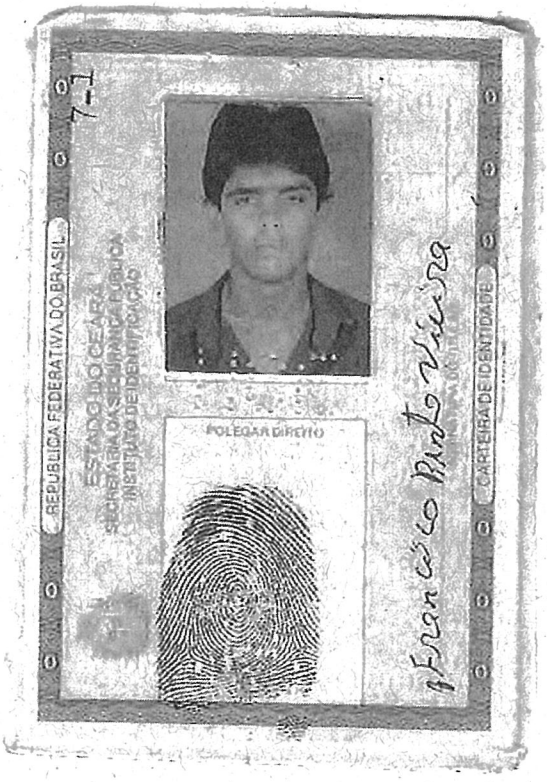

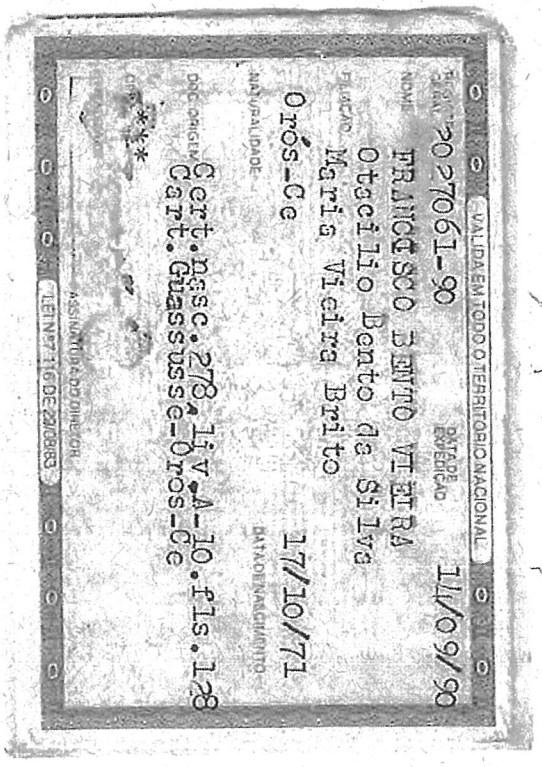

das Comunicações
Fls. 172
Rubrica
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jacira Oliveira do Nascimento,
(nome da pessoa que está manifestando apoio) 19-88
portador da carteira de identidade nº 17050, **residente** R. Isaias Candido S/N, **CEP** 63.527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 **de** março **de** 2013.

Jacira Oliveira do nascimento
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





Nº DO CLIENTE

328587-1

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO | CLASSIFICAÇÃO | 277833270

30 18081 11 264000 - 1 | 15/10/2012

JOSEFA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
RU IZAIAS CANDIDO 00054
GUASSUSSE - OROS - 63520000

2550091 | 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA | 0,00

701086763-15

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Pela Leitura
Out/2012	15/10/2012	13/11/2012

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Comunicação: OROS

ISENTO						

DIC	5,73	11,59	23,16	0,93	0,93	0,93
FIC	3,55	7,10	14,20	2,00	2,00	2,00
DMIC	3,37			0,75		

AREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

[illegible]

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

244	132	1,00	111	3,00			
[illegible]	[illegible]		32 DIAS		111		[illegible]

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	40,70
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA-RENDA	-17,82
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	4,78
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,70
DOACAO STA CASA FORTALEZA 85-3487- 6671 1/1	1,00

VENCIMENTO 13/11/2012 | TOTAL A PAGAR (R$) 29,36

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	13,60
Transmissão	[illegible]
Distribuição	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]
Tributos (ICMS PIS COFINS)	1,61
TOTAL	23,55

HISTÓRICO DO CONSUMO

91	111	100	101	95	88	94	92	87	91	59	94	90

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

DOAR TRANSFORMA. DOE ÓRGÃOS E AJUDE A TRANSFORMAR ESPERANÇA EM VIDA.

Consta desta fatura R$ [illegible] referente a PIS e COFINS.

Comunicações 179

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edinalva Bento da Silva,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2006099087723, residente R. Zaias Candido S/N, CEP 63.527-000;
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 de Março de 2013.

Edinalva Bento da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 006099087723 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/7/2006

NOME EDINALDA BENTO DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE BENTO TERCEIRO E MARIA NEUMA DA SILVA

NATURALIDADE ICO-CE DATA DE NASCIMENTO 23/4/1987

DOC ORIGEM CERT.NASC. 7975 L A/30 F 105/V LIMA CAMPOS/ICO/CE

CPF

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

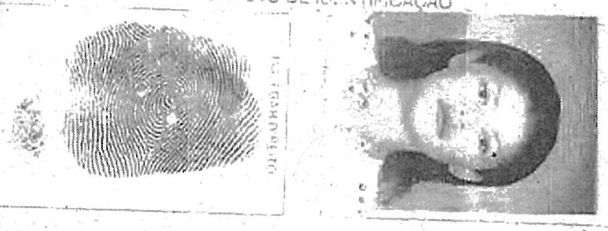

Edinaldo Bento da Silva

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3652512-0

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SERVIÇO | INT 2378834550

30 18081 11 265000 7 12/01/2013

EDINALDA BENTO DA SILVA

RESIDENCIAL BOMBASICO BAIXA RENDA

CNPJ 039472633 25

Jan/2013 12/01/2013 14/02/2013

DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA 29,44
ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL -14,54
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 2,98
0,63

14/02/2013 18,51

Comunicações
Fls. 180
Rubrica

SSC-M. das Comunicações
Fls. 194
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Batista,
(nome da pessoa que está manifestando apoio) portador da carteira de identidade nº 2297.379-1, **residente** Rua 21 de Abril nº 486 Centro, **CEP** 63527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 10 **de** Abril **de** 2013.

Maria Socorro Batista Candido
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

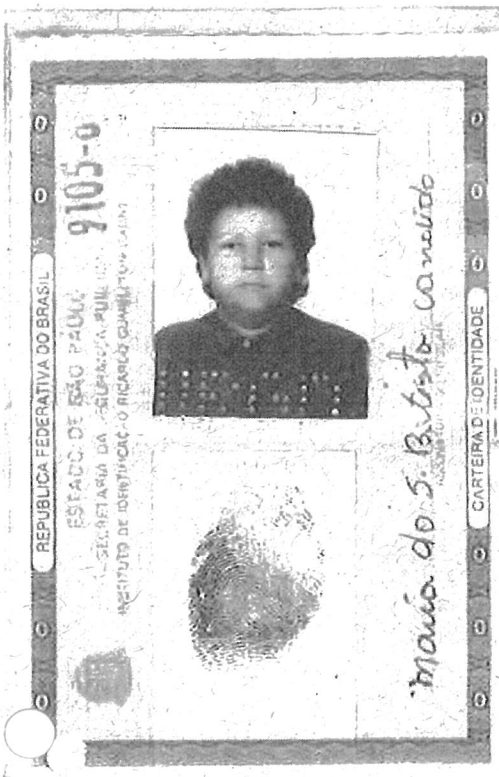



Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53755456

00000 _ 02480 _ GR38

001235 003964 004959

SSCE-M. das Comunicações — Fls. 182 — Rubrica

DADOS DO CLIENTE

Nome: MARIA DO S B CANDIDO

End. Leitura: RUA 21 DE ABRIL, 486, CENTRO

Cidade: GUASSUSSE — CEP: 63.527-000

End.Entrega

Cidade: — CEP: 60.000-000

Local: 106 Setor: 001 Quadra: 003 Lote: 0353 Comp: 0000

Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A10F487725	203	209	6	8
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 28/02/2013 | Emissão: 28/03/2013 | Lacre Água: A10F487725

Leitura Anterior: 30/01/2013 | Próxima Leitura: 26/04/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 02/2013

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	9	9	9	0	9	9
Em conformidade	9	9	9	0	8	9

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FACA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	14,00

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
03/2012	7	0
04/2012	6	0
05/2012	6	0
06/2012	7	0
07/2012	9	0
08/2012	11	0
09/2012	7	0
10/2012	9	0
11/2012	8	0
12/2012	10	0
01/2013	10	0
02/2013	15	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,42
COFINS	0,14

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	14,00
SUBSÍDIO (-)	0,00
TOTAL DE SERVIÇO	14,00

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
03/2013	12/04/2013	14,00

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo, Outros: Pagfácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone 0800 275 9195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual 155. Site da ARCE www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (Lei 11.445/1997) - Fiscais Encarregados: NR - Órgão de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará 0800 275 3530.

Fls. 183
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Vieira da Silva,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 186.160-81, residente Rua 21 de Abril S/N Centro, CEP 63.522-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 10 de Abril de 2013.

Ana Vieira da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



Nº DO CLIENTE

328583-9

294814743

31 18081 11 236000 - 5

14/03/2013

ANA VIEIRA DA SILVA
VILA GUASSOSSE 00000
- JROS - 63520000

1398707

0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00

001293663-40

Mar/2013	14/03/2013	15/04/2013		CROB Jan/2013 DIC(R)= 0.00 F		EUSD 29.33		
	ISENTO			5.79	11.59	23.16	0.00	0.00	0.00
				3.48	6.97	13.95	0.00	0.00	0.00
4D3.0B59.EFFE.0936.623A.0726.2E33.D351				3.37			0.00		

28713	28818	1.00	95	0.00	95	0.16103 0.17039	11.55
14/03/13	15/04/13		27 DIAS		95		14.71

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	28,24
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-13,53
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,38
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,40

VENCIMENTO 15/04/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 17,49

Geração	0.[illegible]	94	95	119	177	89	80	92	83	80	77	72	83	87
Transmissão	0.[illegible]													
Distribuição	0.[illegible]													
Encargos Setoriais	0.[illegible]													
Tributos (ICMS PIS COFINS)	0.[illegible]													
TOTAL	15.11													

importante

A CEELCE AGRADECE A PARCERIA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta nesta fatura R$ 0,02 referente a PIS e COFINS.

Fls. 194
Comunicações Públicas

Comunicações 185

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaires Jareja da Silva,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2006099086603, residente Rua 21 Abril S/N Centro, CEP 63.527-000,
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 10 de Abril de 2013.

Jaires Jareja da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



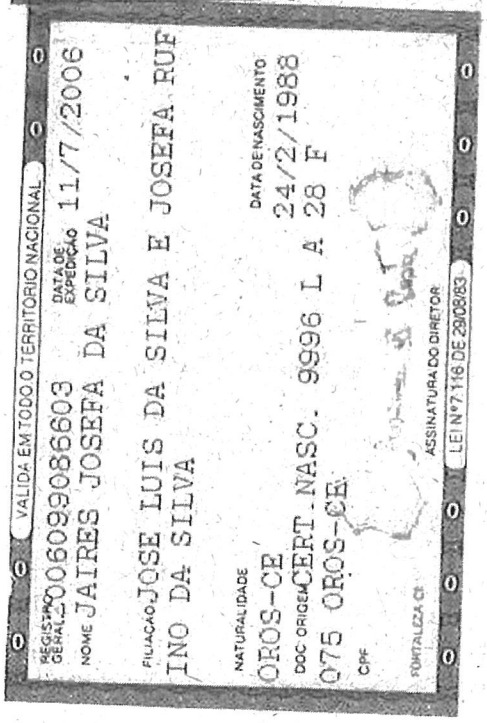

Nº DO CLIENTE
4364728-6

294814748

31 18081 11 240200 - 0 14/03/2013

JAIRES JOSEFA DA SILVA
RU 00021 DE ABRIL 00000
GUASSUSSE - OROS - 63250000

25087646 0000 B73N

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00
601305893-81

Mar/2013 14/03/2013 15/04/2013

ISENTO

				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			0,00		

1278	1215	1,00	63	0,00	63		5,00
14/03/13	15/02/13		27 DIAS				

VALOR CONSUMO DO MES	9,00
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,38
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,29
COB. SALDO` FATURA ANTERIOR	4,97

VENCIMENTO 15/04/2013 TOTAL A PAGAR (R$) 16,64

Energia											
Transmissão											
Distribuição											
Encargos Setoriais											
Tributos (ICMS PIS COFINS)...											
TOTAL											
	60	63	15	119	16	29	83	59	60	59	63	74	85

Importante

Consta desta fatura R$ 0,54 referente a PIS e COFINS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 187
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Custódio Farias,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2747764-93, **residente** Rua 21 de Abril nº 549, **CEP** 63527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 10 **de** Abril **de** 2013.

Maria Custódio Farias
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

C.E-M. das Comissões
Fls. 188
Rubrica

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 79728754

coelce
Companhia Energética do Ceará

Rota: 29 18081 01 104000 - 0 Data de emissão: 15/03/2007
Nome: MARIA CUSTODIO FARIAS
End. postal: VIAL GUASSOSSE 00549 - OROS CEP 635.2-0.0
Medidor: 9620777 Poste: 0000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Endereço: VIAL GUASSOSSE 00549
Classe: RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Carga de potência: 0,00
RG / CPF / CNPJ: 801986353-20 CGF:
Nome do responsável:

Nº DO CLIENTE 328774-2

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leitura Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Leitura Ant.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
6511	6428	1	83	0	30	0,13287	3,98
					50	0,22899	11,44
					3	0,22980	0,70
13/03/07	10/02/07		31 DIAS		83		16,12

COMPOSIÇÃO DE VALOR DO CONSUMO

	VALOR (R$)
Energia	6,33
Transmissao	0,35
Distribuicao	7,43
Encargos Setoriais	1,03
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,93
Total	17,07

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: OROS Mês: JAN/2007

Período de apuração	DIC	FIC	DMIC	Qtde. Unidades	Qtde. Unidades
	22,00	18,00	11,00	1,50	1,00	1,50

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	31,63
DESCONTO TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA	-15,51
MULTA MORATORIA REF 01/2007	0,36
JUROS	0,08
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,92
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA	0,95
DOACAO APAENERGIA 085-3261.2222	1,00

ICMS

Base de cálculo: ISENTO
Alíquota:
Valor do imposto:

DATAS

MAR/2007
13/04/07
13/04/07

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

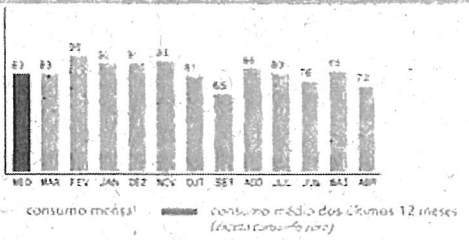

VENCIMENTO

20/04/2007

TOTAL A PAGAR

21,43

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

C776.E6B7.C4BE.11D2.1E69.76AF.5FF2.AEA4

Importante

CONTAS EM ATRASO
AVISO DE VENCIMENTO:
Informamos existir debito vencido sem acrescimos legais ate esta data, no valor de R$ 24,48.
Conforme Resolucao Aneel 456/00, Art. 91, podera ser suspenso o fornecimento de energia eletrica, apos decorridos 15 dias do envio deste comunicado.
Caso o debito relacionado ao lado tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso.

DEBITOS ANTERIORES	
MES/ANO	VALOR R$
02/2007	24,48

Consta desta fatura R$ 1,93 referente a PIS e COFINS. (Art. 9 Res. 100/2015 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

autenticação mecânica cliente

S.S.C.E.M. das Comun...
Fls. 189
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria Custodio Farias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2747764-93 DATA DE EXPEDIÇÃO 19.11.93

NOME MARIA CUSTODIO FARIAS

FILIAÇÃO Antonio Custodio Nunes
Rita Vieira Custodio

NATURALIDADE Orós-Ce DATA DE NASCIMENTO 16.01.42

DOC ORIGEM C.Cas.726,Lv.B-04.Fls.68.
Cartorio-Orós-Ce.

CPF Nº

FORTALEZA/CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 190
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diberto Jacinto Monteiro,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 17185990-1, **residente** Rua 21 de Abril nº 101 Centro, **CEP** 63.528-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 10 **de** Abril **de** 2013.

Diberto Jacinto Monteiro
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



SSCH - Assessoria das Comunicações
Fls. 191
Rubrica

Cagece | Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53757114

00000 _ 03008 _ GR38

001235.003165.006015

DADOS DO CLIENTE

Nome: DILBERTO J MONTEIRA

End. Leitura: RUA 21 DE ABRIL, 102, CENTRO

Cidade: GUASSUSSE CEP: 63.527-000

End.Entrega

Cidade: CEP: 60.000-000

Local: 106 Setor: 001 Quadra: 029 Lote: 0032 Comp: 0000

Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A09F061515	125	130	5	3
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 28/02/2013 | Emissão: 28/03/2013 | Lacre Água: A09F061515

Leitura Anterior: 28/01/2013 | Próxima Leitura: 26/04/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 02/2013

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	9	9	9	0	9	9
[illegible]nformidade	9	9	9	0	8	9

[illegible]AGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FACA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	14,00

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
03/2012	3	0
04/2012	2	0
05/2012	3	0
06/2012	1	0
07/2012	3	0
08/2012	3	0
09/2012	4	0
10/2012	4	0
11/2012	4	0
12/2012	5	0
01/2013	6	0
02/2013	4	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
[illegible]	0,42
[illegible]S	0,14

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	14,00
SUBSÍDIO (-)	0,00
TOTAL DE SERVIÇO	14,00

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
03/2013	12/04/2013	14,00

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: Pagfácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 [illegible]0195

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919. Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.

SSC-E-M. das Comunicações Fls. 192 Rubrica

Comunicações 193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nídia Marcelino Andrade,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 52.417[illegible]-5, **residente** Rua Luis Moreira nº 170 Centro, **CEP** 63.527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 16 **de** Abril **de** 2013.

Nídia Marcelino Andrade
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

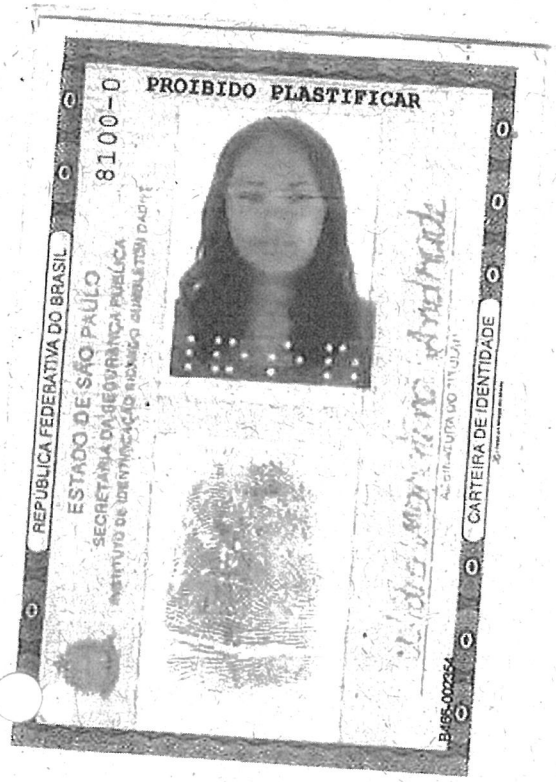



Nº DO CLIENTE

4738790-4

294986805

32 18081 11 113000 - 2 15/03/2013

DJANIRA LUIS MARCELINO

RU LUIZ MOREIRA 001

GUAGSUSSE - OROS - 000

5041738 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00

636438983-04

Mar/2013	15/03/2013	16/04/2013						

5.7	11.58	23.16	0.00	0.00	0.00
3.48	6.97	13.95	0.00	0.00	0.00
3.37			0.00		

AREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

6AFE.4451.F886.6F70.67FE.F304.D0A1.003A

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

8659	8610	1.00	78	0.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15/03/13	16/02/13		27 DIAS		78		11.68

VALOR CONSUMO DO MES	11,68
MULTA MORATORIA REF 12/2012	0,31
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,38
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,34

VENCIMENTO 16/04/2013 TOTAL A PAGAR 14,71

Energia	7.02
Transmissao	0.38
Distribuigao	3.20
Encargos Setoriais	[illegible]
Tributos ICMS PIS COFINS	[illegible]
TOTAL	12.02

76	78	97	94	82	81	92	79	76	74	67	51	52

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 0,68 referente a PIS e COFINS.

das Comunicações
Fls. 195
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Luis Marcelino,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 21238892-91, residente Rua Luis Moreira S/N Centro, CEP 63527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 10 de Abril de 2013.

José Luis Marcelino
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

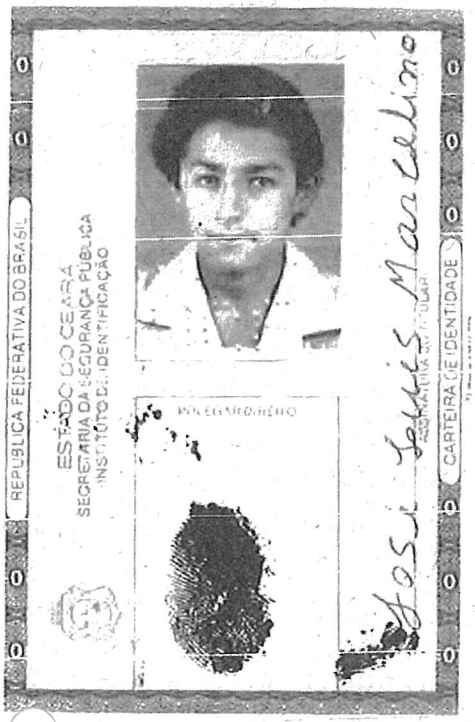

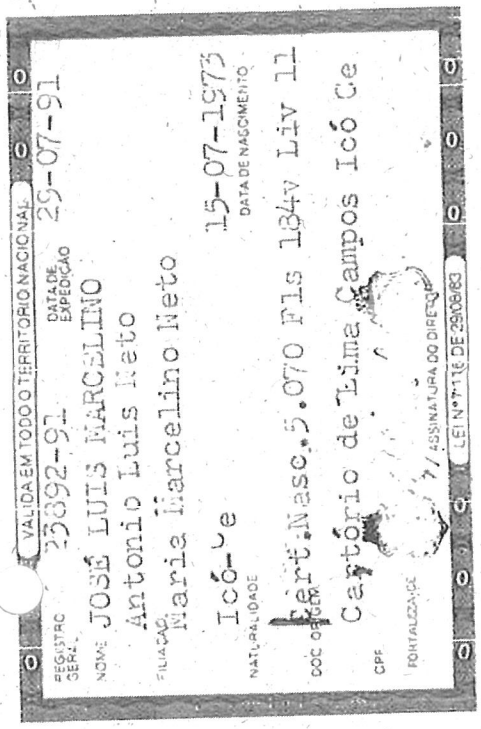

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53763114

00000 _ 03141 _ GR36

DADOS DO CLIENTE

Nome: MARIA LUIS MARCELINO

End. Leitura: RUA LUIZ MOREIRA, S/N, CENTRO

Cidade: CUASSUSSE CEP: 63.172-000

End.Entrega

Cidade: CEP: 60.000-000

Local: 106 Setor: 001 Quadra: 037 Lote: 0002 Comp. 0000
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A11N252510	114	129	15	9
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 28/02/2013 | Emissão: 28/03/2013 | Lacre Água: A11N252510
Leitura Anterior: 28/01/2013 | Próxima Leitura: 26/04/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 02/2013

Nº da Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	9	9	9	0	9	9
Em conformidade	9	9	9	0	8	9

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FACA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	[illegible]

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
03/2012	2	0
04/2012	7	0
05/2012	7	0
06/2012	10	0
07/2012	7	0
08/2012	1	0
09/2012	4	0
10/2012	4	0
11/2012	5	0
12/2012	7	0
01/2013	20	0
02/2013	21	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,85
COFINS	0,28

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	35,84
SUBSÍDIO (-)	7,57
TOTAL DE SERVIÇO	28,27

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
03/2013	12/04/2013	28,27

Bancos autorizados: ENS, Itaú, BB, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Bradesco, Outros bancos. A Cagece não possui débito automático em conta corrente. Para Fazer Aqui Para Você Também Não Aceitamos

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, VI, I.F. ARCE)

Mais informações pelo telefone [illegible] nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. [illegible] Regulador: Fornalex: ACFOR [illegible] Fiscalização e Controle [illegible] Ambiental [illegible] www.sisema.ce.gov.br

das Comunicações
197

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Nunes Neto,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 3218020-97, residente Trapiar S/N, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 de Março de 2013.

José Nunes Neto
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

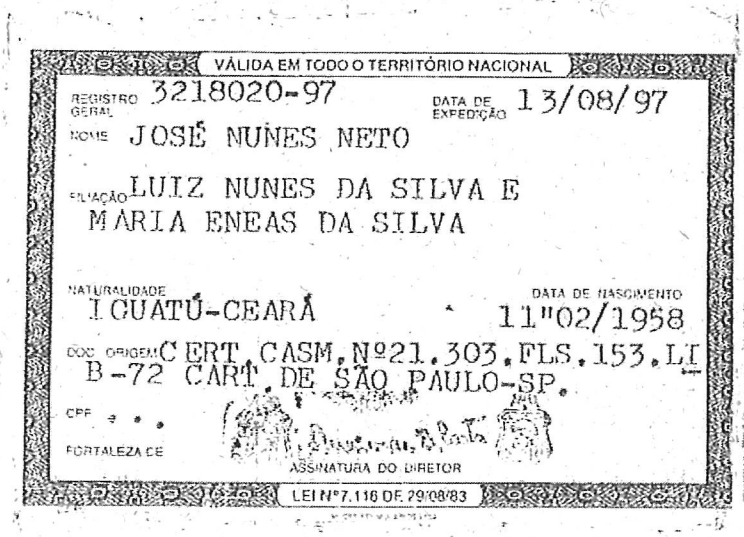

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3218020-97 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/08/97
NOME JOSÉ NUNES NETO
FILIAÇÃO LUIZ NUNES DA SILVA E MARIA ENEAS DA SILVA
NATURALIDADE IGUATÚ-CEARÁ DATA DE NASCIMENTO 11"02/1958
DOC. ORIGEM CERT. CASM. Nº21.303.FLS.153.LI B-72 CART. DE SÃO PAULO-SP.
CPF
FORTALEZA CE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
José Nunes Neto
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 199
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanuzia Soura Bento,
(nome da pessoa que está manifestando apoio) portador da carteira de identidade nº 2001097301728, **residente** R. 21 de Abril S/N, **CEP** 63.527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 **de** março **de** 2013.

Vanuzia di Sousa Bento
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 200
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Julho de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº no processo nº , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o Volume nº .

Lauro Alberto F. Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

volume II

ERESSADO:

TVR
6/11/C

SUNTO:

TROS DADOS:

53000.026401/13 - 89

MOVIMENTAÇÕES

:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
		/ /	37		/ /
		/ /	38		/ /
		/ /	39		/ /
		/ /	40		/ /
		/ /	41		/ /
		/ /	42		/ /
		/ /	43		/ /
		/ /	44		/ /
		/ /	45		/ /
		/ /	46		/ /
		/ /	47		/ /
		/ /	48		/ /
		/ /	49		/ /
		/ /	50		/ /
		/ /	51		/ /
		/ /	52		/ /
		/ /	53		/ /
		/ /	54		/ /
		/ /	55		/ /
		/ /	56		/ /
		/ /	57		/ /
		/ /	58		/ /
		/ /	59		/ /
		/ /	60		/ /
		/ /	61		/ /
		/ /	62		/ /
		/ /	63		/ /
		/ /	64		/ /
		/ /	65		/ /
		/ /	66		/ /
		/ /	67		/ /
		/ /	68		/ /
		/ /	69		/ /
		/ /	70		/ /
		/ /	71		/ /
		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

XOS:

S.C.E.M. das Comunicações
Fls. 101
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Julho de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape [illegible]
Serviço de [illegible]
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações





2420247-9

PONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 284702156

Rota 3 081 11 202000 - 0 Data de Emissão 13/12/2012

Nome VANUZIA DE SOUSA BENTO

End. Postal VL GUASSUSSE 00000

MIRADOR - OROS - 63520000

Medidor 10553796 Nome 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG/GPC/CDPF 014680173-30

Data						
Dez/2012	13/12/2012	14/01/2013	Mês	[illegible]	01 14,92	

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

	Padrão Indiv. Inst.			Aprox. Indiv. Inst.		
	Mensal	Anual	Anual	Mensal	Anual	Anual
DIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3,66	[illegible]
FIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DMIC	[illegible]			[illegible]		

13/12/12	13/11/12		30 DIAS		137		31,69

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
CONSUMO DO MES PREÇO NORMAL	50,93
DESCONTO TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA	-19,04
ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	4
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,
INDENIZAÇÃO MENSAL DMIC	-0,03

VENCIMENTO 14/01/2013 TOTAL A PAGAR (R$) 37,65

[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
TOTAL	32,98

116	137	123	128	119	119	124	131	129	131	120	123	135

importante

[illegible]

Com
203
Secretaria
SSS - Sa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Jesus Pinheiro Moreira,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade n° 3271667-98, residente R. José do Norte S/N, CEP 63.527-000,
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n° 1/2011, aprovada pela Portaria MC n° 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ n° 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n ° 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 de março de 2013.

Maria de Jesus Pinheiro Moreira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



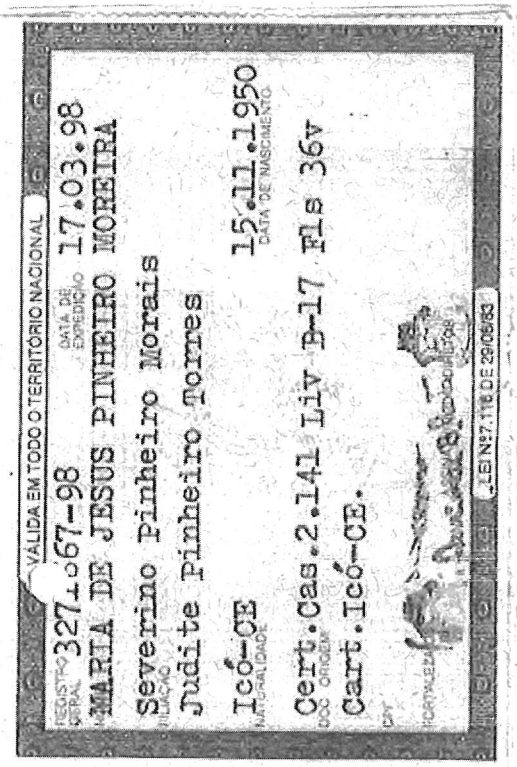

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53751701

00000 - 02610 - GR38

C01056 003207 003219

DADOS DO CLIENTE

Nome: MARIA DE J P MOREIRA

End. Leitura: RUA JOSE DO NORTE, 1216, CENTRO

Cidade: GUASSUSSE — CEP: 63.527-000

End.Entrega

Cidade: — CEP: 60.000-000

Local: 106 — Setor: 001 — Quadra: 010 — Lote: 0841 — Comp: 0000

Subsetor: — Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A10F134600	216	221	5	4
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 30/01/2013 | Emissão: 28/02/2013 | Lacre Água: A10F134600

Leitura Anterior: 27/12/2012 | Próxima Leitura: 28/03/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 01/2013

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	9	9	0	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FACA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	14,00
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,04
MULTA DE 2%	0,28

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
02/2012	6	0
03/2012	11	0
04/2012	9	0
05/2012	8	0
06/2012	8	0
07/2012	6	0
08/2012	6	0
09/2012	0	0
10/2012	4	0
11/2012	9	0
12/2012	7	0
01/2013	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,43
COFINS	0,14

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	0,32
SUBSÍDIO (-)	0,00
TOTAL DE SERVIÇO	14,32

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
02/2013	13/03/2013	14,32

Banco Bradesco, BNB, Itaú, BC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú, Rio Quarto, Pagfácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de [illegible]

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Mais informações [illegible] nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece 3101.1918 de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual [illegible] www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental. 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará 0800 275 [illegible]

Fls. 205

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elias Farias,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 813300, residente R. das Carpazeiras, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 de março de 2013.

Elias Farias
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

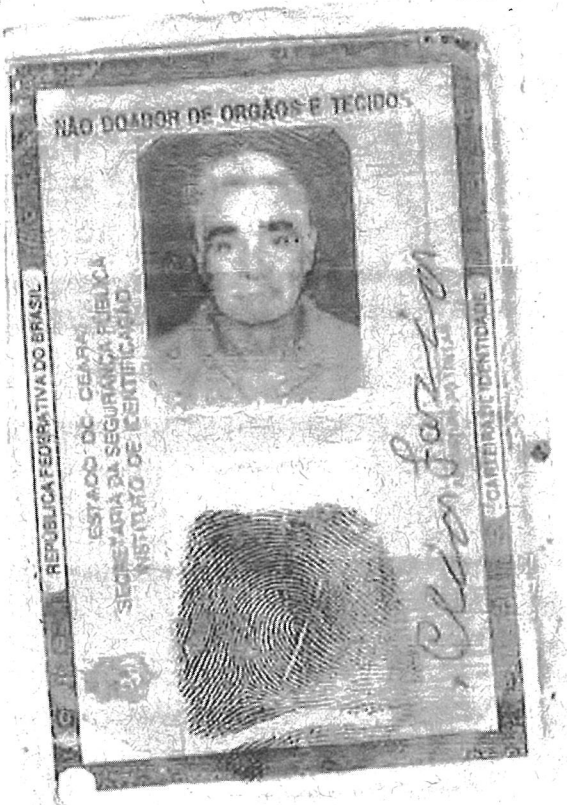

1166535-1

291256516

30 18081 11 233000 - 2 14/02/2013

ANTONIA LAURINO DE SOUSA
RU CAJAZEIRA 00084
GUASSUSSE - OROS - 635.20.0
11255067 0000 0000
RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00
003930323-37

DATAS

Fev/2013 14/02/2013 13/03/2013

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

Dif	5,99	11,59	23,16	5,50	5,50	5,50
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,00	2,00	2,00

DESCRIÇÃO VALOR (R$)

CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	21,04
[illegible] TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-10,84
[illegible]ÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
[illegible]NS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,48
[illegible]ÇÃO MENSAL DMIC	-0,12

VENCIMENTO 13/03/2013 TOTAL A PAGAR (R$) 13,54

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

HISTÓRICO DE CONSUMO

52	65	66	50	49	55	51	49	48	49	50	54	48

A partir de 2014 [illegible] o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira [illegible] implicava cobrança adicional. A bandeira [illegible] e vermelha, quando [illegible] implicavam tarifas de maior valor, devido ao maior custo de [illegible]. No mês de Fev. 2013 [illegible] a bandeira VERMELHA, a qual implicava R$ [illegible] de acréscimo ao valor da tarifa. [illegible]

A [illegible] PARA [illegible] NOS SEUS PAGAMENTOS.

[illegible]

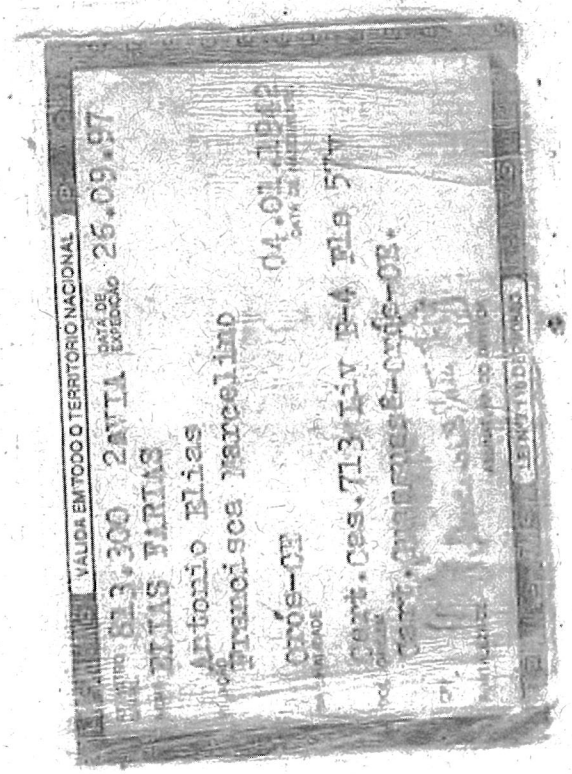

207

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adilia Pinheiro Torres,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 32565 0542, residente Trapiar S/N, CEP 63527-000,
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 de Março de 2013.

Adilia Pinheiro Torres
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

MAIOR DE 65 ANOS

Adilia Pinheiro Torres

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Data de Emissão 08/02/2011

Classe RURAL TRIFASICO

Fator de Potência

Fev. 2011 10/03/2011

VALOR CONSUMO DO MES 42,98



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME ADILIA PINHEIRO TORRES

FILIAÇÃO JOSE PINHEIRO TORRES

E ANGELA MARIA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 20/AGO/1924

DOC ORIGEM

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VENCIMENTO 10/03/2011

TOTAL A PAGAR (R$) 42,98

importante CONTAS EM ATRASO

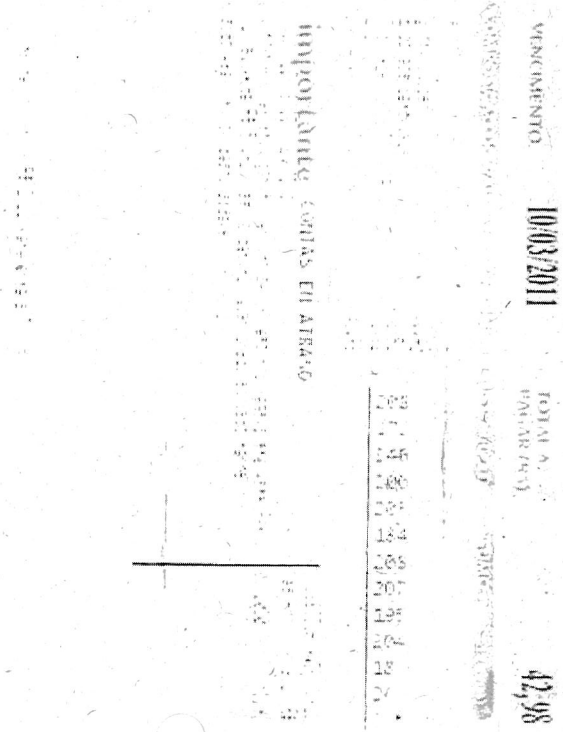

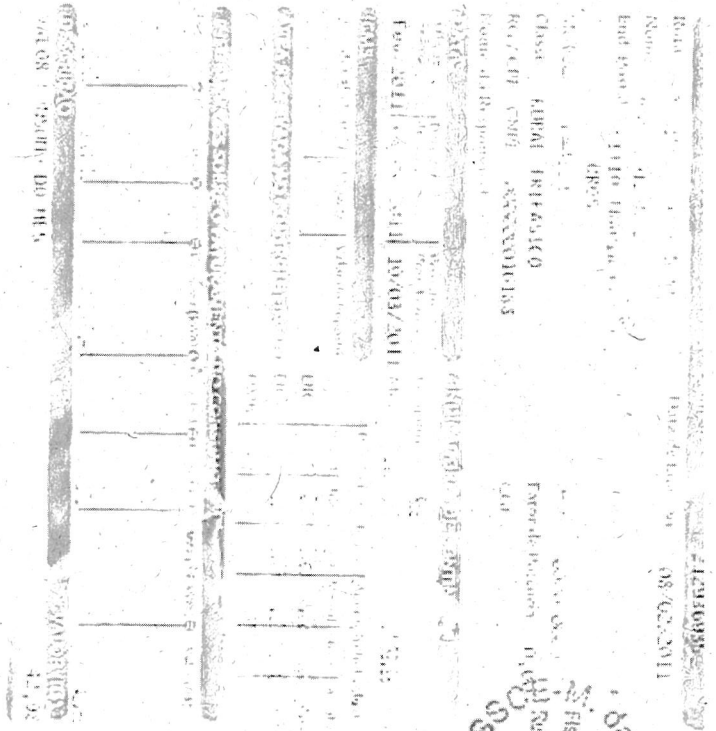

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis Jacinto Duarte,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 4829 1.82, residente R. 21 de Abril S/N, CEP 63.517-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 de março de 2013.

Luis Jacinto Duarte
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

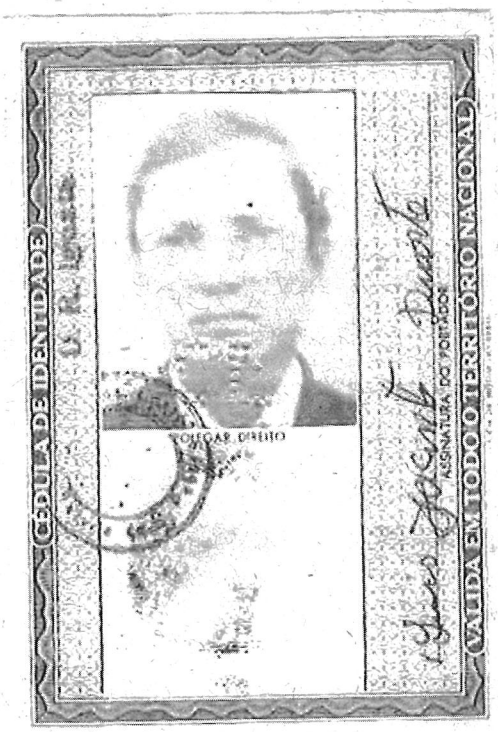



Cagece | Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53759869

00000 _ 02888 _ GR38

000932 002740.00571

DADOS DO CLIENTE

Nome: LUIS JACINTO DUARTE
End. Leitura: RUA 21 DE ABRIL, 332, CENTRO
Cidade: GUASSUSSE CEP: 63.527-00
End.Entrega
Cidade: CEP: 60.000-00
Local: 106 Setor: 001 Quadra: 027 Lote: 0092 Comp: 0000
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m
ÁGUA	A10F485726	222	229	7	9
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 27/12/2012 | Emissão: 28/01/2013 | Lacre Água: A10F485726
Leitura Anterior: 29/11/2012 | Próxima Leitura: 27/02/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2012

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Co
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	9	9	0	9	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARO CLIENTE, ENCONTRAM-SE QUITADAS AS FATURAS DE SUA TITULARIDADE. PARA ESTA UNIDADE CONSUMIDORA, VENCIDAS EM 2012, CONFORME A LEI N. 12.007/2009. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI OUTRAS QUITACOES DO PERIODO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	14,00
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,01
MULTA DE 2%	0,28

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
01/2012	12	0
02/2012	11	0
03/2012	3	0
04/2012	11	0
05/2012	11	0
06/2012	11	0
07/2012	10	0
08/2012	13	0
09/2012	11	0
10/2012	13	0
11/2012	12	0
12/2012	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,43
COFINS	0,14

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	15,97
SUBSÍDIO (-)	8
TOTAL DE SERVIÇO	9

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2013	15/02/2013	14,29

Bancos Brasileiro, BNB, Itaú, BX, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Bradesco, Outros: Pag Fácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito automático de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece 3101.1918 de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual 155 site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental 0800 285 1919. Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará 0800 275 3838.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marlene Bonfim da Silva,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 980990002028, residente R. José do Norte S/N, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 de Março de 2013.

Marlene Bonfim Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

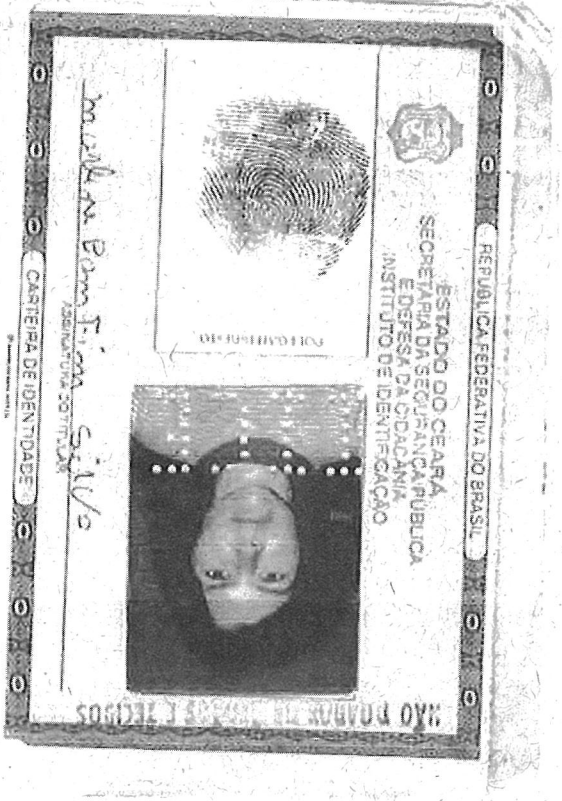

Comunicações
Pública
SSS
212

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53751671

00000 _ 02477 _ GR38

000932 002739.004953

DADOS DO CLIENTE

Nome: MARLENE BONFIM DA SILVA
End. Leitura: RUA JOSE DO NORTE, 1234, CENTRO
Cidade: GUASSUSSE — CEP: 63.527-000
End Entrega
Cidade: — CEP: 60.000-000
Local: 106 Setor: 001 Quadra: 010 Lote: 0823 Comp: 0000
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A10F134599	244	254	10	7
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 27/12/2012 | Emissão: 28/01/2013 | Lacre Água: A10F134599
Leitura Anterior: 30/11/2012 | Próxima Leitura: 27/02/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2012

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	9	9	0	9	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FACA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR AGUA

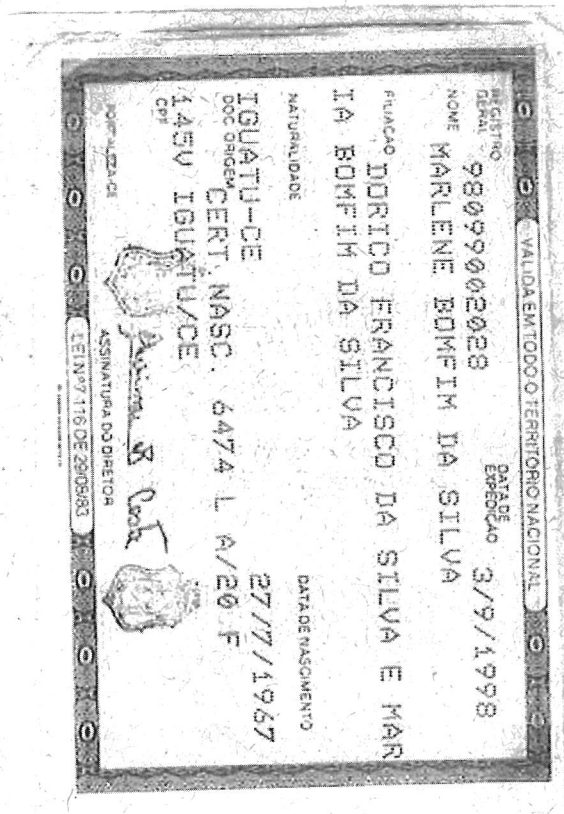

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	14,00
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,30
MULTA DE 2%	0,37

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
01/2012	14	0
02/2012	12	0
03/2012	6	0
04/2012	7	0
05/2012	5	0
06/2012	6	0
07/2012	8	0
08/2012	10	0
09/2012	6	0
10/2012	8	0
11/2012	12	0
12/2012	11	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,44
COFINS	0,15

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	23,07
SUBSÍDIO (-)	8,40
TOTAL DE SERVIÇO	14,67

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2013	15/02/2013	14,67

Pagável preferencialmente na rede bancária. Caixas Lotéricas, Correspondentes Bancários, Supermercados, Farmácias e Postos de Atendimento credenciados a serviço do Cidadão em cidades onde a Cagece não tem agência. Consulte-os antes de pagar.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone 3101.2750 ou via fax 3101.1918 ou nas lojas de atendimento de 8h às 12h e 13h às 17h ou no site www.cagece.com.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (fone: 3255 1419). Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços

Fls. 213

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Pereira da Silva Miranda,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2007516327, residente R. 15 de Novembro, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 de Março de 2013.

Maria Pereira da Silva Miranda
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



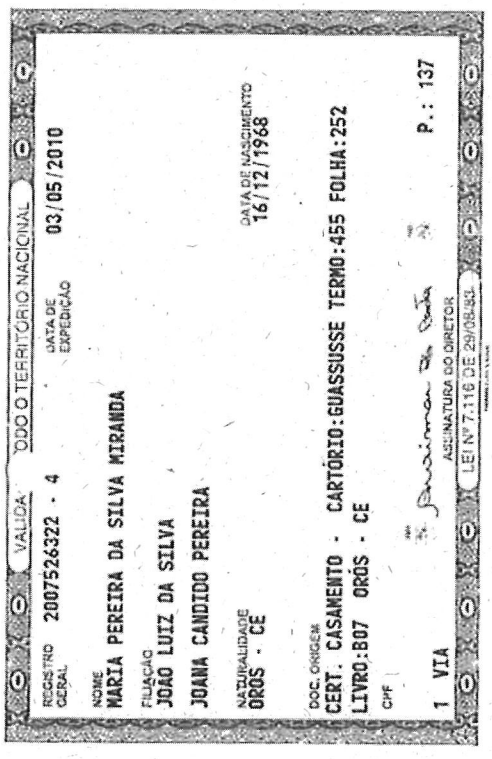

Nº DO CLIENTE
3889898-5

271536309

32 18081 11 227000 - 2 16/08/2012

MARIA PEREIRA DA SILVA MIRANDA
RU 15 DE NOVEMBRO 00121 00121
CENTRO - OROS -

24743798 0000 B365

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00
025465343-00

Ago/2012	16/08/2012	15/09/2012						
ISENTO				5,79	11,58	23,17	1,37	1,37	1,37
				3,66	7,33	14,28	1,69	1,69	1,69
				3,27			1,37		
2365	2288	1,00	97	3,00	97				
16 08 12	16 07 12		31 DIAS		97				18,79

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	35,96
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-17,17
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,86

14/09/2012 22,63

Energia	11,45
Parcelamento	2,13
Distribuição	2,13
Encargos Setoriais	2,13
Tributos	1,60
TOTAL	19,65

96	97	100	110	110	113	93	87	101	87	90	104	88

importante

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia eletrica desta unidade consumidora vencidas ate 31/12/2011, conforme a Lei N. 12.007/2009 Esta declaracao substitui quitacoes anteriores.

Fls. 11
Subrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Fátima Faustino de Menezes,
(nome da pessoa que está manifestando apoio) portador da carteira de identidade nº 1.281.282, **residente** R 15 de Novembro S/N, **CEP** 63.527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 16 **de** março **de** 2013.

Mª de Fátima Faustino de Menezes
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Maria de Fátima Faustino de Menezes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.281.282 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 11.11.98

MARIA DE FÁTIMA FAUSTINO DE MENEZES
NOME

Alcides Farias Menezes
FILIAÇÃO

Maria Rodrigues Menezes

Fortaleza CE. 10.05.1950
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C.Casam.805.Liv B-05 Fls 35.
DOC ORIGEM

Cartório- Orós CE.

CPF

FORTALEZA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 216
Rubrica

MATRIZ CNPJ 33.000.118/0001-79

Fls. 21
Rubrica

FRANCISCO FAUSTINO FILHO
RUA QUINZE DE NOVEMBRO,1
PX AO POSTO DE SAUDE //35843131
CENTRO
63527-000 GUASSUSSE-CE

DATA DE EMISSAO
14/02/2013

CNPJ / CPF
00030847656349

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

COD DEB AUTOMATICO
090900759591

CODIGO DOD
88

TELEFONE/CONTRATO
3584-3153 0 4

VALOR A PAGAR
R$ 25,89

VENCIMENTO
01/03/2013

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA		VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NEST N 000002202228/SERIE /SUB SERIE

TELEFONE 13148 3584-3153 0 4

SERVICOS MENSAIS

0001/01	14/02/2013 PA124 PLANO CONTROLE 80 MIN 01 A 28/02/13			25,79% VD	25,89
SUBTOTAL					25,89

BASE DE CALCULO ICMS	25,89	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	25,89
ALIQUOTA	27%		
VALOR	6,99		

ISS

RESERVADO AO FISCO

a769.93dc.03e5.845a.82c8.ec5d.4b4c.7a35

FATURA N.: 0900065664346 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV. SANTOS DUMONT,6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
CNPJ: 33.000.118/0015-74 - INSC. ESTADUAL: 06.105.226-1

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
13148	3584-3153	0	4	25,63
TOTAL				25,89

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS

- Pagando até o vencimento você evita:
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
  - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A OI informa que, a partir de março de 2013, terá novos valores promocionais para o OI Fixo. Mais informações www.oi.com.br

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	25,89
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	25,89
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	**R$ 25,89**
VENCIMENTO	**01/03/2013**

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 218
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Nilo Cândido,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2003014121595, residente R. 15 de Novembro S/N, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 de Março de 2013.

José Nilo Cândido
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

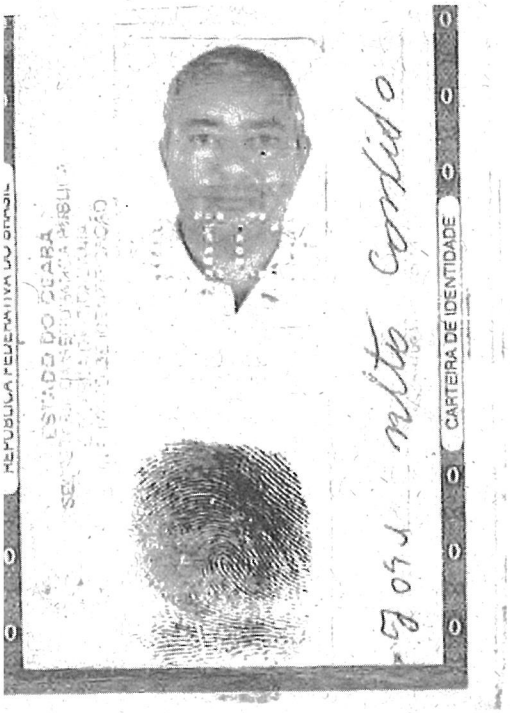

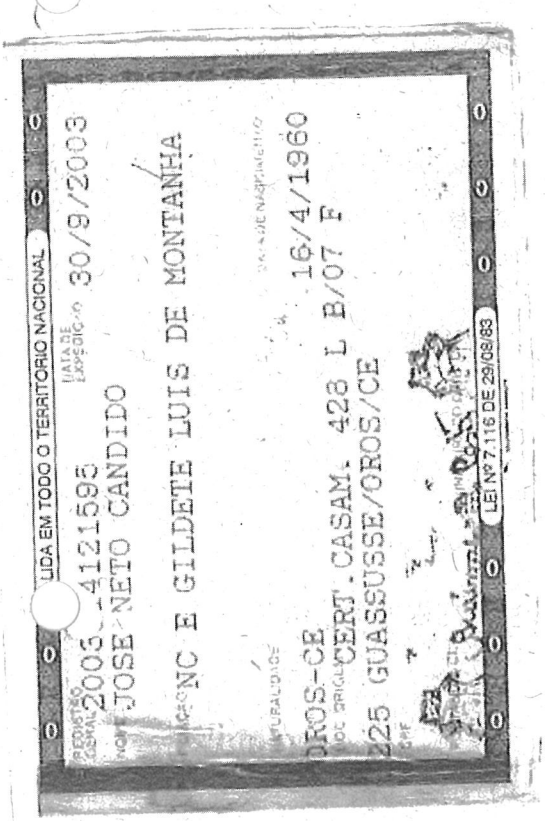

Cagece | Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53752481

00000 _ 02840 _ GR38

SSC - M. das Comunicações Fls. 219 Rubrica

DADOS DO CLIENTE

Nome: JOSE NETO CANDIDO

End. Leitura: RUA 15 DE NOVEMBRO, 94, CENTRO

Cidade: GUASSUSSE — CEP: 63.527-000

End Entrega

Cidade: — CEP: 60.000-000

Local: 106 Setor: 001 Quadra: 026 Lote: 0026 Comp: 0000

Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Media Semestral(m³)
ÁGUA	A10F484464	243	253	10	7
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 29/11/2012 | Emissão: 28/12/2012 | Lacre Água: A10F484464

Leitura Anterior: 31/10/2012 | Próxima Leitura: 28/01/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2012

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	10	10	0	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FACA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	14,00

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
12/2011	9	0
01/2012	8	0
02/2012	10	0
03/2012	6	0
04/2012	8	0
05/2012	9	0
06/2012	9	0
07/2012	8	0
08/2012	9	0
09/2012	8	0
10/2012	11	0
11/2012	10	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,42
COFINS	0,14

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	22,40
SUBSÍDIO (-)	8,40
TOTAL DE SERVIÇO	14,00

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
12/2012	14/01/2013	14,00

Bancos Brasileiro, Bilá, Itaú, BC, Estado do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Bradesco, Dutra, Pernambuco, Lagoa, Disponibilidade e serviço de débito em conta de sua fatura. Atível à este serviço. Consulte sua agência.

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 275 0195

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento de 8h às 17h no site www.cagece.com.br ou na dividoria Cagece 3101.1918 de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual 155. Site da ARCE www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARC - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará 0800 [illegible]

Min. das Com.
Fls. 220
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Socorro Ferreira Delfino,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2073359-90, residente R. da Quadra S/N, CEP 63.527-000,
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 04 de Março de 2013.

Maria Socorro Ferreira Delfino
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Fls. 121
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

7-1





Maria Socorro Ferreira Delfino
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2073389-90 — DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/90

NOME MARIA SOCORRO FERREIRA DELFINO

FILIAÇÃO Vicente Celço Ferreira
Isaura Andrade

NATURALIDADE Orós-Ce — DATA DE NASCIMENTO 03/11/51

DOC ORIGEM Cert.cas.946.liv.B-5.fls.146
Cart.Guassusse-Orós-Ce

CPF ***

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cagece — Governo do Estado do Ceará — Secretaria das Cidades

Nº de Inscrição
53761448

00000 _ 02935 _ GR38

000932.002740.005869

DADOS DO CLIENTE

Nome: MARIA SOCORRO F DELFINO
End. Leitura: RUA DA QUADRA, 162, CENTRO
Cidade: GUASSUSSE — CEP: 63.527-000
End.Entrega
Cidade: — CEP: 60.000-000
Local: 106 Setor: 001 Quadra: 031 Lote: 0037 Comp: 0000
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A02S437051	242	253	11	10
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 27/12/2012 | Emissão: 28/01/2013 | Lacre Água: A02S437051
Leitura Anterior: 29/11/2012 | Próxima Leitura: 27/02/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2012

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	9	9	0	9	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Consta em nossos registros débito de sua responsabilidade, referente a serviços prestados por esta companhia, conforme demonstrativo a seguir. Caso não haja a regularização do débito no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar do recebimento desta correspondência, fica esse usuário, nesta data, notificado de que será realizado o corte no fornecimento de água, o qual se efetivará nos prazos legais, previstos na Lei de saneamento nº 11.445/2007.

PERÍODO	VALOR	Para maiores informações, ligue: 0800 275 0195
12/2012 – 12/2012	26,59	

Obs.: Favor, desconsiderar este aviso caso o débito tenha sido quitado.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	16,35
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,15
MULTA DE 2%	0,33

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
01/2012	13	0
02/2012	12	0
03/2012	12	0
04/2012	14	0
05/2012	15	0
06/2012	10	0
07/2012	14	0
08/2012	11	0
09/2012	12	0
10/2012	16	0
11/2012	11	0
12/2012	15	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,50
COFINS	0,17

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	25,12
SUBSÍDIO (–)	8,29
TOTAL DE SERVIÇO	16,83

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2013	15/02/2013	16,83

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, Brasil, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Tribanco. Outras Pagfácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ainda não usa este serviço? Consulte sua agência.

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 275 0195

155 — OUVIDORIA DO ESTADO CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 22
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MIKAILO NUNES DA COSTA,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2815670-94, **residente** R. do CRUZEIRO S/N, **CEP** 63.527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 01 **de** ABRIL **de** 2013.

mikailo nunes da costa
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



Nº DO CLIENTE
5290374-5

Fls. 223
Rubrica

291951053

34 18081 01 018100 - 3 19/02/2013

MIKAILO NUNES DA COSTA
RU DO CRUZEIRO 00000
QUASSUSSE - OROS - 63520000

4840506 0000 B63N

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00

756853453-72

Fev/2013	19/02/2013	20/03/2013

19/02/13	18/01/13		32 DIAS		110			19,19

VALOR CONSUMO DO MES	19,19
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	4,78
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,67

VENCIMENTO 20/03/2013 TOTAL A PAGAR (R$) 24,64

TOTAL	19,19

110	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

importante

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 224
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO DAS CHAGAS JOSINO,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 468416.82, residente R. JOSÉ DO NORTE S/N, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 27 de MARÇO de 2013.

Francisco das chagas Josino
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Com. das Comunicações
Fls. 125
Rubrica
SSS

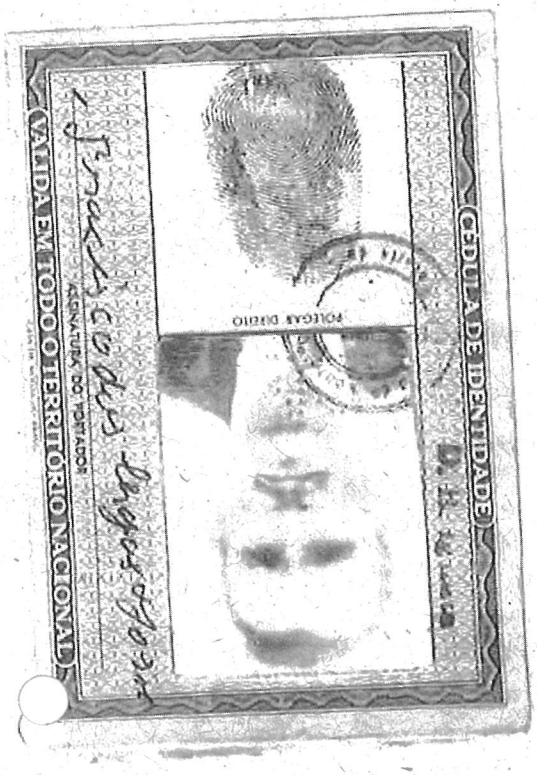



Cagece — Governo do Estado do Ceará — Secretaria das Cidades

Nº de Inscrição: 53762363

00000 – 05827 – GR38

DADOS DO CLIENTE

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS
End. Leitura: RUA JOSE DO NORTE, 978, CENTRO CEP:63.527-000
Cidade: GUASSUSSE
End. Entrega:
Cidade: CEP:60.000-000
Local: 108 Setor: 001 Subsetor: Quadra: 010 Subquadra: Lote: 1042 Comp: 0000

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral (m³)
ÁGUA	A10F488004	66	70	4	5
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 01/03/2012 | Emissão: 26/03/2012 | Lacre Água: A10F488004
Leitura Anterior: 30/01/2012 | Próxima Leitura: 27/04/2012 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 02/2012

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	10	10	0	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SEJA DOADOR DE ORGAOS. AVISE SUA FAMILIA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	12,80

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
03/2011	3	0
04/2011	5	0
05/2011	6	0
06/2011	6	0
07/2011	7	0
08/2011	6	0
09/2011	6	0
10/2011	7	0
11/2011	6	0
12/2011	5	0
01/2012	8	0
02/2012	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,38
COFINS	0,19

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVIÇO	0,80
SUBSÍDIO (–)	0,00
TOTAL DE SERVIÇO	12,80

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
03/2012	12/04/2012	12,80

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Outros, Pagfácil.
A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.

CAGECE Central de Atendimento 0800 275 0195

155 Ouvidoria do Estado

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone: **0800 275 0195**, nas lojas de atendimento, de **8h às 17h**, no site **www.cagece.com.br** ou na ouvidoria Cagece: **3101.1918**, de **8h às 12h e 13h às 17h**. Ouvidoria estadual: **155**. Site da ARCE: **www.arce.ce.gov.br**

Entidades Reguladoras: Fortaleza: **ACFOR** - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: **0800 285 1919** - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: **0800 275 3838**.

SSCE-M. das Co...
Fls. 226
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Iva Luiz,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 18156879 4, residente Trapiar S/N, CEP 63527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, nº 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 de março de 2013.

Maria Iva Luiz
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



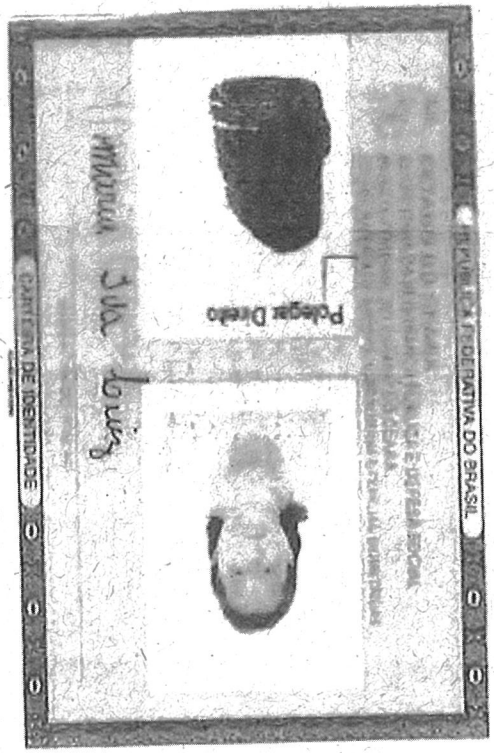

N

coelce

Rota 27 18085 06 042000 - 9 Data de Emissão 10/07/2012

Nome MARIA IVA LUIS

Fiel Postal ST TRAPIA 00800

PEDREGULHO OROS 63520000

Matrícula 10877426 0000 0000

Classificação RURAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00

Cód. 08337/838-26

DATAS

Jul/2012	10/07/2012	09/08/2012

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto VRUS

Mês Mai/2012 CM 3,95

	11,16	22,32	44,65	0,00	0,00	0,00
	7,39	15,79	31,58	0,00		0,00
DMIC	8,09			0,00		

PCMS

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

5634	5634	1,00	50	3,00			
10/07/12	03/06/12		32 DIAS		50		8,10

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	18,01
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-9,91
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,33
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 1/1	7,00

VENCIMENTO 09/08/2012 TOTAL A PAGAR (R$) 15,43

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

HISTÓRICO DE CONSUMO

38	50	43	43	14	13	10	1	5	50	54	36	34

importante

Comunicações 228

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Djaci José Caminha,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 1927439-90, residente R. 21 de Abril nº 458, CEP 63.542.000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 de março de 2013.

Djaci José Caminha
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE-Mídias Comu... Fls. 230 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Vieira Pereira Ferreira,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 825.637, residente B. Piquela S/N, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 de Março de 2013.

Maria Vieira Pereira Ferreira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





3344330-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-010 Fortaleza
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.8
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B4 | Nº 290737165

Rota 27 18085 06 049000 - 7
Nome JOSE DINIZ FERREIRA
End. Postal ST PINGUELA 01000
PEDREGULHO - OROS -
Medidor 2196136
Classe RURAL TRIFASICO
RG / CPF / CNPJ 049719493-72
Nome do Responsável

Data de Emissão 07/02/2013

Poste 0000 A695
Fator de Potência 0,00
CGF

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Fev/2013	07/02/2013	09/03/2013

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

1B4F.5AD0.9845.D8E3.960F.9820.7ED8.A9E1

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto ORÓS
Mês Dez/2012 EUED 61,11

	Padrão DIC/FIC/DMIC			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	A
DIC	11,16	22,...				
FIC	7,89	15,64			,00	
DMIC	6,08			3,46		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R
18277	17832	1,00	445	0,00	445	0,21269	94,
07/02/13	09/01/13		29 DIAS		445		94

DESCRIÇÃO	VALOR (R
VALOR CONSUMO DO MES	94,

VENCIMENTO 08/03/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 94,

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	56,08
Transmissão	3,84
Distribuição	26,54
Encargos Setoriais	5,94
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	4,13
TOTAL	94,73

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

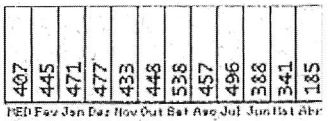

importante

A partir de 2014 vigorara o sistema de bandeiras tarifarias. A bandeira verde nao implicara cobranca adicional. A bandeira amarela e vermelha, quando acionadas, implicarao tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geracao. No mes de Fev/2013 vigorara a bandeira VERMELHA, a qual implicaria R$ 0,030/kWh de acrescimo ao valor da tarifa, liquido de impostos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 4,13 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 166 2005 - ANEEL e Leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

SCE-M. das Com.
Fls. 231
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edicleide Bento da Silva Gomes,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2003980087806, **residente** B. Piquela S/N, **CEP** 63527-000,
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 **de** Março **de** 2013.

Edicleide Bento Silva Gomes
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Edicleide Bento silva gomes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2003098087806 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2003

NOME EDICLEIDE BENTO DA SILVA GOMES

FILIAÇÃO JOSE BENTO TERCEIRO E MARIA NEUMA DA SILVA

NATURALIDADE ICO-CE DATA DE NASCIMENTO 18/9/1985

DOC. ORIGEM CERT.CASAM. 2021 L B 11 F 103 1 OFICIO/OROS/CE

CPF

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2797751-0

Para agilizar seu atendimento, sobre o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-030 Fortaleza-CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.843
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 20

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B1 SÉRIE B-A1 | Nº 287366932

Rota 27 18085 06 088000 - 0 Data de Emissão 09/01/2013

Nome EDICLEIDE BENTO DA SILVA GOMES

End. Postal ST PINGUELA 00055
PEDREGULHO - OROS - 63520000

Medidor 12145224 Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 007177873-03 CGF

Nome do Responsável

Fls. 233

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Jan/2013	09/01/2013	07/02/2013

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto OROS

Mês Nov/2012 CH 9,85

	Padrão Individual			Apuração Individua		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anu
DIC	11,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
FIC	7,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DMIC	6,00			0,00		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

8831.C87A.F823.45FD.6C98.C2E0.532A.4334

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
7230	7164	1,00	66	0,00	30 36	0,12882 0,22084	3,8 7,5
09/01/13	08/12/12		32 DIAS		66		11,8

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	24,2
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-12,4
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,5

14/12/13

VENCIMENTO 07/02/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 12,3

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	6,93
Transmissão	0,38
Distribuição	3,19
Encargos Setoriais	0,74
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,04
TOTAL	12,34

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

92	66	97	96	96	95	87	101	92	88	102	93	
MED	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar	F

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Abuso e maus-tratos aos animais configuram crime ambiental
Colha evidências e denuncie o crime à polícia.

Consta desta fatura R$ 1,04 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 103 2005 - ANEEL e Leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

SCE-Min. das Comunicações
Fls. 234
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Fabiano Soares,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 939934-85, **residente** Tapias S/N, **CEP** 63.522-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 **de** março **de** 2013.

José Fabiano Soares
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 939934-85 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26.04.2000

NOME
JOSÉ FABIANO SOARES

FILIAÇÃO
Olívio Tomais Soares

Francisca Lourenço da Silva

Quixelô-CE 08.12.1964
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Cas.3.175 Liv B-12 Fls 118v
DOC ORIGEM

Cart.Quixelô-CE.

CPF 79[illegible]1523 87

FORTALEZA-CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





NÃO DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS

- José Fabiano Soares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE-MJ Fls. Nº 33 Rubrica

Fls. 236
Rubrica

270688161

13085 06 056000 - 5 09/08/2012

JOSE FABIANO SOARES
ST TRAPIA 00012
PEDREGULHO - OROS -

2432294 0000 0000

RURAL MONOFASICO 0,00
794451523-87

Ago/2012	09/08/2012	10/09/2012							
				11.16	13.13	44.65	0.00	0.00	.00
				7.33	15.73	31.53	0.00	0.00	.0
					0.00		0.00		

VALOR CONS... DO MES 17,49

05/10/2012 17,49

SSC-M. das Comunicações
Fls. 237
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Neilien Luis Nunes,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2008183744-8, **residente** Trapiers S/N, **CEP** 63527-000,
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 **de** Março **de** 2013.

Maria Nailon Nunes
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



4120317-8

27 18085 06 044000 -
MARIA NAILIAN NUNES
ST TRAPIA 600
PEDREGULHO - OROS - 63430000
10339644
RURAL MONOFASICO BAIXA RENDA
824024343-68

0000 0000
0,00

Fev/2013 07/02/2013 09/03/2013

ICMS

ISENTO

11,16	22,32	44,65	0,78	0,78	0,78
9,69	15,84	30,39	1,00	1,00	1,00

3040	0520	1,00	29	0,00		
07/02/13	05/01/13		29 DIAS	30		3,50

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL 10,01
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA -6,51
MULTA MORATORIA REF 11/2012 0,16
CORRECAO MONETARIA DO MES 0,05
JUROS DO MES 0,09
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,28
SEGURO RESIDENCIAL 3+1 3,49

SSCE-M. das Comp
Fls. 283
Rubrica

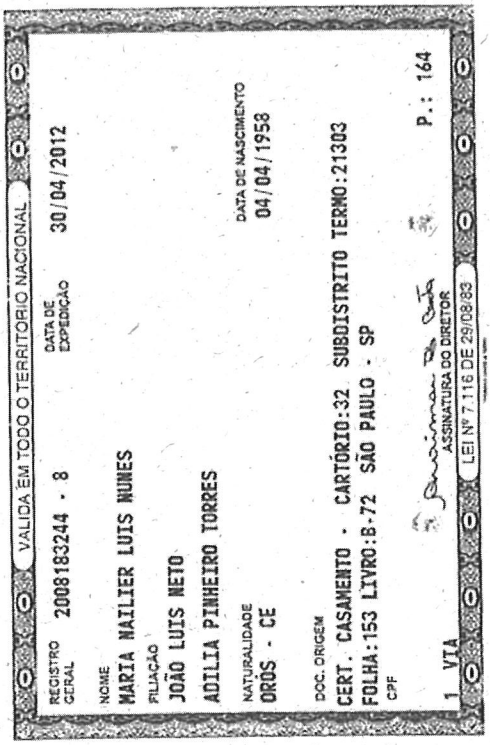

VENCIMENTO 08/03/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 7,57

30	28	27	32	48	47	59	29	33	21	15	21	18	

TOTAL 3,78

importante

A partir de 2014 vigorará a bandeiras tarifárias. A bandeira verde não haverá cobrança adicional. A bandeira amarela e vermelha, nesta acionadas, haverá tarifas de maior valor, pois as mais custo de energia. Nunes de Fev/2013 vigorará a bandeira VERMELHA, a qual implicará R$ 0,020 por kWh de acréscimo ao valor da tarifa, Taxa de Iluminação Pública não incluída.

EMITIDO POR MIM.

Conta deste Fatura R$ 0,40 referente a PIS e COFINS.

SSCE-M. das Co...
Fls. 23
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Nailiam Nunes,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2007354957-0, residente
Grapian S/N, CEP _____-_____,
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 de Março de 2013.

maria nailiêr Luis Nunes
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

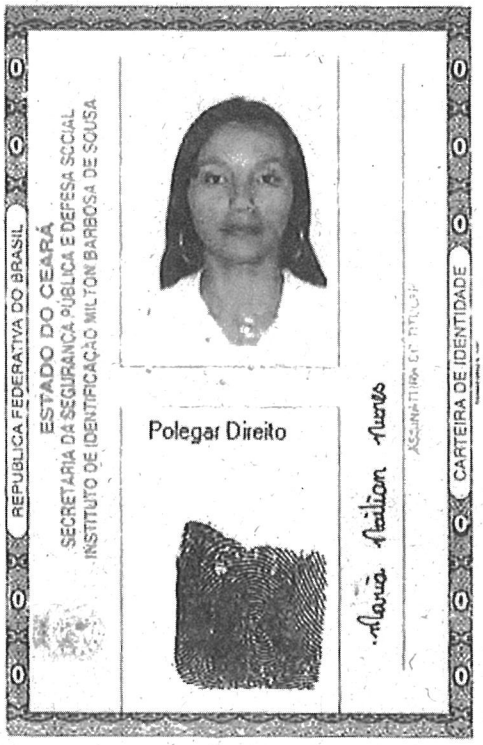

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polegar Direito

Maria Nailian Nunes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

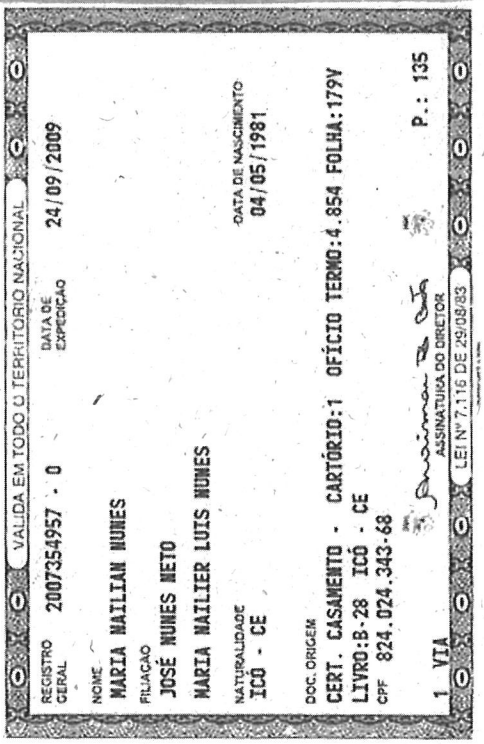

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007354957 - 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2009

NOME MARIA NAILIAN NUNES

FILIAÇÃO
JOSÉ NUNES NETO
MARIA NAILIER LUIS NUNES

DATA DE NASCIMENTO 04/05/1981

NATURALIDADE ICÓ - CE

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:4.854 FOLHA:179V
LIVRO:B-28 ICÓ - CE

CPF 824.024.343-68

P.: 135

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº DO CLIENTE
4120317-8

27 18085 06 044000 -
MARIA NAILIAN NUNES
ST TRAPIA 600
PEDREGULHO - OROS - 63430000
10339644 0000 0000
RURAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00
824024343-68

Referência	Emissão	Próx. Leitura
Fev/2013	07/02/2013	09/03/2013

ISENTO

DIC	11,16	11,22	44,65	0,78	0,78	0,78
FIC	2,69	15,64	31,28	1,00	1,00	1,00
DMIC	6,02			3,49		

8640	8633	1,00	30	0,00	M	Cálculo	Valor
07/02/13	05/01/13		29 Dias		30		3,50

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	10,01
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-6,51
MULTA MORATORIA REF 11/2012	0,16
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,05
JUROS DO MES	0,09
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,28
SEGURO RESIDENCIAL 3+1	3,49

VENCIMENTO 08/03/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 7,57

30	20	27	32	48	47	59	29	33	22	15	21	13

Energia .....
TOTAL .....

importante

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional, a bandeira amarela e vermelha, nas duas categorias, implicarão tarifas de valor adicional às do mês atual. No mês de Fev/2013 vigorará a bandeira VERMELHA, a qual implicará R$ 0,030 kWh de acréscimo no valor da tarifa, tendo as seguintes "Bandeiras de acionamento"

PATAMAR INCM MMMM.

Receita para Fatura R$ 0,42 referente a PIS e COFINS.

SCE-M. das Com... Fls 210 Rubrica

Fls. 241
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA IONILDE ANDRADE LIMA,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 1.000362Q **residente** Rua José do Norte S/N Guassussê, **CEP** 63592-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 05 **de** Abril **de** 2013.

Maria Ionilde Andrade Lima
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 242
Rubrica: C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

7-1



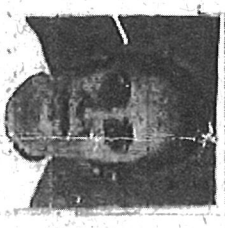

Maria Ionilde Andrade Lima
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.003.630-2a.via. — 12/03/02

MARIA IONILDE ANDRADE LIMA
JOSÈ FRANCELINO SOBRINHO
TEREZINHA CANDIDO DE LIMA

ORÒS-CE — 07/04/58

Cart. 2 - 005.liv.B-5.fls.160v
Cart.Guassussa-Orós-Ce

CPF-119.067.583-87

Nº DO CLIENTE

4887596-1

291430565

31 18081 11 253000 - 8 15/02/2013

MARIA IONILDE ANDRADE LIMA
VL GUASSUSSE 00408
GUASSUSSE - OROS - 63520000

12148343 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO 0,00

119067583-87

Fev/2013 15/02/2013 14/03/2013

15 01 13	14 01 13		50	0,00				
					50			16,55

VALOR CONSUMO DO MES	16,55
MULTA MORATORIA REF 11/2012	0,32
JUROS DO MES	0,01
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,39

VENCIMENTO 14/03/2013 TOTAL A PAGAR (R$) 19,27

Energia	[illegible]
Transmissão	[illegible]
Distribuição	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]
Tributos: ICMS PIS COFINS	[illegible]
TOTAL	16,55

45	50	58	46	42	38	38	35	40	61	45	0	0

Imprima Conte

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. A bandeira amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Fev. 2013 vigorará a bandeira VERMELHA, a qual implicará R$ 0,000 [illegible] de acrescimo ao valor da tarifa. [illegible]

A CELPE AGRADECE A PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

[illegible]

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 243
Rubrica:

SSC - M. das Comunicações
Fls. 244
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Celiane Berto Lima,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 3317177-98, residente Rua José do Norte S/N Guassussê, CEP 63527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 10 de Abril de 2013.

Celiane Berto Lima
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

291430590

31 16081 11 278000 - 4

15/02/2013

ANTONIO PEREIRA ANDRADE
GUASSUSSE 00000
- OROS - 63520000

23895997

0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO

0,00

781543403-72

fev/2013 15/02/2013 14/03/2013

VALOR CONSUMO DO MES	62,74
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	4,78
DOACAO APAE - TEL 0800-095-0703 3/12	3,00

VENCIMENTO 14/03/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 70,52

159	136	219	177	147	172	142	258	246	152	150	162	154

Importante

328555-3
15/02/2013
291430590

fev/2013
70,52

SSCE-M. das Con
Fls. 246
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Natalia de Oliveira Lima,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2003005194542 **, residente** Vila Campo-02 nº 245, **CEP** 63.527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 08 **de** Abril **de** 2013.

natália de Oliveira lima
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE-M... Comunicações
Fls. 247
Rubrica:





Cagece | Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53751248

00000 - 02421 - GR38

DADOS DO CLIENTE

Nome: CICERO ARAUJO DA SILVA

End. Leitura: VILA CAMPO - 02 GUASSUSSE, 245, 245, CENTRO

Cidade: GUASSUSSE — CEP: 63.527-000

End.Entrega

Cidade: — CEP: 60.000-000

Local: 106 | Setor: 001 | Quadra: 009 | Lote: 0084 | Comp: 0000

Subsetor: | Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A04L514892	615	626	11	/
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 31/10/2012 | Emissão: 29/11/2012 | Lacre Água: A04L514892

Leitura Anterior: 28/09/2012 | Próxima Leitura: 28/12/2012 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 10/2012

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	10	10	0	9	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FACA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	16,35
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,05

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
11/2011	11	0
12/2011	11	0
01/2012	13	0
02/2012	12	0
03/2012	11	0
04/2012	10	0
05/2012	11	0
06/2012	11	0
07/2012	9	0
08/2012	9	0
09/2012	8	0
10/2012	10	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,49
COFINS	0,16

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	24,69
SUBSÍDIO (-)	8,29
TOTAL DE SERVIÇO	16,40

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2012	11/12/2012	16,40

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: PagFacil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agenda.

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 275 0195

155

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fórmula ACFOR - Autorização de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental 0800 233 1915. Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará 0800 275 3535

SSC-M. das Comunicações
Fls. 48
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cícero Araujo da Silva,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2614087-93, **residente** Vila Campo 02 nº 245 Centro, **CEP** 63527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 08 **de** Abril **de** 2013.

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

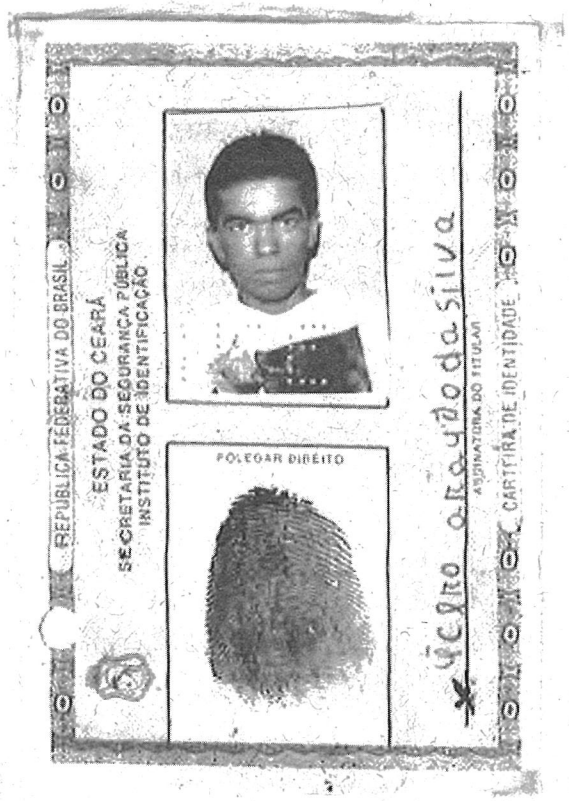

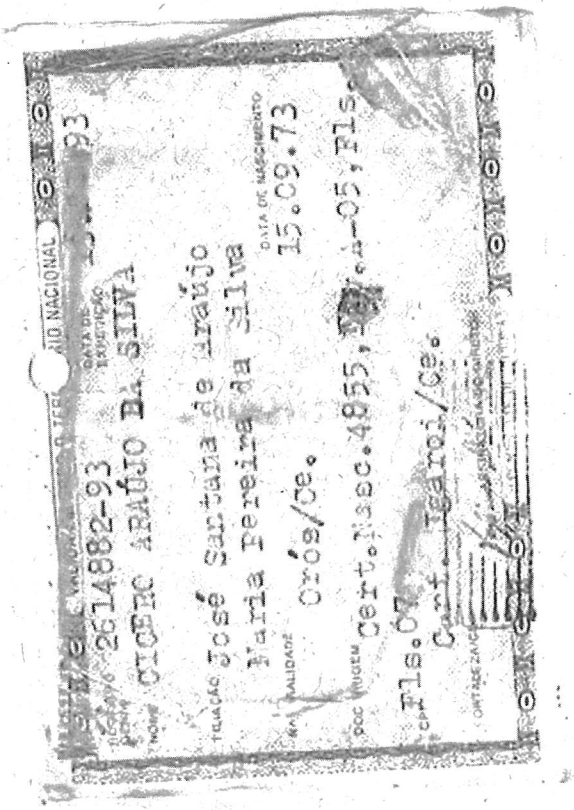

Cagece | Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53751248

00000 _ 02421 _ GR38

000714 001823 034841

DADOS DO CLIENTE

Nome: CICERO ARAUJO DA SILVA

End. Leitura: VILA CAMPO - 02 GUASSUSSE, 245, 245, CENTRO

Cidade: GUASSUSSE CEP: 63.527-000

End.Entrega

Cidade: CEP: 60.000-000

Local: 106 Setor: 001 Quadra: 009 Lote: 0084 Comp: 0000

Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A04L514892	615	626	11	/
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 31/10/2012 | Emissão: 29/11/2012 | Lacre Água: A04L514892

Leitura Anterior: 28/09/2012 | Próxima Leitura: 28/12/2012 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 10/2012

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	10	10	0	9	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FACA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	16,35
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,05

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
11/2011	11	0
12/2011	11	0
01/2012	13	0
02/2012	12	0
03/2012	11	0
04/2012	10	0
05/2012	11	0
06/2012	11	0
07/2012	9	0
08/2012	9	0
09/2012	8	0
10/2012	10	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,49
COFINS	0,16

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	24,69
SUBSÍDIO (-)	8,29
TOTAL DE SERVIÇO	16,40

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
11/2012	11/12/2012	16,40

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: PagFácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 [illegible]0195

155 OUVIDORIA DO ESTADO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Mais informações pelo telefone [illegible] nas lojas de atendimento, de 8h às 12h no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria [illegible] 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br.

Entidades reguladoras [illegible] ACFOR [illegible] Regulação Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental [illegible] Localidades [illegible] Pública [illegible] Delegados do Estado do Ceará [illegible]

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 250
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Araujo da Silva,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 98099003334, residente B. do Como Trasso Ginasio 03. nº 362, CEP 63527-000,
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 07 de Abril de 2013.

Josefa Araujo da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 252
Rubrica: C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Cleide Miguel da Silva,
(nome da pessoa que está manifestando apoio) 8/219
portador da carteira de identidade nº 200601, residente R 21 de Abril S/N, CEP 63.527-000,
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 10 de Abril de 2013.

Ana cleide miguel da silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



Nº DO CLIENTE

1714791-3

coelce

SSCE-M. das Com... Fls. 253 Rubrica

294814735

31 18081 11 228000 - 1 14/03/2013

ANA CLEIDE MIGUEL DA SILVA
VL GUASSUSSE 00000
- OROS - 63520000

3225025 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00

908378433-91

Mar/2013	14/03/2013	15/04/2013	OROS Jan 2013			BUSC 10.42	
ISENTO							
			5.79	11.58	23.16	0.00	0.00	0.00
			3.48	6.97	13.95	0.00	0.00	0.00
28AF.80DD.103C.2A1A.DE09.1BA7.AFF6.39D7			3.37			0.00		

10455	10402	1,00	83	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14/03/13	15/02/13	27 DIAS			83		12,57

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	24,67
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-12,10
MULTA MORATORIA REF 12/2012	0,40
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,07
JUROS DO MES	0,23
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,38
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,36

VENCIMENTO 15/04/2013 TOTAL A PAGAR R$ 16,01

Energia	7,56
Transmissao	0,41
Distribuicao	3,44
Encargos Setoriais	0,80
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	0,72
TOTAL	12,93

93	83	99	102	101	88	104	89	90	91	93	91	93

MED Mar Fev Jan Dez Nov Out Set Ago Jul Jun Mai Abr

importante

CONTAS EM ATRASO

REAVISO DE VENCIMENTO:
Informamos existir debito vencido sem acrescimos legais ate esta data, no valor de R$ 26,23. Conforme art. 172 da Res. Anael 414-10, podera ser suspenso o fornecimento de energia eletrica apos decorridos 15 dias do envio deste comunicado. Caso o debito tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso. Apos 2 ciclos completos de faturamento, sem fornecimento, sera encerrada a relacao contratual.

DEBITOS ANTERIORES

Mes/Ano	Valor R$
01/2013	26,23

Consta desta fatura R$ 0,72 referente a PIS e COFINS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 254
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Elias Farias,
(nome da pessoa que está manifestando apoio) portador da carteira de identidade nº 1.299.857; **residente** Rua 21 de Abril nº 549 Centro, **CEP** 63.527-000; **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 10 **de** Abril **de** 2013.

José Elias Farias
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

S.E.M. das Comunicações
Fls. 255
Rubrica

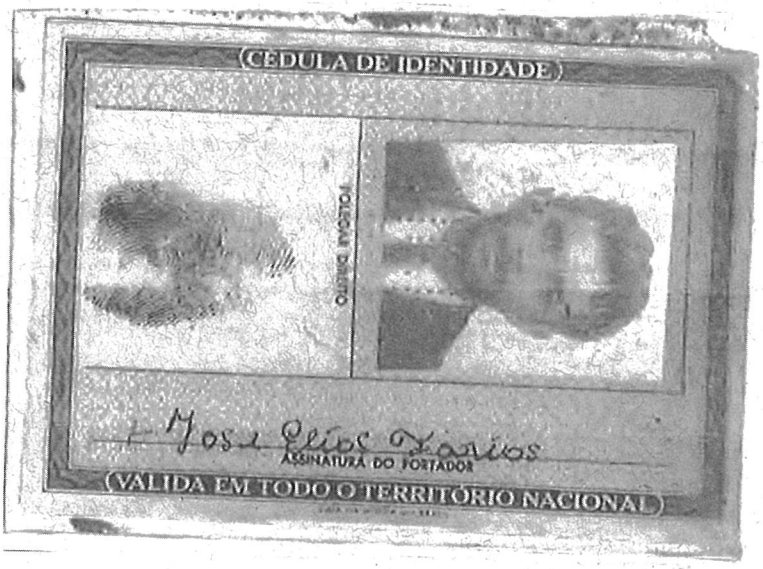
(CEDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

José Elias Farias
ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)


(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE POLICIA E SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARA

REGISTRO GERAL 1.209.857

NOME José Elias Farias

FILIAÇÃO Maria da Silva Farias
Francisco Farias

Nasceu em 20/12/40
NATURALIDADE UF DATA DO NASCIMENTO

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 79728754

coelce
Companhia Energética do Ceará

Rota 29 18081 01 104000 - 0 Data de emissão 15/03/2007

Nome MARIA CUSTODIO FARIAS

End. para VIAL GUASSOSSE 00549 - OROS CEP 635.2-0.0

Medidor 9620777 Poste 0000

E-M. das Co... Fls. 154 Rubrica ... SS -

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Endereço VIAL GUASSOSSE 00549

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 801986353-20 Ligação

Nome do responsável

Nº DO CLIENTE 328774-2

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leitura atual	Leitura anterior	Código	Consumo (kWh)	Consumo incl.	Consumo fat.	Preços (R$/MWh)	Valor (R$)
6511	6428	1	83	0	30	0,13287	3,98
					50	0,22899	11,44
					3	0,22980	0,70
13/03/07	10/02/07		31 DIAS		83		16,12

COMPOSIÇÃO DE VALOR DO CONSUMO — VALOR (R$)

Energia	6,33
Transmissao	0,35
Distribuicao	7,43
Encargos Setoriais	1,03
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,93
Total	17,07

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto OROS Mês JAN/2007

Padrão (mês/trimestre)	Apuração mês/trimestre
DIC 22,00	DIC 18,00
FIC 11,00	FIC 1,50
DMIC 1,00	DMIC 1,50

DESCRIÇÃO — VALOR (R$)

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	31,63
DESCONTO TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA	-15,51
MULTA MORATORIA REF 01/2007	0,36
JUROS	0,08
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,92
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA	0,95
DOACAO APAENERGIA 085-3261.2222	1,00

ICMS

Base de cálculo ISENTO

DATAS

Próx. leitura MAR/2007

Emissão 13/04/07

Valor do imposto Pagar até 13/04/07

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

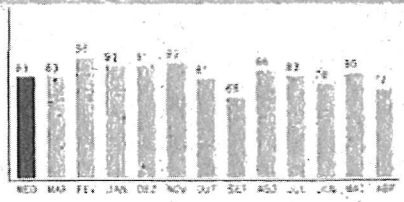

consumo mensal — consumo médio dos últimos 12 meses (exceto consumo zero)

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
20/04/2007	21,43

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

C776.E6B7.C4BE.11D2.1E69.76AF.5FF2.AEA4

importante

CONTA EM ATRASO
REAVISO DE VENCIMENTO:
Informamos existir debito vencido sem acrescimos legais ate esta data, no valor de R$ 24,48.
Conforme Resolucao Aneel 456/00, Art. 91, podera ser suspenso o fornecimento de energia eletrica, apos decorridos 15 dias do envio deste comunicado.
Caso o debito relacionado ao lado tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso.

DEBITOS ANTERIORES	
MES/ANO	VALOR R$
02/2007	24,48

Consta desta fatura R$ 1,93 referente a PIS e COFINS. (Art. 9 Res. 100/2015 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

autenticação mecânica cliente

SCE-M. das Comunicações – Fls. 257 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eridan Lauriano,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 321397 8-97, residente Vila Campo - 02 nº 254 Centro, CEP 63.527-000,
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 08 de Abril de 2013.

Eridan Lauriano
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSS C.E.M. Fls. 159 Rubrica



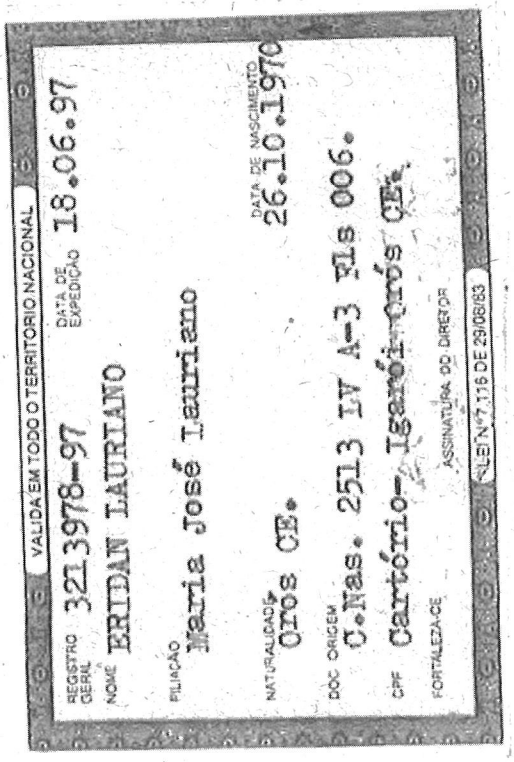

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53750900

00000 - 02424 - GR36

DADOS DO CLIENTE

Nome: ERIDAN LAURIANO
End. Leitura: VILA CAMPO - 02 GUASSUSSE, 254, CENTRO
Cidade: GUASSUSSE CEP: 63.527-00
End.Entrega
Cidade: CEP: 60.000-01
Local: 106 Setor: 001 Quadra: 003 Lote: 0041 Comp: 2000
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A09F062181	345	354	9	7
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 27/12/2012 | Emissão: 28/01/2013 | Lacre Água: A09F062181
Leitura Anterior: 30/11/2012 | Próxima Leitura: 27/02/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2012

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	9	9	0	9	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARO CLIENTE, ENCONTRAM-SE QUITADAS AS FATURAS DE SUA TITULARIDADE, PARA ESTA UNIDADE CONSUMIDORA, VENCIDAS EM 2012, CONFORME A LEI N. 12.007/2003. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI OUTRAS QUITACOES DO PERIODO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	6,21
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,05
MULTA DE 2%	0,12

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
01/2012	7	0
02/2012	10	0
03/2012	9	0
04/2012	8	0
05/2012	7	0
06/2012	8	0
07/2012	7	0
08/2012	8	0
09/2012	7	0
10/2012	9	0
11/2012	9	0
12/2012	9	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,19
COFINS	0,06

SUBSIDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	20,33
SUBSIDIO (-)	13,95
TOTAL DE SERVIÇO	6,38

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2013	15/02/2013	6,38

CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto a Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1º, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone [illegible] nos locais de atendimento de 8h às 17h ou no site www.cagece.com.br [illegible] 3101.1918 de 8h às 12h e 13h às 17h [illegible] ACFOR [illegible]

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 259
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Barbosa da Silva,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 98099001927, residente V.B. Campo-02 no 291, CEP 63527-000,
no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 08 de Abril de 2013.

Maria Aparicida Barboza da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

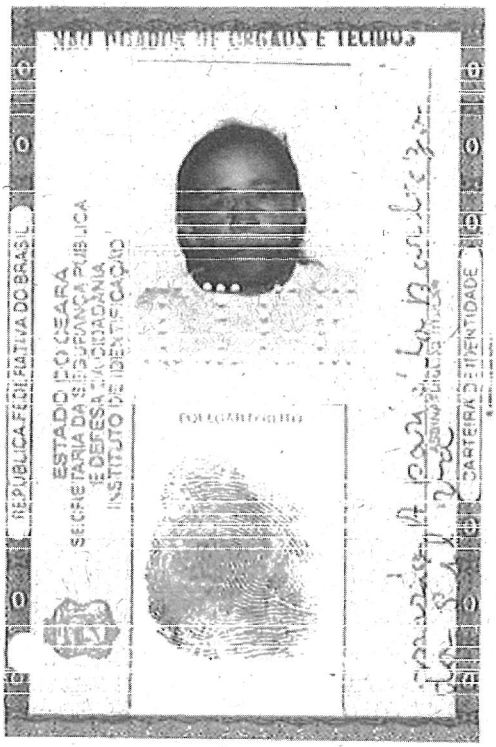

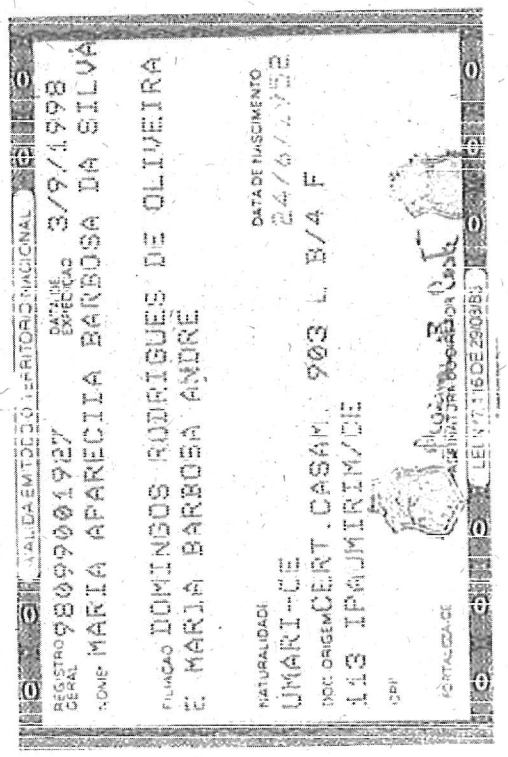

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53751213

00000 _ 02444 _ GR38

008932 002739 004887

DADOS DO CLIENTE

Nome: MARIA APARECIDA B SILVA

End. Leitura: VILA CAMPO - 02 GUASSUSSE, 291, CENTRO

Cidade: GUASSUSSE — CEP: 63.527-000

End.Entrega

Cidade: — CEP: 60.000-000

Local: 106 Setor: 001 Quadra: 009 Lote: 0032 Comp: 0000

Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A10F487728	181	189	8	6
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 27/12/2012 | Emissão: 28/01/2013 | Lacre Água: A10F487728

Leitura Anterior: 30/11/2012 | Próxima Leitura: 27/02/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2012

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	9	9	0	9	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARO CLIENTE, ENCONTRAM-SE QUITADAS AS FATURAS DE SUA TITULARIDADE, PARA ESTA UNIDADE CONSUMIDORA, VENCIDAS EM 2012, CONFORME A LEI N. 12.007/2009. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI OUTRAS QUITACOES DO PERIODO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	5,52
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,05
MULTA DE 2%	0,11

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
01/2012	12	0
02/2012	10	0
03/2012	6	0
04/2012	7	0
05/2012	6	0
06/2012	9	0
07/2012	7	0
08/2012	7	0
09/2012	7	0
10/2012	9	0
11/2012	8	0
12/2012	10	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descriçao	Valor(R$)
PIS	0,17
COFINS	0,06

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	18,08
SUBSÍDIO (-)	12,40
TOTAL DE SERVIÇO	5,68

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
01/2013	15/02/2013	5,68

Cagece Central de Atendimento

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto a Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações [illegible] nas lojas de atendimento de 8h às 17h no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece 3101.1918 de 8h às 12h e 13h às 17h Ouvidoria [illegible] ACFOR [illegible] Agência Reguladora do Serviço

SSCE-M. das Com.
Fls. 261
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Gorete Jacinto Ferreira,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2002002280911, residente R. da Quadra S/N, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 04 de Março de 2013.

Maria Gorete Jacinto Ferreira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



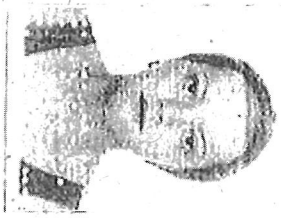

Maria Gorete Jacinto Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002002280911 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/9/2002

NOME MARIA GORETE JACINTO FERREIRA

FILIAÇÃO LAURENCI JACINTO DELFINO E MARIA SOCORRO FERREIRA DELFINO

NATURALIDADE OROS-CE DATA DE NASCIMENTO 6/7/1983

DOC ORIGEM CERT.NASC. 2580 L A12 F 103V OROS CE.

CPF

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

803814-7

Para agilizar seu atendimento, informe o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

COELCE

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-050 Fortaleza-C
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pe
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 20

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B4 | Nº 288053091

Rota 31 18081 11 072000 - 4

Data de Emissão 14/01/2013

Nome MARIA GORETE JACINTO FERREIRA

End. Postal VILA GUASSOSSE 00000 - OROS - 63520000

Medidor 5257312

Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 008767413-08

CGF

Nome do Responsável

Fls. 262

Rubrica

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Jan/2013	14/01/2013	15/02/2013

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

7919.0851.9EAF.3867.9E6F.A394.FC14.6201

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto OROS

Mês Nov/2012 CH 14,65

	Padrão Individual			Apuração Individua		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anu
DIC	5,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
FIC	3,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
DMIC	3,37			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
15772	15640	1,00	132	0,00	30	0,12882	3,8
					70	0,22084	15,4
					32	0,33127	10,6
14/01/13	13/12/12		32 DIAS		132		29,9

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	48,5
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	8,6
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	4,7
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,8

VENCIMENTO 15/02/2013

TOTAL A PAGAR (R$) 35,5

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	17,71
Transmissao	0,96
Distribuicao	8,07
Encargos Setoriais	1,88
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	2,10
TOTAL	30,72

HISTÓRICO DE CONSUMO (dados 12 meses)

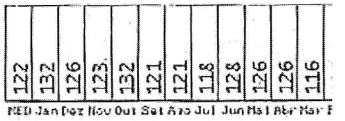

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Abuso e maus-tratos aos animais configuram crime ambiental
Colha evidencias e denuncie o crime a policia.

Consta desta fatura R$ 2,10 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 108-2005 - ANEEL e fata n. 10.637-02 e 10.833-03)

SCE-Mí. das Comu...
Fls. 263
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genecilra Monteiro Candido,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 3171594-96, residente R. da Cruzeiro S/N, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 de Março de 2013.

Geneilda Monteiro Cândido
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

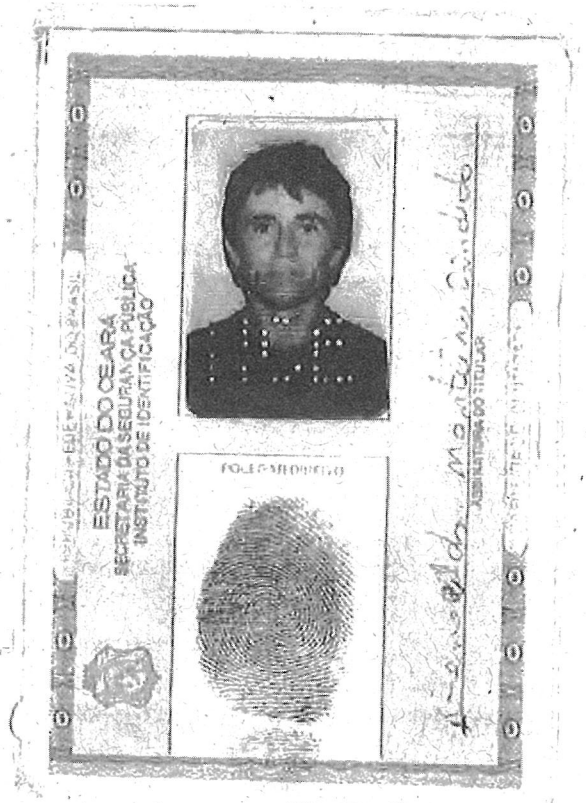

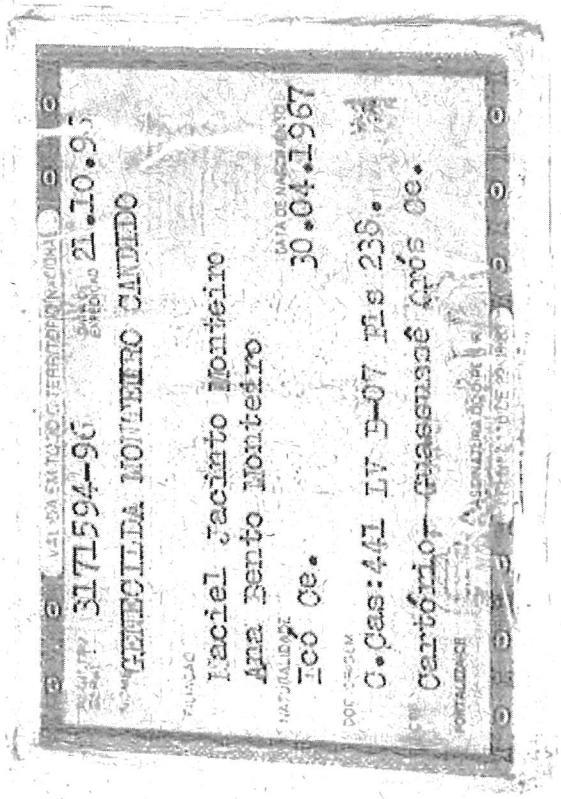

Nº DO CLIENTE

1277006-0

268575657

18/ /12

Fls. 26

Rubrica

CSS - C

GERCILDA BENTO MONTEIRO
VILA GUASSOSSE 00000
- OROS - 63520000

6014802

0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

0,00

348552463-87

Jul/2012	18/07/2012	17/08/2012						
ISENTO			5,74	11.48	22.96	0,00	0,00	0,00
			3,55	7,10	14,20	0,00	0,00	0,00
			3,57			0,00		

9142		1,00	49	3,00	49		7,12
18/07/12	19/06/12		29 Dias		49		7,91

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	1
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-9,80
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,39
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,32

VENCIMENTO 17/08/2012

TOTAL A PAGAR (R$) 10,62

Encargos	4,71
Transmissão	
Distribuição	
Encargos Setoriais	
Tributos (ICMS PIS COFINS)	
TOTAL	8,23

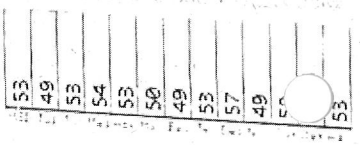

importante

A COELCE HOMOLOGOU E PARCELOU PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

A ANEEL REFLETIDO NAS TARIFAS DA COELCE, ALTERANDO O REAJUSTE MEDIO PARA -6,76% (ANTES ERA -7,61%), COM REFLEXOS A PARTIR DE 09/07/2012. RESOLUCAO HOMOLOGATORIA N.º 1301, DE 26/06/2012.

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia eletrica desta unidade consumidora vencidas ate 31/12/2011, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaracao substitui quitacoes anteriores.

das Com
Fls. 265
Rubrica
SSC - Ses

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jessica Pollyana Lima,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2007609415-9, residente R. do Cruzeiro S/N, CEP 63527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 01 de Abril de 2013.

Jessica Pollyana Lima
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

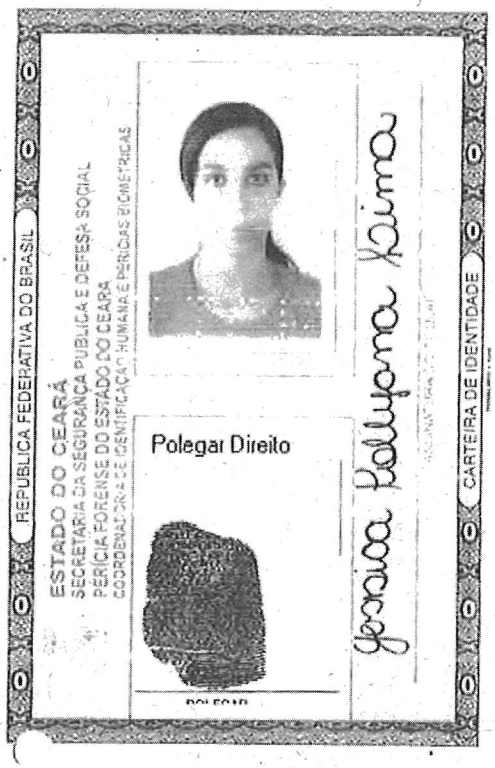

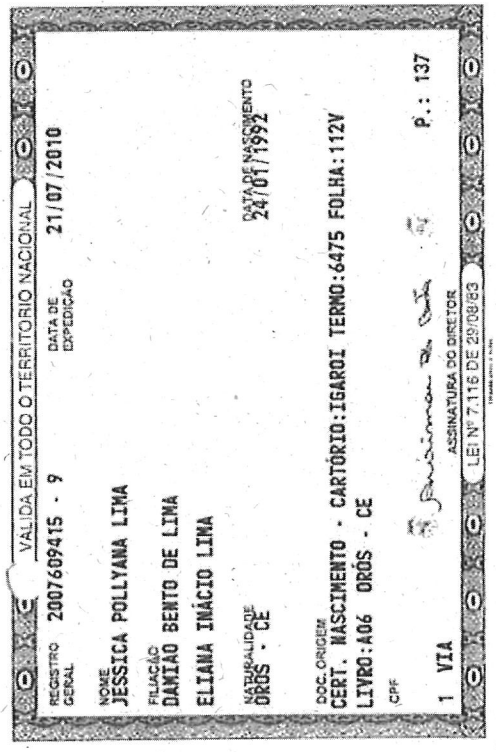

Nº DO CLIENTE
4559458-9

coelce

295336621

34 18081 01 034000 - 4 20/03/2013

JESSICA POLLYANA LIMA
VILA GUASSOSSE 00000
- OROS - 63520000

7262404 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO 0,00
607700683-16

Mar/2013	20/03/2013	18/04/2013		Jan/2013					
				DICRI= 0,00 P					
37,45	27,00	10,11		5,79	11,58	23,16	0,00	0,00	0,00
				3,42	6,97	13,55	0,00	0,00	0,00
E14F.E37B.4C19.6ATE.IE6A.EE31.178C.6510				0,37			0,00		

16455	16377	1,00	ES	0,00	ES	37,45
22/03/13	19/02/13	29 DIAS		88		37,45

VALOR CONSUMO DO MES	37,45
JUROS DO MES	0,29
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,38

VENCIMENTO 18/04/2013 TOTAL A PAGAR (R$) 40,12

Energia	16,34
Transmissão	1,72
Distribuição	7,96
Encargos Setoriais	0,49
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	11,21
TOTAL	37,45

90	88	99	96	89	91	85	87	87	80	96	89	101

(Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez Jan Fev)

importante

Consta desta fatura R$ 1,10 referente a PIS e COFINS.

das Co
Fls. 166
Rubrica
SSC-M
LEI
SS - S

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tarcisia Josino de Lima,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 838.940, **residente** R. do Cruzeiro S/N, **CEP** 63.512-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 01 **de** Abril **de** 2013.

Tarcisia Josino de Lima
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 156263319

Rota 29 18081 01 139500 - 3 Data de emissão 14/07/2009

Nome TARCISIA JOSINO DE LIMA

End. postal RUA DO CRUZEIRO 00000 - OROS CEP 63520-000

Medidor 8892660 Poste 0000

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza-CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3 www.coelce.com.br

central de relacionamento 0800 285 0196

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Endereço RUA DO CRUZEIRO 00000 - OROS

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 379080813-04 CGF

Nome do responsável

Nº DO CLIENTE 1714794-8

COMPOSIÇÃO DE VALOR DO CONSUMO — VALOR (R$)

Energia	8,13
Transmissão	0,40
Distribuicao	3,68
Encargos Setoriais	0,72
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,35
Total	14,28

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leitura atual	Leitura anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. ind.	Cons. fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
3052	2982	1	70	0	30	0,13575	4,07
					40	0,23792	9,51
10/07/09	10/06/09		30 DIAS		70		13,58

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto OROS Mês MAI/2009

Padrão mensal individual		Apuração mensal individual	
DIC	19,00	DIC	3,00
FIC	12,00	FIC	1,00
DMIC	9,50	DMIC	0,00

DESCRIÇÃO — VALOR (R$)

V. . CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	27,92
DESCONTO TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA	-14,34
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,96
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA	0,70

ICMS

Base de cálculo ISENTO

Alíquota

Valor do imposto

DATAS

Mês referência JUL/2009

Apresentação 12/08/2009

Próx. leitura 12/08/2009

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

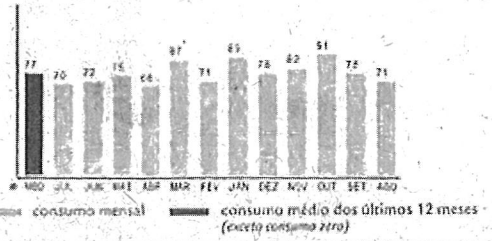

consumo mensal — consumo médio dos últimos 12 meses (exceto consumo zero)

VENCIMENTO 19/08/2009 TOTAL A PAGAR 17,24

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

6EF2.5318.96C6.336A.A9AE.371D.9B17.C201

Importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Germano Santos de Oliveira 15anos Desaparecido desde 15/04/09

Luiz Felipe Ribeiro da Cruz 14 anos Desaparecido desde 16/01/09

Adolescentes do Governo do Estado do Ceará

0800 285 1407

(o sem fio pode ser usado), não fique próximo a tomadas, canos, janelas e portas metálicas e nem toque em equipamentos elétricos que estejam ligados à rede elétrica.

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

R. G. - 1º via



POLEGAR DIREITO



Tarcisio Josino de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

838.940

NÚMERO GERAL

NOME Tarcisio Josino de Lima

FILIAÇÃO Azotildo Josino de Lima e

Maria de Fatima Josino

Ouro Preto 30/08/54

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE Brasileira

DATA DA EXPEDIÇÃO 31/3/76

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Fls. 164
Rubrica

SSC - Min. das Comunicações
Fls. 140
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Alan da Silva,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2008003037-6, residente B. do Campo Fronteira Ginasio 03 nº 362, CEP 63527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 07 de Abril de 2013.

Francisco Alan da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

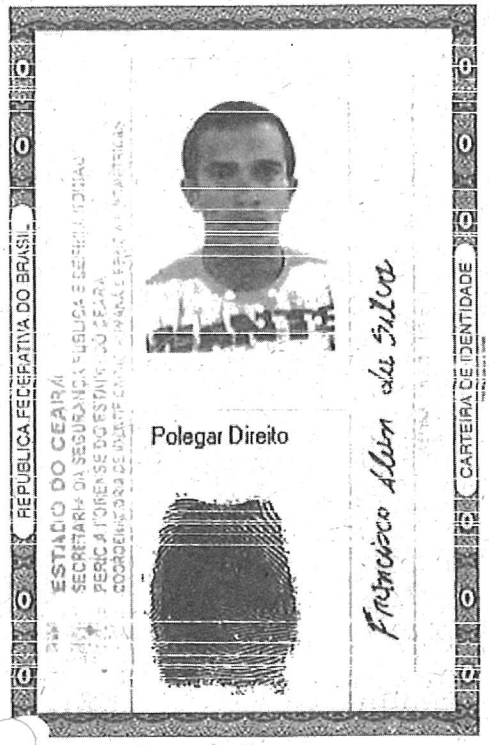

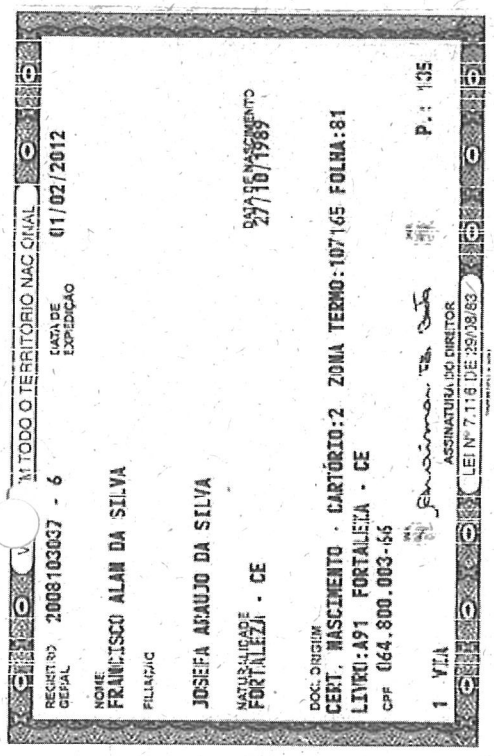

Cagece Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Nº de Inscrição: 53751060

00000 – 05704 – GR38

DADOS DO CLIENTE

Nome: JOSEFA A DA SILVA

End. Leitura: TRAVESSA GINASIO 03, 362, CENTRO

Cidade: GUASSUSSF — CEP: 63.527-000

End. Entrega:

Cidade: — CEP: 60.000-000

ECONOMIAS

Residencial: 001 Comercial: 000 Industrial: 000 Publica: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor/Lacre	Leitura Ant.	Leitura Atual	Vol. (m³)	Média Semestral (m³)
ÁGUA	A04L514953	291	295	4	3
ESGOTO					

DATAS DAS LEITURAS

Leitura Atual: 29/11/2011 — Emissão: 29/12/2011

Leitura Anterior: 29/10/2011 — Próxima Leitura: 26/01/2012

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2011

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	*Escherichia Coli*
Exigidas	10	10	10	5	10	10
Analisadas	10	10	10	8	10	10
Em conformidade	10	10	10	8	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A TARIFA SOCIAL DA CAGECE REDUZIU O VALOR DA SUA FATURA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	2,60

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
12/2010	5	0
01/2011	4	0
02/2011	3	0
03/2011	4	0
04/2011	4	0
05/2011	2	0
06/2011	4	0
07/2011	4	0
08/2011	4	0
09/2011	4	0
10/2011	4	0
11/2011	5	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,08
COFINS	0,20

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVIÇO	0,04
SUBSÍDIO (-)	5,44
TOTAL DE SERVIÇO	2,60

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
12/2011	10/01/2012	2,60

ONDE PAGAR SUA FATURA

Outros Registros
A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura.
Ativa já este serviço. Consulte sua agência.

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h

Entidades Reguladoras: Fortaleza ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental, 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará 08002753838

SSC - M. das Comunicações
Fls. 271
Rubrica:

SSC - Comunicações
Fls. 222
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Rosa Ferreira,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 3388172-99, **residente** B. Vila Campo-02 nº 295, **CEP** 63527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 08 **de** Abril **de** 2013.

Raimunda Rosa Ferreira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 274
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Joneide Brito Martins,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2007991804-7, residente R. do Cruzeiro S/N, CEP 63.527-000, no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 26 de Março de 2013.

Maria Joneide Brito Martins
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMETRICAS



Polegar Direito

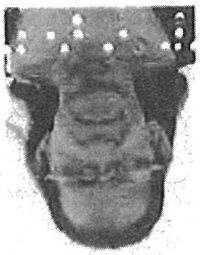

Maria Ioneide Brito Martins

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007991804 - 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2011

NOME
MARIA IONEIDE BRITO MARTINS

FILIAÇÃO
JOSÉ BRITO DE SOUSA
RAIMUNDA ELINA ANDRADE

NATURALIDADE
OROS - CE

DATA DE NASCIMENTO
18/05/1956

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:7 FOLHA:02 LIVRO:B-06 OROS - CE

CPF 214.069.873-87 RG: ANT: 825642

1 VIA P.: 135

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº DO CLIENTE
328550-2

cuelce

Fls. 225
Rubrica

288576415

34 18081 01 025000 - 5 17/01/2013

MARIA IONEIDE BRITO MARTINS

GUASSOSSE DO CRUZEIRO 00000
- OROS - 63520000

2366612 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00

214069873-87

Jan/2013	17/01/2013	19/02/2013	OROS						
			Nº 2012			CM 7,89			
ISENTO			5,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3,37			0,00			

23118	22033	1,00	85	0,00	30	[illegible]	[illegible]
					55	[illegible]	12,15
17/01/13	17/12/12		31 DIAS		85		16,01

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	31,28
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-15,27
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,98
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,66

VENCIMENTO 19/02/2013 TOTAL A PAGAR (R$) 19,65

Energia	[illegible]
Transmissão	[illegible]
Distribuição	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]
Tributos (ICMS PIS-COFINS)	[illegible]
TOTAL	16,67

83	85	78	81	83	82	85	80	88	86	95	84	76

A CUELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Abuso e maus-tratos aos animais configuram crime ambiental
Colha evidencias e denuncie o crime a policia.

Consta desta fatura R$ 1,35 referente a PIS e COFINS.

SSC-M. das Comunicações
Fls. 176
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA RISALVA DA SILVA MONTANHA,
(nome da pessoa que está manifestando apoio) portador da carteira de identidade nº 1705117-88, **residente** R. DO CRUZEIRO S/N, **CEP** 63.527-000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 27 **de** MARÇO **de** 2013.

Maria Risalva da Silva Montanha
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

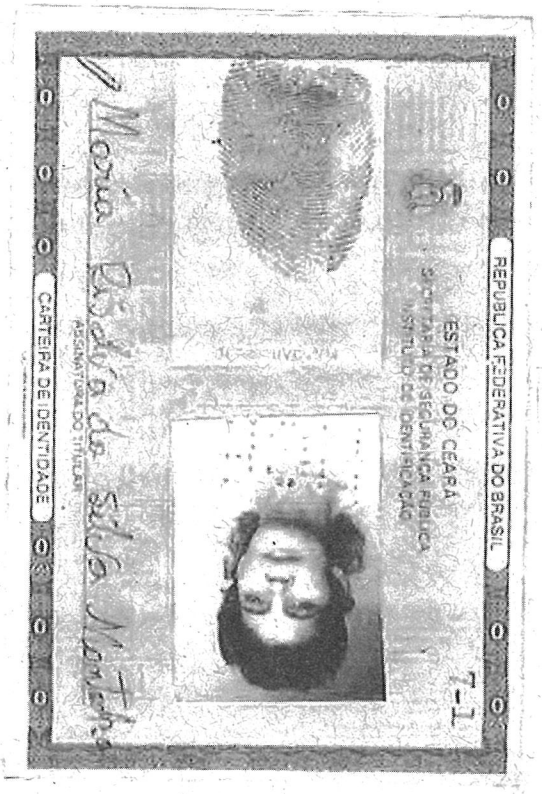



SSCE - M. das Comunicações
Fls. 272
Rubrica

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53762452

00000 _ 02508 _ GR38

000819 002296 005015

DADOS DO CLIENTE

Nome: MARIA R DA SILVA MONTANHA

End. Leitura: RUA DO ALTO, 105, CENTRO

Cidade: GUASSUSSE — CEP: 63.527-000

End.Entrega

Cidade: — CEP: 60.000-000

Local: 106 Setor: 001 Quadra: 010 Lote: 1184 Comp: 0000

Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A10F522249	112	121	9	6
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 30/11/2012 | Emissão: 28/12/2012 | Lacre Água: A10F522249

Leitura Anterior: 30/10/2012 | Próxima Leitura: 28/01/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2012

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia C
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	10	10	0	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FACA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	14,00

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
12/2011	6	0
01/2012	3	0
02/2012	6	0
03/2012	6	0
04/2012	6	0
05/2012	6	0
06/2012	7	0
07/2012	6	0
08/2012	9	0
09/2012	8	0
10/2012	9	0
11/2012	9	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,42
COFINS	0,14

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	20,16
SUBSIDIO (-)	6,16
TOTAL DE SERVIÇO	14,00

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
12/2012	14/01/2013	14,00

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Mais informações pelo telefone 0800 [illegible] nos lojas de atendimento de 8h às 17h no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece 3101.1918 de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual [illegible] site da ARCE www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental. 0800 285 1919. Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará 0800 285 [illegible]

SSC-Min. das Comunicações
Fls. 178
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Veronica de Freitas Ferreira,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2001097104204, **residente** Rua Luiz Moreira nº 299 Centro, **CEP** 63527-000 **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 10 **de** Abril **de** 2013.

Veronica de Freitas Ferreira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001097104204 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/8/2001

NOME VERONICA DE FREITAS FERREIRA

FILIAÇÃO MARIO BEZERRA FERREIRA E MARIA RISALVA DE FREITAS FERREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

OROS-CE 25/11/1984

DOC ORIGEM CERT. NASC. 2249 L A 12 F 145V GUASSUSSE/OROS/CE

CPF

FORTALEZA-CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA DA CIDADÂNIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fls. 179

Rubrica

POLEGAR DIREITO

Verônica de Freitas Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSC-M. das Comunicações
Fls. 280
Rubrica

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 53757734

00000 - 03213 - GR38

001856.003203.006423

DADOS DO CLIENTE

Nome: VERONICA DE FREITAS FERREIRA
End. Leitura: RUA LUIZ MOREIRA, 299, CENTRO
Cidade: GUASSUSSE — CEP: 63.527-000
End.Entrega
Cidade: — CEP: 60.000-000
Local: 106 Setor: 001 Quadra: 038 Lote: 0101 Comp: 0000
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A10F549926	253	263	10	9
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 28/01/2013 | Emissão: 28/02/2013 | Lacre Água: A10F549926
Leitura Anterior: 28/12/2012 | Próxima Leitura: 28/03/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 01/2013

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	0	10	10
Analisadas	10	10	10	0	10	10
Em conformidade	10	9	9	0	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FACA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	14,00

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
	0000	0
	0000	0
	0000	0
	0000	0
	0000	0
	0000	0
	0000	0
	0000	0
	0000	0
11/2012	12	0
12/2012	11	0
01/2013	9	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R$)
PIS	0,42
COFINS	0,14

SUBSÍDIO

Descrição	Valor(R$)
VALOR DO SERVIÇO	22,40
SUBSÍDIO (-)	8,40
TOTAL DE SERVIÇO	14,00

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
02/2013	13/03/2013	14,00

Bancos Bradesco, BNB, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Unibanco, Outros Bancos e Agências da Cagece. Não pague a conta de água vencida ou com data de sua leitura. Ande sempre com o Cartão Cagece.

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 275 0195

155 OUVIDORIA DO ESTADO

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.

SSC-Min. das Comunicações
Fls. 281
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Albino Oliveira Barros,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 3059501 96, **residente** Rua 21 de Abril nº 00459. Centro, **CEP** 63527000, **no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 10 **de** Abril **de** 2013.

Albino Oliveira Barros

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

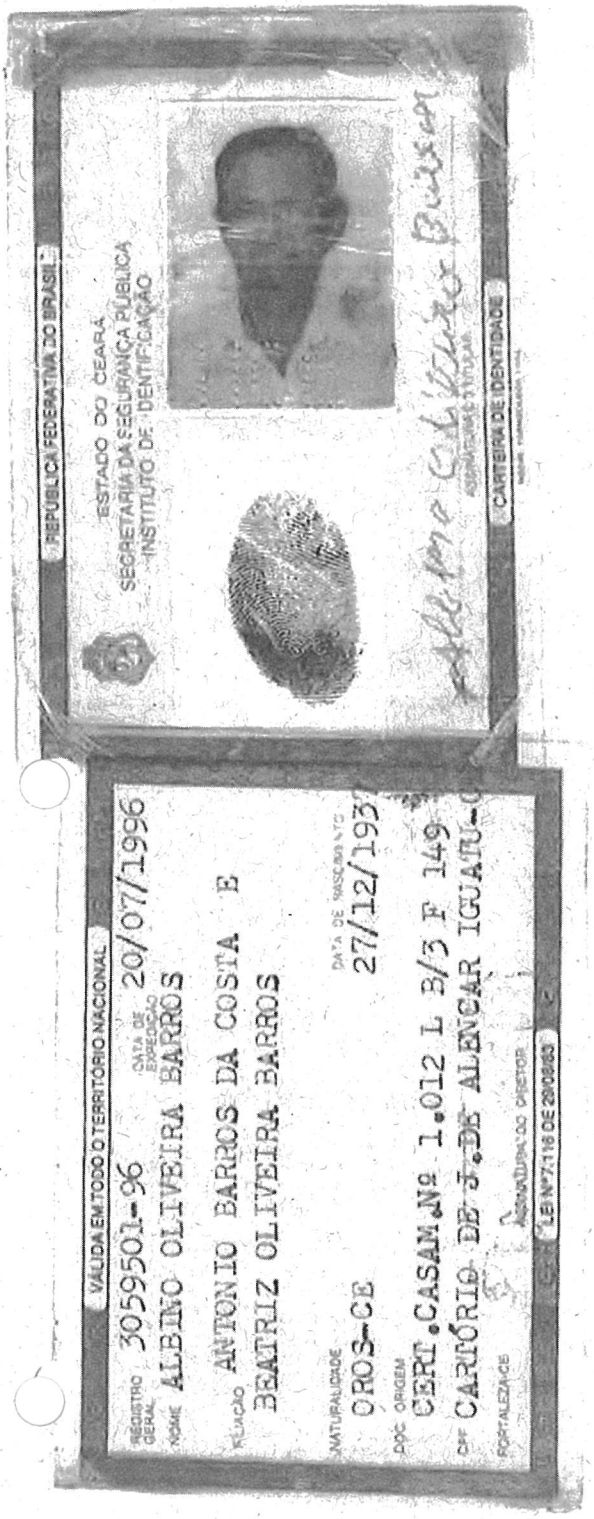

Nº DO CLIENTE

328747-5

288058195

31 18081 11 178000 - 0 14/01/2013

JOSEFA JACINTO RODRIGUES

GUASSUSSE 00459

- OROS - 635.20.0

1515140 0000 0000

RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA 0,00

681411653-72

Jan/2013 14/01/2013 15/02/2013

19253	19254	1,00		5	0,00				
14 01 13	10 12 12								

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	11,04
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-7,13
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	1,34
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,[illegible]

VENCIMENTO 15/02/2013 TOTAL 5,51

Energia .....
Transmissão .....
Distribuição .....
Encargos Setoriais .....
Tributos [illegible] .....
TOTAL .....

59 5 69 62 73 66 61 60 60 68 69 68

importante

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

SSCE-M. das Comu... Fls. 282 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauro Bezerra Ferreira,
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 1355.092, residente Rua Luiz Moreira 299 Centro, CEP 6857000 no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUASSUSSÊ, do Distrito do Município de ORÓS, no Estado do Ceará, a qual está inscrita sob o número de CNPJ nº 06.212.868/000131, e sediada à Rua do Cruzeiro, n º 98, neste Distrito, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 10 de Abril de 2013.

Mauro Bezerra Ferreira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

MARIO BEZERRA FERREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/11/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome Mário Bezerra Ferreira

MARIO BEZERRA FERREIRA

No da Inscrição 208676203-82

Data do Nascimento 28/08/39

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO GERAL 1.355.092

NOME Mario Bezerra Ferreira

FILIAÇÃO Manoel Amaro Ferreira
Maria Bezerra dos Santos

Solonopole-CE. 28.8.39

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

S. José

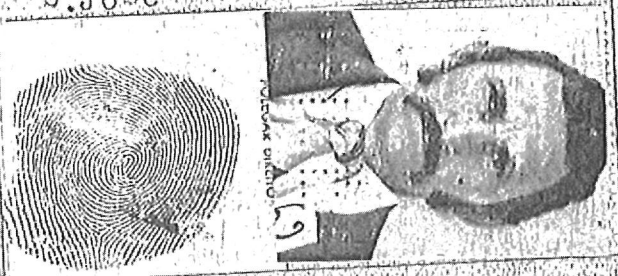

Mário Bezerra Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

N. DO CLIENTE

328433-6

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA [illegible] 291602028

[illegible] 16/02/2013

[illegible] MARIA RISALVA [illegible] FERREIRA

[illegible]

[illegible] 0,00

[illegible]

TOTAL [illegible] INDICADORES DE CONTINUIDADE

[illegible] Mes [illegible]

[illegible]

[illegible] RESERVADO AO CONTROLE FISCAL

[illegible]

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
[illegible] NORMAL	23,87
[illegible] BAIXA RENDA	-11,94
[illegible] MUNICIPAL	2,98
[illegible] COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,52
DOACAO APAE TEL 0800-095-0703 3/12	3,00

VENCIMENTO 15/03/2013 TOTAL A PAGAR (R$) 18,43

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO HISTÓRICO DE CONSUMO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	66	72	65	74	72	66	70	66	62

importante

SSCE-M. das Com[illegible]
Fls. 2 DS
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 236
Rubrica C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUÍDA HÁ MAIS DE DOIS (2) ANOS

A Associação dos peq. agricultores de Guassussê (APAG), inscrita no CNPJ sob o nº 06.118.397/0001-05, com sede no Distrito de Guassussê, Rua do Mont-Clube S/N, da Cidade de ORÓS, no Estado do Ceará, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC 462, de 14 de outubro de 2.011, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ, inscrita sob o nº de CNPJ 06.212.868/0001/31. sediada à Rua do Cruzeiro, nº 98. no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS-CE, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesse Distrito. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 11 de Março de 2013.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio.
Nome: Francisco Bento Vieira
CPF: 009.593.368-93

Receita Federal

Fls. 282
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.118.397/0001-05 MATRIZ		18/02/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE GUASSUSSE

LO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL GUASSUSSE	0	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.520-000	GUASSUSSE	OROS	CE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

JAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/05/2013** às **15:39:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/05/2013

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 288
Rubrica: C

ATA da Reunião Ordinária da Associação dos Pequenos Agricultores de Guassussê – APAG. Aos 28 vinte e oito dias do mês de janeiro de 2012 às 19 dezenove horas no prédio do sindicato dos trabalhadores rurais de Guassussê localizado na rua 21 de Abril, s/n em Guassussê , Orós – Ce. Nós, sócios nos reunimos para tratar assunto de nosso interesse. O senhor presidente Francisco Bento Vieira abriu a sessão falando de uma reunião com os membros da Ematerce onde foi esclarecido que, no Projeto São José, o governador abriu linha de crédito para 4 eixos para as associações ou grupos organizados. 1º: para apicultura, 2º: piscicultura, 3º hortaliça e 4º: caprinocultura. Em seguida o senhor presidente ordenou que fosse feita a eleição para a escolha da nova diretoria da referida associação. Foi eleito presidente pela maioria dos votos por mais dois anos o senhor Francisco Bento Vieira, 1º tesoureiro o senhor Jacinto Neto Rodrigues, 1º secretário o senhor Jose Norte Silva, vice presidente: Edimilson Ferreira Lima, 2º tesoureiro: Cícero Candido Pereira, 2ª secretária a senhora Josefa da Silva Gregório, 1º conselheiro fiscal: Clenilson Vieira Pastor, 2º: Manoel Luis Neto, 3ª a Senhora Rita do Nascimento Lima, suplentes: Fernando Nunes Costa, Veriano Rosa Soares e José Otacílio Bento Vieira. Não tendo mais nada a tratar eu José Norte Silva 1º secretário lavrei esta ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito. Jacinto Neto Rodrigues, Francisco Bento Vieira, Benedito Brioso Lima, Pedro Felipe Bento, Edinardo Costa Silva, Raimundo Vieira da Silva, Antônio Miguel da Silva Neto, Veriano Rosa Soares, Silvio Cândido Rodriguês, Irineu Roseno Ferreira, Fernando Nunes Costa, Brígida Rodrigues Soares, Manoel Luis Neto, João Paulo Costa, José Vicente do Nascimento, Rita Nascimento de Lima, Edimilson Ferreira Lima, Manoel Soares do Nascimento, Antônio Venceslau da Silva, Josefa da Silva Gregório, José Otacílio Bento Vieira, Clenilson Vieira Pastor, José Norte Silva, Cícero Cândido Pereira.

Francisco Bento Vieira

CARTÓRIO J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
CERTIDÃO
Certifico que o presente instrumento foi Protocolo sob Nº 2848 no Livro A 02 e registrado no LIVRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS C 08 sob Nº 2779
Orós-Ceará, 15 de Fevereiro de 2012.
Ana Raquel Teófilo de Queiroz - Registradora
enc. com.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 13 / 03 / 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fls. 2-89
Rubrica

ATA PARA A ASSEMBLÉIA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE GUASSUSSÊ- (A.P.A.G.)

"Aos vinte e cinco(25) dias do mês de Janeiro de janeiro de 2004 às 3:00 horas da tarde no salão de reuniões, localizado na Rua São Bernardo do distrito de Guassussê no município de Orós-Ceará. Reuniram-se agricultores e moradores, segundo consta no livro de presença para a formação da diretoria da associação dos pequenos agricultores de Guassussê (A.P.A.G.). Após o respetivo debate pronunciaram pela aprovação, a partir de então foi colocada em votação as questões da eleição da associação. Havendo assembléia o projeto assim pronunciado pela imediata eleição da mesma, procedeu-se então na criação para a formação das chapas, para eleição da diretoria e do conselho fiscal da associação, feito isto, iniciando a votação a qual ocorreu através do sistema de votos espontâneos, sendo o seguinte resultado final: **PRESIDENTE: JACINTO NETO RODRIGUES.VICE-RESIDENTE: EDMILSON FERREIRA LIMA. 1.º TESOUREIRO: LUÍS ROSA SOARES: 2.º TESOUREIRO:BONFIM FELIX DA SILVA. 1.º SECRETÁRIO: VANUSA RODRIGUES PEREIRA. 2.º SECRETARIO: JOSEFA DAVI DE SANTANA. CONSELHO FISCAl: 1.º) JOSÉ MENDONÇA DE LIMA. 2.º GERALDO NASCIMENTO BENTO. 3.º FRANCISCO ZURILO COSTA. PARA SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL FORAM ELEITOS: 1.º SUPLENTE: RITA NASCIMENTO DE LIMA. 2.º BONFIM FELIX PEREIRA. 3.º GILMARO MUNIZ SOARES.** A posse da diretoria eleita e do conselho fiscal deu-se após a proclamação do resultado, isto é, na mesma assembléia da eleição da associação eles pequenos agricultores da Rua São Bernardo no distrito de Guassussê para cumprir um mandato de dois(02) anos. A seguir foram empossados todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, recebendo aplauso de todos os presentes. nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que lida e aprovada será assinada por todos os associados. Eu(a) **VANUSA RODRIGUES PEREIRA**, secretaria, escrevi e subscrevi. (aa) **ANTÔNIO VENCESLAU DA SILVA. EDMILSON FERREIRA LIMA.RITA NASCIMENTO DE LIMA. LUIS ROSA SOARES.BONFIM FELIX DA SILVA. GENIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO. MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO. JOSEFA DAVI DE SANTANA. FRANCISCO ZORILO COSTA. GERALDO NASCIMENTO BENTO. JOSÉ MENDONÇA DE LIMA. JACINTO NETO RODRIGUES. FRANCISCO ADALTO DA SILVA. AGOSTINHO FERREIRA. GILMARO MUNIZ SOARES. MANOEL SOARES DO NASCIMENTO. LUÍS FEITOSA DE ANDRADE. FRANCISCO MARCONE P. CÂNDIDO. JOSÉ HAROLDO PORFIRIO. MARTINS ROSA SOARES. VANUSA RODRIGUES PEREIRA. FRANCISCO VALDO DA SILVA. BONFIM FELIX PEREIRA. ISAC SOARES DO NASCIMENTO. OZANAM RODRIGUES ANDRADE. DACIANA BARBOSA DOS SANTOS VIEIRA CRISTIANALDO ROSA SOARES. JOSÉ CARLOS DA SILVA. ZIANELSON FELIX DA SILVA. JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO. FRANCIMILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. BONFIM NASCIMENTO BENTO. JOÃO PAULO CORREIA COSTA** " Está conforme o original. MANDEI DIGITAR E SUBSCREVI.

ORÓS, 25 DE JANEIRO DE 2004

Jacinto Neto Rodrigues

JACINTO NETO RODRIGUES
PRESIDENTE

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.P.J. 03.715
AUTENTICAÇÃO
Nº FH 049.393

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA
CENTRO - ORÓS - CE (88) 355-1454

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reproduç
fiel do documento original que me foi apresenta
Dou fé
Orós - CE 13 MAR. 2013
Em testemunho da verdade

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUÍDA HÁ MAIS DE DOIS (2) ANOS

A APMG ASSOC. PAIS E MESTRE GUASSUSSÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.938437/0001-70, com sede no Distrito de Guassussê, RUA DA MATRIZ S/N, da Cidade de ORÓS, no Estado do Ceará, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC 462, de 14 de outubro de 2.011, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ, inscrita sob o nº de CNPJ 06.212.868/0001/31. sediada à Rua do Cruzeiro, nº 98. no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS-CE, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesse Distrito. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 10 de abril de 2013.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio.
Nome: Vérsia Regina Vieira Ferreira
CPF: 387.319.983-91

Receita Federal

Fls. 241

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.938.437/0001-70 MATRIZ		27/11/1995

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES GUASSUSSE

LO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT GUASSUSSE	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.520-000	ZONA RURAL	OROS	CE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/05/2013** às **15:37:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/05/2013

1ª ATA DA ASSEMBLEIA DE CRIAÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE GUASSUSSÊ.

Aos 9 dias do mês de novembro de 1995, às 3:00 horas na Escola de 1. grau Manuel Raimundo Montanha na rua Praça da Matriz s/n , neste município, reuniram 100 (cem) pais e mestres para tratar da Associação de Pais e Mestres de Guassussê. Iniciada a sessão, pela Diretora desta Unidade Escolar. Aseguir um representante dos, pais, apresentou para a Assembleia o Projeto do Estatuto, sobre o que os presentes após o respectivo debate pronuciaram pela aprovação. A partir de então esse representante de pais colocou em votação a questão dos membros da Diretoria. Feito isto foi iniciada a fundação e posse desta Associação. Sendo o seguinte resultado final. Para Presidente a Sra. Maria da Conceição Cândido Costa, Vice-Presidente Ducilene Custódio Beserra, 1º Tesoureiro Josefa Pereira Rodrigues, 2º Tesoureiro Manuel Cândido Neto, 1º Secretário Maria Zeneide Cândido Soares Bento, 2º Secretário Vera Cilda Gomes de Lima, Conselho Fiscal Francisco Faustino Filho, Josefa - Cândido Pereira da Batista, Maria Marta Custódio Nunes, Suplentes Hilda Clemente Pereira, Cleoneide Lopes da Silva Vieira, Departamento Cultural Sócio-Esportivo Maria Socorro Alexandre Soares Vieira. A posse da Diretoria eleita e do Conselho Fiscal deu-se após proclamação do resultado. Isto é, na mesma Assembleia de Criação da Associação de Pais e Mestres de Guassussê, para cumprir um mandato de dois anos. Por não haver mais nada a ser tratado a Sra Presidente mandou que Eu, Maria Zeneide Cândido Soares Bento que Secretariei esta Assembleia, lavrasse a presente ATA, a qual depois de lida e aprovada vai assinada por mim e quem de direito.

Guassussê, 09 de novembro de 1995.

Maria Zeneide Cândido Soares Bento
Secretario

Maria da Conceição Cândido Costa
Presidente

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE (88)3561-1490

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado
Em testemunho da verdade
Orós-CE 14 MAR 2013

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
03 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO CNPJ 13.754/0001-03
Nº FH 039.509

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação de Pais e Mestres (APMG) da Escola de Ensino Fundamental Manoel Raimundo Montanha para eleição e posse da nova diretoria e Conselho Fiscal.

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2013(dois mil e treze) as 16:00 hs reuniram-se no pátio desta escola em assembléia geral, a diretora, coordenadoras pedagógicas, professoras, funcionários, pais de alunos, e ainda Técnico pedagógico da Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de deliberar sobre a eleição e dar posse a nova diretoria e do conselho fiscal da Associação de Pais e Mestres da escola supra mencionada. A diretora Vérsia Regina Vieira Ferreira iniciou a reunião dando boas vindas aos pais, mestres e demais funcionários, como também parabenizando e agradecendo a participação de todos. Falou da importância da reunião, como também da participação dos mesmos para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Deu continuidade a reunião, mostrando o objétivo principal: "Escolher a nova diretoria da APMG". Que esse processo se faz necessário, por esta no Estatuto que a cada dois anos, a mesma se renove, disse ainda que a eleição pode dar-se através do voto direto ou por aclamação. Em seguida apresentou através de slides quem são os membros que fazem parte da diretoria da associação e suas respectivas funções, ou seja, o que compete a cada um dos membros, (segundo o Estatuto) como também a parte que se refere aos associados, segundo o Estatuto capitulo V, art. 25º, art. 27º incisos I e II, art. 28º incisos I e II. Após os esclarecimentos a diretora designou o Sr. Anastácio Bezerra para ministrar os trabalhos que designou a Sra. Maria Gleubenir Alcântara para servir de secretaria desta reunião que foi aceita por todos. O Sr. Anastácio (Técnico pedagógico) propôs a imediata renovação da Diretoria da Associação e do Conselho Fiscal tendo em vista a mudança da Gestão Escolar. A seguir o presidente declarou aberto o processo de escolha pelos presentes, dos nomes para ocupar os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o biênio de 2013 a 2015, deu-se início a votação por aclamação ficando assim constituída: Presidente- Vérsia Regina Vieira Ferreira RG-2007241918-5, CPF – 387.319.983-91, vice-presidente: Vanderlúzia Andrade Vieira, 1º Secretária- Andréa Matias Soares, 2º secretária- Maria Mázia Alcântara, 1° tesoureiro- Nelço Rodrigues Candido Filho RG-2199308-92, CPF- 462.231.343-04, 2° tesoureira- Maria Zeneide Cândido Soares Bento. Para Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes membros, efetivos: Isabela Cândido da Silva,

J. P. QUEIROZ
SERVIÇO REGISTRAL
C.N.P.J.: 05.7...
Selo de Autenticidade
Nº FH 049.510
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE (88) 3554-1490
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 14 MAR. 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz I
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Hilda Clemente Pereira e Edinalda Pereira da Silva. E os suplentes: Aracelli de Lima Machado, Anatália da Silva Montanha e Francisca Juciene da Silva. Não houve registro de votos brancos nem nulos porque a eleição foi por aclamação. A nova diretoria tomou posse para cumprir o novo mandato. Dando continuidade à pauta a nova presidente, Vérsia Regina assumiu a direção dos trabalhos, tomou a palavra e agradeceu a presença de todos, e que vai providenciar o registro dessa ata para os fins legais. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião e eu Maria Gleubenir Alcântara, lavrei a presente Ata.Vérsia Regina vieira Ferreira, Anastácio Bezerra de Meneses Rodrigues, Edicleide Bento Silva, Leila Cristina, Letícia Pereira de Medeiros, Maria de Lourdes Belo da Silva, Darleide Leandro Venceslau, Diviane Felix da Silva, Natalia Lopes Rodrigues, Francisca Mota, Joseane Mota, Maria Socorro C. Barbosa, Josefa Odilânia Mota Viera, Maria Lucila Sabino de Melo, Pastora Alves Araujo,Maria Conceição Oliveira, Josefa Carneiro de Lima, Vânia Carneiro da Silva, Adriana Silva Brasil, Francisca Bento Lima Cândido, Alaíde Candido da Silva, Ana Paula Alves da Silva, Maria Alzimar Soares Barbosa, Lucilânia Carolino Pereira, Maria Aª Carolino, Francineide Pinheiro, Zeneude Candidoda Silva, Raimundo C. Barbosa, Edinalda Pereira da Silva, João Araujo Gomes, Nilzenir Gomes Oliveira, Aila Mª Soares, Raimundo Pereira, Márcia Alves do Nascimento, Cicera Pinheiro da Silva, Alcides Candido de Oliveira, Ana Cleide Miguel, Josefa Ferreira da Silva, Anatália da Silva Montanha, Maria Ferreira do Nascimento, Cristiane Rodrigues do Nascimento, Vanusa Rodrigues Pereira, Sandra Maria Alves, Ângela da Silva Candido Araujo, Nelço Rodrigues Candido Filho, Maria Vanderli Moreira da Silva, Maria Jocilania Mota de Souza, Maria Feitosa Andrade Costa, Francisca Juciene da Silva, Maria Célia Berto Lima, Cristiana Fernandes Pereira Lima, Antonia Irisvanda Lopes Fernandes, Maria Socorro Oliveira, Maria Vilany Rodrigues Vieira, Natalia de Oliveira Lima, Maria Francisca Soares França, Claudinéia Fernandes Lima, Maria Eleusa Caminha, Francisca Eneuda Oliveira, Leidiane Araujo, Maria Aurilêda de Lima, Benedita Muniz Soares, Josefa Eleuda da Silva, Maria Aurileide de Lima, Francisca Soares da Silva, Cícero Maria de Lima, Fabiana Vieira da Silva, Santina Borges de Oliveira Rodrigues, Rozineide Nascimento da Silva, Terezinha Soares Rodrigues, Maria Dalvanir Bento dos Santos, Francisca Erica dos Santos, Enalda Bezerra Soares, Jose Otacílio Bento Vieira, Maria das Dores Correia Costa, Maria Jose Soares, Adriana Luiz Pinheiro, Danuzia Felix, Mª das Dores Ferreira, Lilian Alves Vieira, Inês Jacinto da Silva, Maria Edileuza Caetano da Silva, Josefa Davi de

das Comunicações
Fls. 29
Rubrica
J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.P.J.: 05.718.754/0001-51
Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE (88) 3551-1190
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 14/MAR/2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Santana, Liliane de Oliveira, Luiza Monte da Silva, Jose Martins da Silva, Maria das Graças Cândido Bento, Marciana Batista Lima Bento,Deusimar Luis Marcelino, Isaura Barbosa Rodrigues, Aracelli de Lima Machado, Irene Pereira, Maria Gerlânia Felix de Oliveira, Ana Cléia Cândido da Silva, Maria Genalva dos Santos Nunes, Antonio Leandro da Silva, Cleoneide Sales Nóbrega, Gaudelania Sousa da Silva, Maria Nailiam Nunes, Isabela Candido da Silva, Pedro Bezerra Soares, Vanderlúzia Andrade Vieira, José Ailton Leite Bezerra, Josefa Candido Pereira Batista, Marilene Bezerra de Souza, Maria Mázia Alcântara, Andréa Matias Soares, Alda José de Lima, Carsio Alves da Silva, Uedson Felix Rodrigues, Maria Zeneide Candido Soares Bento, Elisabeth Delfino Vieira, Francisca Gescilene Soares, Gina Costa Vieira, Maria Bento Nogueira, Zenilda Félix da Silva.

Maria Gleubenir Alcântara de Oliveira

Maria Gleubenir Alcântara de Oliveira
Secretária

CARTÓRIO J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
CERTIDÃO
Certifico que o presente instrumento foi Protocolo sob Nº 4060 no Livro A 03 e registrado no LIVRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS C 11 sob Nº 3984
Orós-Ceará, 14 de Março de 2013.
Ana Raquel Teófilo de Queiroz - Registradora

J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.P.J.: 05.718.754/0001-03
Parque Industrial Elizeu Batista, nº 185 - CEP: 63.520-000 - Orós - CE
Telefax: (88)3584-1490

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
3MC 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FH 049.512

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE (88) 3554-1490

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 14/MAR 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
J12V 11
REGISTRAL
Nº AE 624.7[illegible]

Bruna Teófilo de Q. Leite Moriz
Substituta

J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.P.J.: 05.718.754/0001-03
Parque Industrial Elizeu Batista, nº 185 - CEP: 63.520-000 - Orós - CE
Telefax: (88)3584-1490

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUÍDA HÁ MAIS DE DOIS (2) ANOS

A APMG: ASSOC PAIS E MESTRES DA E.E.F. ISAÍAS CANDIDO RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº 00.938439/0001-60, com sede no Distrito de Guassussê, NO CONJUNTO POPULARES I, da Cidade de ORÓS, no Estado do Ceará, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC 462, de 14 de outubro de 2.011, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ, inscrita sob o nº de CNPJ 06.212.868/0001/31. sediada à Rua do Cruzeiro, nº 98. no Distrito de Guassussê, do Município de ORÓS-CE, a qual tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesse Distrito. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Guassussê, Orós-CE, 10 de ABRIL de 2013.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio.
Nome: Ana Maria Vieira Menezes.
CPF: 387.508.723-20

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.938.439/0001-60 MATRIZ		27/11/1995

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES

LO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAMES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT GUASSUSSE	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.520-000	GUASSUSSE	OROS	CE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

JAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/05/2013** às **15:35:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/05/2013

Cópia Autêntica da Ata de Fundação da Assosiação de Pais e Mestres APAME da Escola de 1º Grau Isaias Cândido Rodrigues no distrito de Guassussê-Orós.

Fls. 298

Aos três (03) dias do mês de Novembro de 1995 às 13:00 horas no salão comunitário localizado no referido distrito, reuniu-se os pais e professores da Escola acima descrita num total de 42 pessoas com o intuito de fundarem a Associação de Pais e Mestres (APAMES). A professora Valdeniza Rodrigues Felix de Andrade fez a abertura da Assebléia e levou ao plenário :1º=O Estatuto que já havia sido dicutido antes por uma comissão de Pais e Mestres. O Estatuto foi lido explicado debatido e por fim, aprovado pela Assembléia. 2º= Foi discutido que a Diretoria seria formado por professores e pais para haver um maior entrosamento entre a escola e os pais. Por tanto decidiram que a escolha dos Membros da Diretoria seria por votos aclamados. Os pais escolhidos para dirigir a entidade não aceitaram, e de forma bastante democrática escolheram para Presidente a Professora Valdeniza Rodrigues Felix de Andrade que não pode recusar pois todos optaram pela mesma. O restante da Diretoria eleita também foram escolhidos pela maioria dos participantes. Não havendo nenhuma contradição, todos mostravam-se satisfeitos com a Fundação da Associação e com a Diretoria eleita. A Diretoria ficou Assim composta: Presidente=Valdeniza Rodrigues Felix de Andrade, Vice-Presidente=Lusenir Isabel da Silva Brito, 1º Secretário=Gina Costa Vieira, 2º Secretária Luiza Pedro da Silva, 1º Tesoureiro=Maria de Lurdes Evagelista, 2º Tesoureiro = Nelço Rodrigues Cândido Filho, Diretor Cultural=Jeanne Pereira, Diretor Social Esportivo=Nelço Rodrigues Cândido Filho, 1º Suplente=Raimunda Matias Rodrigues Vieira, 2º Suplente=Maria Ionilde Andrade de Lima, Conselho Fiscal=José Pedro Silva, José Lópes Silva Filho, Ana Maria Vieira de Meneses. Em seguida deu-se posse a Diretoria eleita para um mandato de dois anos. E não havendo mais nada a tratar a Sra Presidente mandou que eu, Gina Cosata Vieira que secretariei esta Assembléia, lavrasse a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por mim e por quem é de direito.

Guassussê, 03 de Novembro de 1995.

Gina Costa Vieira
Secretária

Valdeniza Rodrigues Felix de Andrade
Presidente

1º OFÍCIO E NOTARIAL - CEP: 63.520-000 - Orós - CE
Selo de Autenticidade
PJ9Q 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FH 049.391

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 165
CENTRO - ORÓS - CE ☎ (88) 3564-1456

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 13 MAR. 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ata da Reunião Ordinária da Associação de Pais e Mestres (APAMES) da Escola de Ensino Fundamental Isaias Candido Rodrigues de Guassussê, Orós Ceará para eleição e posse da nova diretoria e conselhos fiscal (e deliberativo). Aos seis (06) dias do mês de Março de dois mil e treze às oito horas, no pátio da referida escola, situada a Rua Conjunto Populares I S/N no Distrito de Guassussê cep 63527-000, Município de Orós – Estado do Ceará reuniram-se em assembleia geral, a diretora, coordenadoras pedagógica, professores, funcionários, e pais de alunos com a finalidade de deliberar sobre a eleição e dar posse a nova diretoria e dos conselhos fiscal e (deliberativo) da Associação de pais e mestres da escola supra mencionada. A assembleia teve início com as boas vindas da diretora Ana Maria Vieira Menezes, e em seguida foi lido uma mensagem em homenagem ao dia da mulher pela coordenadora Maria Socorro Alexandre; a diretora fez uso da palavra abordando os assuntos citados no edital de convocação: Informações gerais sobre a instituição. Em virtude da ausência da ex-diretora e ex-presidente, Maria Gleubenir de Alcântara a qual foi transferida para outra escola a diretora atual Ana Maria Vieira Menezes assumiu a pautada reunião, enfatizando a importância da Associação e do papel fundamental dos membros que é de fiscalizar e acompanhar o andamento da escola, e a aplicação dos recursos designados a essa instituição. Foi proposto a imediato a renovação da diretoria e dos conselhos e (deliberativo) tendo em vista a mudança da gestão escolar se fazer necessário a eleição da presidência e de outros membros dá diretoria e conselho fiscal (e deliberativo). Em seguida deu-se início a escolha por aclamação dos novos membros da diretoria da APAMES, ficando da seguinte forma: Presidente, Ana Maria Vieira Menezes, viúva, domiciliada em Guassusse - Orós-Ceará, com o número de CPF: 387.508.723-20 e RG: 482973-82; vice-presidente – Maria Bento da Silva, casada, domiciliada em Guassussê – Orós- Ceará com o numero de CPF 3873326453-68 e RG 1704894-88; Primeira Tesoureira, Cicera Moreira Montanha Cândido, casada, residente em Guassussê – Orós – Ceará. CPF 462.229.793-00 e RG 1899755-89; Segunda Tesoureira, Marta Rodrigues Soares, solteira, domiciliada em Guassussê – Orós- Ceará, CPF 005.712.973-82 e RG 2001091102520-2aV; Primeira secretária, Aracelli de Lima Machado, solteira, domiciliada em Guassussê – Orós – Ceará, com o numero de CPF 976.666.703.97 e RG 3291451-98; Segunda secretária, Osailda Pinheiro Candido Rodrigues, casada domiciliada em Guassussê – Orós – Ceará, com o numero de CPF 258524748-19 e RG 33035240-4. E para o conselho fiscal ficou da seguinte forma: Conselheiros titulares; Francisca Juciene da Silva, solteira, domiciliada em Guassussê-Orós-Ceará, com o numero de CPF 815184633-04 e RG 97008005837, Claudiane Vieira Pastor, Casada, domiciliada em Guassussê-Orós-Ceará, com o numero de CPF 909238553-00 e RG 3388103-99, e para suplentes dos fiscais: Diviane Félix da Silva, solteira, domiciliada em Guassussê-Orós-Ceará com o numero do CPF 006.644.623-67 e RG 3309212-98, Edicelia Norte Silva, solteira, domiciliada em Guassussê-Orós-Ceará com o numero de CPF 804285093-04 e RG 3193275-97, e Francilene Bento Lima, solteira, domiciliada em Guassussê- Orós- Ceará. Com o numero do CPF 026949823-01 e RG 990293117001, em seguida a presidente convidou os demais novos membros da diretoria e do conselho para a frente e procedeu a imediata posse dos eleitos que irão cumprir um mandato de dois anos apartir da presente data. Dando continuidade a pauta, a presidente eleita e empossada assumindo a direção dos trabalhos agradeceu a todos os presentes e afirmou que vai providenciar imediatamente o registro dessa ata no cartório Civil de Pessoas Jurídicas, para fins legais e de direito. Nada mais havendo a tratar a diretora e também presidente deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse a presente ata, que lida e aprovada vai ser devidamente assinada por mim Rita de

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 13 MAR. 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
AUTENTICAÇÃO

Cássia Cavalcante Pinheiro, que secretariei esta reunião e segue assinada pelos demais presentes: Gerúsia Nunes Bezerra Araujo, Maria Socorro Alexandre Soares, Verônica de Freitas Ferreira, Perpétua do Socorro Lopes da Silva, Jeanne Pereira Soares, José Lopes Pedro, Ana Maria Vieira Menezes, Janaína Xavier Alcântara, Lenilson e Jacinto Duarte, Luciana Rodrigues Soares, Willian Sousa Menezes; Micaele Pereira Candido, Rita Cristina Cordeiro Bibiano, Julio Cezar de Souza, Francisca Bento , Cleide Batista Lima Cândido, Francisca Lucia Oliveira Lima, maria Jose Soares, Clenilda Alves Gomes, Rdª FABIANE CARANTINO COSTA DE ARAÚJO, Josefa Adriano, Maria das Graças M Farias, Idaci Josino Lima, maria do socorro da silva; Edney Batista Cândido, Paulo Henrique Matias da Silva, Maria Felix da Silva, Edileni de Sina, Francisca Candido Martins, FRANCINETE BENTO LIMA, Maria Pinheiro da Silva Gomes, Josefa Carneiro de Lima, Ivanilda C. Vieira, Neide Custódio Candido, Lilian Alves Vieira, Luis Otacilio de Holanda, cicera Custódio Farias, Ganderlania Sousa Silva, Paloma Jacinto da Silva, Sandra Maria de Lima , José Honorio da Silva, Francisca Juciene da Silva, Maria Vanderli Moreira da Silva, Cristiana Fernandes Pereira Lima, Luzenede Alves, Maria Aparecida Bento, Joelma Bento Vieira, Claudiane Vieira Pastor, Eridan Lauriano, marciana Rodrigues, Josefa Oliveira do nascimento, Francisca Josino Lima, Maria Socorro Rosa Ferreira, Elizeuda Cândido Silva, Marta Rodrigues Soares, Maria Pinheiro Costa, Natália de Oliveira Lima, Sebasto Jacinto Duarte, Maria Bento da Silva, Lucélia Oliveira Delfino, Aracelli de lima Machado, Claudenise de Lima Machado, Maria Lucia Carolino, Osailda Pinheiro C. Rodrigues, Maria, Zenaeide Soares, Josefa Maria, Genecilda Monteiro Cândido, Zuleide Candido Soares da Silva, Giucélia Felix Pereira, Ana Maria Custódio, Mª Elenice Alves, Jocélia Martins Facundo, Edicélia Norte Silva, Claudineia Fernandes Lima, Maria Dasdoura, Francilene Bento Lima, Diviana Felix da Silva, Maria Dazira, Maria Iralda Delfino, Cícera Moreira Montanha.

ORÓS/CE, 11 DE MARÇO DE 2013

ANA MARIA VIEIRA MENEZES
Presidente

CARTÓRIO J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
CERTIDÃO
Certifico que o presente instrumento foi Protocolo sob Nº 2042 no Livro A 03 e registrado no LIVRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS C 11 sob Nº 3966
Orós-Ceará, 11 de Março de 2013.

Ana Raquel Teófilo de Queiroz - Registradora

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 13 MAR. 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ
PARQUE INDUSTRIAL ELIZEU BATISTA, 185
CENTRO - ORÓS - CE (88) 3584-1490

J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
REGISTRAL E NOTARIAL
CNPJ: 05.718.754/0001-03
Telefax: (88)3584-1490 - ORÓS - CE

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.026401/2013 Localidade/UF: ORÓS/CE
Entidade: ASSOC.CULTURAL DE GUASSUSSE
Aviso: 59 Canal: 0

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S06°14'34"		S06°20'17"
Longitude:	W38°54'48		W38°58'59"

Distância	
Distância A-C	13.09 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
RUA JOSÉ DO NORTE Nº S/N - B. VILA GUASSUSSE ZONA RURAL ORÓS - CE	
3. Endereço da Sede	
null	
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)	

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Sim
9. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
10. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase, em 10/10/2013.

Raniery Lima Formiga
Raniery Lima Formiga

das Com
Fls: 302

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SCE-MC das Comunicações
Fls: 303
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.026401/2013**, de interesse da **Associação Cultural de Guassusse**, na localidade de **Orós / CE**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 302 dos autos, informamos o que se segue:

I. Há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constam razão social, endereço, nome de dirigente da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

II. No entanto, durante a fiscalização da Anatel, a emissora estava inoperante e em decorrência dos resultados obtidos, ficou constatado que não houve infração por parte da entidade, não sendo aplicado sanções e/ou autuações, conforme relatório de fiscalização constante nos autos (fls. 304 a 306).

Brasília, 22 de outubro de 2013.

Eliane Rodrigues

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista/Administradora

emar/CGRC

ANATEL

BOM DIA
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Sistemas Interativos

Menu Principal

RADAR »» APOIO À FISCALIZAÇÃO »» ENTIDADES NÃO OUTORGADAS »» CONSULTAR e ALTERAR Entidade Não Outorgadas | Internet tela menu ajuda

Resultado da Pesquisa de Entidades Não Outorgadas — Ajuda

DADOS DA ENTIDADE

Código da Entidade:	CE20100015		
Tipo de Serviço:	230 - Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada		
Nome Entidade:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ		
Nome Popular da Entidade:	RÁDIO FM 90,3MHz	CNPJ da Entidade:	
Nome do Responsável:	JOSÉ RODRIGUES SOARES	CPF Responsável:	
Número da Identidade do Responsável:		Órgão responsável pela expedição:	
Frequência:	90,30	Sigla da Frequência:	MHZ
Quantidade de Estações Móveis/Portáteis:			
Endereço:	Rua José do Norte, s/n	Bairro:	Distrito de Guassussê
CEP:	63520-000		
UF:	CE	Município:	Orós
Distrito:	Guassussê	SubDistrito:	
Latitude:	06º 20' 18,00"	Longitude:	38º 56' 59,00"
Hemisfério:	Sul		
Data de Identificação da Entidade:	03/08/2010		
Identificada via:	Denuncia	Situação da Entidade:	Desativada
Observação:			

VISTORIAS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Início da Atividade	Término da Atividade	Procedimento
CE20100118	*FOCUS940116.2010*	02/08/2010	31/08/2010	*Não Lacrado - Desativado*

EQUIPAMENTOS VINCULADOS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Equipamento

Imprimir Voltar

Usuário: ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES | Lotação: MC | Tempo Processamento: 0,1875 Segundos

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de Fiscalização, para executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

4.1.1. Geral

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, combinado com o Inciso IX do Artigo 19, ambos da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto mencionada no item 2 deste relatório fundamenta-se na seguinte legislação vigente:

- Decreto nº 2338, de 07 de outubro de 1997: Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel;
- Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001: Aprova o Regimento Interno da Anatel;
- Resolução nº 259, de 19 de abril de 2001: Aprova o Regulamento de Uso do Espectro de Radiofreqüências;
- Resolução nº 242, de 30 de novembro de 2000: Aprova o Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações;
- Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998: Aprova o Regulamento dos Serviços de Telecomunicações.

4.2. Período de realização da Fiscalização

02/08/2010 à 31/08/2010

5. PROCEDIMENTOS APLICADOS

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0176/2010/ER09FT
Versão: 1
Data: 12/08/2010
Nº SICAP:

1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

1.1. Interessado

Denúncia Anônima

1.2. Responsável

Denúncia recebida pelo sistema FOCUS - Suporte de Atendimento aos Usuários dos Serviços de Telecomunicações

1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Denúncia recebida pelo sistema Focus - Suporte de Atendimento aos Usuários dos Serviços de Telecomunicações, registrada na pasta nº FOCUS940116.2010 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ
2.1.2 Serviço	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM - 230
2.1.3 Endereço da Sede	Rua José do Norte, s/n Bairro: Distrito de Guassussê Município: Orós UF: CE

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Fiscalizar o cumprimento do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofreqüências, na Associação Cultural de Guassussê - RÁDIO FM 90,3 MHz, objetivando:

- Assegurar o controle do Espectro Radioelétrico.
- Coibir à ação clandestina de emissoras de radiodifusão.

4. INTRODUÇÃO

4.1. Fundamentação Legal

Fls.: 306

5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator
Não aplicável em decorrência dos resultados obtidos.

6. CONCLUSÃO

Constatou-se, efetuando a varredura no espectro de Freqüência Modulada (FM), que a emissora de rádio FM 90,3 MHz estava inoperante durante a fiscalização, conforme a fotografia espectral em anexo.

6.1. Infrações e dispositivos infringidos
Não aplicável em decorrência dos resultados obtidos.

6.2. Possíveis Sanções:
Não aplicável em decorrência dos resultados obtidos.

6.3. Possíveis Autuações:
Não aplicável em decorrência dos resultados obtidos.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO I – ESPECTROGRAMA DA RÁDIO FM 90,3MHz EM ORÓS/CE

8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

ELDO ALMEIDA SILVA

JORDAN SILVA DE PAIVA

NILSON BARROS DA COSTA

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ, na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os seguintes procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:
- Realização de análise espectral na faixa do serviço supracitado;
- Vistoria presencial no endereço da entidade denunciada.

5.2. Resultados obtidos:

A fiscalização compareceu no dia 03/08/2010, às 16h00 na Rua José do Norte, s/n - Vila Guassussê – Orós/CE, endereço de rádio não outorgada FM 90,3MHz, pertencente a Associação Cultural de Guassussê e constatou, efetuando a varredura no espectro de Freqüência Modulada (FM), que a emissora estava inoperante, conforme a fotografia espectral em anexo.

5.3. Efeitos em relação ao objetivo da fiscalização:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

5.3.1. Para o serviço
Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.2. Para o usuário
Não aplicável em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.3. Para a Administração Pública
Não aplicável em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado
Não aplicável em decorrência dos resultados obtidos.

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número: 0176/2010/ER09FT
Versão: 1
Data: 12/08/2010
Nº SICAP:

SSCE-M. das Comu... Fls.: 307 Rubrica:

ASSINATURAS

Responsável pela confecção do relatório
NILSON BARROS DA COSTA - GR09FI2

Nilson Barros da Costa

Responsável pela conferência do relatório
JORDAN SILVA DE PAIVA - GR09FI2

Jordan Silva de Paiva

Responsável pela aprovação do relatório
JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE - GR09

José Everardo de Sousa Leite

Data da Impressão 22/10/2013 10:18:15

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

M. das Comunicações
Fls. 200
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.026401/2013 Localidade / UF: ORÓS/CE
Entidade: ASSOC.CULTURAL DE GUASSUSSE
Aviso: 59 Publicação: 03/04/2013 Prazo: 60 Canal: 0

200
Rubrica

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

22.10.13 - A Entidade está habilitada quanto a análise realizada, sendo a única que se inscreveu na localidade, devendo remeter a seguinte documentação para instrução do processo:
- Comprovação do registro da ata de constituição e eleição;
- Comprovação de residência do diretor administrativo;
- certidões de feitos criminais dos diretores;
- certidão de regularidade fiscal, seguridade social e FGTS da Entidade.

à consideração superior.

Eliane Rodrigues
Eliane Maria Alves Rodrigues

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2856/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.026401/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Guassusse** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Orós / CE**, protocolizado em 27/05/2013.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Comprovação, por meio de **Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 21/04//2004, e a Ata de Eleição realizada em 14/03/2013, foram registradas no **Livro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

Obs. nas Atas remetidas constam o registro no livro de "Títulos e Documentos", em desacordo com a norma.

II. Comprovação de residência do Diretor Administrativo Sr João Alves Amorim, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. **Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.**

Obs; o comprovante remetido está em nome de outro titular.

III. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

IV. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

emar/CGRC

V. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

SS= 352 FGTS= 353

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 30 de outubro de 2013.

Eliane Rodrigues

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2856/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 30 de outubro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6099 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 30 de outubro de 2013.

À Senhora
LUSINETE PEREIRA SOARES
Representante Legal da Associação Cultural de Guassussê
Rua José do Norte, s/n, Vila Guassussê, Zona Rural
63.527-000 Orós / CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.026401/2013.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.026401/2013**, na localidade de **Orós / CE**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2856 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC



PREFERCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Of. 6099 /2013CGRC/SCE-MC
53000.026401/13
LUSINETE PEREIRA SOARES
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ
RUA JOSÉ DO NORTE, S/N – VILA GUASSUSSÊ, ZONA RURAL
63.527-000 ORÓS/CE

NOME OU RAZÃO S

ENDEREÇO / A

CEP / CODE POST

Fls. 311

Rubrica

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: Gerivaldo Rufino de Lima

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 14/11/2013

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: AC ORÓS 14 NOV 2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 278923594

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: 8177 11 35

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

T5240203-0 FC0463 / 16 114 x 115 mm


CORREIOS
BRASIL
AVISO DE RECEBIMENTO
AR
JG 02865908 4 BR
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
AGÊNCIA MINICOM
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF
UF

Comunicações 312

JG 028 659 084 BR

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

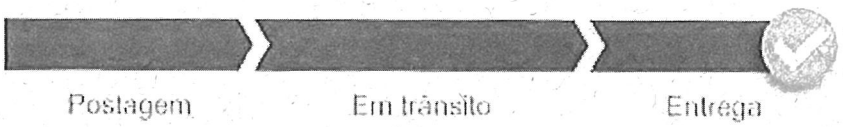

Entregue
14/11/2013 15:22 OROS / CE

14/11/2013 15:22	**Entregue**	OROS CE
14/11/2013 08:54	**Aguardando retirada** **R JOSE MATOS LEITE, 121 - OROS - CENTRO** **OROS / CE**	OROS CE

CX1 04

SCE-M. das Comunicações Fls. 313 Rubrica:

SCE-M. das Comunicações Fls. 2 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 071389/2013-67
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
06/12/2013-11:56 - Suare

Ao Senhor
Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília/DF.

Ref.: 53000.026401/2013

Assunto: Ofício nº. 6099/2013/CGRC/SCE-MC.

A **Associação Cultural de Guassussê**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.212.868/0001-31, com sede Rua José do Norte, S/N°, Vila Guassussê, Zona Rural, na cidade de Orós, Estado Ceará, CEP 63.520-000, por seu representante legal abaixo assinado, em resposta ao oficio supramencionado, vem à presença de V.Sa., requerer a juntada da documentação, em anexo, ao processo em referência.

Guassussê-Orós/CE, 22 de novembro de 2013.

Lusinete Pereira Soares
Lusinete Pereira Soares
Representante Legal

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
17/12/2013
Fábio

SCE-M. das Comunicações
Fls: 354
Rubrica:

SCE-M. das Comunicações
Fls: 353
Rubrica:

ATA DE CONSTITUIÇÃO E DE ELEIÇÃO REGISTRADA NO LIVRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Ata da Primeira Assembléia geral para a constituição da Associação Cultural de Guassussê.

"Aos vinte hum dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, reuniram-se oito pessoas da comunidade de guassussê, município de Orós Estado do Ceará, com a finalidade de criar e constituir a Associação Cultural de Guassussê e deliberar sobre o Estatuto que deveria reger a Entidade. Para presidir e secretariar a reunião foram aclamados respectivamente os Sr. José Rodrigues Soares e José Pedro da Silva. Tomando a palavra, o Sr. José Rodrigues Soares agradeceu a presença dos convocados e colocou em pauta o objetivo da Assembléia e como não houvesse qualquer objeção sobre os seus dispositivos, foram submetidos a votação e aprovados por unanimidades, valendo esta deliberação por uma declaração expressa da vontade livre de todos os presentes de formar a Associação. A seguir, após consultar a Assembléia , o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a Associação Cultural de Guassussê com sede na rua José do Norte s/n, no Distrito guassussê do município de Orós-Ceará, tendo como o objetivo econômico o de não lucrativo, sendo seus fundadores todos os associados cujo os nomes, se encontra descriminados no corpo da presente Ata, que fica fazendo parte integrada deste ato constitutivo. Em seguida, o Sr. Presidente disse que, estando constituída a Associação, dava por oficialmente instalada e convidava os presentes para procederem a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário e seus respectivos suplentes. Realizada a eleição e feita a apuração dos votos, verificou-se o seguintes resultados: para Presidente (digo) José Rodrigues Soares para o cargo de Diretor Geral, : José Pedro da Silva para o cargo de Diretor Administrativo; e Jeane Pereira Soares, para o cargo de Diretora Operacional. Foram indicados ainda para constituírem o Conselho Comunitário os Srs. José Irinaldo Matias, Jacinto Neto Rodrigues e Antônio Pereira Soares, Pedro Bezerra do Nascimento e a Sra. Edite Jacinto Soares. Após a indicação dos nomes foi colocado em votação e por unanimidade foi eleita a primeira Diretoria da Associação Cultural de Guassussê e logo em seguida foi empossada. O Diretor Geral da Associação o Sr. José Rodrigues Soares pediu o uso da palavra e agradeceu o empenho de todos os presentes em eleger a diretoria da Associação e ainda fazer parte do quadro de Sócios de Associação. E não havendo mais nada a se tratar, o diretor geral deu por encerada a Assembléia ás 20:00 horas (digo vinte horas) e eu, José Pedro da Silva Diretor Administrativo, lavrei a presente Ata, que depois, de lida, discutida e aprovada será assinada pelos sócios fundadores presentes a Assembléia. guassussê vinte e hum de Abril de dois mil e quatro. (aa) José Rodrigues Soares, José Pedro da Silva, Jeane Pereira Soares, Antônio Pereira Soares, José Irinaldo Matias Soares, Jacinto Neto Rodrigues, Pedro Bezerra do Nascimento, Edite Jacinto Soares". Está conforme o original. Mandei digitar e subscrevi.

Guassussê – Orós – Quarta-feira, 21 de Abril de 2004.

José Rodrigues Soares
Diretor Geral

CARTÓRIO Ana Raquel Teófilo de Queiroz Notária

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
26 / 12 / 2013
Em testemunho da verdade
Raquel Teófilo de Queiroz
Notária

CARTÓRIO "J.P.QUEIROZ" 1º OFÍCIO
Ana Raquel Teófilo de Queiroz Leite
Registradora e Notária
Bruna Teófilo de Queiroz Leite

CARTÓRIO J.P. QUEIROZ – 1º Oficio

CERTIDAO

CERTIFICO, que o presente instrumento foi PROTOCOLADO sob N.º 398 às fls. 76 do Livro A-01, e registrado no Livro de TÍTULOS E DOCUMENTOS C-01 às fls. 90v sob numero de ordem 375.

Orós-CE, 27 de Abril de 2.004

Ana Raquel Teófilo de Queiroz Leite

Registradora

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO N.º 06/97
SELO N.º. N.º 109448
Válido somente com o
selo de autenticidade

Selo de Autenticidade
11
AA 109448

CARTÓRIO "J.P.QUEIROZ" 1º OFÍCIO
Ana Raquel Teófilo de Queiroz Leite
Registradora e Notária
Bruna Teófilo de Queiroz Leite
Vângia Mª Machado Custódio Silva
Escrevente
Rua 1º de Setembro Nº 6
TELEFAX (0**88; 584-149
Orós - CE CEP - 63-520.000

CARTÓRIO J.P. QUEIROZ – 1º Oficio

PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente instrumento foi PROTOCOLADO sob N.º **4959**, no LIVRO **A-03** e registrado no Livro de Registros de Pessoas Jurídicas **A-02** sob o número de ordem **84**.

Orós- CE, **25** de **Novembro** de 2.013

Vângia Maria Machado Custódio Silva
Escrevente Compromissada

Vângia Maria Machado C. Silva
Escrevente Compromissada

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
GW01 11
REGISTRAL
Nº AF 113.707

Parque Industrial, nº 185 - CEP: 63.520-000 - Orós - CE
1º OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.P.J.: 05.718.754/0001-03

Tribunal De Justiça Provimento Nº 06/97
Válido Somente com Selo de Autenticidade

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Nº FQ 867
CNPJ: 05.718.754/0001-03
PARQUE INDUSTRIAL

AUTENTICAÇÃO
Reprodução
apresentado.
CE 26 / 11 / 2013
o testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ata de assembleia geral da associação cultural de guassussê. Aos Quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em atendimento ao Edital de Convocação datado de 14 de março de 2.013, realizando-se nas dependências da Associação, às 19:00 horas, em segunda convocação, tendo em vista o quórum insuficiente no horário estipulado. Os presentes assinaram a presente Lista De Presença que fará parte da presente ata. Feita abertura dos trabalhos, foi convidado o Sr. José Rodrigues Soares, membro na qualidade de Diretor Geral, para presidir a mesa, que por unanimidade dos presentes ninguém se opôs e, que convidou a mim Sr. José Pedro da Silva, membro na qualidade de Diretor Administrativo para secretaria-lo. Aberta a sessão, o Sr. Presidente leu em voz alta a "Ordem do Dia", cujos itens específicos foram os seguintes: Iniciada a Ordem do Dia. a) eleição da nova diretoria da associação cultural de guassussê. O Sr. Presidente da Mesa apresentou à todos os presentes as Chapas que estariam concorrendo aos cargos de Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, para o Mandato de 04 (quatro) anos iniciando-se em 16 de abril de 2.013 e findando-se em 15 de abril de 2.017, sendo respeitado os termos do artigo 8ª do Estatuto. Iniciaram-se os procedimentos eleitorais, com a leitura da composição das 02 (duas) Chapas, após o Sr. Presidente leu as atividades que compete a cada cargo, iniciando assim a votação, em ato continuo foram eleitos por unanimidade dos presentes para o referido Mandato a saber: Diretor Geral Sra. Lusinete Pereira Soares, Diretor Administrativo Sr. João Alves Amorim e Diretor de Operações Sra. Maria Gorete Jacinto Ferreira, os quais foram aclamados eleitos sem nenhuma objeção, observação ou impugnação. Foram escolhidos também os conselheiros comunitários que são eles: Sra. Edinalva Bento da Silva, Sr. Genivaldo Rufino de Lima, Sra. Francisca Josino Lima, Sr. José Maésio de Sousa Vieira e Sr. Sebastião Pereira Cândido. Estiveram presentes os seguintes sócios: Carlos Emanuel Soares de Lima, Francinalda Lopes Bento, Francisco Abilho da Silva, Jerismar Ricarte Bento, Irene Soares do Nascimento, Lucilene Rodrigues Soares, Genivaldo Rufino de Lima, Terezinha Rodrigues de Lima, Edinalva Bento da Silva, Maria Alderivan de Sousa Cândido, Maria Odete de Lima, João Carlos Lima Bento, Maria Socorro S. Da Costa, Raimundo Candido Soares, Francisco Ferreira Soares, Maria da Conceição Candido Costa, Ana Maria Vieira Menezes, Rita Maria Muniz Soares, Felipe Anderson Lima Bento e Edivaldo José da Silva. Assim com a palavra o Sr. Presidente perguntou se mais alguém queria fazer o uso da palavra e ninguém se manifestou, considerou encerrado os trabalhos, tendo deliberado que fosse lavrada em uma lauda a presente Ata, tendo sido assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Secretário, membros da Diretoria e Conselho Comunitário. Guassussê -Orós/CE - Segunda - Feira, 15 de Abril de 2013. (AA) Lusinete Pereira Soares, João Alves Amorim, Maria Gorete Jacinto Ferreira, Ednalva Bento da Silva, Genivaldo Rofino de Lima, Francisca Josino Lima, Sebastião Pereira Cândido, José Maezio Sousa Vieira, Edvaldo José da Silva, Raimundo Cândido Soares, Maria Socorro Soares da Costa, Ana Maria Vieira Menezes, Lucilene Rodrigues Soares, Maria da Conceição Cândido Costa, Rita Maria Moniz Soares, Francisco Ferreira Soares, Terezinha Rodriguew de Lima, Maria Odete de Lima, Felipe Anderson Lima Bento, Francisco Abilho da Silva, Francinaldo Lopes Bento, Carlos Emanuel Soares de Lima, Irene Soares do Nascimento Vieira, João Carlos de Lima Bento, Maria Alderivan de Sousa Cândido, Gerismar Ricartes Bento.

Lusinete Pereira Soares

Lusinete Pereira Soares
Diretora Geral

SSCE-M. das Comunicações Fls. 206 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações Fls. 316 Rubrica

CARTÓRIO ... Ana Raquel ... CNPJ ... PARQUE INDUSTRIAL ...

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é r... ...nto original que me foi ap...
26/11/2013
...no da verdade
...l Teófilo de Queiro...
Notária
...E COM O SELO DE AUT...

CARTÓRIO J.P. QUEIROZ – 1° Oficio

PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente instrumento foi PROTOCOLADO sob N.º **4960**, no LIVRO **A-03** e registrado no Livro de Registros de Pessoas Jurídicas **A-02** sob o número de ordem **85**.

Orós- CE, **25** de **Novembro** de 2.013

Vângia Maria Machado Custódio Silva
Escrevente Compromissada

Vângia Maria Machado C. Silva
Escrevente Compromissada

Tribunal De Justiça Provimento Nº 06/97
Válido Somente com Selo de Autenticidade

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
44DN
REGISTRAL
Nº AE 113.760

J.P. QUEIROZ 1° OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.P.J.: 05.718.754/0001-03

Pereira Barreto, nº 185 - CEP: 63.520-000 - Orós - CE
Telefax: (88)3584-1490

CARTÓRIO J. P. QUEIROZ 1º OFÍCIO
CERTIDÃO
Certifico que o presente instrumento foi Protocolo sob Nº 4962 no Livro A 03 e registrado no LIVRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS C 11 sob Nº 4186
Orós-Ceará, 15 de Maio de 2013.

Ana Raquel Teófilo de Queiroz - Registradora

Selo de Autenticidade
J.P. QUEIROZ 1° OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
C.N.P.J.: 05.718.754/0001-03
Nº AE 740.199
Telefax: (88)3584-1490

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
PARQUE INDUSTRIAL
CNPJ
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
FO 867.699

AUTENTICAÇÃO
...ue a presente fotocópia é repr...
...umento original que me foi apres...
26 / 11 / 2013
...munho da verdade

...aquel Teófilo de Queiroz
Notária
...ENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SCE-M. das Comunicações
Fls. 386
Rubrica:

SCE-M. das Comunicações
Fls. 387
Rubrica:

COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO JOÃO ALVES AMORIM.

Nº DO CLIENTE
2499215-1

coelce
Companhia Energética do Ceará

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA I GRUPO B I SÉRIE B-4 I Nº 322196558

Rota 31 18081 11 103000 - 1 Data de Emissão 14/11/2013
Nome BRIGIDA ROJRIGUES SOARES
End. Postal RU DA QUADRA 00030
GUASSUSSE - OROS - 63520000
Medidor 10643152 Poste 0000 0000
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA r de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 942383323-34 CGF
Nome do Responsavel

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Nov/2013	14/11/2013	13/12/2013

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

1F83.FECB.6801.F737.44D5.78EE.73A6.5024

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto OROS
Mês Set/2013 EUSO 10,58
DICRI= 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,79	11,58	23,16	0,00	0,00	0,00
FIC	3,48	6,97	13,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,97			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Lit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
13786	13666	1,00	120	0,00	50	0,11242	5,62
					70	0,19273	13,49
					20	0,26911	5,38
14/11/13	15/10/13		30 DIAS		120		22,64

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	38,54
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-15,90
MULTA MORATORIA REF 08/2013	0,46
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,36
JUROS DO MES	0,43
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,90
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,90

VENCIMENTO **13/12/2013** TOTAL A PAGAR (R$) **28,69**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	13,23
Transmissão	0,72
Distribuição	6,03
Encargos Setoriais	1,40
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	2,16
TOTAL	23,54

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh nos últimos 12 meses)

120	120	132	119	124	111	107	110	124	114	130	142	117
MED	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez

Importante

A partir de 2014 vigorara o sistema de Bandeiras Tarifarias. A bandeira verde nao implicara cobranca adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarao tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geracao. No mes de Nov/2013 vigoraria a bandeira VERMELHA, a qual implicaria R$ 0,030/kWh de acrescimo ao valor da tarifa, liquido de impostos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

Consta desta fatura R$ 2,16 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 100/2005 - ANEEL e Leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia eletrica desta unidade consumidora vencidas ate 31/12/2012, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaracao substitui quitacoes anteriores.

Nº do Cliente: 2499215-1 Referência: Nov/2013
Data de Emissão: 14/11/2013 Total A Pagar (R$): 28,69
Nº da Nota Fiscal: 322196558 Nº de Controle: 0002499215 00137 39492 61

83660000000-1 28690031000-9 00024992150-3 01373949261-2

SSCE-M. das Comunicações Fls. 318 Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações Fls. 317 Rubrica:

EXPOSA

DA

JOÃO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Oros - CE 26 NOV 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VALE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
OGP3 03
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ANA RAQUEL TEÓFILO DE QUEIROZ 1º OFÍCIO
N° FOC867689
CNPJ 10.775.718./54/0001-03
Rua [illegible] 185 - CEP: 63.520-000 - Oros - CE
Telefax: (88)3804-1490

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CIDADE DE ORÓS, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ

J. P. Queiroz 1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL

PARQUE INDUSTRIAL ELISEU BATISTA, 185 - CENTRO - TELEFAX: (88) 3584.1490 - CEP 63.520-000 - ORÓS - CEARÁ

e-mail: cartoriojpqueiroz@ig.com.br

Ana Raquel Teófilo de Queiroz Leite

Notaria e Registradora

J. P. QUEIROZ 1º Ofício SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL

SSCE-M. das Comunicações Fls. 200 Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações Fls. 319 Rubrica:

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob N.º 2.268 às fls. **50** do Livro N.º **B-12** de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 23 de **Março** de **2.007** foi realizado o casamento de:

- João Alves Amorim e Brígida Rodrigues Soares -

Contraído perante o(a) Juiz(a) Paz: **Cícera Moreira Montanha,** e as testemunhas constantes do termo.

Ele nascido em **Orós- Ceará**, aos **Quatro (04)** de **Janeiro** de **1.974**, profissão: **Funcionário Público**, residente e domiciliado **nesta comarca, no Distrito de Guassussê,** filho de:

- TEODOSIO JOSÉ AMORIM e HILDA DO CARMO MELO -

Ela nascida em **Guassussê-Orós- Ceará**, aos **Vinte e três (23)** de **Julho** de **1.980**, profissão: **Agricultora**, residente e domiciliada **nesta Comarca, no Distrito de Guassussê,** filha de:

- RAIMUNDO JACINTO SOARES e EROTILDES RODRIGUES SOARES -

Os Nubentes optaram por não modificarem os seus nomes.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 1.525.-.-.-.-.-

Casaram-se sob regime de: **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.**

Observação: O Casamento foi realizado na data infra.

O referido é verdade e dou fé.

Orós- CE, 23 de **Março** de **2.007.**

Ana Raquel Teófilo de Queiroz Leite

Registradora

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO N.º 06/97
SELO N.º 258 764
Válido somente com o selo de autenticidade

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
FL38 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FQ 867.690

Selo de Autenticidade
10
FERC Registral Casamento
AA 258764

CARTÓRIO 1º OFÍCIO J. P. QUEIROZ (88) 3584-1490 ORÓS - CE

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE. 26/NOV. 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SSCE-M das Comissões
Fls. 209
Rubrica

SSCE-M das Comissões
Fls: 320
Rubrica:

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL EM QUE CADA DIRIGENTE TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

Fls: 321
Fls. 210
Rubrica:

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 201300612824

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

LUSINETE PEREIRA SOARES
CPF: 695.952.913-15

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.jus.br no prazo de 90 (noventa) dias;

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

DG

Fortaleza, 18/11/2013 10:06:25

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210.
Limoeiro do Norte: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000.
Juazeiro do Norte: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270.
Sobral: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730.
Crateús: - Rua Sargento Hermínio, S/N – BR 226 km 0, Venâncios. CEP:63700-000.
Quixadá: - Rua José Jucá, 75, Centro. CEP: 63900-000.
Tauá: - Av. Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, nº 10, Tauazinho. CEP: 63660-000.
Iguatu: - Rua 25 de Março, s/n, Paraná. CEP: 63500-000.
Itapipoca: - Rua Tenente José Vicente, 20, Boa Vista. CEP: 62.500-000.
Guaramiranga: - Av. Joaquim Alves Nogueira, 547,Centro. CEP: 62766-000.

S.C. das Comunicações
Fls: 322
S.C.M. das Comunicações
Fls 219
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 201300612831

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOÃO ALVES AMORIM
CPF: 636.159.673-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais,** havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.jus.br no prazo de 90 (noventa) dias;

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

DA

Fortaleza, 18/11/2013 10:08:52

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210.
Limoeiro do Norte: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000.
Juazeiro do Norte: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270.
Sobral: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730.
Crateús: - Rua Sargento Hermínio, S/N – BR 226 km 0, Venâncios. CEP:63700-000.
Quixadá: - Rua José Jucá, 75, Centro. CEP: 63900-000.
Tauá: - Av. Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, nº 10, Tauazinho. CEP: 63660-000.
Iguatu: - Rua 25 de Março, s/n, Paraná. CEP: 63500-000.
Itapipoca: - Rua Tenente José Vicente, 20, Boa Vista. CEP: 62.500-000.
Guaramiranga: - Av. Joaquim Alves Nogueira, 547,Centro. CEP: 62766-000.

Fls: 323 Rubrica:
Fls: 212 Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 201300612826

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA GORETE JACINTO FERREIRA
CPF: 008.767.413-08

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.jus.br no prazo de 90 (noventa) dias;

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 18/11/2013 10:07:36

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210.
Limoeiro do Norte: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000.
Juazeiro do Norte: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270.
Sobral: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730.
Crateús: - Rua Sargento Hermínio, S/N – BR 226 km 0, Venâncios. CEP:63700-000.
Quixadá: - Rua José Jucá, 75, Centro. CEP: 63900-000.
Tauá: - Av. Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, nº 10, Tauazinho. CEP: 63660-000.
Iguatu: - Rua 25 de Março, s/n, Paraná. CEP: 63500-000.
Itapipoca: - Rua Tenente José Vicente, 20, Boa Vista. CEP: 62.500-000.
Guaramiranga: - Av. Joaquim Alves Nogueira, 547,Centro. CEP: 62766-000.

S.C.-M. das Comunicações
Fls. 324
Rubrica

S.C.-M. das Comunicações
Fls. 213
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 201300612809

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

EDINALVA BENTO DA SILVA
CPF: 039.472.633-25

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.jus.br no prazo de 90 (noventa) dias;

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 18/11/2013 10:03:13

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210.
Limoeiro do Norte: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000.
Juazeiro do Norte: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270.
Sobral: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730.
Crateús: - Rua Sargento Hermínio, S/N – BR 226 km 0, Venâncios. CEP:63700-000.
Quixadá: - Rua José Jucá, 75, Centro. CEP: 63900-000.
Tauá: - Av. Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, nº 10, Tauazinho. CEP: 63660-000.
Iguatu: - Rua 25 de Março, s/n, Paraná. CEP: 63500-000.
Itapipoca: - Rua Tenente José Vicente, 20, Boa Vista. CEP: 62.500-000.
Guaramiranga: - Av. Joaquim Alves Nogueira, 547,Centro. CEP: 62766-000.

Fls: 325
Rubrica:
Fls. 21
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 201300612819

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

GENIVALDO RUFINO DE LIMA
CPF: 710.498.863-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais,** havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.jus.br no prazo de 90 (noventa) dias;

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 18/11/2013 10:05:00

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210.
Limoeiro do Norte: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000.
Juazeiro do Norte: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270.
Sobral: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730.
Crateús: - Rua Sargento Hermínio, S/N – BR 226 km 0, Venâncios. CEP:63700-000.
Quixadá: - Rua José Jucá, 75, Centro. CEP: 63900-000.
Tauá: - Av. Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, nº 10, Tauazinho. CEP: 63660-000.
Iguatu: - Rua 25 de Março, s/n, Paraná. CEP: 63500-000.
Itapipoca: - Rua Tenente José Vicente, 20, Boa Vista. CEP: 62.500-000.
Guaramiranga: - Av. Joaquim Alves Nogueira, 547,Centro. CEP: 62766-000.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 326 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações Fls. 21 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 201300612835

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

FRANCISCA JOSINO LIMA
CPF: 000.978.423-38

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.jus.br no prazo de 90 (noventa) dias;

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 18/11/2013 10:10:22

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210.
Limoeiro do Norte: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000.
Juazeiro do Norte: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270.
Sobral: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730.
Crateús: - Rua Sargento Hermínio, S/N – BR 226 km 0, Venâncios. CEP:63700-000.
Quixadá: - Rua José Jucá, 75, Centro. CEP: 63900-000.
Tauá: - Av. Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, nº 10, Tauazinho. CEP: 63660-000.
Iguatu: - Rua 25 de Março, s/n, Paraná. CEP: 63500-000.
Itapipoca: - Rua Tenente José Vicente, 20, Boa Vista. CEP: 62.500-000.
Guaramiranga: - Av. Joaquim Alves Nogueira, 547,Centro. CEP: 62766-000.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

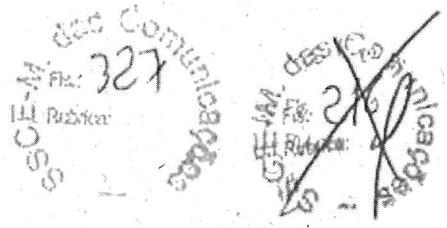

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 201300644012

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSÉ MAÉSIO DE SOUSA VIEIRA
CPF: 018.325.553-48

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais,** havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.jus.br no prazo de 90 (noventa) dias;

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 04/12/2013 14:17:03

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210.
Limoeiro do Norte: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000.
Juazeiro do Norte: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270.
Sobral: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730.
Crateús: - Rua Sargento Hermínio, S/N – BR 226 km 0, Venâncios. CEP:63700-000.
Quixadá: - Rua José Jucá, 75, Centro. CEP: 63900-000.
Tauá: - Av. Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, nº 10, Tauazinho. CEP: 63660-000.
Iguatu: - Rua 25 de Março, s/n, Paraná. CEP: 63500-000.
Itapipoca: - Rua Tenente José Vicente, 20, Boa Vista. CEP: 62.500-000.
Guaramiranga: - Av. Joaquim Alves Nogueira, 547,Centro. CEP: 62766-000.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

SSCE-M. das Comunicações Fls. 328 Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações Fls. 20 Rubrica:

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 201300612849

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

SEBASTIÃO PEREIRA CÂNDIDO
CPF: 051.368.163-92

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.jus.br no prazo de 90 (noventa) dias;

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 18/11/2013 10:14:16

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210.
Limoeiro do Norte: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000.
Juazeiro do Norte: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270.
Sobral: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730.
Crateús: - Rua Sargento Hermínio, S/N – BR 226 km 0, Venâncios. CEP:63700-000.
Quixadá: - Rua José Jucá, 75, Centro. CEP: 63900-000.
Tauá: - Av. Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, nº 10, Tauazinho. CEP: 63660-000.
Iguatu: - Rua 25 de Março, s/n, Paraná. CEP: 63500-000.
Itapipoca: - Rua Tenente José Vicente, 20, Boa Vista. CEP: 62.500-000.
Guaramiranga: - Av. Joaquim Alves Nogueira, 547,Centro. CEP: 62766-000.

SCE-M. das Comunicações
Fls: 329
Rubrica:

SCE-M. das Comunicações
Fls. 328
Rubrica:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL EM QUE CADA DIRIGENTE TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.

Fls. 330
SCE-M. das Comunicações
Fls. 20

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 5007740265

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	LUSINETE PEREIRA SOARES
CPF	69595291315

DG

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, http://www.tjce.jus.br

4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;

5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em Monday, November 18, 2013 às 10:24:41 AM

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 4363048088

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	JOÃO ALVES AMORIM
CPF	63615967372

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, http://www.tjce.jus.br

4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;

5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em Monday, November 18, 2013 às 10:34:04 AM

Fls. 332

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 4576968308

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	MARIA GORETE JACINTO FERREIRA
CPF	00876741308

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, http://www.tjce.jus.br

4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;

5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em Monday, November 18, 2013 às 10:32:52 AM

Fls: 333 Rubrica:
Fls: 22 Rubrica:

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 1303243589

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	EDINALVA BENTO DA SILVA
CPF	03947263325

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, http://www.tjce.jus.br

4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;

5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em Monday, November 18, 2013 às 10:39:43 AM

Fls. 324
Fls. 223

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 6396518398

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	GENIVALDO RUFINO DE LIMA
CPF	71049886372

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, http://www.tjce.jus.br

4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;

5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em Monday, November 18, 2013 às 10:21:05 AM

SSCE-N. das Comunicações Fls. 335 Rubrica

SSCE-N. das Comunicações Fls. 22 Rubrica

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 8371142475

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	FRANCISCA JOSINO LIMA
CPF	00097842338

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, http://www.tjce.jus.br

4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;

5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em Monday, November 18, 2013 às 10:35:00 AM

SSCE-M. das Comunicações Fls: 336 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações Fls. 228 Rubrica

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 2495415586

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	JOSÉ MAÉSIO DE SOUSA VIEIRA
CPF	01832555348

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, http://www.tjce.jus.br

4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;

5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em Monday, November 18, 2013 às 10:36:19 AM

SSCE-M. das Comunicações Fls. 337 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações Fls. 226 Rubrica

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 2865890580

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	SEBASTIÃO PEREIRA CÂNDIDO
CPF	05136816392

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, http://www.tjce.jus.br

4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;

5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em Monday, November 18, 2013 às 10:38:03 AM

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 338
Rubrica:
SSCE-M. das Comunicações
Fls. 227
Rubrica:

CERTIDÃO CRIMINAL ELEITORAL EM QUE CADA DIRIGENTE TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.

SCEM das Comunicações Fls.: 339 Rubrica
SCEM das Comunicações Fls.: 224 Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

DG

Eleitora: **LUSINETE PEREIRA SOARES**
Inscrição: **033222350752** Zona: 85 Seção: 41
Município: 14915 - ORÓS UF: CE
Data de Nascimento: 15/01/1971 Domiciliada desde: 11/08/1989
Filiação: JOANA SOARES PEREIRA
JOSE PEREIRA FILHO

Certidão emitida às 12:45 de 18/11/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **WFH7.TMWZ.BL4N.IBCM**

Fls. 340
Fls. 224

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOAO ALVES AMORIM**
Inscrição: **034082700701** Zona: 85 Seção: 9
Município: 14915 - ORÓS UF: CE
Data de Nascimento: 04/01/1974 Domiciliado desde: 06/05/1991
Filiação: HILDA DO CARMO MELO
TEODOSO JOSE AMORIM

Certidão emitida às 16:17 de 29/11/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **VIKW.3T+H.GW+A.MHCD**

SCJ-M. das Comunicações Fls. 341 Rubrica
SCE-M. das Comunicações Fls. 230 Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARIA GORETE JACINTO FERREIRA**
Inscrição: **051704820701** Zona: 85 Seção: 55
Município: 14915 - ORÓS UF: CE
Data de Nascimento: 06/07/1983 Domiciliada desde: 05/10/1999
Filiação: MARIA SOCORRO FERREIRA DELFINO
LAURECI JACINTO DELFINO

Certidão emitida às 16:15 de 29/11/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **Z5UW.VDLM.+FL6.WGWI**

SSCE-M. das Comunicações Fls: 342 Rubrica:
SSCE-M. das Comunicações Fls: 27 Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **EDINALVA BENTO DA SILVA**
Inscrição: **061219730787** Zona: 85 Seção: 56
Município: 14915 - ORÓS UF: CE
Data de Nascimento: 23/04/1987 Domiciliada desde: 17/09/2003
Filiação: MARIA NEUMA DA SILVA
JOSE BENTO TERCEIRO

Certidão emitida às 12:38 de 18/11/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **2+2P.VLKQ.XV4D.DK4X**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **GENIVALDO RUFINO DE LIMA**
Inscrição: **036211830744** Zona: 85 Seção: 56
Município: 14915 - ORÓS UF: CE
Data de Nascimento: 12/09/1976 Domiciliado desde: 10/03/1994
Filiação: TEREZINHA RODRIGUES DE LIMA
ANTONIO RUFINO DE LIMA

Certidão emitida às 12:40 de 18/11/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **7QJØ.EOFZ.JIJE.TJID**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Fls. 344
Rubrica
Fls. 232
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **FRANCISCA JOSINO LIMA**
Inscrição: **052795370736** Zona: 85 Seção: 66
Município: 14915 - ORÓS UF: CE
Data de Nascimento: 11/02/1983 Domiciliada desde: 19/10/1999
Filiação: IRENE ALEXANDRE BARROS
JOSE JOSINO LIMA

Certidão emitida às 15:35 de 18/11/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **8E7P.IS+Q.MDQB.OIBA**

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 345
Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 234
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE MAESIO DE SOUSA VIEIRA**
Inscrição: **059548350752** Zona: 85 Seção: 39
Município: 14915 - ORÓS UF: CE
Data de Nascimento: 24/07/1982 Domiciliado desde: 01/05/2000
Filiação: MARIA ALTINA DE SOUSA VIEIRA
MARTIM BENTO VIEIRA

Certidão emitida às 15:33 de 18/11/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **G6ZQ.R3JH.B+VK.PJOK**

346

Fls. 238
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **SEBASTIAO PEREIRA CANDIDO**
Inscrição: **073170120779** Zona: 85 Seção: 38
Município: 14915 - ORÓS UF: CE
Data de Nascimento: 10/11/1990 Domiciliado desde: 11/04/2007
Filiação: MARIA ARAUJO PEREIRA CANDIDO
FRANCISCO CANDIDO BARBOSA

Certidão emitida às 15:30 de 18/11/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **UYLH.WAUW.LBM7.KRJG**

Fls. 347
C.E.M. das Comunicações
Fls. 236

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DA ENTIDADE PERANTE A FAZENDA NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

348

SSCE-M. das Comunicações Fls. 23 Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOC.CULTURAL DE GUASSUSSE
CNPJ: 06.212.868/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:12:02 do dia 25/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2014.
Código de controle da certidão: **3980.4163.B266.7AFE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201306171550

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 06.212.868/0001-31
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/11/13 ÀS 09:32:59
VÁLIDA ATÉ 17/01/2014

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PMO
Tributos

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS

SECRETARIA DE ADMININSTRAÇÃO E FINANCAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 000030

IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J. ou C.P.F
ASSOC. CULTURAL DE GUASSUSSE		06.212.868/0001-31
Endereço: RUA JOSE DO NORTE, SNº	Bairro VILA GUASSUSSE	
Cidade OROS	UF	CEP
PRINCIPAL SÓCIO OU DIRIGENTE		C.P.F
INSCRIÇÃO NO IPTU		FINALIDADE

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
Orós - CE 25 NOV. 2013
Em testemunho da verdade
Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OBS:

Valido até 60 Dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO É NULA.

Francisco Adail Vilarouca
DIRETOR DA DIVISÃO TRIBUTÁRIA

GERENTE DO NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

LOCAL E DATA
ORÓS, 25 de Novembro de 2013

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DA ENTIDADE PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL E O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

352

CE-M. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000552013-05021868
Nome: ASSOC.CULTURAL DE GUASSUSSE
CNPJ: 06.212.868/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/12/2013.
Válida até 31/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

SSCE-M. das Comunicações Fls. 353 Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações Fls. 242 Rubrica:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06212868/0001-31
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL DE GUASSUSSE
Endereço: R JOSE DO NORTE SN ZONA RURAL / VILA GUASSUSSE / OROS / CE / 63520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2013 a 31/12/2013

Certificação Número: 2013120211044057650223

Informação obtida em 04/12/2013, às 12:28:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.026401/2013 Localidade / UF: ORÓS/CE

Entidade: ASSOC.CULTURAL DE GUASSUSSE

Aviso: 59 Publicação: 03/04/2013 Prazo: 60 Canal: 0

03/04/2013

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Lusinete Pereira Soares	695.952.913-15	Diretor Geral	15/04/2013 15/04/2017	
Maria Gorete Jacinto Ferreira	008.767.413-08	Diretor de Operações	15/04/2013 15/04/2017	
João Alves Amorim	636.159.673-72	Diretor Administrativo	15/04/2013 15/04/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A Entidade deve remeter os seguintes documentos;
- certidões de feitos criminais da Justiça Estadual dos diretores;

à consideração superior.

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 03 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de janeiro de 2014.

À Senhora
LUSINETE PEREIRA SOARES
Representante Legal da Associação Cultural de Guassussê
Rua José do Norte, s/n, Vila Guassussê, Zona Rural
63.527-000 Orós / CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.026401/2013.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.026401/2013**, na localidade de **Orós / CE**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 38 / **2014**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Erick Vinícius Oliveira Morais
CGRC/SCE-MC
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto
Matrícula: 1556294

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

SCE-M. das Comunicações
Fls. 356
Rubrica:

Ofício nº 03 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de janeiro de 2014.

À Senhora
LUSINETE PEREIRA SOARES
Representante Legal da Associação Cultural de Guassussê
Rua José do Norte, s/n, Vila Guassussê, Zona Rural
63.527-000 Orós / CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.026401/2013.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.026401/2013**, na localidade de **Orós / CE**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 38 **/ 2014**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Erick Vinicius Oliveira Morais
CGRC/SCE-MC
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto
Matrícula: 1556294

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 38 /2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.026401/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Guassusse** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Orós / CE**, protocolizado em 27/05/2013.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual da **Comarca de Óros/CE**, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

obs. as certidões encaminhadas pela entidade foram emitidas pela Comarca de Fortaleza.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 06 de janeiro de 2014.

Eliane Rodrigues

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº /2014/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 06 de janeiro de 2014.

Erick Vitorino Oliveira Morais
CGRC/SCE-MC
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto
Matrícula: 1558294

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ex 139

9

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 358
Rubrica

Ao Senhor
Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília/DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004962/2014-16
CGRL/SPOA/SE
31/01/2014-11:44 - Soares

Ref.: 53000.026401/2013

Assunto: Ofício nº. 03/2014/CGRC/SCE-MC.

A **Associação Cultural de Guassussê**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.212.868/0001-31, com sede Rua José do Norte, S/N°, Vila Guassussê, Zona Rural, na cidade de Orós, Estado Ceará, CEP 63.520-000, por seu representante legal abaixo assinado, em resposta ao oficio supramencionado, vem à presença de V.Sa., requerer a juntada das certidões de distribuição criminal dos dirigentes desta associação em anexo.

Guassussê-Orós/CE, 21 de janeiro de 2014.

Lusinete Pereira Soares

Lusinete Pereira Soares
Representante Legal

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
14.2.2014

SCE-M. das Comunicações
Fls. 359
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORÓS-CE
Fórum Ministro Vicente Leal de Araújo
AV. JOSÉ FARES LOPES, S/Nº, ORÓS – CEARÁ - CEP 63.520-000 - TEL. (88) 3584-2104

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Eu, **Glaucia Helena da Silva Oliveira Lucas**, Diretora de Secretaria de Vara Única desta Comarca de Orós, Estado do Ceará, por designação legal, etc.

CERTIFICO, em virtude que me é conferida por Lei e a requerimento da parte interessada, para devidos fins, que compulsando os livros de registro de feitos desta serventia, bem como realizando busca no **SISTEMA PROCESSUAL ELETRÔNICO "SPROC",** implantado nos computadores desta Secretaria, ao meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, feitos criminais, em curso ou definitivamente julgados, visando apurar crime ou contravenção praticados pelo Sr. **EDINALDA BENTO DA SILVA** , brasileira, solteira, diarista, natural de Icó/CE, nascida aos 23/04/1987, portador do RG n°2006099087723, SSP/CE, filha de José Bento Terceiro e de Maria Neuma da Silva, residente na Rua: Isaías Cândido, n° 73, Vila Guassussê, Orós/CE.

O referido é verdade. Dou fé.

Orós/CE, 23 de janeiro de 2014.

GLAUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS
Diretora de Secretaria

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CZHCI
CERTIDÃO
Nº AC 3.065.120

SSCE-Núcl. das Comunicações
Fls. 360
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORÓS-CE
Fórum Ministro Vicente Leal de Araújo
AV. JOSÉ FARES LOPES, S/Nº, ORÓS – CEARÁ - CEP 63.520-000 - TEL. (88) 3584-2104

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Eu, **Glaucia Helena da Silva Oliveira Lucas,** Diretora de Secretaria de Vara Única desta Comarca de Orós, Estado do Ceará, por designação legal, etc...

CERTIFICO, em virtude que me é conferida por Lei e a requerimento da parte interessada, para devidos fins, que compulsando os livros de registro de feitos desta serventia, bem como realizando busca no **SISTEMA PROCESSUAL ELETRÔNICO "SPROC",** implantado nos computadores desta Secretaria, ao meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, feitos criminais, em curso ou definitivamente julgados, visando apurar crime ou contravenção praticados pelo Sr. **GENIVALDO RUFINO DE LIMA ,** brasileiro, solteiro, radialista, natural de Orós/CE, nascido aos 12/09/1976, portador do RG nº 278923594, SSP/CE, filho de Antônio Rufino Lima e de Terezinha Rodrigues de Lima, residente na Rua: Isaías Cândido, nº 73, Vila Guassussê, Orós/CE.

O referido é verdade. Dou fé.

Orós/CE, 23 de janeiro de 2014.

GLAUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS
Diretora de Secretaria

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
J26WI
CERTIDÃO
Nº AC 3.065.121

Obs.: Esta Certidão somente é valida pelo prazo de trinta (30) dias, contados de sua emissão, sem rasuras ou emendas, com a assinatura da Diretora de Secretaria e selo de AUTENTICIDADE.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORÓS-CE
Fórum Ministro Vicente Leal de Araújo
AV. JOSÉ FARES LOPES, S/Nº, ORÓS – CEARÁ - CEP 63.520-000 - TEL. (88) 3584-2104

SSCS-M. das Comunicações
Fls. 361

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Eu, **Glaucia Helena da Silva Oliveira Lucas,** Diretora de Secretaria de Vara Única desta Comarca de Orós, Estado do Ceará, por designação legal, etc...

Certifico, em virtude que me é conferida por Lei, e em requerimento verbal da parte interessada, que realizando busca no **"SISTEMA PROCESSUAL ELETRÔNICO (SPROC) – COMARCA DE ORÓS/CE"**, implantado nos computadores desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum processo de natureza criminal tramitando em desfavor da Sra. **LUZINETE PEREIRA SOARES,** *brasileira, civilmente solteira, agricultora, nascida aos 15 de janeiro de 1971, natural de Orós/CE, filha de José Pereira Filho e de Joana Soares Pereira, residente e domiciliada na Rua da Paz, s/n, Distrito de Guassussê, nesta Cidade de Orós/CE.*

O Referido é verdade. Dou Fé.

DG

Orós/CE, segunda-feira, 27 de janeiro de 2014

Glaucia Helena da Silva Oliveira Lucas
Diretora de Secretaria

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
URJNW
CERTIDÃO
Nº AC 3.065.125

Válido somente com selo de autenticidade

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 (trinta) dias.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORÓS-CE
Fórum Ministro Vicente Leal de Araújo
AV. JOSÉ FARES LOPES, S/Nº, ORÓS – CEARÁ - CEP 63.520-000 - TEL. (88) 3584-2104

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Eu, **Glaucia Helena da Silva Oliveira Lucas,** Diretora de Secretaria de Vara Única desta Comarca de Orós, Estado do Ceará, por designação legal, etc...

Certifico, em virtude que me é conferida por Lei, e em requerimento verbal da parte interessada, que realizando busca no **"SISTEMA PROCESSUAL ELETRÔNICO (SPROC) – COMARCA DE ORÓS/CE"**, implantado nos computadores desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum processo de natureza criminal tramitando em desfavor da Sra. **MARIA GORETE JACINTO FERREIRA,** *brasileira, solteira, agricultora, nascida aos 06 de julho de 1983, natural de Orós/CE, filha de Laurenci Jacinto Delfino e de Maria Socorro Ferreira Delfino, residente e domiciliada na Rua da Quadra, s/n, Distrito de Guassussê, nesta Cidade de Orós/CE.*

O Referido é verdade. Dou Fé.

Orós/CE, segunda-feira, 27 de janeiro de 2014

Glaucia Helena da Silva Oliveira Lucas
Diretora de Secretaria

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
NNV0W
CERTIDÃO
Nº AC 3.065.124

Válido somente com selo de autenticidade

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 (trinta) dias.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORÓS-CE
Fórum Ministro Vicente Leal de Araújo
AV. JOSÉ FARES LOPES, S/Nº, ORÓS – CEARÁ - CEP 63.520-000 - TEL. (88) 3584-2104

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Eu, **Glaucia Helena da Silva Oliveira Lucas,** Diretora de Secretaria de Vara Única desta Comarca de Orós, Estado do Ceará, por designação legal, etc...

Certifico, em virtude que me é conferida por Lei, e em requerimento verbal da parte interessada, que realizando busca no **"SISTEMA PROCESSUAL ELETRÔNICO (SPROC) – COMARCA DE ORÓS/CE"**, implantado nos computadores desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum processo de natureza criminal tramitando em desfavor do Sr. **JOÃO ALVES AMORIM,** *brasileiro, casado, funcionário público, nascido aos 04 de janeiro de 1974, natural de Orós/CE, filho de Teodosio José Amorim e de Hilda do Carmo Melo, residente e domiciliado na Rua da Quadra, s/n, Distrito de Guassussê, nesta Cidade de Orós/CE.*

O Referido é verdade. Dou Fé.

Orós/CE, segunda-feira, 27 de janeiro de 2014

Glaucia Helena da Silva Oliveira Lucas
Diretora de Secretaria



Válido somente com selo de autenticidade

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 (trinta) dias.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORÓS-CE
Fórum Ministro Vicente Leal de Araújo
AV. JOSÉ FARES LOPES, S/Nº, ORÓS – CEARÁ - CEP 63.520-000 - TEL. (88) 3584-2104

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Eu, **Glaucia Helena da Silva Oliveira Lucas,** Diretora de Secretaria de Vara Única desta Comarca de Orós, Estado do Ceará, por designação legal, etc...

Certifico, em virtude que me é conferida por Lei, e em requerimento verbal da parte interessada, que realizando busca no **"SISTEMA PROCESSUAL ELETRÔNICO (SPROC) – COMARCA DE ORÓS/CE"**, implantado nos computadores desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum processo de natureza criminal tramitando em desfavor da Sra. **FRANCISCA JOZINO LIMA,** *brasileira, civilmente solteira, agricultora, nascida aos 11 de fevereiro de 1983, natural de Orós/CE, filha de José Jozino Lima e de Irene Alexandre Barrosa, residente e domiciliada na Rua José do Norte, s/n, Distrito de Guassussê, nesta Cidade de Orós/CE.*

O Referido é verdade. Dou Fé.

Orós/CE, segunda-feira, 27 de janeiro de 2014

Glaucia Helena da Silva Oliveira Lucas
Diretora de Secretaria

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
GK7EW
CERTIDÃO
Nº AC 3.065.123

Válido somente com selo de autenticidade

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 (trinta) dias.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORÓS-CE
Fórum Ministro Vicente Leal de Araújo
AV. JOSÉ FARES LOPES, S/Nº, ORÓS – CEARÁ - CEP 63.520-000 - TEL. (88) 3584-2104

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Eu, **Glaucia Helena da Silva Oliveira Lucas,** Diretora de Secretaria de Vara Única desta Comarca de Orós, Estado do Ceará, por designação legal, etc...

Certifico, em virtude que me é conferida por Lei, e em requerimento verbal da parte interessada, que realizando busca no **"SISTEMA PROCESSUAL ELETRÔNICO (SPROC) – COMARCA DE ORÓS/CE"**, implantado nos computadores desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum processo de natureza criminal tramitando em desfavor do Sr. **JOSÉ MAESIO DE SOUSA VIEIRA,** *brasileiro, solteiro, micro empresário, nascido aos 24 de julho de 1982, natural de Orós/CE, filho de Martim Bento Vieira e de Maria Altina de Sousa Vieira, residente e domiciliado na Rua do Comércio, s/n, Distrito de Guassussê, nesta Cidade de Orós/CE.*

O Referido é verdade. Dou Fé.

Orós/CE, segunda-feira, 27 de janeiro de 2014

Glaucia Helena da Silva Oliveira Lucas
Diretora de Secretaria

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
9GJSW
CERTIDÃO
Nº AC 3.065.122

Válido somente com selo de autenticidade

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 (trinta) dias.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORÓS-CE
Fórum Ministro Vicente Leal de Araújo
AV. JOSÉ FARES LOPES, S/Nº, ORÓS – CEARÁ - CEP 63.520-000 - TEL. (88) 3584-2104

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Eu, **Glaucia Helena da Silva Oliveira Lucas,** Diretora de Secretaria de Vara Única desta Comarca de Orós, Estado do Ceará, por designação legal, etc...

Certifico, em virtude que me é conferida por Lei, e em requerimento verbal da parte interessada, que realizando busca no **"SISTEMA PROCESSUAL ELETRÔNICO (SPROC) – COMARCA DE ORÓS/CE"**, implantado nos computadores desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum processo de natureza criminal tramitando em desfavor do Sr. **SEBASTIÃO PEREIRA CÂNDIDO,** *brasileiro, solteiro, técnico agropecuária, nascido aos 10 de novembro de 1990, filho de Francisco Cândido Barbosa e de Maria Araújo Pereira Cândido, residente e domiciliado na Rua do Ginásio, nº. 69, Bairro Campo, Distrito de Guassussê, nesta Cidade de Orós/CE.*

O Referido é verdade. Dou Fé.

Orós/CE, sexta-feira, 24 de janeiro de 2014

Glaucia Helena da Silva Oliveira Lucas
Diretora de Secretaria

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
K6XGE
CERTIDÃO
Nº AC 3.065.126

Válido somente com selo de autenticidade

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 (trinta) dias.

SCE-MC das Comunicações
Fls. 367
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.026401/2013-89**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 06 de junho de 2014, na unidade CGRC/DEOC/SCE.

M. das Comunicações - CM
Fls. 368
Rubrica

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 24/02/2015, às 14:38, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0384799** e o código CRC **AB5E65E1**.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

M. das Comunicações - CM
Fls. 369
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.026401/2013 Localidade / UF: ORÓS/CE

Entidade: ASSOC.CULTURAL DE GUASSUSSE

Aviso: 59 Publicação: 03/04/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Lusinete Pereira Soares	695.952.913-15	Diretor Geral	15/04/2013 15/04/2017	
Maria Gorete Jacinto Ferreira	008.767.413-08	Diretor de Operações	15/04/2013 15/04/2017	
João Alves Amorim	636.159.673-72	Diretor Administrativo	15/04/2013 15/04/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO: Orós/CE 401-13

a) requerimento de outorga: fl. 2;
b) CNPJ, nº 06.212.868/0001-31: fl. 6;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 49;
d) relação de associados: fl. 28;
e) manifestações de apoio: fls. 50/300;
f) estatuto social, de 21.4.2004, rg. 27.4.04 ? alterado em 11.3.2013, rg. 20.5.13: fls. 7/14 e 16/25;
g) ata de fundação, 21.4.2004, rg. 27.4.04, certidão de 25.11.13: fls. 15 e 315;
h) ata de eleição, de 14.3.2013, rg. 15.5.2013, certidão de 25.11.13: fls. 2 e 316 (16/4/13 a 16/4/17).
i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 29/31;
j) comprovante de residência: fls. 38, 40 e 318/319;
l) declarações do anexo 3: fl. 46;
m) declarações de fiel cumprimento: fl. 47;
n) certidões de regularidades (INSS, FGTS, PGFN): fls: 348/350 e 352/353;
o) certidões criminais Justiças: federal, estadual, municipal e eleitoral: fls. 321/323, 330/332, 339/341 e 361/363;
p) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 303.

Processo juridicamente instruído. Enviar à área técnica para análise.

Nícia Gonçalves de Faria

M. das Comunicações - GM
Fls. 370
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1861/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.026401/2013-89**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural de Guassusse** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Orós / CE**. Constatamos a necessidade de **cumprimento de exigências** por parte da entidade, tendo em vista os fatos e fundamentos apresentados no item 2 desta Nota Técnica.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas;

M. das Comunicações - GM
Fls. 371
Rubrica

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.

M. das Comunicações - GM
Fls. 372
Rubrica

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 28/08/2014, às 10:24, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/08/2014, às 10:53, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0015613** e o código CRC **06FA2480**.

M. das Comunicações - GM
Fls. 373
Rubrica

Ministério das Comunicações
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar, Sala 812
CEP: 70040-900 Brasília-DF
Fone: (61) 3311-6310

Ofício nº 1517/2014/SEI-MC

À Senhora
LUSINETE PEREIRA SOARES
Representante Legal da Associação Cultural de Guassusse
Rua José do Norte, s/n° Vila Guassusse - Zona Rural
63.527-000 / Orós – CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.026401/2013-89.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº SEI-MC 1861/2014/STCOM/GTCO/DEOC/SCE, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/08/2014, às 10:53, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0015633** e o código CRC **61D366D1**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / *ADR*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO nº 1517 / 2014/**SEI-MC**, de 28/08/2014.
Nº DO PROCESSO: 53000.026401/13
Associação Cultural de Guassusse
Rua Jose do Norte, s/n – Vila Guassusse – Zona Rural
63527-000 Orós/CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Genivaldo Rufino de Lima

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 19/09/14

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: GENIVALDO RUFINO DE LIMA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2789235-94 SSP-CE

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 2269853992

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 19 SET 2014

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

M. das Comunicações
Fls. 374
Rubrica

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO | **AR**

AVIS CN07

JG 09079115 0 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h | / / : h | / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NC

EN

CII

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasilia-DF

UF

BRASIL

( ) -

M. das Comunicações - GM
Fls. 375
Rubrica

53900.026401/2013-89

M. das Comunicações - MC
Fls. 376
Rubrica

Ilustríssimo Senhor
Samir Amando Granja Nobre Maia
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

Ref. Processo n° 53000.026401/2013-89.

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ,** inscrita no CNPJ/MF: 06.212.868/0001-31, com sede à Rua José do Norte, S/N, Zona Rural, Vila Guassussê, na localidade de Orós, Estado do Ceará, por sua representante legal abaixo assinado, em resposta ao ofício nº. 1517/2014/SEI-MC, vem à presença de Vossa Senhoria apresentar, em anexo, o projeto técnico para instalação da estação de RADCOM, visando a obtenção de autorização para execução do referido serviço.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Guassussê-Orós/CE, 30 de setembro de 2014.

Lusinete Pereira Soares
Assinatura do Representante Legal

Nome do representante da entidade: Lusinete Pereira Soares
CPF: 695.952.913-15

Endereço para correspondência: Rua José do Norte, S/N°, Vila Guassussê, Zona Rural na cidade de Orós, Estado Ceará, CEP: 63.527-000.
Telefone para contato: 0XX-88-3584-3072.
Correio eletrônico (e-mail): jr134513@hotmail.com.

MC/PROTOCOLO GERAL
REC... ORIGINAL
Em 09/10/2014 às ...:...
Nome Leg...

MG
CONSULTORES

M. das Comunicações - MC
Fls. 377
Rubrica

PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (RADCOM)

ENTIDADE: Associação Cultural de Guassussê

LOCALIDADE: Guassussê (Orós)/CE

maf.

M. das Comunicações - MG
Fls. 378
Rubrica

Índice

1. FORMULÁRIO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO DE INSTALAÇÃO (ANEXO 09) 3
2. DECLARAÇÃO SOBRE INTERFERÊNCIAS (ANEXO 10) 6
3. DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 8
4. PLANTA DE ARRUAMENTO 10
5. CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR 12
6. DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO DA ANTENA 14
7. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA LINHA DE TRANSMISSÃO 18
8. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE . 20
9. DECLARAÇÃO SOBRE COTA DO TERRENO 22
10. SITUAÇÃO DE AEROPORTO 24
11. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES 26
12. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART E COMPROVANTE DE PAGAMENTO 27

M. das Comunicações - GM
Fls 379
Rubrica

1. FORMULÁRIO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO DE INSTALAÇÃO (ANEXO 09)

M. das Comunicações - GM
Fls. 388
Rubrica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O		C	U	L	T	U	R	A	L		D	E		G	U	A	S	S	U	S	S	Ê		

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC

																	0	6	2	1	2	8	6	8	0	0	0	1	3	1

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

G	U	A	S	S	U	S	S	Ê		F	M																							

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	U	A		J	O	S	É		D	O		N	O	R	T	E	,	S	/	N		-	Z	O	N	A		R	U	R	A	L	

BAIRRO | CIDADE

V	I	L	A		G	U	A	S	S	U	S	S	Ê					O	R	Ó	S													

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

												C	E	0	6	°	2	0	'	1	7	"	S	3	8	°	5	8	'	5	9	"	W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A		J	O	S	É		D	O		N	O	R	T	E	,	S	/	N		-	Z	O	N	A		R	U	R	A	L	

BAIRRO | CIDADE

V	I	L	A		G	U	A	S	S	U	S	S	Ê					O	R	Ó	S													

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

												C	E	0	6	°	2	0	'	1	7	"	S	3	8	°	5	8	'	5	9	"	W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R	U	A		J	O	S	É		D	O		N	O	R	T	E	,	S	/	N		-	Z	O	N	A		R	U	R	A	L	

BAIRRO | CIDADE

V	I	L	A		G	U	A	S	S	U	S	S	Ê					O	R	Ó	S													

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

												C	E	0	6	°	2	0	'	1	7	"	S	3	8	°	5	8	'	5	9	"	W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A	U	A	D		C	O	R	R	E	A		E	Q	U	I	P		E	L	E	T	R	Ô	N	I	C	O	S		L	T	D	A

MODELO | POTÊNCIA | | Nº HOMOLOGAÇÃO

S	P	5	0	2	5							2	5	,	0	watts	0	6	8	0	0	3	0	5	2	8	

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO

I	D	E	A	L		A	N	T	E	N	A	S								P	T	1	/	4	-	2	8	5

mf.

M. das Comunicações - GM
Fls. 381
Rubrica

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dBd	30,0 m	29,0 m	213,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS - RÁDIO FREQ SYSTEMS	RGC-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40,0 m	4,20 dB	1,68 dB	0,68

Perdas na linha (PL)= $\frac{L.*AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,68) = -17,69 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (-17,69)- 20 log 1 = 89,31 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
MARIA GORETTI ROMEIRO		
REG.CREA	ENDEREÇO	
040036255 6	RUA MAESTRO CARDIM 592	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
CONJ. 902	BELA VISTA	
CIDADE		UF
SÃO PAULO		SP
CEP	TELEFONE	FAX
01323-001	011-32665122	011-32665122
E-MAIL		
MGORETTI@MGCONSULTORIA.COM		
LOCAL		DATA
SÃO PAULO		30/09/2014

ASSINATURA

Maria Romeiro

M. das Comunicações - GM
Fls. 382
Rubrica

2. DECLARAÇÃO SOBRE INTERFERÊNCIAS (ANEXO 10)

M. das Comunicações - MC
Fls. 383
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, Lusinete Pereira Soares, na qualidade de representante legal da entidade Associação Cultural de Guassussê, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Guassussê-Orós/CE, 30 de setembro de 2014.

Lusinete Pereira Soares

Lusinete Pereira Soares
Representante da entidade

M. das Comunicações - GM
Fls. 384
Rubrica

3. DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

M. das Comunicações
Fls. 385
Rubrica

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Eu, Lusinete Pereira Soares, na qualidade de representante legal da entidade Associação Cultural de Guassussê, declaro que o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade é de 00:00 às 23:59 hs.

Guassussê-Orós/CE, 30 de setembro de 2014.

Lusinete Pereira Soares

Lusinete Pereira Soares
Representante da entidade

M. das Comunicações
Fls 386
Rubrica

4. PLANTA DE ARRUAMENTO

M. das Comunicações - GM
Fls. 387
Rubrica

5. CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR

M. das Comunicações Fls. 388 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)
Nº **0680-03-0528**
Validade: **Indeterminada**
Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):
SP5025

Serviço/Aplicação:
Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

CÓPIA

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

M. das Comunicações - GM
Fls. 389
Rubrica

6. DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO DA ANTENA

MG CONSULTORES

M. das Comunicações - GM
Fls. 390
Rubrica

IDEAL
Antenas Profissionais

Eletro-eletrônicos BRASIL
O Vale da Eletrônica

Empresa Certificada ISO 9001
Membro da Federação CBA
RINA ISO 9001:2008

Plano Terra de FM 1/4"

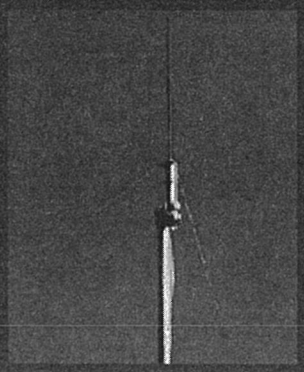

Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo). Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.

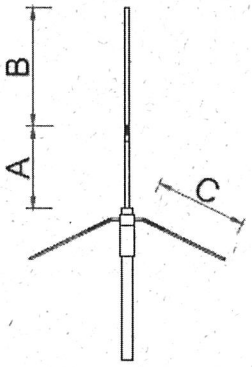

Características Mecânicas						
Faixa de Frequência	A	B	C	Área Exposta (m²)	Carga ao Vento (Kgf)	Peso (Kg)
88,1 Mhz	460	305	815	0,12	12	2,0
98,1 Mhz	460	245	730	0,11	11	2,0
108,1 Mhz	460	180	655	0,10	10	2,0

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda	500 KHz
Polarização	Vertical
Impedância	50 ohms
Ganho	0 dBd (1x)
Máxima potência por elemento	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal	360°
Ângulo de ½ pot. vertical	110°
VSWR	<1.05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta	Vide tabela
Carga ao Vento	Vide tabela
Peso	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea
Resistência a ventos	120 Km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

MODELO

PT	1/4	XXX
↓	↓	↓
Plano Terra Conector UHF-Fêmea	1/4" de Onda	Canal

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

mf

M. das Comunicações - GM
Fls. 391
Rubrica

Plana Terra - 1/4"

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute

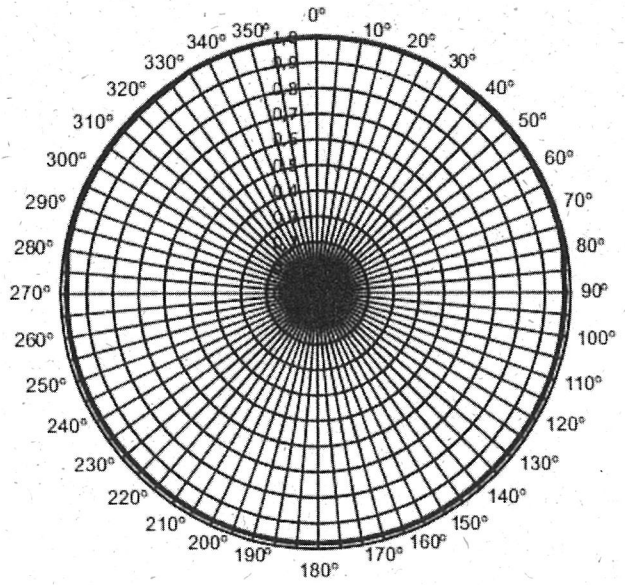

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,50%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação

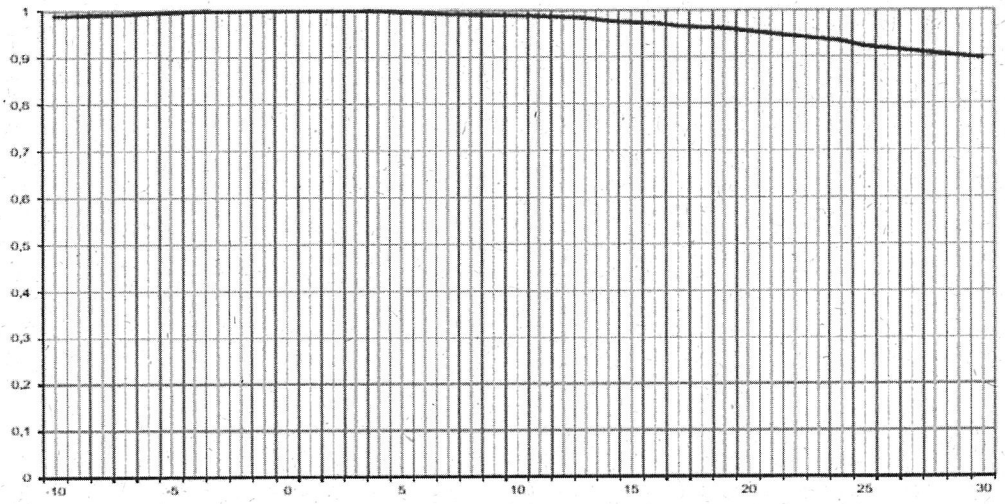

M. das Comunicações - GM
Fls. 392
Rubrica

Orientação da Antena

RELAÇÃO AO NORTE VERDADEIRO (NV)

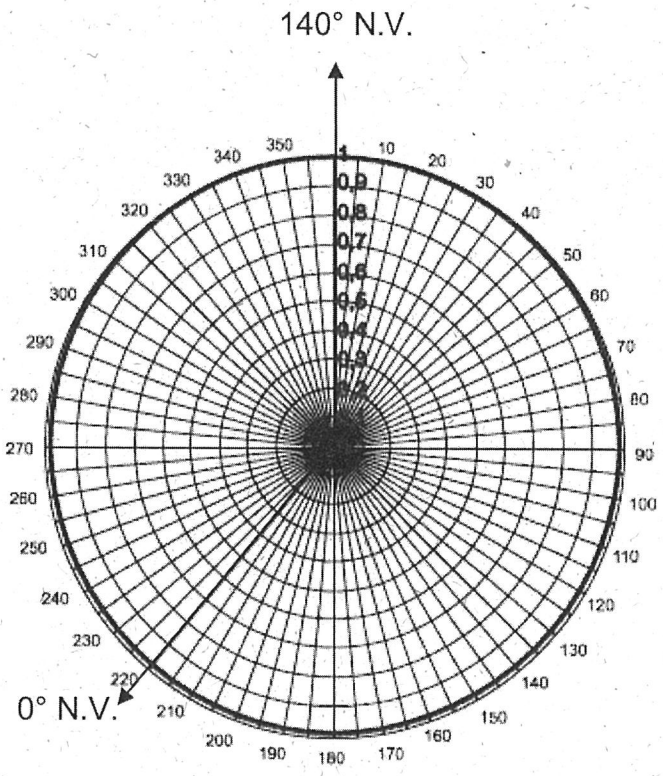

M. das Comunicações - CM
Fls. 393
Rubrica

7. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA LINHA DE TRANSMISSÃO

MG CONSULTORES

M. das Comunicações - SAI
Fls. 394
Rubrica

RG Type Cables

RGC-8 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-8 SERIES	
Cable Type	Foam-Dielectric, Braided
STRUCTURE	
Inner Conductor Material	Bare copper
Diameter Inner Conductor, mm (in)	2.7 (0.11)
Diameter Dielectric, mm (in)	7.4 (0.29)
Outer Conductor Material	Foil Bonded Tape+Tinned Copper Braid
Diameter Copper Outer Conductor, mm (in)	8.1 (0.32)
Jacket	PE
Diameter over Jacket Nominal, mm (in)	10.2 (0.40)
MECHANICAL SPECIFICATIONS	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.137 (0.092)
Minimum Bending Radius, Repeated Bends, mm (in)	60 / 210 (2.36 / 8.27)
Recommended / Maximum Clamp Spacing, m (ft)	1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56)
Operation Temperature, °C (°F)	-40 to +80 (-40 to +176)

CONNECTORS	
RGC-8 Connectors	See pages 56

ELECTRICAL SPECIFICATIONS	
Impedance, ohm	50
Velocity, percent	87
Capacitance, pF/m (pF/ft)	78.0 (23.8)
Maximum Frequency, GHz	3
RF Peak Voltage, Volts	707
Inner Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	3.0 (0.9)
Outer Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	5.3 (1.6)

RGC-8 Attenuation

Frequency, MHz	Attenuation, dB/100 m	Attenuation dB/100 ft.
30	2.5	0.7
50	3.1	0.9
100	4.1	1.2
200	5.6	1.7
450	8.7	2.6
800	11.8	3.6
1000	13.2	4.0
1800	18.2	5.5
2000	19.4	5.9
2400	22.3	6.8

RG Type Cables

RGC-213 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-213 SERIES	
Cable Type	Foam-Dielectric, Braided
STRUCTURE	
Inner Conductor Material	Bare copper
Diameter Inner Conductor, mm (in)	2.6 (0.10)
Diameter Dielectric, mm (in)	7.3 (0.29)
Outer Conductor Material	Aluminum Foil+Tinned Copper Braid
Diameter Copper Outer Conductor, mm (in)	8.1 (0.32)
Jacket	PE
Diameter over Jacket Nominal, mm (in)	10.3 (0.41)
MECHANICAL SPECIFICATIONS	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.126 (0.085)
Minimum Bending Radius, Repeated Bends, mm (in)	50 / 205 (1.97 / 8.07)
Recommended / Maximum Clamp Spacing, m (ft)	1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56)
Operation Temperature, °C (°F)	-40 to +80 (-40 to +176)

CONNECTORS	
RGC-213 Connectors	See pages 56

ELECTRICAL SPECIFICATIONS	
Impedance, ohm	50
Velocity, percent	82
Capacitance, pF/m (pF/ft)	82.0 (25.0)
Maximum Frequency, GHz	3
RF Peak Voltage, Volts	707
Inner Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	3.5 (1.07)
Outer Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	8.0 (2.43)

RGC-213 Attenuation

Frequency, MHz	Attenuation, dB/100 m	Attenuation dB/100 ft.
30	2.4	0.7
50	3.0	0.9
100	4.2	1.3
200	6.1	1.9
450	9.5	2.9
800	13.2	4.0
1000	14.9	4.5
1800	20.9	6.4
2000	22.3	6.8
2400	25.2	7.7

mf.

M. das Comunicações - MG
Fls. 395
Rubrica

8. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

M. das Comunicações - GM
Fls. 396
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora de radiodifusão comunitária, da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ, na localidade de Guassussê (Orós)/CE, atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre Limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofreqüências entre 9 kHz e 300GHz, *não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos.*

São Paulo/SP, 30 de setembro de 2014.

Maria Goretti Romeiro
CREA 0400362556

M. das Comunicações - GM
Fls. 397
Rubrica

9. DECLARAÇÃO SOBRE COTA DO TERRENO

MG CONSULTORES

M. das Comunicações - GM
Fls. 398
Rubrica

DECLARAÇÃO SOBRE A COTA DO TERRENO

Declaro que a cota do terreno, no local da instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 da Norma Complementar n° 1/2011, aprovada pela Portaria 462 de 14/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011.

São Paulo, 30 de setembro de 2014.

Engª Maria Goretti Romeiro
CREA 0400362556

M. das Comunicações - GM
Fls. 399
Rubrica

10. SITUAÇÃO DE AEROPORTO

MG CONSULTORES

M. das Comunicações - GM
Fls. 400
Rubrica

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 05 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações.

São Paulo, 30 de setembro de 2014.

Engª Maria Goretti Romeiro
CREA 0400362556

M. das Comunicações - GM
Fls. 401
Rubrica

11. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES

Declaro, sob minha responsabilidade, que a instalação proposta no presente projeto atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis a mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

São Paulo, 30 de setembro de 2014.

Engª Maria Goretti Romeiro
CREA 400362556
Endereço: Rua Maestro Cardim, 592 Cj 902 - Bela Vista
CEP 01323-001 – São Paulo/SP
Telefone: 11 3266-5122/ 98181-2736

M. das Comunicações - GM
Fls. 409
MCO
Rubrica

12. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART E COMPROVANTE DE PAGAMENTO

M. das Comunicações - CM
Fls. 403
Rubrica

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220141338077

1. Responsável Técnico

MARIA GORETTI ROMEIRO
Título Profissional: **Engenheira Eletricista**
RNP: **1405169303**
Registro: **0400362556-SP**
Empresa Contratada: **MG-CONSULTORES EM RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA**
Registro: **0896391-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Cultural de Gassussê** CPF/CNPJ: **06.212.868/0001-31**
Endereço: **Rua JOSÉ DO NORTE** Nº:
Complemento: Bairro: **VILA GUASSUSSÊ**
Cidade: **Guassussê** UF: **CE** CEP: **63527-000**
Contrato: **Sem número** Celebrado em: **29/09/2014** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **1,00** Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua JOSÉ DO NORTE** Nº:
Complemento: Bairro: **VILA GUASSUSSÊ**
Cidade: **Guassussê** UF: **CE** CEP: **63527-000**
Data de Início: **29/09/2014**
Previsão de Término: **29/09/2014**
Coordenadas Geográficas: **06°20'17"S / 38°58'59"W**
Finalidade: Código:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua MAESTRO CARDIM** Nº: **592**
Complemento: **CONJ 902** Bairro: **LIBERDADE**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **01323-001**
Data de Início: **29/09/2014**
Previsão de Término: **29/09/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código:
Proprietário: CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução					
1	**Projeto**	**obra/serviço não relacionado**	**de instalações e equipamentos**	**1,00**	**watt**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto técnico de instalação da estação de radiodifusão comunitária (RADCOM), na localidade de Guassussê (Orós)/CE.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 30 de Setembro de 2014.
Local data

MARIA GORETTI ROMEIRO - CPF: 479.700.906-30

Associação Cultural de Gassussê - CPF/CNPJ: 06.212.868/0001-31

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP

Valor ART R$ 63,64 Registrada em: 29/09/2014 Valor Pago R$ 63,64 Nosso Numero: 92221220141338077 Versão do sistema

M. das Comunicações - CRT
Fls. 404
Rubrica

29/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:53:30
698606986 0011

M. das Comunicações - CM
Fls. 405
Rubrica

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FLAVIO ROMEIRO SIMOES
AGENCIA: 6986-
8 CONTA: 7.851-4

==========

BANCO DO BRASIL

00199222102922212201141338077211262100000006364

NR. DOCUMENTO	92.901
NOSSO NUMERO	92221220141338077
CONVENIO	00922212
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AG/COD. BENEFICIARIO	3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO	08/10/2014
DATA DO PAGAMENTO	29/09/2014
VALOR DO DOCUMENTO	63,64
VALOR COBRADO	63,64

==========

NR.AUTENTICACAO C.E9C.93E.B2B.E25.BCB

M. das Comunicações - CM
Fls. 406
Rubrica

BANCO DO BRASIL — **Recibo do Sacado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8
Nosso Número: 92221220141338077

SACADO:	MG-CONSULTORES EM RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA	**N° Registro:**0896391
Profissional:MARIA GORETTI ROMEIRO		**CREASP:**0400362556
Data de Emissão: 29/09/2014		Data Vencimento: 08/10/2014
Numero ART:92221220141338077		
Valor		**R$ 63,64**

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

CORTE AQUI

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 41338.077211 2 62100000006364

Local de pagamento **PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL**					Vencimento **08/10/2014**
Cedente **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**					Agência / Código do Cedente **3336-7/00401783-8**
Data da Emissão **29/09/2014**	Número do Documento **92221220141338077**	Espécie doc. **RC**	Aceite **N**	Data do Processamento **29/09/2014**	Nosso número/Código Documento **92221220141338077**
Uso do banco	Carteira **18-027**	Espécie Moeda **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **R$ 63,64**
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.** **BOLETO REFERENTE A ART N°92221220141338077** **Unidade Cedente: 3336**					(-) Desconto / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado
Sacado **MG-CONSULTORES EM RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA**					
Sacador/Avalista					Código de baixa

Ficha de Compensação/Autenticação mecânica

CORTE AQUI

maf

M. das Comunicações - GM
Fls. 407
Rubrica

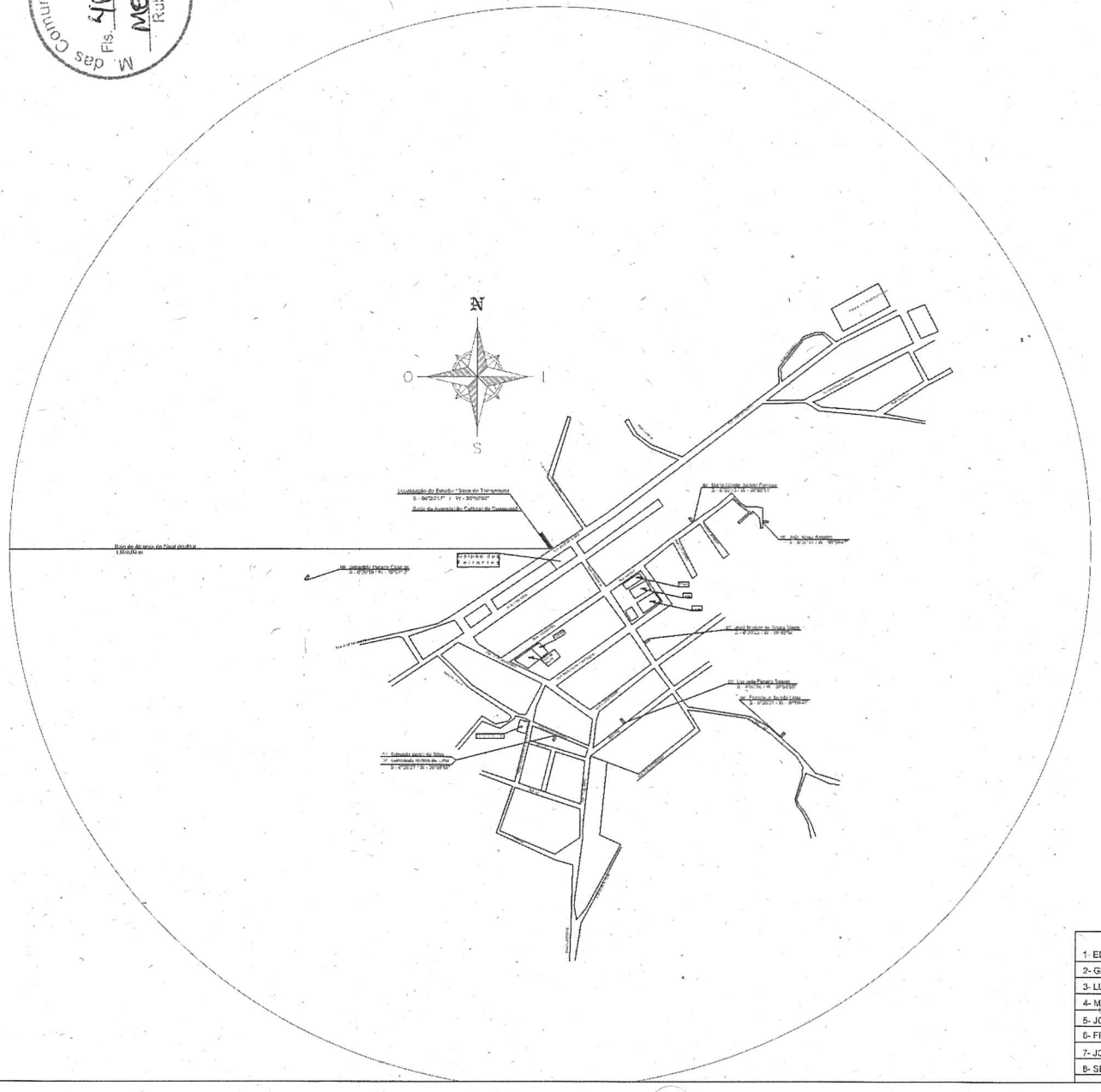

OBSERVAÇÕES:

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Engª. Maria Goretti Romeiro
Crea 0400362556

ÁREA DO RAIO: 3.141.592 m²

PROJETO: MAPA DO DISTRITO DE GUASSUSSÊ PARA IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA	DATA: 09/2014	ESCALA: 1/3000	DESENHO: JOSÉ SIMÃO	
LOCAL: VILA DE GUASSUSSÊ - MUNICÍPIO OROÓS - CE	UNIDADE: mm		ENDEREÇO: Rua Jose Alves de Araújo, 29 - Centro Quixadá-Ce. Fone 9736-6555	
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ Rua José do Norte, S/Nº Guassussê-Oroós Ceará				
ASSUNTO: Planta Locação e Situação			PRANCHA: 01 / 01	

1- EDINALVA BENTO DA SILVA
2- GENIVALDO RUFINO DE LIMA
3- LUSINETE PEREIRA SOARES
4- MARIA GORETE JACINTO FERREIRA
5- JOÃO ALVES AMORIM
6- FRANCISCA JOSINO LIMA
7- JOSÉ MAÉZIO DE SOUZA VIEIRA
8- SEBASTIÃO PEREIRA CANDIDO

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações - CIJ
Fls. 408
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.026401/2013 Localidade / UF: ORÓS/CE

Entidade: ASSOC.CULTURAL DE GUASSUSSE

Aviso: 59 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: RUA JOSÉ DO NORTE Nº S/N - B. VILA GUASSUSSE ZONA RURAL ORÓS - CE

Endereço Estúdio: RUA JOSÉ DO NORTE Nº S/N - B. VILA GUASSUSSE ZONA RURAL ORÓS - CE

Endereço Sede: JOSE DO NORTE Nº S/N - B. VILA GUASSUSSE ORÓS - CE

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim

13. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Ideal Antenas Profissionais			b. Modelo :	PTERRA 5/8
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.3	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

M. das Comunicações - GM
Fls. 409
Rubrica

Cleyson De Vasconcelos Silva

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

M. das Comunicações - GM
Fls. 410
Rubrica

12/22/14 5:08 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 59

Número do Processo: 530000264012013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	ORÓS	53000.026401/2013	59	06S2017	38W5859	EX2	ASSOC.CULTURAL DE GUASSUSSE
7.55	CE	ICÓ	53650.001163/2001	30	06S2352	38W5702	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE SEBASTIAO CESAR B FERREIRA
7.65	CE	ORÓS	53000.021225/2004	26	06S1738	39W0210	ARQDEF	ASSOC.CULTURAL DE GUASSUSSE
7.65	CE	ORÓS	53000.016926/2008	0	06S1738	39W0210	ARQCDI	ASSOC.CULTURAL DE GUASSUSSE
7.92	CE	ICÓ	53000.058671/2007	30	06S2409	38W5709	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE LIMA CAMPOS
8.08	CE	ICÓ	53000.006387/2010	30	06S2415	38W5710	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA E CIDADANIA - ACVC
8.08	CE	ICÓ	53000.006446/2014	30	06S2415	38W5710	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA E CIDADANIA - ACVC
8.22	CE	ICÓ	53650.000724/1999	30	06S2420	38W5710	ARQDEF	COLONIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z.27 DE ICO
8.58	CE	ICÓ	53650.000728/1999	30	06S2425	38W5653	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO SITIO CASCUDO DO MEIO
12.72	CE	ORÓS	53000.070237/2006	26	06S1444	38W5455	LDD	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA - AMIC
12.75	CE	ORÓS	53000.005525/2008	26	06S1438	38W5502	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ORÓS
12.86	CE	ORÓS	53000.016104/2004	26	06S1435	38W5500	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INFORMAÇÃO OROENSE
13.12	CE	ORÓS	53650.000581/1999	5	06S1429	38W5454	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES OROENSES - AMO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

M. das Comunicações - GM
Fls. 411
Rubrica

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 59

Número do Processo: 530000264012013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.79	CE	ICÓ	53650.000646/1999	4	06S2349	38W5147	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE ICÓ
15.26	CE	ICÓ	53650.000729/1999	4	06S2407	38W5139	ARQDEF	ABVI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA ICÓ
15.97	CE	ICÓ	53650.000723/1999	30	06S2610	38W5239	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO. COM. DOS MORADORES DO SITIO SANTANA/UBERLANDIA
16.26	CE	ICÓ	53650.000725/1999	30	06S2509	38W5138	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COM. PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SAO VICENTE
16.31	CE	ICÓ	53650.000727/1999	30	06S2510	38W5137	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE TRES BODEGAS
17.51	CE	ICÓ	53650.000726/1999	21	06S2711	38W5229	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS
19.82	CE	QUIXELÔ	53000.001668/2008	0	06S1019	39W0253	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO SEBASTIAO- JIQUI
20.17	CE	QUIXELÔ	53000.030060/2011	0	06S1252	39W0659	ARQCDI	ASSOCIAO COMUNITARIA DO SITIO BARROSO I -ACSB
20.92	CE	CEDRO	53000.006894/2011	31	06S2833	39W0642	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUDANDO PARA MELHORAR
20.96	CE	CEDRO	53000.068866/2010	31	06S2833	39W0644	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO DISTRITO DE VARZEA DA CONCEICAO
21.05	CE	ICÓ	53650.002943/1998	4	06S2858	38W5138	LDD	FUND. DEPUTADO WALFRIDO MONTEIRO
21.05	CE	ICÓ	53000.070749/2013	4	06S2858	38W5138	REN	FUND. DEPUTADO WALFRIDO MONTEIRO
21.20	CE	IGUATU	53000.007770/2006	20	06S2355	39W0953	LDE	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA GANGORRA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

M. das Comunicações - GM
Fls. 412
Rubrica

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 59

Número do Processo: 530000264012013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.41	CE	CEDRO	53650.000336/2001	0	06S2842	39W0656	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO BATISTA FILHO
21.68	CE	IGUATU	53000.014113/2005	20	06S2403	39W1007	PAN	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA GANGORRA
23.19	CE	IGUATU	53000.059253/2005	20	06S2530	39W1025	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO CENTRO SUL
23.37	CE	ORÓS	53000.025544/2005	26	06S1400	38W4800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ
25.22	CE	QUIXELÔ	53000.030059/2011	0	06S0922	39W0708	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO MULUNGU - ACSM
25.81	CE	QUIXELÔ	53000.049492/2004	0	06S1510	39W1200	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BARROSO I
25.83	CE	QUIXELÔ	53100.000231/2004	19	06S1513	39W1202	LDE	ICEQUI - Instituto Cultural e Econômico de Quixelo
26.00	CE	QUIXELÔ	53650.001018/1999	0	06S1516	39W1209	RAQ	FUNDACAO P/ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE QUIXELO
27.49	CE	CEDRO	53000.006893/2011	31	06S3505	38W5810	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MANOEL BARBOSA DO VALE
27.70	CE	CEDRO	53000.067919/2010	31	06S3512	38W5814	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO
30.37	CE	QUIXELÔ	53000.062232/2005	0	06S1538	39W1447	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUIXELÔ
31.02	CE	CHOROZINHO	53650.002840/1998	4	06S3622	39W0336	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUN.DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO CENTRO SUL
31.14	CE	CEDRO	53000.052036/2011	0	06S3624	39W0344	ARQPOS	ASSO.COMUNITARIA DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE CEDRO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

M. das Comunicações - SCD
Fls. 453
Rubrica

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 59

Número do Processo: 530000264012013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.14	CE	CEDRO	53650.002190/1998	4	06S3624	39W0344	LDE	ASSO.COMUNITARIA DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE CEDRO
31.14	CE	CEDRO	53900.008480/2014	4	06S3624	39W0344	REN	ASSO.COMUNITARIA DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE CEDRO
32.64	CE	QUIXELÔ	53000.030062/2011	0	06S1550	39W1607	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AO JOVEM E ADOLESCENTE DA VILA ANTONICO - ACAJA
33.36	CE	IGUATU	53000.047049/2011	0	06S1958	39W1705	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO GAMELEIRA E REGIAO - ASCOG
34.20	CE	IGUATU	53000.040974/2004	0	06S2114	39W1731	RAQ	UNIÃO BENEFICENTE DA JUVENTUDE DE IGUATÚ
34.94	CE	IGUATU	53650.000716/1999	4	06S2130	39W1754	ARQDEF	AMI - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES IGUATUENSES
34.97	CE	IGUATU	53650.000210/2001	20	06S2134	39W1755	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE JOVENS DE SUASSURANA
35.01	CE	IGUATU	53650.002184/1998	4	06S2122	39W1757	ARQDEF	CENTRO SOCIAL EVANGÉLICO DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
35.10	CE	IGUATU	53000.076190/2013	67	06S2137	39W1759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DO SITIO PENHA E ADJACENCIAS - ASCOSSP
35.10	CE	IGUATU	53000.076191/2013	67	06S2137	39W1759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO GAMELEIRA E REGIAO - ASCOG
35.11	CE	IGUATU	53000.031974/2003	0	06S2142	39W1759	ARQDEF	CENTRO SOCIAL UNIÃO SOLIDÁRIA
35.23	CE	IGUATU	53000.006041/2006	20	06S2212	39W1800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTONIO
35.23	CE	ARACOIABA	53650.000811/1999	4	06S2125	39W1804	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MINEROLÂNDIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

M. das Comunicações - Fls. 414 - Rubrica

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 59

Número do Processo: 530000264012013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.24	CE	IGUATU	53650.000784/1999	4	06S2217	39W1800	LDE	FUNDACAO IGUATU PARA O DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
35.24	CE	IGUATU	53000.016596/2013	4	06S2217	39W1800	REN	FUNDACAO IGUATU PARA O DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
37.08	CE	IGUATU	53650.001021/2002	20	06S2032	39W1906	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA ABUNDANTE
37.22	CE	IGUATU	53000.004684/2001	0	06S1935	39W1910	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE IGUATU - A.C.D.I.
37.22	CE	IGUATU	53000.062320/2005	20	06S1935	39W1910	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE IGUATU - A.C.D.I.
37.47	CE	IGUATU	53000.058057/2004	20	06S1934	39W1918	ARQDEF	UNIÃO BENEFICENTE DA JUVENTUDE DE IGUATÚ
38.12	CE	IGUATU	53000.064372/2005	20	06S2014	39W1940	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ENTIDADES IGUATUENSES
38.38	CE	ACOPIARA	53000.058851/2006	0	06S0507	39W1309	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA DE CALABAÇO II E RIACHO DO MEIO
38.52	CE	IGUATU	53000.057588/2004	20	06S2406	39W1932	ARQDEF	ASSOC. DOS USUÁRIOS DAS ÁGUAS E TERRAS DO AÇUDE DO TRUSSU/ROBERTO COSTA
39.17	CE	ACOPIARA	53000.060439/2012	53	06S0717	39W1544	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SANTO ANTONIO
42.11	CE	ERERÊ	53000.029463/2009	28	06S1443	38W3650	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE ERERÊ
43.11	CE	ICÓ	53650.000784/2001	30	06S2927	38W3729	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO
43.28	CE	JAGUARIBE	53650.000161/2000	0	05S5657	38W5819	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO HELCHADAI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

M. das Comunicações - GM
Fls. 415
Rubrica

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 59

Número do Processo: 530000264012013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.29	CE	SOLONÓPOLE	53000.033412/2012	47	05S5743	39W0501	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JOSE OPERARIO
43.31	CE	ICÓ	53000.001319/2010	30	06S2923	38W3720	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ICOZINHO
43.31	CE	ICÓ	53000.028851/2005	21	06S2923	38W3720	ARQDEF	CONSELHO DISTRITAL DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO DISTRITO DE ICOZINHO
43.55	CE	SOLONÓPOLE	53000.033861/2012	47	05S5733	39W0456	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SAO JOSE
44.04	CE	BARRO	53000.026590/2011	32	06S4300	38W5200	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE IARA
44.11	CE	JAGUARIBE	53650.000299/2000	16	05S5657	38W5419	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E SOCIAL DE NOVA FLORESTA
45.86	CE	UMARI	53000.010084/2008	25	06S3824	38W4202	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA EUCLICE LUSTOSA
45.86	CE	UMARI	53000.003867/2012	0	06S3824	38W4202	CDI	INSTITUTO SERTAO VIVO - ISERVI
46.03	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	53000.003744/2001	0	06S4505	38W5746	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA DO SOCORRO GOMES DE HOLANDA
46.25	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	53000.002885/2001	0	06S4512	38W5746	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE LAVRAS DA MANGABEIRA
46.25	CE	IGUATU	53000.014111/2005	20	06S2655	39W2311	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA BARRO ALTO
46.45	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	53650.002108/1998	4	06S4519	38W5755	LDE	ASSOCIACAO MEDICA EDUCACIONAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
46.45	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	53650.002831/1998	0	06S4519	38W5755	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOQUEIRÃO DO SALGADO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

M. das Comunicações Fls. 416 Rubrica

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 59

Número do Processo: 530000264012013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.45	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	53000.003269/2014	4	06S4519	38W5755	EXIREN	ASSOCIACAO MEDICA EDUCACIONAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
46.54	CE	UMARI	53000.000838/2008	25	06S3852	38W4200	ARQDEF	associação para o desenvolvimento comunitária e social santa teresinha
46.62	CE	JAGUARIBE	53000.043104/2007	0	05S5657	38W4933	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES DE RADIO PRO-CULTURA DE FEITICEIRO
46.65	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	53650.000157/1999	4	06S4525	38W5745	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE CEL. RAIMUNDO AUGUSTO LIMA
47.97	CE	IGUATU	53000.022635/2011	0	06S1829	39W2457	CDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO CENTRO SUL
49.39	PB	BERNARDINO BATISTA	53000.056452/2013	64	06S2709	38W3305	ARQDEF	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MANOEL GOMES DE BRITO
49.43	PB	BERNARDINO BATISTA	53000.033407/2012	0	06S2707	38W3303	ARQCDI	FUNDACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VITORIA DA SERRA

Nº de Linhas: *0*

M. das Comunicações - GM
Fls. 417
MCO
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2119/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.026401/2013-89**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural de Guassusse** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Orós/CE, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 59, publicado no Diário Oficial da União de 03/04/2013.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 27 de maio de 2013, à folha 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSSÊ

QUADRO DIRETIVO
DIRETORA GERAL - LUSINETE PEREIRA SOARES
DIRETORA DE OPERAÇÕES - MARIA GORETE JACINTO FERREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO - JOÃO ALVES AMORIM

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

M. das Comunicações - GM
Fls. 418
Rubrica

Endereço: RUA JOSÉ DO NORTE, S/Nº - ZONA RURAL - VILA GUASSUSSÊ. Coordenadas geográficas: 06°20'17"S de latitude e 38°58'59"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: RUA JOSÉ DO NORTE, S/Nº - ZONA RURAL - VILA GUASSUSSÊ.

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 03 de junho de 2013.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1/2011.	Ok, fls. 7/14 e 16/25.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 15, 315 e 316.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 29/31.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 50/300.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2011.	Ok, fls. 2/31 (SEI 0186723).

6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no anexo III da Norma nº 1/2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 46.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, Pesquisa RADAR fl. 303. CERTIDÕES CRIMINAIS. Federal: fls. 321/323 Estadual: fls. 330/332. Eleitoral: fls. 339/341. Certidões de Regularidade: fls. 348/350 e 352/353.

M. das Comunicações - GM
Fls. 419
Rubrica

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

M. das Comunicações - GM
Fls. 420
Rubrica

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Guassusse, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Orós/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026401/2013-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

M. das Comunicações - GM
Fls. 421
Rubrica

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.026401/2013-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Guassussê, com sede à Rua José do Norte, s/nº - Zona Rural - Vila Guassussê, na localidade de Orós/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

M. das Comunicações - GM
Fls. 422
Rubrica

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2015, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2015, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 17/03/2015, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 17/03/2015, às 19:17, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0351378** e o código CRC **136C989A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

M. das Comunicações - GM
Fls. 493
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 306/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.026401/2013-89

INTERESSADO: Associação Cultural de Guassusse

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Orós, estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Orós, estado do Ceará.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

M. das Comunicações - GM
Fls 424
Rubrica

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Orós, estado do Ceará.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 2119/2015-SEI-MC, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/04/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 03/06/2013. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, porquanto fora postado no dia 27/05/2013, consoante requerimento de fl. 2 do processo digitalizado (vol. 1).

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

i. estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária – fls. 7/14 e 16/25);
ii. ata de constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada – fls. 15 e 27;
iii. comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores fls. 29/31;
iv. declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço – fl. 47; e
v. manifestações de apoio à iniciativa – fl. 50 e s.

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 17 (fl. 22), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No caso sob exame não houve concorrente, conforme restou consignado na Nota Técnica 2119/2015/SEI-MC, de modo que as manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, não foram utilizadas como critério de desempate – o que se sucederia caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.*"

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

M. das Comunicações - GM
Fls 425
MCU
Rubrica

- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões, segundo fls. 321/323, 330/332, 339/341 e 361/363. Saliente-se que, todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (fls. 348/350), bem como certidões atestando regularidade perante a Seguridade Social (fl. 352) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 353).

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho constante de fl. 303, que aponta a inexistência de sanção/penalidade em decorrência de eventual execução ilegal do serviço de radiodifusão.

M. das Comunicações - GM
Fls. 426
Rubrica

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 2119/2015/SEI-MC.

17. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 a 13 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

M. das Comunicações - GM
Fls. 497
Rubrica

Brasília, 30 de abril de 2015.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 30/04/2015, às 14:52, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0484682** e o código CRC **D6F28DDC**.

M. das Comunicações
Fls. 498
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO Nº 1146/2015/AT/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.026401/2013-89

INTERESSADO: Associação Cultural de Guassusse

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Orós, estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 306/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO

Consultor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano**, **Consultor Jurídico**, em 05/05/2015, às 09:41, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0484708** e o código CRC **A913F45D**.

M. das Comunicações - GM
Fls. 428
Rubrica

M. das Comunicações - GM
Fls. 429
Rubrica

M. das Comunicações - GM
Fls 430
MCO
Rubrica

PORTARIA Nº 1893/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.026401/2013-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Guassussê, com sede à Rua José do Norte, s/nº - Zona Rural - Vila Guassussê, na localidade de Orós/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 11/05/2015, às 19:59, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0489625** e o código CRC **2E2C1469**.

EM Nº 145/2015/SEI-MC

M. das Comunicações - CM
Fls. 431
Rubrica

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Guassusse, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Orós/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026401/2013-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 11/05/2015, às 19:59, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0489631** e o código CRC **786D898B**.

M. das Comunicações - MC
Fls. 432
Rubrica

M. das Comunicações - CM
Fls. 433
Rubrica

cumentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa SIDNEIA ELIANE CARVALHO ROSSETTO DROGARIA - ME, CNPJ nº 18.726.529/0001-52, em BIRIGUI/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

Ref.: Processo n.º 25000.006306/2015-95
Interessado: A TOMAZ MEDICAMENTOS ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa A TOMAZ MEDICAMENTOS ME, CNPJ nº 07.138.482/0001-90, em RIO CLARO/RJ na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

Ref.: Processo n.º 25000.006207/2015-11
Interessado: DROGARIA MENDES E RANGEL LTDA - ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa DROGARIA MENDES E RANGEL LTDA - ME, CNPJ nº 18.631.482/0001-43, em CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

Ref.: Processo n.º 25000.006426/2015-92
Interessado: FARMACIA BUSSOLA LTDA - ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa FARMACIA BUSSOLA LTDA - ME, CNPJ nº 18.643.922/0001-82, em RESERVA DO CABACAL/MT na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

Ref.: Processo n.º 25000.007575/2015-79
Interessado: MARTINS SANTOS E MARTINS LTDA
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa MARTINS SANTOS E MARTINS LTDA, CNPJ nº 21.859.228/0001-01, em MONTALVANIA/MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

Ref.: Processo n.º 25000.007254/2015-74
Interessado: FARMACIA GUIDERICK LTDA - EPP
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa FARMACIA GUIDERICK LTDA - EPP, CNPJ nº 20.966.226/0001-59, em LAURO MULLER/SC na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

Ref.: Processo n.º 25000.007951/2015-25
Interessado: S A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa S A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.726.819/0001-91, em NOVA ESPERANCA/PR na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

Ref.: Processo n.º 25000.007926/2015-41
Interessado: OSVALDO MARQUES CORREIA
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa OSVALDO MARQUES CORREIA, CNPJ nº 12.564.811/0001-02, em MATA ROMA/MA na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

Ref.: Processo n.º 25000.006340/2015-60
Interessado: VALMIR CALDEIRA DA SILVA COSMETICOS E DROGARIA - ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa VALMIR CALDEIRA DA SILVA COSMETICOS E DROGARIA - ME, CNPJ nº 20.475.858/0001-10, em VARGEM GRANDE PAULISTA/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

Ref.: Processo n.º 25000.005741/2015-01
Interessado: BIOPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa BIOPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.741.983/0001-05, em BETIM/MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação, inclusive quanto a sua filial a seguir discriminada:

03.741.983/0002-96 CONTAGEM/MG

Ref.: Processo n.º 25000.005489/2015-21
Interessado: S.A.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa S.A.L. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.147.555/0001-26, em NOVA VICOSA/BA na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação, inclusive quanto as suas filiais a seguir discriminadas:

18.147.555/0002-07 MUCURI/BA
18.147.555/0003-98 ITANHEM/BA
18.147.555/0004-79 ITAMARAJU/BA
18.147.555/0005-50 NANUQUE/MG

Ref.: Processo n.º 25000.123971/2012-08
Interessado: FARMACIA DOSE CERTA LTDA - ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa FARMACIA DOSE CERTA LTDA - ME, CNPJ nº 04.658.939/0001-07, em PORTO DA FOLHA/SE na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

04.658.939/0003-60 PORTO DA FOLHA/SE

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 100, DE 12 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 5º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica cancelado o registro único para o exercício da medicina do médico intercambista desligado do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÊIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO

Nome	RNE/RG	RMS	Processo/SIPAR
DIANELYS SAN ROMAN PARRADO	V972407E	3500465	25000.222235/2013-12

PORTARIA Nº 101, DE 12 DE MAIO DE 2015

Divulga o resultado do processamento eletrônico da seleção de municípios de vagas remanescentes, pelos médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior, inscritos para o Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do Edital/SGTES/MS nº 02, de 15 de janeiro de 2015.

O SECRETARIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere, o art. 8º, inciso IV, da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º O resultado do processamento eletrônico da seleção de municípios das vagas remanescentes realizados pelos médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior, com inscrição validada no Projeto Mais Médicos para o Brasil, , nos termos do Edital/SGTES nº 02, de 15 de janeiro de 2015, encontra-se disponível no endereço eletrônico, http://maismedicos.saude.gov.br.

Art. 2º Os médicos indicados na lista de que trata o art. 1º deverão acessar o Sistema de Gerenciamento de Programas, no prazo indicado no cronograma, para validação da vaga, confirmar a sua participação no Módulo de Acolhimento e Avaliação e preenchimento de formulário de solicitação de passagens, nos termos dos subitens 8.3.1 e 8.3.3 do Edital/SGTES nº 02, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 3º Conforme disposto no subitem 8.3.4 do Edital/SGTES nº 02, de 15 de janeiro de 2015, o médico que não confirmar o interesse na vaga através do procedimento indicado no art. 2º será excluído da seleção e sua vaga poderá ser disponibilizada para os médicos que concorram à fase seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÊIDER AURÉLIO PINTO

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.893, DE 11 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.026401/2013-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Guassussê, com sede à Rua José do Norte, s/nº - Zona Rural - Vila Guassussê, na localidade de Orós/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015051300031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

M. das Comunicações - MC
Fls. 434
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.026401/2013-89

Referência: Portaria nº 1.893, de 11 de maio de 2015.

Interessado: Associação Cultural de Guassussê

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 13 de maio de 2015, da Portaria nº 1.893, de 11 de maio de 2015, que *"Outorga autorização à Associação Cultural de Guassussê, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Orós-CE"*, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 13 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 14/05/2015, às 15:14, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0503164** e o código CRC **402D269B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

M. das Comunicações - GM
Fls. 435
MCC
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.026401/2013-89**

Entidade: **Associação Cultural de Guassusse**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 1.893, de 11/05/2015, no Diário Oficial da União de 13/05/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Orós/CE, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.026401/2013-89, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 20/05/2015, às 08:10, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0513892** e o código CRC **34266E88**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

M. das Comunicações - GM
Fls. 436
Rubrica

EM nº 00069/2015 MC

Brasília, 10 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Guassusse, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Orós/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026401/2013-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

M. das Comunicações - MC
Fls. 437
Rubrica

PARECER Nº 306/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.026401/2013-89

INTERESSADO: Associação Cultural de Guassusse

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Orós, estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Orós, estado do Ceará.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Orós, estado do Ceará.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 2119/2015-SEI-MC, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/04/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 03/06/2013. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, porquanto fora postado no dia 27/05/2013, consoante requerimento de fl. 2 do processo digitalizado (vol. 1).

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

1. estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária – fls. 7/14 e 16/25);
2. ata de constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada – fls. 15 e 27;
3. comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores fls. 29/31;
4. declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço – fl. 47; e

M. das Comunicações - GM
Fls. 438
Rubrica

5. manifestações de apoio à iniciativa – fl. 50 e s.

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 17 (fl. 22), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No caso sob exame não houve concorrente, conforme restou consignado na Nota Técnica 2119/2015/SEI-MC, de modo que as manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, não foram utilizadas como critério de desempate – o que se sucederia caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade*."

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

M. das Comunicações - GM
Fls. 439
Rubrica

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões, segundo fls. 321/323, 330/332, 339/341 e 361/363. Saliente-se que, todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (fls. 348/350), bem como certidões atestando regularidade perante a Seguridade Social (fl. 352) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 353).

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho constante de fl. 303, que aponta a inexistência de sanção/penalidade em decorrência de eventual execução ilegal do serviço de radiodifusão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 2119/2015/SEI-MC.

17. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 a 13 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do

M. das Comunicações - CGM
Fls. 440
MEO
Rubrica

serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

Brasília, 30 de abril de 2015.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO Nº 1146/2015/AT/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.026401/2013-89

INTERESSADO: Associação Cultural de Guassusse

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Orós, estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

1. Aprovo o PARECER Nº 306/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 05 de maio de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

M. das Comunicações - GM
Fls. 444
Rubrica

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 10/06/2015 14:43
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, paulo.mesquita@planalto.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Bruno Alves Cruz Luna Lins
Data de Encaminhamento: 10/06/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00069 2015 Orós CE/RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 18125/2015/SEI-MC

Brasília, 10 de junho de 2015.

Ao Senhor
JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00064/2015 MC

- 53000.060003/2013

EM nº 00069/2015 MC

- 53000.026401/2013

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO
Coordenadora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 10/06/2015, às 18:30, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.